



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LII Nº 38

Brasília - DF, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	13
Ministério da Fazenda.....	30
Ministério da Integração Nacional.....	45
Ministério da Justiça.....	45
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	49
Ministério da Previdência Social.....	49
Ministério da Saúde.....	52
Ministério das Relações Exteriores.....	56
Ministério de Minas e Energia.....	56
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	57
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	58
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	58
Ministério do Meio Ambiente.....	59
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	59
Ministério do Trabalho e Emprego.....	60
Ministério dos Transportes.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	61
Ministério Público da União.....	61
Tribunal de Contas da União.....	63
Poder Legislativo.....	63
Poder Judiciário.....	67
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	70

Presidência da República

CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 601, de 8 de dezembro de 2009, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no art. 4º do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, resolve

Nº 61 - CONCEDER

à servidora requisitada VERÔNICA CASTELO BRANCO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 6131193, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Nº 62 - CONCEDER

à servidora requisitada ROSA MARIA MORAIS BARRETO, matrícula SIAPE nº 0029688, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 63 - CONCEDER

à servidora requisitada CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO NICÁCIO BRAGA, matrícula SIAPE nº 1113444, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 64 - CONCEDER

à servidora requisitada TERESA CRISTINA CABRAL MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 0229457, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 65 - CONCEDER

à servidora requisitada RUTH SABINO PANIAGO, matrícula SIAPE nº 0030893, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 66 - CONCEDER

ao servidor requisitado TORRES HOMEM ROCHA, matrícula SIAPE nº 1090806, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 67 - CONCEDER

à servidora requisitada GISELLE DE LIMA ABREU AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0877920, Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 132 - EXONERAR

ROSA MARIA MORAIS BARRETO do cargo de Assistente do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 133 - EXONERAR

VERONICA CASTELO BRANCO DE ALBUQUERQUE do cargo de Assistente do Cerimonial do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 134 - EXONERAR

CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO NICÁCIO BRAGA do cargo de Assistente do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 135 - DESIGNAR

RUTH SABINO PANIAGO para a função de Assistente, código GR-IV, no Gabinete da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Nº 136 - EXONERAR

TERESA CRISTINA CABRAL MONTEIRO do cargo de Assistente do Gabinete-Adjunto de Agenda do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.2.

Nº 137 - EXONERAR

GISELLE DE LIMA ABREU AZEVEDO do cargo de Assistente Técnico da Diretoria de Documentação Histórica do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidência da República, código DAS 102.1.

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 154 - DESIGNAR

o 1º Ten Ex GILMAR ALBERTO TONI para exercer a função de ASSISTENTE MILITAR no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na letra "D", da tabela anexa à portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998.

Nº 155 - DESIGNAR

o 1º Sgt Ex FABIO BACKES para exercer a função de SUPERVISOR - GR V no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

NOMEAR

RAFAEL RAMALHO DUBEUX, para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, na Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

LUIZ SÉRGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO MINISTRO Em 22 de fevereiro de 2011

Processo nº 00029.000177/2011-59 Afastamento do País do servidor ALBERTO KLEIMAN, matrícula SIAPE nº 1476250, Assessor Especial da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, cargo DAS 102.5, para participar da III Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica Brasil - Argentina, a se realizar em Buenos Aires, na Argentina, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. Autorizo.

LUIZ SÉRGIO NÓBREGA DE OLIVEIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000686/2011-57, resolve

Nº 99 - EXONERAR

MARCONI COSTA MELO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1299042, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão Judicial, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral da União, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000758/2011-66, resolve

Nº 100 - EXONERAR

VALÉRIA MACULAN SODRÉ, matrícula SIAPE 662025, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos, código DAS 102.4, da Consultoria-Geral da União, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 101 - DESIGNAR

JANETE MIRANDA TORRES, Assessor Técnico, matrícula SIAPE nº 1343928, para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora, código DAS 101.5, do Departamento de Informações Jurídico Es-

tratégicas, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 102 - DESIGNAR

LEILA INDALÉCIO CALDAS, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 6160661, para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora, código DAS 101.5, do Departamento de Análise de Atos Normativos, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 103 - DESIGNAR

MARCIA CRISTINA NOVAIS LABANCA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1425462, para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos, código DAS 101.5, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 104 - DESIGNAR

VALDEMAR CARVALHO JUNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 6208701, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Assuntos Extrajudiciais, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 105 - DESIGNAR

VERA INÊS WERLE, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1565399, para exercer o encargo de substituto eventual da Diretora, código DAS 101.5, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 106 - DESIGNAR

ANTÔNIO CHAGAS RODRIGUES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 190355, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Pará, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 107 - DESIGNAR

ANTONIO LUIZ VIEIRA SOARES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1082036, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Rio Grande do Sul, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 108 - DESIGNAR

CASSIO CAVALCANTE ANDRADE, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332517, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de São Paulo, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 109 - DESIGNAR

CLAUDIA FABIANA ALVES BELFORT, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1341057, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Pernambuco, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 110 - DESIGNAR

CLEYTON RIBEIRO JÚNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425746, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Maranhão, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 111 - DESIGNAR

DEMÓSTENES SANTOS DE JESUS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332615, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado da Bahia, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 112 - DESIGNAR

FRANCISCO SALES DE ARGOLO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 775160, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Sergipe, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2**

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



Nº 113 - DESIGNAR

GERONIMO THEML DE MACEDO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332585, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 114 - DESIGNAR

ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 260592, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Pernambuco, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 115 - DESIGNAR

JENNER CANELLA BEZERRA CARNEIRO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 23798, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Minas Gerais, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 116 - DESIGNAR

MARCELO ROSA LOPES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425565, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Mato Grosso, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 117 - DESIGNAR

MARCIO LOPES DA COSTA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1557251, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Rio Grande do Norte, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 118 - DESIGNAR

MARIA DE FATIMA PANTOJA OLIVEIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 7131357, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Rondônia, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 119 - DESIGNAR

MARIA JOSÉ NAVEGANTES DE ARAUJO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 708260, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Roraima, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 121 - DESIGNAR

MARIANE KUSTER, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1332647, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Paraná, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 122 - DESIGNAR

MAURÍCIO BRAGA TORRES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1340993, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Análise Preventiva e Sistematização, código DAS 101.4, do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 123 - DESIGNAR

MAURO GUIMARÃES SANTOS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1285983, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Piauí, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 124 - DESIGNAR

MIGUEL EVENCIO PEREZ GOMES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742753, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Tocantins, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 125 - DESIGNAR

OLAVO DA SILVA OLIVEIRA NETO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332659, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Mato Grosso do Sul, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 126 - DESIGNAR

PATRICIA KARLLA BARBOSA DE MELLO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1332662, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado de Alagoas, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 127 - DESIGNAR

RENÊ GARCEZ MOREIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341058, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Ceará da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 128 - DESIGNAR

RODRIGO CESAR AGUIAR VIVAS, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1778586, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Amazonas, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 129 - DESIGNAR

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1332612, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 130 - DESIGNAR

SUELY MARIA MIRANDA DE MIRANDA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1014947, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica no Estado do Amapá, da Consultoria-Geral da União, a contar de 17 de dezembro de 2010, ficando convalidados todos os atos praticados no referido período.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001326/2011-72, resolve

Nº 131 - EXONERAR

RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1481997, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001326/2011-72, resolve

Nº 132 - NOMEAR

RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1481997, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, código DAS 101.4, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria-Geral de Administração.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001326/2011-72, resolve

Nº 133 - DISPENSAR

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE 6092094, do encargo de responsável pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, código DAS 101.4, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à instalação da Procuradoria-Geral Federal - PGF, conforme prevê o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002;

Considerando que o cronograma de implantação gradativa da PGF prevê a instalação de Escritório de Representação, quando o interesse público recomendar, resolve:

Nº 119 - DISPENSAR, a pedido

CRISTIANO ALVES RODRIGUES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585464, do encargo de representante da Procuradoria-Geral Federal na estruturação e instalação do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Patos de Minas/MG.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à instalação da Procuradoria-Geral Federal - PGF, conforme prevê o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.480, de 2002;

Considerando que o cronograma de implantação gradativa da PGF prevê a instalação de Escritório de Representação, quando o interesse público recomendar, resolve:

Nº 120 - DESIGNAR

GUSTAVO D'ASSUNÇÃO COSTA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1611033, para representar a Procuradoria-Geral Federal na estruturação e instalação do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Patos de Minas/MG, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**PORTARIA Nº 139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000683/2011-13, resolve

EXONERAR,

JOSÉ RINALDO ALBINO, Procurador da Fazenda, matrícula SIAPE nº 97506, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 141 - DESIGNAR

GINA DE OLIVEIRA MELLO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 162297, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código DAS 101.3, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração, da Consultoria-Geral da União, ocupado por Maria Isabel Cohim Ribeiro de Freitas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 142 - DESIGNAR

GUSTAVO ALEXANDRE BERTUCI, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1355809, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração, da Consultoria-Geral da União, ocupado por Patrícia Batista Bertolo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001313/2011-01, resolve

Nº 143 - DESIGNAR

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DE MELO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1865, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora, código DAS 101.3, da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração, da Consultoria-Geral da União, ocupado por Vera Inês Werle.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.011188/2010-59, resolve

Nº 144 - Conceder aposentadoria voluntária a CARMEN LUCIA SIMÕES CORREA, matrícula SIAPE 756782, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 481813, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00411.007654/2010-11, resolve

Nº 145 - I - Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 26 de novembro de 2010, o servidor MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ NETTO, matrícula SIAPE 435656, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 343416, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, sem a percepção de proventos, em virtude do recebimento de aposentadoria do cargo de Procurador do Estado de Pernambuco, conforme portaria 31, de 3 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial de 4 de junho de 1992, diante do que dispõe o art. 40, § 6º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e o art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

II - Fica facultada a opção pelos proventos da aposentadoria de que trata esta Portaria, proporcionais, correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, mediante a comprovação da renúncia aos proventos de aposentadoria do cargo de Procurador do Estado de Pernambuco, os quais serão devidos a partir da efetivação dessa renúncia pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00401.000419/2010-29, resolve

Nº 146 - Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ FERNANDO SILVEIRA NETTO, matrícula SIAPE 1063260, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 643234, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 356, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar Walter GODOY NETO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538413; OSWALDO FERNANDES DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 148339; e ADRIANO PENA COSTA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539069, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.013127/2008-64, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

**CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA
DA ÁREA ECONÔMICA****PORTARIA Nº 357, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA ECONÔMICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 18, § 4º da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003 e artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 2.342, de 30 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 4, de 01 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 123, de 26 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. nº 19, Seção 2, p. 3, de 27 de janeiro de 2011, referente ao Processo nº 00190.035916/2009-37, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2011/CSP/CGU-PR, de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIEIRA MEDEIROS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal e tendo em vista a Instrução Normativa/RFB nº 1.033 de 14 de maio de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e o programa gerador da DIRF 2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE MARCOS GOMES DE MATOS NUNES, portador da matrícula SIAPE nº 001606190, CPF: 189.592.614-91, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos, para atuar como RESPONSÁVEL pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.478.625/0001-87, perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

DESPACHOS DA MINISTRA

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país da servidora PATRICIA LAMEGO TEIXEIRA SOARES, Coordenadora-Geral de Adoção e Subtração Internacional de Criança e Adolescente, de 21 a 26 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.U. de 18 de fevereiro de 2011 (Processo nº 00005.001730/201149).



Em 22 de setembro de 2010

Processo nº 00009.000073/2011-82. Afastamento do País da servidora ANGELA CARNEIRO DA CUNHA, Coordenadora-Geral de Acessibilidade, código DAS-101.4, do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para participar da 2ª Etapa da Cooperação Brasil-Reino Unido sobre sustentabilidade e acessibilidade no âmbito da preparação do Grupo Técnico Governamental dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2006, no período de 28.02 a 04.03.2011, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria 001, de 26 de maio de 2003, resolve

NOMEAR,

RUY ESTANISLAU SILVEIRA MELLO para exercer o Cargo de ASSESSOR-TÉCNICO código DAS 102.3, na Vice-Presidência da República.

NARA DE DEUS VIEIRA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 22 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria da Diretora-Presidente da EBC nº 193, de 08 de maio de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos empregados da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC abaixo, para os fins que especifica:

FLÁVIA PEIXOTO CARDOSO DE BARROS, Repórter da TV BRASIL INTERNACIONAL/EBC e PAULO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Cinegrafista da TV BRASIL INTERNACIONAL/EBC; todos para a cidade de Montevidéu/URUGUAI, onde realizarão uma série de reportagens, para a TV BRASIL INTERNACIONAL, em parceria com a UNIFERM-ONU, durante o período previsto de 23 a 26 de fevereiro de 2011, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 0387/2011).

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

RETIFICAÇÃO

No despacho do Ministro do dia 15/02/2011, seção 2, p. 5, onde se lê: ... Londres. Autorizo. **Leia-se:** Londres. Com ônus limitado. Autorizo. E, no despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 16/02/2011, seção 2, p. 3, onde se lê: com ônus parcial **leia-se:** com ônus Limitado.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPO nº 76, de 05 de dezembro de 1996, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CLAUDEMIR RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, AX-NI-S-IV do Quadro de Pessoal desta Fundação, matrícula SIAPE nº 776.653, com fundamento no art. 6º, da emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005, com proventos integrais, e as demais que faz jus, declarando vago o referido cargo (processo nº 03011.000012/2011-64).

GEOVA PARENTE FARIAS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 122 - Exonerar, a partir de 02 de dezembro de 2010, RICARDO BOHRER SGRILLO, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 32215, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral Técnico-Científica, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

Nº 123 - Nomear RICARDO RODOLFO TAFANI, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6028965, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com exercício descentralizado neste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral Técnico-Científica, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

WAGNER ROSSI

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, no uso da competência que lhe foi dada pela Portaria 427, de 08 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de junho de 2010:

Autoriza a Economista, DANIELLE ALENCAR PARENTE TORRES, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Sede - Secretaria de Gestão Estratégica, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de reunião do projeto "Biofuels and the Poor" com apresentação de resultados de pesquisa, em Washington - DC, Estados Unidos da América, no período de 13/03/2011 a 19/03/2011, com ônus limitado. (Processo nº 138503.005876/2011).

Autoriza o Médico Veterinário, PAULO DE CAMARGO DUARTE, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Sede - Secretaria de Relações Internacionais a afastar-se do país, com o objetivo de participar de missão da ABC/MRE à Moçambique para discussão de plano de trabalho, objeto da Cooperação Técnica Brasil/Moçambique em Maputo, República de Moçambique, no período de 12/03/2011 a 20/03/2011, com ônus para ABC/MRE. (Processo nº 138503.005874/2011).

Autoriza o Engenheiro Agrônomo, ALEXANDRE BERNDT, contratado pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Pecuária Sudeste, a afastar-se do país, com o objetivo de participar de Workshop para discussão e elaboração de manual internacional sobre a metodologia do gás traçador SF6, em Palmerston North, Nova Zelândia no período de 05/03/2011 a 13/03/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005846/2010).

Autoriza a Engenheira de Alimentos, MARILIA REGINI NUTTI, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado na Embrapa Agroindústria de Alimentos, a afastar-se do país, com o objetivo de participar da 242ª Reunião Nacional e Exposição da Sociedade Americana de Química ACS e Simpósio: A contribuição da mulher para agricultura e Química de alimentos, em Anaheim, Estados Unidos da América, no período de 27/03/2011 a 02/04/2011, com ônus parcial. (Processo nº 138503.005843/2010).

Altera o período de afastamento do país da Engenheira Florestal, VALDERES APARECIDA DE SOUSA, contratada pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotada na Embrapa Florestas, com o objetivo realizar Pós-Doutorado no Centro Nacional para a Preservação de Recursos Genéticos, em Fort Collins, Estados Unidos da América, do período de 01/02/2011 a 01/02/2012, publicado no DOU nº 170, de 03/09/2010, para o período de 09/03/2011 a 08/03/2012 com ônus para a Embrapa. (Processo nº 138503.004289/2010).

PEDRO ANTÔNIO ARRAES PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Capítulo IV, artigo 44, inciso XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor OCTAVIO ANGELO STEFANELLO, matrícula SIAPE nº 16953, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário Classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I, II, combinada com a Lei 8112/90 (Processo: 21052.024146/2010-95).

JOSE TADEU DE FARIA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Retificar o fundamento legal da aposentadoria concedida a servidora ELZA GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 0015662, ocupante do cargo de Datilógrafa, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o artigo 6º da EC 41/2003, (Processo nº 21032.000503/2005-09).

HERMES FERREIRA BARBOSA

VOCÊ SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os prelos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

Ministério da Ciência e Tecnologia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 52 - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2011, JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS NOVAES MARTINS, CPF 788.542.618-15, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pós-Graduação, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério.

Nº 53 - Nomear JOSÉ CARLOS BECCENERI, CPF 971.750.058-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pós-Graduação, código DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 22 de fevereiro de 2011

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ADALBERTO LUIS VAL, Pesquisador do INPA, para participar, com apresentação de trabalho, durante o Simpósio científico no contexto do Ano Brasil-Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/2011, em Hamburgo, Alemanha, no período de 02.03.2011 a 07.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

ANDRÉ DE CASTRO MILONE, Pesquisador Titular do INPE, para realizar visita técnica ao Instituto de Astrofísica de Canarias - IAC e missão de campo no Observatório Del Roque de Los Muchachos - ORM; participar de discussões sobre o desenvolvimento de modelos de populações estelares e executar observações espectroscópicas para o aprimoramento de uma base de espectros ópticos de estrelas dentro de um projeto colaborativo de longo prazo, em Santa Cruz de Tenerife e Santa Cruz de La Palma (Ilhas Canárias), Espanha, no período de 09.03.2011 a 01.04.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

CARLOS AFONSO NOBRE, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCT, para participar da Reunião do Conselho Científico Consultivo Internacional - ISAC, do programas nacionais de pesquisa da Holanda sobre Planejamento Espacial de Mudanças Climáticas e conhecimento para o Clima, em Amsterdam, Holanda, no período de 05.03.2011 a 09.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS, Tecnologista Sênior do CTI, para participar da Feira CEBIT 2011 e de visitas técnicas a centros de pesquisa em universidades e empresas alemãs, em Hannover e Berlim, Alemanha, com ônus para a FINEP, art. 1º, inciso V.

CECILIA VERONICA NUNEZ, Tecnologista Sênior I do INPA, para realizar treinamento em Técnicas de Caracterização Estrutural por Ressonância Magnética Nuclear e Espectrometria de Massas, na Faculdade des Sciences Pharmaceutiques et Biologiques, em Lille, França, no período de 12.03.2011 a 02.04.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

CÉLIO UBIRAJARA MAGALHÃES FILHO, Pesquisador Titular do INPA, para realizar visita científica à Coleção Nacional de Crustáceos, na Universidad Nacional Autónoma do México - UNAM, para exame taxonômico de caranguejos dulcícolas neotropicales, bem como participar de discussão de trabalhos e projetos, na Cidade do México, México, no período de 20.03.2011 a 04.04.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

DANIEL ARTUR PINHEIRO PALMA, Tecnologista Pleno II da CNEN, para participar de encontro técnico sobre Usuários de Reatores TRIGA (RRFM - European Research Reactor Conference), em Roma, Itália, no período de 18.03.2011 a 25.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

EDÉSIA MARTINS BARROS DE SOUSA, Tecnologista Sênior III da CNEN, para participar da II Conferência Internacional em Nanomateriais Híbridos e Multifuncionais, em Estrasburgo, França, no período de 04.03.2011 a 12.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO, Analista em C&T do MCT, para participar da 38ª Conferência Anual da ABSEL (Association for Business Simulation and Experiential Learning), em Pensacola, Florida, EUA, no período de 14.03.2011 a 19.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

JULIO CÉSAR GUEDES CORREIA, Pesquisador Titular do CETEM, para realizar capacitação técnica nos Institutos de Turim e de Cagliari, verificando as atividades de pesquisas de campo e laboratoriais na área de Rochas Ornamentais e visita técnica a convite da empresa Tenax, em Verona, Itália, no período de 13.03.2011 a 02.04.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

LENE HOLANDA SADLER VEIGA, Tecnologista Sênior III da CNEN, para realizar visita científica ao National Cancer Institute para discutir projetos em cooperação na área de epidemiologia das radiações ionizantes, em Bethesda, MD, EUA, no período de 06.03.2011 a 20.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

MARIA EULALIA VARES, Pesquisador Titular I do CBPF, para dar continuidade no desenvolvimento de pesquisa científica em colaboração com Pesquisadores da Universidade de Roma, em Roma, Itália, no período de 06.03.2011 a 18.03.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

MARISA BEZERRA DE MELLO MONTE, Tecnologista Pleno III-2 do CETEM, para Participar de treinamento no Laboratório de Microscopia de Força Atômica da Universidade de Utah. Com ônus para o CNPq, em Utah, Salt Lake City, EUA, no período de 15.03.2011 a 31.03.2011, com ônus o CNPq, art. 1º, inciso V.

NELSON PINTO NETO, Pesquisador Titular do CBPF, para participar, com apresentação de trabalho científico, da Conferência Novas Fronteiras nos Fundamentos de Quântica, bem como realizar visita científica nas Universidades de Clemson, em Clemson e Nova Iorque, EUA, no período de 07.03.2011 a 23.03.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

REINALDO CORRÊA COSTA, Pesquisador do INPA, para realizar colaboração em metodologias de caracterização, identificação e Zoneamento por graus de risco e vulnerabilidade e sua respectiva cartografia, em Nanterre, França, no período de 12.03.2011 a 04.02.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Pesquisador do CETEM, para participar de capacitação técnica e concretização de acordo internacional junto ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Porto, Portugal, no período de 20.03.2011 a 15.04.2011, com ônus para o CNPq, art. 1º, inciso V.

SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITÃO, Analista em C&T do MCT, para participar, como palestrante-convidado, da Segunda Conferência Internacional das Nações Unidas sobre o Uso da Tecnologia Espacial para Gestão da Água, em Buenos Aires, Argentina, no período de 13.03.2011 a 19.03.2011, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

ALOIZIO MERCADANTE

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA Nº 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

1. Designar o servidor Wellington Antonio Soares, matrícula SIAPE nº 0669675, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Responsável pela conformidade dos Registros de Gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, relativo à certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG 113205 - Unidade Administrativa de Órgão Conveniado - CNEN-MCT, nos termos do Inciso II da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007.

2. Designar o servidor Antônio Helano de Leorne Ferreira, matrícula SIAPE nº 670577, DAS 101.1, Chefe do Serviço de Engenharia e Manutenção, como substituto do titular em seus afastamentos e impedimentos legais.

3. Revogar a Portaria nº CDTN-002/2008 de 29/01/2008.

JOÃO ROBERTO LOUREIRO DE MATTOS

Ministério da Cultura**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora JULIANA COELHO LIRA SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

NOME: JULIANA COELHO LIRA SANTOS
CARGO: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I
Matrícula SIAPE nº 1810381

Para: Defensoria Pública da União
Cargo/Função a ser ocupado: Não informado
Amparo legal: inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/01 e art. 4º da Lei nº 9.020/95
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo: 01400.001914/2011-17

Art. 2º A autorização da presente cessão se dará pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogada caso haja expressa reiteração da requisição e desde que persistam as circunstâncias que a justificaram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

DESPACHOS DA MINISTRA

Em 22 de fevereiro de 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: VERA LÚCIA MIRANDA FAILLACE. CARGO/FUNÇÃO: Técnica em Documentação II, Classe "S", Padrão III. ENTIDADE: Fundação Biblioteca Nacional - BN. PAÍS DE DESTINO: França. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do programa internacional "Profession Culture" da Biblioteca Nacional da França, oferecido pelo Ministério da Cultura e Comunicação da França. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 30 de março a 2 de julho de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/BN (passagens aéreas). A Biblioteca Nacional da França custeará a hospedagem. A servidora receberá uma bolsa mensal de 1000€ (mil euros) do Ministério da Cultura e Comunicação da França para cobrir os custos referentes a traslados internos e alimentação. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.017690/2010-81).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.5. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Bélgica. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar de missão com a equipe responsável pela produção do programa do "Festival Internacional de Artes europalia.brasil", e de reuniões com a organização do Festival e seus principais parceiros. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 de fevereiro a 4 de março de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01400.002223/2011-22).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: ADRIANO JOSÉ DE AQUINO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Fundação Nacional de Artes - Funarte. PAÍS DE DESTINO: Bélgica. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: realizar visitas aos locais que deverão receber as exposições brasileiras da próxima edição do Festival Internacional de Artes europalia.brasil, e dar seguimento à preparação do programa do Festival. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 de fevereiro a 4 de março de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. As despesas referentes às diárias e passagens aéreas serão custeadas pela Diretoria de Relações Internacionais do Ministério da Cultura. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01530.000193/2011-34).

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: LUIZ CARLOS DE CASTRO DEL CASTILLO. CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico I, Classe "S", Padrão III. ENTIDADE: Fundação Nacional de Artes - Funarte. PAÍS DE DESTINO: Bélgica. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: realizar visitas aos locais que deverão receber as exposições brasileiras da próxima edição do Festival Internacional de Artes europalia.brasil, e dar seguimento à preparação do programa do Festival. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 de fevereiro a 4 de março de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. As despesas referentes às diárias e passagens aéreas serão custeadas pela Diretoria de Relações Internacionais do Ministério da Cultura. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01530.000192/2011-90).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2009, resolve:

Nº 73 - Declarar a Vacância, a contar de 10 de fevereiro de 2011, do cargo de Técnico em Assuntos Culturais, NS- 0928, Classe "A", Padrão II do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por LYA-



RA APOSTÓLICO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1550891, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO - EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 75 - DESIGNAR JULIANO SMITH, CPF nº 289.472.388-13, para exercer o encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, no Gabinete, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, atualmente exercido por Alexandra Luciana Costa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Proc. nº 01400.002217/2011-75)

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, resolve:

Destituir da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Auxiliar, a servidora abaixo relacionada, a contar de 18/02/2011.

Nome	Cargo	Nível	Matr.Siape	Sistema
Vanda Lúcia dos Santos	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	NA	00456882	SISG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON VERÍSSIMO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1595152, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação-Geral de Gestão Interna, código DAS 101.3, da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDVALDO MENDES ARAÚJO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU IMPERIAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO MUSEU IMPERIAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM, resolve:

Nº 4 - I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Museu Imperial, para o exercício de 2011, integrada pelos seguintes membros:

Fabricio Von Seehausen	Matrícula SIAPE	1821429	Presidente
Sérgio da Silva Abrahão	Matrícula SIAPE	223764	Membro
Henrique Armbrust	Matrícula SIAPE	223358	Membro
Fernando Ferreira Barbosa	Matrícula SIAPE	223802	Membro
Giovana Fonseca da Silva Santos	Matrícula SIAPE	1819504	Membro

II - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em seus impedimentos legais, por Giovana Fonseca da Silva Santos.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Diretor do Museu Imperial do Instituto Brasileiro de Museus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 07/08/2009 da Presidência do IBRAM e tendo em vista o disposto no Artigo 51, da Lei 8666/93 e alterações posteriores na Lei 10520 de 17/07/2002 e no Decreto 10520 de 31/05/2005, resolve:

Nº 5 - I - Nomear o servidor Fabricio Von Seehausen, matrícula SIAPE 1821429 e a servidora Giovana Fonseca da Silva Santos, matrícula SIAPE 1819504 para exercerem a função de Pregoeiros do Museu Imperial, tendo como equipe de apoio os servidores Sérgio da Silva Abrahão, matrícula SIAPE 223764, Vaderli Cardoso de Oliveira matrícula SIAPE 223347 e Henrique Armbrust matrícula SIAPE 223358.

II - A autoridade imediata superior ao Pregoeiro é o Diretor do Museu Imperial.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MD DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 304 - DISPENSAR os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, de participarem de missão militar transitória, na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a contar de 4 de março de 2011, por conclusão de missão:

- Tenente-Coronel de Cavalaria EDUARDO TAVARES MARTINS;

- Tenente-Coronel de Infantaria MARCO ANTÔNIO ESTEVÃO MACHADO;

- Tenente-Coronel de Comunicações JOSÉ AUGUSTO BOGNONI LÓS REIS;

- Tenente-Coronel de Infantaria PAULO EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO;

- Major de Cavalaria MARCUS VINICIUS DE ANDRADE GAMA;

- Major de Artilharia IVO JOSÉ PEREIRA WERNECK JUNIOR;

- Major de Cavalaria ADILSON AKIRA TORIGOE; e

- Major de Cavalaria HEITOR FREIRE DE ABREU.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 305 - DESIGNAR os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho de função no Estado-Maior da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um período de doze meses, a partir de 25 de fevereiro de 2011:

- Tenente-Coronel de Cavalaria MARCILIO MUNIZ DA SILVA

- Tenente-Coronel de Infantaria LUIZ CLÁUDIO BARROS DE OLIVEIRA;

- Tenente-Coronel de Infantaria MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO;

- Tenente-Coronel de Artilharia EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES OLIVEIRA;

- Major de Cavalaria MIGUEL ANGELO PEDROSO DE VARGAS;

- Major de Artilharia ERB LYRA LEAL;

- Major de Cavalaria FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA; e

- Major de Infantaria ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS.

A missão é considerada militar, transitória, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 75.430, de 1975, pelo Decreto nº 81.249, de 1978, pelo Decreto nº 95.252, de 1987, pelo Decreto nº 3.643, de 2000, pelo Decreto nº 5.733, de 2006, pelo Decreto nº 5.992, de 2006, pelo Decreto nº 6.409, de 2008, pelo Decreto nº 6.436, de 2008, pelo Decreto nº 6.576, de 2008, pelo Decreto nº 6.587, de 2008, pelo Decreto nº 6.774, de 2009, pelo Decreto nº 6.775, de 2009, pelo Decreto nº 6.776, de 2009, pelo Decreto nº 6.777, de 2009 e pelo Decreto nº 6.836, de 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 308 - PRORROGAR, por 1 (um) ano, a partir de 29 de junho de 2011, o turno de serviço do Tenente-Coronel de Cavalaria JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, do Comando do Exército, o qual consiste no desempenho de cargo de natureza militar no "Department of Peacekeeping Operations - DPKO" da Organização das Nações Unidas pelo período de vinte e quatro meses; designado que foi pela Portaria nº 1505/SPEAI/MD, de 19 de novembro de 2009; publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 20 de novembro de 2009, Seção 2, página 7.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 309 - DESIGNAR os militares a seguir relacionados para participarem da Vigésima Terceira Reunião do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a ser realizada em Lisboa-Portugal, no período de 27 a 31 de março de 2011, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

- Coronel Inf JOÃO BATISTA STEVAUX; e

- Capitão-de-Fragata ALEXANDRE COELHO GOMES.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no art. 11, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 310 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a partir de 29 de junho de 2011, o turno de serviço do Tenente-Coronel de Infantaria RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO, do Comando do Exército, o qual consiste no desempenho de cargo de natureza militar no "Department of Peacekeeping Operations - DPKO" da Organização das Nações Unidas pelo período de vinte e quatro meses; designado que foi pela Portaria nº 984/SPEAI/MD, de 30 de julho de 2009; publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, Seção 2, página 10.

NELSON A. JOBIM

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13, de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.002296/2011-71, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENISE MARQUES BARRETO, matrícula SIAPE nº 0210066, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com proventos integrais, de acordo com o disposto no art. 3º, incisos I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Declarar, em decorrência, vacância da vaga código nº 89479.

JÂNIO CASTANHEIRA

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIAS DIRAP/IHI2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 164/SEM, de 09 SET 2010, e tendo em vista o Radiograma nº 92/SPM/03022011, resolve:

Nº 1.334 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel-Aviador FERNANDO MORIGUCHI (Nr Ord 1364146), do efetivo do Quarto Comando Aéreo Regional, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 164/SEM, de 09 SET 2010, e tendo em vista o Radiograma nº 13/SPM3/01022011, resolve:

Nº 1.335 - Conceder transferência para a reserva remunerada à Tenente-Coronel QFO EST SILVIA REGINA AGRASSAR MAGALHÃES (Nr Ord 1548883), do efetivo do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

PORTARIA DIRAP Nº 1.333/IHI2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 5º, inciso III, da Portaria COMGEP nº 164/SEM, de 09 SET 2010, e tendo em vista o Processo nº 67410.001564/2011-70, resolve:

Conceder transferência para a reserva remunerada ao Coronel-Aviador VICTOR ALEXANDER KARL WALTER (Nr Ord 1212133), do efetivo da Diretoria de Administração do Pessoal, de acordo com o art. 96, inciso I, e art. 97, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, com a remuneração a que fizer jus, observando o art. 50, inciso II, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, alterado pelo art. 28 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 AGO 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 JUL 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar LUIZ CARLOS TERCIOTTI

COMANDO DA MARINHA
COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIAS CPESFN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, parágrafo único, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.30508, homologado em 19OUT2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o CB-FN-AT 85.9142.74 ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso II do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.34837, homologado em 22NOV2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 175 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III e inciso I do § 1º do art. 10 da referida Medida Provisória, o SD-FN 05.1150.51 VALDEMAR MAIA FRAGA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes a situação de militar reformado são devidos desde 22NOV2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º da Portaria nº 90, de 06ABR2005, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 179 - Art. 1º Agregar ao respectivo quadro, a partir de 12JAN2011, o CMG (FN) 80.1082.11 MARIO JORGE DE MENEZES ARAUJO, nos termos do inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea h do inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e, em conformidade com o inciso II do Art. 104; alínea b, inciso I do Art. 106 e Art. 107, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 180 - Art. 1º Reformar nos postos em que se encontram e com os proventos que percebem, os Oficiais abaixo, que atingiram a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha, a partir das datas ao lado de seus nomes declaradas:

CMG (RM1-FN)	65.0040.19	ALCI PINTO DA SILVEIRA	25/07/2010
CMG (RM1-FN)	65.1011.11	ANTONIO BATISTA VALADAO NETO	04/04/2010
CMG (RM1-FN)	66.1047.18	CARLOS R. ALVES DE MENDONÇA MOTTA	23/12/2010
CMG (RM1-FN)	66.1042.11	CELSE LEHNEMANN	04/06/2010
CMG (RM1-FN)	64.0084.10	DERMEVAL FREIRE VASCONCELOS	03/03/2010
CMG (RM1-FN)	62.0060.11	GIL CORDEIRO DIAS FERREIRA	06/09/2010
CMG (RM1-FN)	65.1054.19	IVAN MAGNO DE CARVALHO MENEGASSI	27/11/2010
CMG (RM1-FN)	66.1032.15	JEAN JULES ELEUTERIO	10/11/2010
CMG (RM1-FN)	64.0104.14	JOSÉ JOAQUIM PIRES	11/04/2010
CMG (RM1-FN)	65.1031.14	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA GALO NETTO	18/04/2010
CMG (RM1-FN)	67.1038.12	ROSENDO JOSÉ JORGE JUNIOR	19/09/2010
CMG (RM1-FN)	64.0128.16	WILLARDO GOMES DE SOUZA	01/07/2010
CF (RM1-FN)	65.0007.14	SERGIO DE PAULA SILVA	16/09/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 182 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI, do art. 10 e art. 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao CMG (FN) 80.1082.11 MARIO JORGE DE MENEZES ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO

PORTARIAS CPESFN DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 184 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 05FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-FN-IF 81.0317.69 EDVALDO FIGUEIREDO LIRA, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 185 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 04FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e artigos 30 e 33 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-FN-ES 82.1354.61 ROGERIO MIRANDA PEREIRA, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, de acordo com o inciso 10.3.3 e inciso 10.5.1 da SGM-105 (3ª Revisão), e no uso das atribuições que lhe confere a alínea a, inciso I, art. 3º do Regulamento do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, aprovado pela Portaria nº 24, de 15MAI2002, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 186 - Art. 1º Excluir do art. 1º da Portaria nº 100, de 26JAN2011, deste Comando, o 3ºSG-FN-ES 85.7916.61 CLÉBIO CLEMENTINO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 102, de 26JAN2011, deste Comando, referente a reforma do supracitado militar, em virtude do trânsito em julgado em 08MAI2009 da Decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 2008.01.000513-2 (Apelação nº 2007.01.050526-1), em razão do trânsito em julgado da Decisão proferida pelo Ministro-Presidente do STF, nos autos do Expediente nº 20.257/2009 (Agravado de Instrumento nº 2009.01.000220-4/STM), conforme o FAX nº 192, de 01FEV2011, da 4ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido nos incisos XVI e XVII do art. 3º da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 187 - Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a alteração de situação de inatividade e a concessão do benefício de auxílio-invalidez, conforme discriminado nos quadros a seguir:

I) ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INATIVIDADE - De Reformado Por Idade-Limite de Permanência na Reserva Remunerada para Reformado por Invalidez:

Nº	NIP	Posto/ Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	44.0068.61	1ºTen(Refº FN-IF)	FRANCISCO LEITE DE ANDRADE	A partir de 25/03/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.32914, de 11/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, § 1º da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				
1	53.3016.68	SO-Refº FN-ES	EUGENIO FERREIRA DA SILVA	A partir de 22/09/2009 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.33091, de 11/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado em 12/11/2010, pela JSD/1ºDN.
2	62.5044.61	SO-Refº FN-CN	AMÉRICO JARÁ SERPA	A partir de 16/03/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.30666, de 20/10/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				

II) AUXÍLIO-INVALIDEZ:

Nº	NIP	Posto/ Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	44.0068.61	1ºTen(Refº FN-IF)	FRANCISCO LEITE DE ANDRADE	A partir de 25/03/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.32914, de 11/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
2	53.3016.68	SO-Refº FN-ES	EUGENIO FERREIRA DA SILVA	A partir de 18/08/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.33091, de 11/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado em 12/11/2010, pela JSD/1ºDN.
3	62.5044.61	3ºSG-Refº FN-IF	AMÉRICO JARÁ SERPA	A partir de 01/06/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.30666, de 20/10/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 2º, inciso I, alínea g, Art. 3º, inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido nos incisos XVI e XVII do art. 3º da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 188 - Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a alteração de situação de inatividade de Reformado Por Idade-Limite de Permanência na Reserva Remunerada para Reformado por Invalidez:

Nº	NIP	Posto/ Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	51.0711.69	SO-Refº FN-ES	JOÃO DA PENHA DE SOUZA	A partir de 08/07/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 11.00705, de 09/09/2010 da JRS/HNLa, homologado em 24/11/2010 pela JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				
1	56.6013.61	SO-Refº FN-IF	ILDEVALDO DA COSTA GARCIA	A partir de 16/11/2004 - Termo de Inspeção de Saúde nº 10.08504, de 18/12/2009 da JRS/HNLa, homologado em 08/04/2010 pela JSD/6ºDN.
2	61.1605.63	SO-Refº FN-MU	JOÃO JOSÉ DA SILVA	A partir de 25/12/2001 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.35128, de 25/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea a, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980, devendo ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32.				
1	61.1172.69	3ºSG-Refº FN-IF	ALOÍSIO ALVES NASCIMENTO	A partir de 31/12/2008 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.32404, de 25/10/2010 da JRS1/CPMM, homologado em 04/11/2010 pela JSD/1ºDN.



Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.			
1	51.0163.62	CB-Refº FN-IF	LOURIVAL BARRETO
A partir de 02/03/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 10.18624, de 13/09/2010 da JRS1/HNNA, homologado em 27/09/2010 pela JSD/3ºDN.			
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea c, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no inciso XVI do art. 3º, da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Nº 190 - Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a concessão do benefício de auxílio-invalidez, conforme discriminado nos quadros a seguir:

Nº	NIP	Posto/Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	58.2018.15	CC (Refº FN)	ÂNGELO CARIVALDO SPANGENBERG BARSOTTI	A partir de 11/11/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.32898, de 11/11/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
2	50.0385.67	SO-Refº FN-MU	GENITON FERREIRA DE MOURA	A partir de 25/08/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.30600, de 20/10/2010 da JRS1/CPMM, homologado na mesma data pela JSD/1ºDN.
3	86.0341.11	CB-Refº FN-IF	LUIZ ANTONIO AGUERO	A partir de 26/11/2010 - Termo de Inspeção de Saúde nº 11.00700, de 26/11/2010 da JRS/HNLA, homologado na mesma data pela JSD/6ºDN.
4	53.1124.66	ex-SD-FN	FRANCISCO DA CHAGAS CORSINO DE OLIVEIRA	No período de 07/02 a 28/04/2010 (data de seu falecimento) - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.35388 de 25/10/2010 da JRS1/CPMM, homologado em 30/11/2010 pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 2º, inciso I, alínea g, Art. 3º, inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea h do inciso IX do art. 3º, da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e, em conformidade com o inciso II do Art. 104; alínea d, inciso I do Art. 106 e Art. 107, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986 e Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307 de 18 de julho de 2002, resolve:

Nº 193 - Art. 1º Reformar na graduação em que se encontra e com os proventos que percebe o 3ºSG-RM1-FN-ES-59.0025.65 JOSÉ CAEIRA FILHO, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada da Marinha em 27 de abril de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso V do art. 108, art. 109 e alínea a do § 2º e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.35204, homologado em 29NOV2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 196 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso I do § 1º do art. 10 e artigos 30 e 33 da referida Medida Provisória, o SO-FN-ES 86.2497.46 MARCOS ARAUJO BATALHA.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes a situação de militar reformado são devidos desde 29NOV2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO

PORTARIAS CPESFN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.4447, de 01JUL2009, da Junta Regular de Saúde da Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador, homologado em 02MAR2010, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 197 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-FN-IF 81.1633.63 HUMBERTO MACEDO DA ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

PORTARIA Nº 4/GNHO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O Comandante do Grupamento de Navios Hidroceanoográficos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5.2.3 da Ordenança Geral para o Serviço da Armada (OGSA), resolve:

Art. 1º Designar os Oficiais abaixo relacionados, como Pregoeiros deste Grupamento: CC (IM) RUSLAN RANGEL PEREIRA, 2º T (IM) MARCELO CARVALHO DE SOUSA SILVA.

Art. 2º Designar as praças abaixo relacionadas, a fim de comporem a Equipe de Apoio nas Licitações, de modalidade PREGÃO, deste Grupamento: MEMBROS: SO-MO 85.2053.46 ELIAS AMORIM DOS SANTOS, 1ºSG-ET 84.1426.34 MÁRCIO DA SILVA GONÇALVES, 3ºSG-MR 96.0082.29 WILLAM MACHADO GUIMARAES e 3º SG-MC 05.7288.35 ANTONIO CEZAR MENEZES PAULO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 5/GNHO, de 22 de março de 2010.

Capitão-de-Mar-e-Guerra HERALDO SOARES CALDEIRA

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA

PORTARIAS DGMM DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 6 - Art. 1º Designar os servidores civis abaixo mencionados para realizarem missão no exterior:

Agente de Serviços de Engenharia 84.1393.31 MARCUS CÉSAR CONCEIÇÃO DA SILVA (AMRJ); e Agente de Serviços de Engenharia 86.5148.06 ALEX HENRIQUE D'OLIVEIRA (AMRJ).

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o art. 56, parágrafo único, inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso VI do art. 108 e inciso I do art. 111 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e Termo de Inspeção de Saúde nº 009.000.23704, de 09JUL2009, da Junta Regular de Saúde-I da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 20OUT2009, pela Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Nº 198 - Art. 1º Reformar, na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e inciso II do § 1º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o CB-FN-IF 81.1457.64 JOÃO SILVA MAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 96 e alínea c, inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 208 - Art. 1º Transferir para a reserva remunerada "ex-offício", a partir de 11FEV2011, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e § 3º do art. 10 e art. 30 da referida Medida Provisória, o 3ºSG-FN-AT 81.0329.60 JOSE CARLOS SEVERIANO, por ter atingido a idade-limite de permanência no Serviço Ativo da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 73, de 29JUL2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso X do art. 94 e art. 129 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Nº 209 - Art. 1º Excluir do Serviço Ativo da Marinha, por falecimento, a partir de 29JAN2011, o 3ºSG-FN-IF 97.0531.39 ALEXANDRE SANCHEZ CORRÊA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte (FN) CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO

PORTARIA Nº 212/CPESFN, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido nos incisos XVI e XVII do art. 3º, da Portaria nº 73 de 29 de julho de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a alteração de situação de inatividade e a concessão do benefício de auxílio-invalidez, conforme discriminado nos quadros a seguir:

1) ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INATIVIDADE - De Reformado Por Idade-Limite de Permanência na Reserva Remunerada para Reformado por Invalidez:

Nº	NIP	Posto/Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	51.0511.68	Ex-SO-Refº-FN-MU	ADELINO ANANIAS DE OLIVEIRA	A partir de 11/10/2005 - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.11721, de 24/07/2009 da JRS/CN, homologado em 13/05/2010, pela JSD/1ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea d, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				
1	54.0026.64	3ºSG-Refº FN-IF	ARLINDO PAULINO DA SILVA	A partir de 22/05/2006 - Termo de Inspeção de Saúde nº 11.01016, de 21/10/2010 da JRS1/HNNA, homologado em 24/11/2010 pela JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea b, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				
1	57.1456.61	Ex-CB-Refº FN-MO	ANTONIO FERREIRA DINIZ	A partir de 25/03/2008 - Termo de Inspeção de Saúde nº 11.01017, de 04/10/2010 da JRS1/HNNA, homologado em 20/10/2010 pela JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inciso II; Art. 106, inciso II; Art. 108, inciso V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea c, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980.				

II) AUXÍLIO-INVALIDEZ:

Nº	NIP	Posto/Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	51.0511.68	Ex-SO-Refº-FN-MU	ADELINO ANANIAS DE OLIVEIRA	No período de 11/10/2005 a 21/08/2008 (data de seu falecimento) - Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.11721, de 24/07/2009 da JRS/CN, homologado em 13/05/2010, pela JSD/1ºDN.
2	57.1456.61	Ex-CB-Refº FN-MO	ANTONIO FERREIRA DINIZ	No período de 05/06/2008 a 16/07/2008 (data de seu falecimento) - Termo de Inspeção de Saúde nº 11.01017, de 04/10/2010 da JRS1/HNNA, homologado em 20/10/2010 pela JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 2º, inciso I, alínea g, Art. 3º, inciso XV, Art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte. (FN) CARLOS ALFREDO VICENTE LEITÃO

Missão - realizar o curso "Assembling of two Hull Sub-Sections and work preparation", evento nº 24 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 17 de janeiro a 1º de abril de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 13 de janeiro de 2011 e retornar ao País até o dia 5 de abril de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, os Servidores Civis deverão servir na OM de origem, por um período mínimo de um ano, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 7 - Art. 1º Designar o Engenheiro de Tecnologia Militar (ETM) 85.8970.94 ZILMAR GOMES DA CUNHA FILHO (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Assembling of two Hull Sub-Sections", evento nº 23 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 17 de janeiro a 1º de abril de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 13 de janeiro de 2011 e retornar ao País até o dia 5 de abril de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o ETM deverá servir na sua OM de origem, por um período mínimo de um ano, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 79 - Art. 1º Designar o Engenheiro de Tecnologia Militar 85.1618.96 AUGUSTO MAYNARD DA SILVA (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Hull Marking Aligning Machining Integrating Hull Passages - 1st period", evento nº 47 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 16 de fevereiro a 17 de março de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 12 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 20 de março de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c e art. 6º, inciso III da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AE ARTHUR PIRES RAMOS

PORTARIA Nº 10/DGMM, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Designar os servidores civis abaixo mencionados para realizarem missão no exterior:

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 85.9477.17 NILTON SILVA DE OLIVEIRA (AMRJ); e

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 85.9520.01 RUI CARNEIRO DE BRITO (AMRJ).

Missão - realizar o curso de "Practical Training and Welder Qualification for 80 HELS (2nd session)", evento nº 19 do Anexo A, da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 17 de janeiro a 15 de abril de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 13 de janeiro de 2011 e retornar ao País até o dia 19 de abril de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, os servidores civis deverão servir no AMRJ, por um período mínimo de um ano, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AE ARTHUR PIRES RAMOS

PORTARIAS DGMM DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 58 - Art. 1º Designar o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 10.3645.79 WILSON CAETANO DA SILVA (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Manufacturing and Fitting Light Structures", evento nº 33 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 6 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 14 de maio de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 60 - Art. 1º Designar os servidores civis abaixo mencionados para realizarem missão no exterior:

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 85.2138.11 LUIZ HENRIQUE DA SILVA TELLES (AMRJ); e

Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia 82.7059.25 JOÃO LUIZ DA SILVA AMPRARO (AMRJ).

Missão - realizar o curso "Manufacturing and Fitting Light Structures", evento nº 35 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 10 de fevereiro a 10 de maio de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 6 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 14 de maio de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, os servidores civis deverão servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 64 - Art. 1º Designar os servidores civis abaixo mencionados para realizarem o curso associado a contrato no exterior:

Engenheiro de Tecnologia Militar 09.0994.68 GABRIEL DE SOUZA MOREIRA (DGMM-COGESN);

Engenheiro de Tecnologia Militar 09.0994.50 JOSÉ FERREIRA PIRES NETO (DGMM-COGESN); e

Engenheiro de Tecnologia Militar 09.0884.31 PAULO APICELO DE SOUZA PEREIRA (DGMM-COGESN).

Missão - realizar o Curso "Mid-Section Detailed Design", evento nº 64 do Anexo A, da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 23 de fevereiro a 10 de junho de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 17 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 18 de junho de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, os servidores civis deverão servir na DGMM, por um período de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AE ARTHUR PIRES RAMOS

PORTARIAS DGMM DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 86 - Art. 1º Designar o Agente de Serviços de Engenharia 80.7108.41 EDIVAR MOREIRA DA SILVA (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Integration of Hull penetrations on Fwd Bulkhead and male soft patch and Machining of Male Soft Patch in workshop", evento nº 51 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 28 de fevereiro a 27 de maio de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 24 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 31 de maio de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 87 - Art. 1º Designar o Artífice de Mecânica 79.7052.27 DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Integration of Hull penetrations on Fwd Bulkhead and male soft patch and Machining of Male Soft Patch in workshop", evento nº 50 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 28 de fevereiro a 27 de maio de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 24 de fevereiro de 2011 e retornar ao País até o dia 31 de maio de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea b, e inciso II, alínea b e art. 5º, inciso II, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 93/2009, do Comandante da Marinha, resolve:

Nº 89 - Art. 1º Designar o Engenheiro de Tecnologia Militar 78.7087.70 RICARDO TEIXEIRA MARQUES (AMRJ) para realizar missão no exterior:

Missão - realizar o curso "Quality and Inspection - 2nd Period - TLT coaming integration", evento nº 13 do Anexo A da Portaria nº 502/2010, desta Diretoria-Geral.

Local - Cherbourg - França.

Período - de 7 a 18 de março de 2011, podendo ausentar-se do País a partir do dia 4 de março de 2011 e retornar ao País até o dia 20 de março de 2011.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com o art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c e art. 6º, inciso III da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

Art. 3º Após o curso, o servidor civil deverá servir na DGMM, por um período mínimo de dois anos, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

AE ARTHUR PIRES RAMOS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

PORTARIAS HNMD DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 7 - Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado para exercer, respectivamente, as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, nas licitações enquadradas na modalidade Pregão Eletrônico deste Hospital:

Pregoeiros:
CMG (IM-RM1) FRANCISCO BRITO FERNANDES
CF (IM-RM1) SÉRGIO SILVA
CC (T) PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS
CT (IM) FABRÍCIO FELÍCIO ZAMPA
1º Ten (IM) LUIZ MARIO GOMES DE A. JUNIOR
SO-ES 85.7436.74 JOSÉ FRANCISCO CESÁRIO DE LI-

MA
Equipe de Apoio:
SO-EF-RM1 81.9196.46 ROSANA CARVALHO DOS SAN-

TOS
SO-EF-RM1 82.9114.44 VÂNIA REGINA DE P.L. RODRI-

GUES
2ºSG-AD 85.2230.34 JORGE WILSON MARQUES BAS-

TOS
2ºSG-SI 86.4987.71 DELAÍAS LIMA CAVALCANTI
2ºSG-CN-RM1 80.1539.33 MARCELO MARQUES VIRO-

TE
3ºSG-ES-RM1 68.1002.30 CARLOS ALBERTO DA FON-

SECA
CB-EF-RM2 87.2243.30 ROSILENE DOS ANJOS DE
CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 17 de março de

2010.
O DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 8 - Art. 1º Designar o pessoal abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital:

Presidente:
CC (T) PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS
Membros:
CT (T) LUIS ADRIANO LOPES FIUZA DE CASTRO
CT (IM) ROBERTO RODRIGUES BORGES
CT (IM) FABRÍCIO FELÍCIO ZAMPA
1º T (AA) REYNARD MONTEIRO DOS SANTOS
1º T (IM) LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR;

e
1º T (IM) ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS
Membros Suplentes:
CC (T) MOSÂN DIAS DOS SANTOS; e
CC (RM1-T) PAULO CESAR DE ARAÚJO

Assessor Técnico:
CC (IM) FLÁVIO VINÍCIUS LINS BARBOSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4, de 25 de janeiro de

2010.
C. Alte (md) PAULO CESAR DE ALMEIDA
RODRIGUES



DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 241/DPCVM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Agente Administrativo, NI-S-III, JOAQUIM VALDENES MARTINS 74.0031.51, SIAPE 0956552, Código de Vaga 0554846 (Processo nº 01681/2011, da DPCvM/CPBP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIAS DPMM DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea x, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso II; 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso VI; e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.36476, de 27 de outubro de 2010, da Junta Regular de Saúde-3 do Centro de Perícias Médicas da Marinha, homologado em 9 de dezembro de 2010, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 366 - Art. 1º Reformar, a partir de 9 de dezembro de 2010, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV, § 1º, inciso II; e 30 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o 1ºSG-SI 85.7316.33 JOSÉ JOAQUIM DA COSTA MACEDO.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes à situação de militar reformado são devidos desde a data da reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea x, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso II; 104, inciso II; 106, inciso II; 108, inciso VI; e 111, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Termo de Inspeção de Saúde nº 010.000.20215, de 7 de julho de 2010, da Junta Regular de Saúde-1 da Base Naval do Rio de Janeiro, homologado em 26 de julho de 2010, pela Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 367 - Art. 1º Reformar, a partir de 26 de julho de 2010, com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV, § 1º, inciso II; e 30 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o CB-DT 86.8081.17 RUDYARD PESSOA DE ANDRADE.

Art. 2º Os direitos pecuniários inerentes à situação de militar reformado são devidos desde a data da reforma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS

PORTARIAS DPMM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 381 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 81.0047.11 RICARDO UNGARETTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 382 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 82.1122.15 ALEXANDRE SOVIERO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 383 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 82.1052.19 ROBERTO LOIOLA MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 384 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao Capitão-de-Fragata (IM) 82.0091.12 RAUL LUIZ LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 385 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III, IV e VI; 30 e 33 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e o disposto no art. 10, incisos I e II, do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra 76.0189.11 WALTER MAURÍCIO COSTA DE MIRANDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 386 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; 30 e 37 da referida Medida Provisória, à Capitão-de-Fragata (T) 86.6499.65 IVONE MARIA DE LIMA CAMILLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e tendo em vista o disposto nos art. 50, inciso II; 96, inciso I e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, resolve:

Nº 387 - Art. 1º Conceder transferência para a reserva remunerada (RM1), com a remuneração a que faz jus, observado o previsto nos art. 10, incisos I, II, III e IV; e 30 da referida Medida Provisória, à Capitão-Tenente (AA) 81.9049.41 JUSSARA PEREIRA MAGALHÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere o contido no art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, e de acordo com o disposto no art. 121, inciso I, § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 8º, § 3º, da Lei nº 9.519, de 26 de novembro 1997, resolve:

Nº 388 - Art. 1º Conceder licenciamento do Serviço Ativo da Marinha ao 1º Ten (EN) 10.0592.53 MARCIO HENRIQUE PEREIRA e incluí-lo na Reserva Não Remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o contido na alínea i, do inciso V, do art. 1º do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, de acordo com o disposto no inciso 3.6.1, alínea b, subalínea IV, da DGPM-314 - Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo, 4ª Revisão, e consoante o contido no art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, resolve:

Nº 389 - Art. 1º Dispensar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, a partir de 20 de fevereiro de 2011, o CMG (RM1) 78.1010.18 CELSO WASHINGTON MELLO JUNIOR.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o contido na alínea i, do inciso V, do art. 1º do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, de acordo com o disposto no inciso 3.6.1, alínea b, subalínea IV, da DGPM-314 - Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo, 4ª Revisão, e consoante o contido no art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 88.455, de 4 de julho de 1983, resolve:

Nº 390 - Art. 1º Dispensar do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, a partir de 22 de fevereiro de 2011, o CMG (RM1) 76.0036.12 FERNANDO ALBERTO GOMES DA COSTA.

Art. 2º Retroagir para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

V Alte ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO DIAS

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIAS SIP/1-RIO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 14 - CONCEDER PENSÃO temporária, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) a CLAUDILUCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA, filha maior inválida do ex-servidor OTACILIO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0067989, falecido em 21 de dezembro de 2009, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, com vigência da pensão a contar da data de inclusão em folha de pagamento, conforme os termos da decisão proferida pelo Juízo da 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ no Processo nº 2010.51.01.019874-2. Consequentemente alterar para 50% (cinquenta por cento) o percentual da pensão vitalícia concedida a LUCY PIMENTEL OLIVEIRA, viúva, cuja pensão inicial se deu a partir da data do óbito do ex-servidor, conforme Portaria nº 006, de 07 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 13, de 20 de janeiro de 2010 (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 15 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a TELMA FERREIRA DA SILVA BARRA, viúva do ex-servidor JOÃO CARLOS BARRA, matrícula nº 0080750, falecido em 11 de janeiro de 2011, na ativa, tendo como referência atual o cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

Gen Div JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO
EVANGELHO

PORTARIAS SIP/1-RIO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 16 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a ISABEL PEREIRA BAPTISTA, viúva do ex-servidor AGOSTINHO BAPTISTA, matrícula nº 0067584, falecido em 27 de janeiro de 2011, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, código ART-0701, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 18 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a MARIA ALICE REIS BARBOSA DE PAIVA DA SILVA, viúva do ex-servidor NASILSON JOSÉ TEIXEIRA

DA SILVA, matrícula nº 0072146, falecido em 26 de janeiro de 2011, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 19- CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a MARIA COBO DE SOUZA, viúva do ex-servidor AMARO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 0070622, falecido em 18 de janeiro de 2011, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 20 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a ALAIDE OLIVEIRA DE AQUINO, viúva do ex-servidor GERALDO DE AQUINO JUNIOR, matrícula nº 0062516, falecido em 19 de janeiro de 2011, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Técnico em Cartografia, código NM-1015, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 21 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "a", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a CARMELINDA SOARES DA SILVA, viúva do ex-servidor ISAIR DA SILVA, matrícula nº 0070130, falecido em 06 de dezembro de 2010, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Artífice de Mecânica, código ART-0702, com vigência da pensão a contar da data do óbito do ex-servidor (1ª RM - SIP/1-Rio).

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, considerando o previsto nos arts. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no art. 151 do Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990 e na Portaria nº 421, de 19 de junho de 2008, resolve:

Nº 23 - CONCEDER PENSÃO vitalícia, de acordo com a alínea "c", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112/1990, com o percentual de 100% (cem por cento) a DARIO REGADAS, companheiro da ex-servidora CLÉA RODRIGUES TENDA, matrícula nº 0068515, falecida em 21 de junho de 2007, aposentada, tendo como referência atual o cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, com vigência da pensão a contar da data do óbito da ex-servidora (1ª RM - SIP/1-Rio).

Gen Div JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO
EVANGELHO

4ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 6-SIP/4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O COMANDANTE DA 4ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal na Portaria nº 117-DGP, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

CONCEDER PENSÃO temporária, de acordo com a letra "a", inciso II, artigo 217 da Lei nº 8.112/90, à Sra APARECIDA PEREIRA, filha inválida do ex-servidor JOSÉ PEREIRA, matrícula SIAPE 0066656, falecido em 13 de dezembro de 2007, aposentado, tendo como referência atual o cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, com vigência da pensão a partir de 09 de julho de 2009, data do requerimento da interessada, tendo em vista o previsto no parágrafo único do artigo 219 da Lei nº 8.112/90.

Gen Div ILIDIO GASPAS FILHO

COMANDO MILITAR DO OESTE 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Dourados-MS, no uso da autoridade que lhe foi conferida por meio da nomeação do Presidente da República no Decreto de 29 de março de 2010, publicado na pág. 3 da Seção 2 do Diário Oficial da União nº 60, de terça-feira, 30 de março de 2010, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição; do Boletim do Exército

nº 13, de 31 de março de 2010, pág. 26; e a Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007 do Comandante do Exército pelo uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC nº 97, de 9 Jun 1999, e o parágrafo 1º do art 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante o prescrito nos arts 10 a 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979; resolve:

Designar o Tenente-Coronel José Costa Júnior para assumir as funções de Ordenador de Despesas e Agente Diretor do Comando da 4ª Bda C Mec para o exercício integral das mesmas a contar de 25 de outubro de 2010, em substituição ao Coronel Paulo Cesar Nogueira Júnior por motivo de sua transferência para a reserva remunerada, de acordo com o art. 26 do Decreto Nr 98.820 (Regulamento de Administração do Exército - RAE - R-3, de 12 Jan 1990), tudo conforme Boletim Interno Nr 157, de 25 Out 2010. A publicação na IN visa possibilitar que a UG obtenha junto à CEF a certificação para a confecção da GEFIP e o e-CNPJ para autenticar a DIRFGOV, dentre outros(as) necessárias à UASG da administração pública federal.

Gen Bda JOSÉ CARLOS CARDOSO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DCIPAS.11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com a decisão de tutela antecipada no Processo nº 5001167.582010.404.7116, em trâmite na Vara Federal de Cruz Alta-RS, resolve:

Nº 66 - TORNAR INSUBSISTENTE a transferência para a reserva remunerada, a pedido, do Subtenente de Artilharia (034497952-1) ARTUR ANSELMO BORGES, constante da Portaria nº 947-DIP/S Res.2, de 13 de setembro de 2002, publicada na página nº 5, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 181, de 18 de setembro de 2002.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e decisão de tutela antecipada no Processo nº 5001167.582010.404.7116, em trâmite na Vara Federal de Cruz Alta-RS, resolve:

Nº 67 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a contar de 30 SET 02, o Subtenente de Artilharia (034497952-1) ARTUR ANSELMO BORGES, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º, 10 e 34 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 57 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Cb Art	(092556794-3)	ARMANDO MARCOS ALVES TENÓRIO;
Cb Com	(092556024-5)	FERMINO RAMIRES MARTINS;
Cb Inf	(099918443-5)	GILMAR ALVES ATAÍDES;
Cb Int	(092571244-0)	MARCOS MOURA DA SILVA;
Cb QE	(085778693-3)	SINESIO QUEIROZ DOS SANTOS; e
Cb Inf	(099951093-6)	WANDERLEY DO ESPIRITO SANTO.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 60 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

3º Sgt QE	(016599072-2)	JURANDIR SOUZA RANGEL;
3º Sgt QE	(085837873-0)	LAURO COELHO DA SILVA;
3º Sgt QE	(105156383-9)	MARCÍLIO DE SÁ RAMOS;
3º Sgt QE	(092589694-6)	NILSON DE OLIVEIRA;
3º Sgt QE	(127526013-9)	RAIMUNDO NARCISO SOUZA DE FREITAS; e
3º Sgt QE	(127520933-4)	SIDNEY ARRUDA DA CRUZ.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 62 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

ST Com	(114372953-9)	ANTONIO ROSA FERREIRA;
ST Mus	(049825752-6)	UBIRATÁ VALE BARROSO BRAGA;
Cb QE	(127522473-9)	ADELSON DA SILVA SANTOS;
Cb Inf	(122982304-0)	AMARILDO COSTA LIBÓRIO;
Cb QE	(127520563-9)	ELZO ALVES DE LIMA; e
Cb Cornu/Clarim	(064018453-7)	JOSELITO DE JESUS FILHO.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259/DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com a alínea c) do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 63 - TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

3º Sgt QE	(127578883-2)	ALDEIR RIBEIRO SALVADOR;
3º Sgt QE	(085844983-8)	CARLOS AUGUSTO MORAIS FAVACHO;
3º Sgt QE	(014766193-8)	CÍCERO LEOPOLDO DE OLIVEIRA;
3º Sgt QE	(112415403-8)	JAIR RODRIGUES DA SILVA;
3º Sgt QE	(112422733-9)	JOSÉ CARLOS RODRIGUES; e
3º Sgt QE	(112438633-3)	JOSE MARCELINO AZEVEDO.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 21 - DCIPAS.34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

CONCEDER a pensão especial de que trata o inciso II, do art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059/90, ao Reservista JOSÉ CRISPIM DE ALMEIDA, falecido em 21 de março de 2009, a contar de 28 de maio de 1997, data em que requereu, em vida, o supracitado benefício, em cumprimento à decisão judicial proferida pelos Juízos da 3ª e 5ª Varas Federais do Rio Grande do Norte, nos autos do processo nº 0001992-98.2004.4.05.8400.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 23 - DCIPAS.34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

ASSEGURAR, em caráter provisório, a pensão especial de que trata o inciso III, do art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, regulamentada pela Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, a contar de 19 de janeiro de 2011, à Sra CLOTILDE PORTELA DE ARAÚJO (CPF 475.125.554-15), viúva do reservista HUGO BENÍCIO DE ARAÚJO, falecido em 23 de fevereiro de 1973, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara Federal/PB, nos autos do processo nº 0002919-69.2010.4.05.8201.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 228 - DCIPAS.22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

CONCEDER, ao Capitão Reformado (020332254-0) LEONARDO ARA BRAUNS JANQUES, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 3 de novembro de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão nº 152, de 3 de novembro de 2010, do MPGU VII/Rio de Janeiro (Cmdo 1ª RM).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS



PORTARIAS DCIPAS.22 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 247 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (017991771-1) HELIO VIEIRA LIMA, a contar de 23 de novembro de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 261 - CONCEDER, ao Segundo-Sargento Reformado (018274310-4) SILVINO JOSE CORREA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 1º de dezembro de 2010, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de interação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem", conforme a sessão 157, de 1º de dezembro de 2010, do MPGu/Niterói (PMN).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, e de acordo com o inciso II do art. 106 e VI do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 266 - EXCLUIR, da Portaria nº 524-DCIP.23, de 6 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 9 de maio de 2008, o Coronel (010197021-8) GILSON BARTHOLOMEU, vinculado à 1ª Região Militar, em face de ter sido reformado por incapacidade física, conforme a Portaria nº 786-DIP-S1, de 9 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 195-E, de 10 de outubro de 2001.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o incisos II do art. 106 e V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 269 - REFORMAR, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (011737663-2) JORGE MARTINS CAMPOS FILHO, a contar de 12 de abril de 2010, com o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 270 - CONCEDER, ao Tenente-Coronel Reformado (011737663-2) JORGE MARTINS CAMPOS FILHO, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, a partir de 6 de dezembro de 2010, até 5 de dezembro de 2015, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 225, de 6 de dezembro de 2010, da JISR/1ª RM (Cmde 1ªRM).

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.23 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a alínea "c" do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 296 - REFORMAR, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército em 1º de dezembro de 2010, o 2º Tenente (037556471-3) VILMAR PINA DIAS, vinculado à 3ª Região Militar.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a alínea "c" do inciso I do art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 321 - CONSIDERAR REFORMADO, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército em 20 de setembro de 1975, o Capitão (040714640-6) DOTIVO RAYMUNDO DE SOUZA, falecido em 14 de janeiro de 1990, vinculado à 11ª Região Militar.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIAS DCEM DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

Nº 18 - AGREGAR

1. OFICIAIS

a. De acordo com o inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) Por ter sido designado para a missão de Assessor e Instrutor da Academia de Guerra do Equador, o Ten Cel Art (074143153-0) MARCELO SABINO DA SILVA, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ), permanecendo, durante a missão, adido ao DGP (Brasília-DF), a contar de 20 de fevereiro de 2011.

2) Por ter sido designado para a missão de Assessor e Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador, o Ten Cel QEM (025452643-7) JOSÉ COELHO DE MELO FILHO, do CTEX (Rio de Janeiro-RJ), permanecendo, durante a missão, adido ao DGP (Brasília-DF), a contar de 20 de fevereiro de 2011.

b. De acordo com o inciso III do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por haver ultrapassado 6 (seis) meses contínuos em LTIP, a 1º Ten Med (010144235-8) VÉCIA CREPALDI PEREIRA DA ROCHA, da Pcln M N (Niterói-RJ), a contar de 22 de fevereiro de 2011.

2. PRAÇAS

a. De acordo com o inciso I do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980:

1) Por ter sido designado para a missão de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em Washington, o S Ten Com (043790453-5) ERONILDO MARCOS DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), permanecendo, durante a missão, adido ao Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 21 de fevereiro de 2011.

2) Por ter sido designado para a missão de Monitor da Escola de Educação Física do Exército Nacional da Colômbia, o 1º Sgt Cav (030956434-2) LEANDRO KEGLER NARDES, da DPEP (Rio de Janeiro-RJ), permanecendo, durante a missão, adido ao DGP (Brasília-DF), a contar de 15 de janeiro de 2011.

3) Por terem sido designados para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI-PR (Brasília-DF):

a) S Ten Inf (018352263-0) JULIO CEZAR MARQUES FONSECA SOARES, da Cia C 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a contar de 31 de janeiro de 2011;

b) S Ten Cav (018336853-9) VICTOR HUGO VIEIRA DA SILVA, do EME (Brasília-DF), a contar de 24 de janeiro de 2011;

c) 1º Sgt Cav (031791134-5) DANIEL RODRIGUES LANES, da DCEM (Brasília-DF), a contar de 14 de janeiro de 2011;

d) 1º Sgt Eng (042020444-8) RONI DA SILVA MARIANO, do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), a contar de 7 de fevereiro de 2011; e

e) 2º Sgt Inf (011326914-6) ALEXANDRE MOZEIKA, do CIGS (Manaus-AM), a contar de 3 de fevereiro de 2011.

2) Por terem sido designados para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República GSI-PR (Porto Alegre-RS):

a) 2º Sgt Cav (031902894-0) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), a contar de 6 de janeiro de 2011;

b) 3º Sgt Sau (040153065-4) DANIELE PEREIRA COSTA, do 3º B Com (Porto Alegre-RS), a contar de 4 de fevereiro de 2011;

c) 3º Sgt Sau (040154145-3) LUÍZA MARTINEZ KIST, da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), a contar de 4 de fevereiro de 2011; e

d) 3º Sgt Sau (093839494-7) ALINE CRISTINA DA SILVA BALTAZAR, da 1ª Cia Gd (Porto Alegre-RS), a contar de 4 de fevereiro de 2011.

b. De acordo com o inciso II do art. 81 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido designado para o Ministério da Defesa/CENSIPAM (Manaus-AM):

- 1º Sgt Com (030771644-9) ANTONIO AUGUSTO DUARDES DORNELES, da 1ª Cia GE (Brasília-DF), a contar de 17 de janeiro de 2011.

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, resolve:

Nº 19 - REVERTER

1. OFICIAIS

a. Por término da missão de Assessor da Academia de Guerra e da Escola de Aperfeiçoamento da Força Terrestre do Exército do Equador, o Ten Cel Eng (018651883-3) ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 20 de fevereiro de 2011.

b. Por término da missão de Assessor da Escola Politécnica do Exército do Equador, o Ten Cel QEM (018433933-1) JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 20 de fevereiro de 2011.

c. Por término de participação como integrante da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), o Cap Inf (011398464-5) FELIPE DE CARVALHO ABBUD, do 1º BF Esp (Goiânia-GO), a contar de 21 de fevereiro de 2011.

d. Por término da missão de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), o Cap QAO (018923182-2) LUIZ FILIPE DE SOUZA LEAO, Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 21 de fevereiro de 2011.

e. Por deixar de incidir no inciso IV do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (por haver ultrapassado seis meses contínuos em LTSPF), em virtude de ter se apresentado pronto para o serviço por desistência, a Cap Med (013101054-8) ISABELLA ADRIANA MUNHOZ LOPES DA COSTA CHAGAS, do HGEF (Fortaleza-CE), a contar de 31 de janeiro de 2011.

2. PRAÇAS

a. Por terem sido dispensados do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF):

1) S Ten MB (033591303-4) ERMES CHAVES GONÇALVES, da Cia C 6ª Bda Inf Bld (Santa Maria-RS), a contar de 31 de janeiro de 2011;

2) S Ten Sau (019504183-5) LÚCIO FLÁVIO MOREIRA GODINHO, do HMAB (Brasília-DF), a contar de 31 de janeiro de 2011; e

3) 1º Sgt Inf (049821493-1) ANTÔNIO ROBERTO DO NASCIMENTO, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF), a contar de 2 de fevereiro de 2011.

b. Por ter sido dispensado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Bernardo do Campo-SP), o S Ten MB (025594323-5) IRÁ BEZERRA DA SILVA, do CECMA (Manaus-AM), a contar de 31 de janeiro de 2011.

c. Por terem sido dispensados do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Florianópolis-SC):

1) S Ten Com (052546963-1) NILSON ANTÔNIO ZULIAN, do HMAM (Manaus-AM), a contar de 31 de janeiro de 2011;

2) S Ten MB (014783663-9) ANDRÉ LUIS SANCHIZ, do CTEX (Rio de Janeiro-RJ), a contar de 31 de janeiro de 2011;

3) S Ten Com (030878884-3) JADIR JOSÉ DUARTE, da Cia C 14ª Bda Inf Mtz (Florianópolis-SC), a contar de 31 de janeiro de 2011; e

4) S Ten Com (030730864-3) PEDRO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA, do 63º BI (Florianópolis-SC), a contar de 31 de janeiro de 2011.

d. Por deixar de incidir no inciso III do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (por haver ultrapassado seis meses contínuos em LTIP), em virtude de ter se apresentado pronto para o serviço, o 2º Sgt Int (062331194-1) JOSÉ MARCELO PAZ DE LIRA JÚNIOR, do 15º B Log (Cascavel-PR), a contar de 2 de fevereiro de 2011.

Gen Bda PAULO VALÉRIO DINIZ

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 153 -

Servidor: EDSON PAULO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1343255

Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 003

Código da vaga: 312797

Da: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Para: Fundação Universidade de Brasília

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor 3º Grau

Código da vaga: 0857156

Da: Fundação Universidade de Brasília

Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Processo: 23109.000600/2011-26

Nº 154 -

Servidor: RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO

Mat. SIAPE: 1739479

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101

Código da vaga: 838083

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-riograndense

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código da vaga: 0843405

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-riograndense

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Processo: 23206.000419/2010-31

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 155-Dispensar, a pedido POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA da Função Gratificada, código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Educação Básica, a contar de 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000350/2011-06, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 077, publicada no DOU de 14/03/92, que concedeu aposentadoria ao ex-servidor JOSÉ CLEMENTE SCHWARTZ NETO, matrícula/SIAPE nº 390265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, a vantagem prevista no art. 193 da Lei 8.112/90, a partir de setembro de 2008.

Art. 2º - Incluir, por conseguinte, as vantagens dos arts. 2º e 3º da Lei 8.911/94, a partir de setembro de 2008.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria supracitada.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000204/2011-72, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a COSME GOMES SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 439076, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 42, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010, resolve:

Nº 113 - Nomear, em caráter efetivo, GILMER JACINTO PERES, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicção Exclusiva, na área de Matemática, vaga criada por posse em outro cargo inacumulável do servidor Carlos Augusto de Souza Oliveira, portaria nº 48 de 26/01/2011, DOU de 31/01/2011, código da vaga 0844661, lotado no Campus X - Curvelo.

Nº 115 - Nomear, em caráter efetivo, ANIEL DA COSTA LIMA, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, sob o regime de Dedicção Exclusiva, na área de Química vaga criada pela Lei nº 11.740, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria 82/2011, código da vaga 0845770, lotado no Campus X - Curvelo.

Nº 116 - Nomear, em caráter efetivo, LUIZ CARLOS GONÇALVES LOPES, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicção Exclusiva, na área de Língua Portuguesa, vaga criada pela Lei nº 11.740/2008, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria nº 82/2011, código da vaga 0845771, lotado no Campus X - Curvelo. A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 40, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010, resolve:

Nº 114 - Nomear, em caráter efetivo, EDILAINE GONÇALVES FERREIRA DE TOLEDO, habilitada e classificada em 3º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicção Exclusiva, na área de Língua Portuguesa vaga criada pela Lei nº 11.740/2008, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria nº 82/2011, código da vaga 0845772, lotada no Campus VIII - Varginha.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 121-Dispensar: MÂRCIO MATIAS AFONSO, matrícula SIAPE 1459994, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Designar: ALEX SANDER AMAVEL LUIZ, matrícula SIAPE 1192430, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica FG-01, a partir de 01/02/2011.

ROBERTO MEIRELES GLORIA, matrícula SIAPE 2536055, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente - Campus X/Curvelo, FG-05, a partir de 01/02/2011.

CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA, matrícula SIAPE 2645705, da Função Gratificada de Assessor do Diretor da Unidade de Curvelo - Campus X, FG-01, a partir de 01/02/2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, autoriza o afastamento do País de:

Nº 122-JERÔNIMO COURA SOBRINHO, Professor, matrícula SIAPE nº 2172643, de 10 a 12/03/2011, trânsito incluído, para participar do IV Simpósio sobre Ensino de Português para Falantes de Espanhol na Georgetown University em Washington - USA, com ônus parcial para o CEFET-MG (Processo 23062.000414/11-63).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização ministerial concedida pela Portaria MPOG nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, modificada pela Portaria MPOG nº 27, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, pela Portaria MEC nº 11, de 8 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2010 e republicada em 1º de fevereiro de 2010, pela Portaria MPOG nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, e pela Portaria MEC nº 510, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2010, resolve:

Nº 242 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, LUZIA DE FATIMA VIEIRA AMADEU HENRIQUES DOS SANTOS, que obteve a segunda colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 205039. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 243 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, ROSEMARY BARBEITO PAIS, que obteve a terceira colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844811. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 244 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, MARILZA MAIA DE SOUZA DE PAIVA, que obteve a quarta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 203541. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 245 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, VERA LÚCIA MORAIS DE OLIVEIRA, que obteve a sexta colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 204464. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 246 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, MARIA INÊS ROCHA DE SÁ, que obteve a sétima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 587688. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 247 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, MICHELLE BOTELHO SILVEIRA LIMA, que obteve a oitava colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844802. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 248 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, RENATA DE MELO SANTOS, que obteve a nona colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 205015. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 249 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, RENATA SCHEERER NEVES DA ROCHA, que obteve a décima colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844790. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 250 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, DANIELLE DA SILVA MELO, que obteve a décima primeira colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844783. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 251 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, GABRIELA DOS SANTOS HERCULANO, que obteve a décima segunda colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844798. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

Nº 252 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e 10 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, D.O.U. de 12/12/90, VANESSA DE ABREU CAMASMIE, que obteve a décima terceira colocação no Concurso Público objeto do Edital nº 11 de 09 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2010, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de 1º Segmento do Ensino Fundamental, Classe D-I, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código nº 844803. Provento em conformidade com a Portaria MEC nº 183 de 18 de fevereiro 2011, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/2007, publicado no DOU de 21/12/2007, e Portaria MEC 1.508, de 16/06/03, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/03, resolve:

Nº 23-Dispensar CLÁUDIA BARBOSA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1631255, CPF nº 723.599.861-04, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, código DAS-101.4, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20/12/07, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/07, e Portaria MEC 1.508, de 16/06/03, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/03, resolve:

Nº 24-Designar RÔMULO FERREIRA BARALE, Matrícula SIAPE nº 1716611, CPF nº 057.574.566-55, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY, Matrícula SIAPE nº 6401423, lotado no Instituto de Ciências Exatas, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 05 de maio de 2011, para participação de Programa de Pós-Doutorado, na Universidad Católica del Norte, em Antofagasta, Chile. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 21 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/1995, autoriza os afastamentos a seguir:

SADI DAL ROSSO, ocupante do cargo de Professor Titular da Universidade de Brasília, no período de 14/03/2011 a 19/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar do II Congresso Internacional de História, com Ônus Limitado, em Maracaibo - Venezuela- Processo 23106.000973/2011-64, correspondente ao Afastamento do país.

MARCEL BURSZTYN, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 19/02/2011 a 25/02/2011 (incluindo trânsito), para Participar da "Sweet sorghum: an alternative energy crop (SWEETFUEL), com Ônus Limitado, em Potchefstroom - South Africa- Processo 23106.000984/2011-84, correspondente ao Afastamento do país.

ANDREA DE SOUZA LOBO, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 06/03/2011 a 26/03/2011 (incluindo trânsito), para Realizar pesquisa de campo referente ao projeto "É do produto brasileiro que os Clientes gostam: as rabinantes e a rota comercial Brasil-Cabo Verde" e participar de atividades acadêmicas na Universidade do Cabo Verde, com Ônus Limitado, em Praia - Cabo Verde- Processo 23106.000852/2011-46, correspondente ao Afastamento do país.

SELMA ALVES PANTOJA, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 16/03/2011 a 01/04/2011 (incluindo trânsito), para Participar do Colóquio Internacional "Culturas Paralelas e Processos Transculturais: Cidades Portuárias/Cidades Interculturais", com Ônus Limitado, em Macau - China- Processo 23106.000904/2011-48, correspondente ao Afastamento do país.

WILSON TROJANO FILHO, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 11/03/2011 a 11/07/2011 (incluindo trânsito), para Realizar pesquisa de arquivo sobre Protonacionalismo Guineense em Lisboa, com Ônus Limitado, em Lisboa-Portugal- Processo 23106.000974/2011-20, correspondente ao Afastamento do país.

BEATRIZ FÁTIMA MORGAN, ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade de Brasília, no período de 14/04/2011 a 13/04/2012 (incluindo trânsito), para Realizar Doutorado, com Ônus Limitado, em São Paulo - Brasil- Processo 23106.000979/2011-47, correspondente ao Afastamento do país.

MARÍA ELOÍSA MARTÍN, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 16/03/2011 a 28/03/2011 (incluindo trânsito), para Realizar Palestra "Por qué, cómo y dónde publicar en revistas académicas internacionales" para Pós-Graduandos e "Los académicos latinoamericanos de frente a las publicaciones académicas" para Professores e Reunião anual do Comitê

executivo da ISA, com Ônus ISA,UNSAM e CIESAS, em Guadalajara - México- Processo 23106.000972/2011-09, correspondente ao Afastamento do país.

IVALDO CÉSAR CAVALCANTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade de Brasília, no período de 14/04/2011 a 13/04/2012 (incluindo trânsito), para Realizar Doutorado em Transportes, com Ônus Limitado, em Brasília - Brasil- Processo 23106.000977/2011-16, correspondente ao Afastamento do país

DANIELLE MARCELLE GRANNIER, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 08/03/2011 a 17/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar do 4º Simpósio do Ensino de Português para Falantes de Espanhol, com Ônus Limitado, em Washington - EUA- Processo 23106.001010/2011-71, correspondente ao Afastamento do país

GUSTAVO ADOLFO SIERRA ROMERO, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 23/03/2011 a 26/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar XLVII Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, com Ônus Limitado, em Natal - Brasil- Processo 23106.000980/2011-22, correspondente ao Afastamento do país

PAULA DINIZ GALERA, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 03/03/2011 a 31/03/2011 (incluindo trânsito), para Visita Técnica à University of Florida, a fim de discutir metodologia pertinente ao Estágio Pós-Doutoral, com Ônus Limitado, em Gainesville - EUA- Processo 23106.000926/2011-88, correspondente ao Afastamento do país

FRANCISCO DAMASCENO FREITAS, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 01/03/2011 a 08/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar do International Conference on Communications, Computing and Control Applications (CCCA'11), com Ônus Limitado, em Hammamet/Tunísia- Processo 23106.000888/2011-92, correspondente ao Afastamento do país

DAVID BRETANHA JUNKER, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 04/03/2011 a 13/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar do "Seminário de Regência e Prática Coral" e Concerto Madrigal - UnB, com Ônus Limitado, em Posadas - Misiones - Argentina- Processo 23106.000877/2011-72, correspondente ao Afastamento do país

LEANDRO AUGUSTO HILGERT, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 11/03/2011 a 20/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar do 89th General Session & Exhibition of the International Association for Dental Research, com Ônus Limitado, em San Diego - EUA- Processo 23106.000935/2011-77, correspondente ao Afastamento do país

HUBERT JEAN-FRANÇOIS CORMIER, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 29/03/2011 a 04/04/2011 (incluindo trânsito), para Participar do Congresso Internacional sobre Interculturalidade, com Ônus Limitado, em Palma de Mallorca - Espanha- Processo 23106.000848/2011-74, correspondente ao Afastamento do país

MARLENE TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 04/04/2011 a 03/07/2011 (incluindo trânsito), para Realizar Estágio Pós-Doutoral, com Ônus Limitado, em Buenos Aires - Argentina- Processo 23106.000931/2011-15, correspondente ao Afastamento do país

LISA MINARI HARGREAVES, ocupante do cargo de Professor Assistente da Universidade de Brasília, no período de 09/03/2011 a 19/03/2011 (incluindo trânsito), para Pesquisa Doutorado e entrega de dissertação de Mestrado para fazer parte do acervo da Academia Barilla - Itália, com Ônus Limitado, em Parma - Italia- Processo 23106.001057/2011-37, correspondente ao Afastamento do país

LUIS GUILHERME RESENDE DE ASSIS, ocupante do cargo de Aluno da Universidade de Brasília, no período de 14/03/2011 a 31/08/2011 (incluindo trânsito), para Realizar Estágio de Doutorado - Bolsa Sanduiche - PDEE CAPEŠ - Projeto de Pesquisa: Experiências Científicas na Antártida, com Ônus CAPEŠ, em Cambridge - Inglaterra- Processo 23106.001025/2011-42, correspondente ao Afastamento do país

LOISE PEDROSA SALLES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Universidade de Brasília, no período de 01/03/2011 a 30/03/2012 (incluindo trânsito), para Realizar Doutorado, com Ônus CAPEŠ, em Cambridge - USA- Processo 23106.000921/2011-61, correspondente ao Afastamento do país

CRISTINA SCHETINO BASTIS, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 19/03/2011 a 27/03/2011 (incluindo trânsito), para Resgate de Material Bibliográfico no Museu de Londres - atividade prevista no projeto "Subsídios científicos e Análise de Riscos de pragas para ações de Defesa Fitossanitária relacionadas a espécies leguminosas e oleaginosas no Brasil", com Ônus CNPq, em Londres - Inglaterra- Processo 23106.000952/2011-90, correspondente ao Afastamento do país

MARCEL BURSZTYN, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 09/03/2011 a 13/03/2011 (incluindo trânsito), para Participar da Comissão de ética na Pesquisa agrícola, com Ônus Limitado, em Paris - França- Processo 23106.001084/2011-14, correspondente ao Afastamento do país

MARCO ANTONIO PELLEGRINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 23/02/2011 a 15/03/2011 (incluindo trânsito), para Realizar Pesquisas em colaboração na Universidade de Milão - Bicocca, com Ônus Limitado, em Milão - Itália- Processo 23106.001105/2011-87, correspondente ao Afastamento do país.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato Decisório do Conselho Universitário - ConsUni, nº 24, de 08 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Revogar Art. 2º da Portaria nº 1.143, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de dezembro de 2010, seção 2, página 7.

Art. 2º - Nomear o servidor Joel Pereira Felipe, SIAPE nº 2522729, para o cargo de Pró-reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC, código CD-3.

HELIO WALDMAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no D.O.U. de 10/12/93 e suas alterações posteriores, Portaria Interministerial nº 303, de 04/07/2002, publicado no DOU de 05/07/2002 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.000477/2010-64 de 09/02/2010 e Contrato nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Formalizar a extinção do Contrato Temporário de Trabalho firmado entre a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o Professor Robson Antonio Tavares Costa, do cargo de Professor Substituto, considerando o Art. 4, Inciso III, da Lei nº 8.745/93, publicada no D.O.U. de 10/12/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 13 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Amapá em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 14, Inciso XI, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, Art. 9º, Inciso "I", da Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.000936/2010-18, resolve:

Art. 1º - Nomear REGINA CELIS MARTINS FERREIRA para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - Edital nº 002/2010, homologado mediante publicação no DOU nº 119, Seção 3, página 46 de 24 de junho de 2010, o cargo de Professor de 3º Grau, Quadro Permanente - Classe Assistente, Nível I com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas, em vaga oriunda de Criação de Cargos - Lei/Medida Provisória, Código da vaga 0858006, Curso de Ciências Ambientais, na Área de conhecimento: Economia Ambiental, economia da Amazônia e Gestão Ambiental Empresarial.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 9.527/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 472, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na Portaria MPOG nº 124 de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, o que consta na Portaria MEC nº. 343 de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, o que consta na Portaria MEC nº. 1.209 de 04/10/2010, publicada no DOU de 05/10/2010, e os termos do Processo nº. 23100.001429/2009-38, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, Luciano Porto de Lima, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 19 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, homologado através do Edital nº 70 de 29/10/2009, publicado no DOU de 30/10/2009, no código de vaga nº 863495 criado pela Lei 11.640 de 11 de janeiro de 2008.

MARIA BEATRIZ LUCE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**PORTARIA Nº 182, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009,

Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000755/2011-23, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES, Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas visando preparar futuras parcerias de cooperação acadêmica entre a Universidade de Birzeit e a Universidade Federal de Pelotas em Ramallah na Palestina.

MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000749/2011-76, proveniente do Instituto de Ciências Humanas/UFPel, resolve:

Nº 225- Alterar a Portaria nº 172 de 08 de fevereiro de 2011, que trata do afastamento do País do servidor JABR HUSSEIN DEEB HAJ OMAR, onde se lê: "de 17 a 27 de fevereiro de 2011", leia-se: "27 de fevereiro a 08 de março de 2011".

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000867/2011-84, proveniente da Faculdade de Odontologia/UFPel, resolve:

Nº 227- Autorizar o afastamento do País da servidora FERNANDA FAOT, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Odontologia, no período de 13 a 20 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim apresentar trabalho na 89ª IADR General Session and Exhibition em San Diego no Estados Unidos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000887/2011-55, proveniente da Faculdade de Medicina/UFPel, resolve:

Nº 228- Autorizar o afastamento do País da servidora ALICIA MATIJASEVICH MANITTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Medicina, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim participar da reunião sobre estudos de coorte "Consortium of Latin America Birth Cohort on Health Growth" em Cuernavaca no México.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000866/2011-30, proveniente da Faculdade de Odontologia/UFPel, resolve:

Nº 229- Autorizar o afastamento do País da servidora MARIA LAURA MENEZES BONOW, ocupante do cargo de Professor Associado da Faculdade de Odontologia, no período de 12 a 20 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim apresentar trabalho na 89ª IADR General Session and Exhibition em San Diego no Estados Unidos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000928/2011-11, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel, resolve:

Nº 230- Autorizar o afastamento do País da servidora HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Centro de Educação à Distância, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim apresentar proferir palestra no V Coloquio de Filosofia del Lenguaje em Lima no Peru.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 039, de 13 de janeiro de 2009, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 15 de janeiro de 2009, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, Considerando os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000928/2011-11, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel, resolve:

Nº 231- Autorizar o afastamento do País da servidora HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Centro de Educação à Distância, no período de 25 de fevereiro a 02 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim apresentar proferir palestra no V Coloquio de Filosofia del Lenguaje em Lima no Peru.

MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inciso I dos Artigos 8º e 9º, Artigo 10º da Lei nº 8112/90, Portaria MPOG nº 124 de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010, Portaria MEC nº 328 de 19/03/2010, publicada no D.O.U. de 22/03/2010, Portaria MEC 186 de 18/02/11, publicada no D.O.U. de 21/02/2011, resolve:

Nº 100 - 1º) Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, ANDRÉ BERNARDO, para o cargo de Professor, Classe Ajunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, código de vaga nº 898483. 2º) A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U. (Processo nº 23112.003906/2010-10).

Nº 101 - 1º) Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, RICARDO MENOTTI, para o cargo de Professor, Classe Ajunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, código de vaga nº 898481. 2º) A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U. (Processo nº 23112.004624/2010-05).

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o inciso I dos Artigos 8º e 9º, Artigo 10º da Lei nº 8112/90, Portaria Normativa Interministerial nº 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, resolve:

Nº 102 - 1º) Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, MARIA WALBURGA DOS SANTOS, para o cargo de Professor, Classe Ajunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas, em vaga decorrente da vacância de Antonio Simplicio de Almeida Neto, código nº 857722, publicada no DOU de 20/09/10, seção 2, página 14. 2º) A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U. (Processo nº 23112.004709/2010-12).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

DESPACHOS DO REITOR

Em 21 de fevereiro de 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do País dos seguintes servidores:

CLARICE COHN, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta IFES, no período de 09 a 17/03/2011, para participar da International Conference Towards an Anthropology of Childhood and Children - Ethnographic Fieldwork Diversity and Construction of a Field, em Liège, Bélgica; e do Seminário Mensal do Grupo de Trabalho Internacional em Antropologia da Criança, em Amsterdam, Holanda, com ônus CAPES (estadia na Holanda) (Processo 23112.000476/2011-77).

QUÉZIA BEZERRA CASS, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Departamento de Química desta IFES, no período de 09 a 14/03/2011, para participar da reunião da International Organization for Chemical Sciences in Development - IOCD, em Namur, Bélgica, com ônus limitado (Processo 23112.000472/2011-58).

Em 22 de fevereiro de 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora ANA LÚCIA CORTEGOSO, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Departamento de Psicologia desta IFES, no período de 28/02 a 17/03/2011, para participar de atividades de capacitação e intercâmbio, em Barranquilla, Colômbia, com ônus limitado (Processo 23112.000477/2011-24).

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 - DOU de 26 de junho de 2008, resolve:

Nº 153 - Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 1º de março de 2011, a professora MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. MEMO nº 002/2011/UFSJ/DIAPA/DECIS, de 17 de fevereiro de 2011.

Nº 155 - Art. 1º Retificar as Portarias/Reitoria conforme relacionadas que nomearam servidores para o Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei. MEMO nº 080/2011/UFSJ/PROGP/DI-DEP de 17 de fevereiro de 2011.

Nº Portaria	DOU	onde se lê:	leia-se:
121	08.02.2010	conforme Portaria n.º 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria n.º 988, de 12.08.2008
122	08.02.2010	conforme Portaria n.º 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria n.º 917, de 18.09.2009
123	08.02.2010	conforme Portaria n.º 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria n.º 988, de 12.08.2008
124	08.02.2010	conforme Portaria n.º 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria n.º 988, de 12.08.2008
279	11.03.2010	conforme Portaria n.º 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria n.º 988, de 12.08.2008

HELVÉCIO LUIZ REIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 414-Art. 1º - Retificar os termos do Art 1º da Portaria nº 253/UFS, de 28/01/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MANUELA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1654859, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo - NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002762/11-13, resolve:



Nº 427-Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 14677190, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: Antinociceptive activity of carvacrol in formalin-, capsaicin- and glutamate-induced orofacial nociception in rodents", pelo período 04/04/2011 a 15/04/2011, no Annual Meeting of Experimental Biology 2011, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.02761/11-51 resolve:

Nº 428-Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MÁRCIO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 21903086, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Nitric Oxid is involved in the vasorelaxant effect induced by (-)-linalool in rat superior mesenteric artery", pelo período 04/04/2011 a 15/04/2011, no Annual Meeting of Experimental Biology 2011, na cidade de Washington DC, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002545/11-13, resolve:

Nº 429-Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO QUEIROZ GURGEL, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4266731, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 25/02/2011 a 07/03/2011, onde ministrará curso no ZANKLI Medical Centre, na cidade de Abuja, Nigéria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.000896/11-17/UFS, resolve:

Nº 431-Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JORGE GONTRAN TORRES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0651079, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário - UCCIR/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 226-Art. 1º - Designar, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2011, o servidor MISSAEL ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 1581111, Contador, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Tocantins, quando do impedimento ou afastamento do titular, RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES, matrícula nº 1537518, Contador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 15 de março de 2011, devido a vinculação à portaria nº 658, de 31 de março de 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 227 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora VANESSA TEIXEIRA NOLÊTO, matrícula nº 1583105, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Projetos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-2), a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 228 - Art. 1º - Designar a servidora VALÉRIA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 1785511, Administradora, para exercer a função de Coordenadora de Projetos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-2), a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 229 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora MARTA VIRGINIA DE ARAÚJO BATISTA ABREU, matrícula nº 1571393, Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Diretora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-1), a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 230 - Art. 1º - Designar a servidora VANESSA TEIXEIRA NOLÊTO, matrícula nº 1583105, Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (FG-1), a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALAN BARBIERO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 012/2011/DG/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de 17.02.2011, resolve:

Nº 260-Dispensar a servidora DJENISE MIRAMAR ROMÃO, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1094717, da função de Coordenador Pedagógico, código FG-04, vinculada à Diretoria de Ensino, do Campus Palmeira dos Índios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 012/2011/DG/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de 17.02.2011, resolve:

Nº 262-Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS CORDEIRO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1109437, para a função de Coordenador Pedagógico, código FG-04, vinculada à Diretoria de Ensino, do Campus Palmeira dos Índios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 013/2011/DG/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de 17.02.2011, resolve:

Nº 263-Designar a servidora DJENISE MIRAMAR ROMÃO, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1094717, para a função de Coordenador de Capacitação, código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento, do Campus Palmeira dos Índios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 014/2011/DG/PALMEIRA DOS ÍNDIOS, de 17.02.2011, resolve:

Nº 264-Designar o servidor EMERSON FELIPE ARAÚJO MAGALHÃES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1525930, para a função de Coordenador dos Laboratórios de Processos Industriais, código FG-04, vinculada à Coordenação Acadêmica de Processos Industriais, do Campus Palmeira dos Índios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a criação de cargos

efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2, autorização para realização de concurso público efetivado através da Portaria nº 370/MPOG, de 04/12/2008, publicada no D.O.U. de 05/12/2008, Seção 1, pág. 80, a distribuição de vagas efetivada através da Portaria nº 1.500/MEC, de 09/12/2008, publicada no D.O.U. de 10/12/2008, Seção 1, págs. 14 a 18, a autorização de provimento efetivada através da Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010, DOU nº 50 de 16/03/2010, Seção 1, pág. 52, a distribuição de provimento efetivada através da Portaria nº 1.019, de 27/10/2009, publicada no DOU nº. 206, de 28/10/2009, Seção 1, pág. 11, e, a redistribuição efetivada através da Portaria nº. 82, de 31/01/2011, publicada no DOU nº. 22, de 01/02/2011, Seção 1, pág. 6; CONSIDERANDO o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº. 02/2009, de 24/03/2009, DOU nº 58 de 26/03/2009, Seção 3, págs. 34 e 35, homologado através do Edital 08/2009, de 19/08/2009, DOU nº. 161, de 24/08/2009, Seção 3, pág. 40, cuja vigência foi prorrogada pela Portaria nº 180, de 23/08/2010, publicada no DOU nº 163 de 25/08/2010, Seção 2, pág. 21, resolve:

Nº 184 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, ROBERTA ENIR FÁRIA NEVES DE LIMA, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina LETRAS, Código 702001, Classe D101, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga 0845757.

Nº 185 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, LETÍCIA ALVES DA SILVA, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina HISTÓRIA, Código 702001, Classe D101, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga 0845756.

JOÃO MARTINS DIAS

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 95/MPOG, de 06/05/2008, DOU de 07/05/2008 e Portaria nº. 545/MEC, de 06/05/2008, DOU de 07/05/2008, e, a redistribuição de vagas efetivada através da Portaria nº. 82, de 31/01/2011, publicada no DOU nº. 22, de 01/02/2011, Seção 1, pág. 6; CONSIDERANDO o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº. 013, de 20/10/2008, publicado no DOU de 03/11/2008, homologado através do Edital nº. 004, de 05/03/2009, DOU de 06/03/2009, cuja vigência foi prorrogada através de Edital, publicado no DOU nº 38 de 26/02/2010, Seção 3, pág. 41, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, NILTON PAULO PONCIANO, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos - objeto do Edital nº. 013, de 20/10/2008, publicado no DOU de 03/11/2008, homologado através do Edital nº. 004, de 05/03/2009, DOU de 06/03/2009 - de acordo com o artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, com lotação no Campus COARI, para ocupar o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina: HISTÓRIA, Código 702001, Classe D101, com DOUTORADO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga 0845758.

JOÃO MARTINS DIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 254, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 02/DAP/Campus Salvador, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2011, o servidor, AILSON CARLOS NOGUEIRA GARRIDO, CPF 13151371515, da função de Gerente de manutenção, UORG 19, FG-01, para o qual foi designado através da Portaria nº. 867 de 16 de julho de 2009.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 007/DG/Campus Vitória da Conquista, resolve:

Nº 275-Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2011, o servidor, CASSIO VIANA SANTOS, CPF 79321798587, da função de Coordenador de Apoio ao Ensino do campus Vitória da Conquista, UORG 41, FG-02, para o qual foi designado através da Portaria nº. 288 de 25 de abril de 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 07/DG/Campus Vitória da Conquista, resolve:

Nº 276-Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMIL ALVARES SANTARÉM, ocupante do cargo Técnico em Audiovisual, portador do CPF 31401716504, para exercer a função de Coordenador de Apoio ao Ensino do Campus Vitória da Conquista, UORG-41, Código FG-02, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 008/DG/Campus Vitória da Conquista, resolve:

Nº 277-Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2011, o servidor, EDUARDO MATOS SANTOS, CPF 27869741515, da função de Coordenador de Registros Escolares do Campus Vitória da Conquista, UORG 41, FG-04, para o qual foi designado através da Portaria nº. 161 de 12 de março de 2007.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº 08/DG/Campus Vitória da Conquista, resolve:

Nº 278-Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA MENDONÇA, ocupante do cargo Assistente em Administração, portadora do CPF 81282680587, para exercer a função de Coordenadora de Registros Escolares do Campus Vitória da Conquista, UORG-41, Código FG-04, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício nº 004/IFBA/Campus Santo Amaro, resolve:

Nº 303-Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2011, o servidor, MÁRCIO CARDOSO MUNDURUCA, CPF 94158959500, da função de Chefe de Gabinete, UORG 30, FG-01, para o qual foi designado através da Portaria nº. 672 de 10 de junho de 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício nº004/IFBA/2011 resolve:

Nº 304-Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, CPF 00542473577, para exercer a função de Chefe de Gabinete, UORG 32, FG-01 a partir de 03 de fevereiro de 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício nº 40/DIRETORIA/Campus Porto Seguro, resolve:

Nº 305-Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2011, a servidora, WILMA EDYSLEY ROSADO, CPF 01431592595, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação, UORG 45, FG-04, para a qual foi designada através da Portaria nº. 1515 de 11 de Outubro de 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do ofício nº40/DIRETORIA/Campus Porto Seguro, resolve:

Nº 306-Art. 1º - DESIGNAR o servidor ESAÚ FRANCISCO SENA SANTOS, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF: 98804898534, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, UORG 45, FG-04 a partir de 07 de fevereiro de 2011.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando nº 003/DG/2011, Campus Salvador, datado de 08.02.2011, resolve:

Nº 310-Art. 1º - DISPENSAR o servidor PAULO ROBERTO ME-NEZES DOS SANTOS, portador do CPF 169.552.775-53, Matrícula SIAPE 0268687, da função de Chefe do Departamento de Manutenção - DEMAG, UORG-19, Código CD - 04, a partir de 03 de fevereiro de 2011, para o qual foi designado através da Portaria 1549 de 14 de outubro de 2010.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando nº 003/DG/2011, resolve:

Nº 311-Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO FONSECA CAVALCANTE, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF 035.944.915-87, SIAPE 1226315, para exercer a função de Chefe da DEMAG do Campus Salvador, UORG 19, CD-04 a partir de 03 de fevereiro de 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do memorando nº007/2011 DCHL, Campus Salvador, datado de 14.01.2011, resolve:

Nº 312-Art. 1º - DESIGNAR o servidor HEITOR GUERRA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF 237.301.705-97, SIAPE 00151758, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologias em Artes Dramática, do Cam-

pus Salvador, UORG 20, FG-02, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

ANILSON ROBERTO CERQUEIRA GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 1694 de 17 de novembro de 2010, que trata da designação do servidor RONALDO MAIA FRANÇA, onde se lê "Coordenador Pró Tempore", leia-se "Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Brasília, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Classe/Nível D-I-01, nos termos do Art. 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário oficial da União em 12 de dezembro 1990; art. 113, § 1º, § 2º e inciso I da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, publicada no Diário Oficial da União em 23.09.2008, e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital nº 25/CG-PE/PRDI/IFB, de 27 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2010, conforme a seguir:

DOCENTES
DISCIPLINA MATEMÁTICA

Classif.	NOME	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA
7ª	FELIPE VERTEBO DE LIMA	SAMAMBAIA	840848

DISCIPLINA ESPANHOL

Classif.	NOME	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA
2ª	PAULA RODRIGUES DIAMANTINO	SAMAMBAIA	210041

ALESSIO TRINDADE DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias, resolve,

Exonerar, o servidor DANIEL LOPES DO AMARAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código da Vaga 0840798, nomeado por meio da Portaria nº 589, de 12 de agosto de 2010, publicada no DOU de 20/08/2010, Seção 2, página 20, por não entrar em exercício no prazo previsto no art.15, § 1º da Lei nº. 8.112/90.

VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar o servidor DENIZARD PAULO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1531258, da função de Chefe da Coordenação de Engenharia, Código FG-01, a contar de 20/02/2011.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 263-Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ELOIR ANGELO DETONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 401, Matrícula 1169294, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul - RS com fundamento no Art. 40, item III, Parágrafo 5º da Constituição Federal/88, Combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Processo nº 23243.000194/2011-57.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 264-Tornar sem efeito o ato de nomeação de ADEMIR DORNELES DE DORNELES, constante à Portaria nº 183 de 02/02/2011, publicada no DOU de 07/02/2011, seção 2, página 12, tendo em vista desistência formal do mesmo

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 265-Tornar sem efeito o ato de nomeação de ROSANA WAGNER, constante à Portaria nº 209 de 07/02/2011, publicada no DOU de 09/02/2011, seção 2, página 17, tendo em vista não atender os requisitos de ingresso para o cargo.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 266-Tornar sem efeito o ato de nomeação de SILVIE JANIS MOSSATE JOBIM, constante à Portaria nº 212 de 07/02/2011, publicada no DOU de 09/02/2011, seção 2, página 17, tendo em vista não atender os requisitos de ingresso para o cargo.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeado pela Portaria MEC nº 48, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutária e tendo em vista o disposto na Portaria MPOG nº 125, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, Portaria do MEC nº 510 de 20/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010 e Portaria do MEC nº 1.347 de 24/11/2010 publicada no DOU de 25/11/2010, resolve:

Nº 267-Nomear em caráter efetivo, de acordo com os Artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, JOÃO CARLOS BRILHARBA DE LIMA, aprovada em Concurso Público homologado através do Edital nº 42, de 14/12/2009, publicado no DOU de 16/12/2009, prorrogado através da Portaria nº 794, de 07/12/2010, publicado no DOU de 08/12/2010, para o cargo de Técnico Administrativo em Educação - Técnico de Tecnologia da Informação - Nível de Classificação D - I, no Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para lotação no Instituto Federal Farroupilha-RS, Campus São Borja- RS. Código da vaga nº 0834722.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009; Considerando o memorando nº 004 de 14 de fevereiro de 2011 da Direção Geral do Campus Macaé; resolve:

Nº 106- I - DISPENSAR, a partir de 07/02/2011, o servidor LUCIANO BRAGA DE LACERDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1586519, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado no Campus Macaé, da função de Coordenador de Ensino Profissional da Área de Informática e Instrumentação, Código FG-2.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009; Considerando o memorando nº 004 de 14 de fevereiro de 2011 da Direção Geral do Campus Macaé; resolve:

Nº 107-I - DISPENSAR, a partir de 07/02/2011, a servidora MARGARIDA LOURENÇO CASTELLÓ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1576291, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada no Campus Macaé, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Ensino, Código FG-1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A REITORA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº 4 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e a Portaria MEC nº 55 de 07 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2009; Considerando o memorando nº 004 de 14 de fevereiro de 2011 da Diretoria do Campus Macaé; resolve:

Nº 108-I - DESIGNAR, a partir de 07/02/2011, o servidor LUCIANO BRAGA DE LACERDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586519, do Quadro Permanente deste Instituto lotado no campus Macaé, para ocupar a função de Coordenador de Desenvolvimento de Ensino, código FG-01.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009; considerando o artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/1990; considerando o Requerimento de Exoneração, datado de 21/02/2011, resolve:

I - exonerar, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2011, DENISE VENDRAMINI PARRA, matrícula SIAPE nº 1844613, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotada no Campus Campo Grande deste IFMS.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000071/2011-15, resolve:

Nº 40 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Salinas, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDERSON DE FARIAS ALVES, aprovado em Concurso Público conforme Portaria de Homologação, nº 150/2009, publicada no DOU de 13/07/2009, para o cargo de TÉC-

NICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA, Código 701244, Nível de Classificação "D", Nível da Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho na vaga desocupada nº 0833420, decorrente da vacância procedida pela Portaria nº 24/2011.

II - posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial de 23/09/2010 e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000073/2011-04, resolve:

Nº 41 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Araçuaí, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LEIDYANNE LISBOA GUIMARÃES, aprovada em Concurso Público conforme Edital de Homologação nº 37/2010, publicado no DOU de 25/06/2010, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Código 701409, Nível de Classificação "C", Nível da Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho na vaga desocupada nº 0833176, decorrente da vacância procedida pela Portaria nº 25/2011.

II - posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23414.000021/2011-20, resolve:

NNº 42 - I - Tornar sem efeito a nomeação em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Campus Araçuaí, da candidata PATRÍCIA ELIZA MIRANDA DUPIM, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902, de 09-07-2010, publicada no Diário Oficial da União em 12-07-2010, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta das Portarias nº 510/2010-MEC, publicada no DOU de 26-04-10, nº 125/2010-MPOG, publicada no DOU de 16-03-10, nº 183/2010-MEC, publicada no DOU de 21-02-11, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Edital nº 31/2010, publicado no DOU de 16-04-10, homologado através do Edital nº 45/2010, publicado no DOU de 21-06-10, Edital 89/2010, no DOU de 22/10/2010, homologado através do Edital nº 08/11, publicado no DOU de 24.01.2011 e Edital 03/2009, publicado no DOU de 01/06/2009, homologado através do Edital nº 04/2009, publicado no DOU de 14.08.2009, prorrogado pelo Edital 69/2010, publicado no DOU de 13/08/2010

Reitoria

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
ANDRESSON CICERO SILVA LEAL	Assistente em Administração	D	1
ADALGISA ARRUDA ARAÚJO	Assistente em Administração	D	1
JOHNALTON HERMES CABRAL DAS CHAGAS	Assistente em Administração	D	1
EDMAR ALVES TORQUATO FILHO	Assistente em Administração	D	1
LEEWERTTON DE SOUZA MARREIRO	Assistente em Administração	D	1
IORDAN MORENO DA SILVA	Assistente em Administração	D	1
ODETE PAULA FERREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	D	1
JULIANA DA SILVA PAIVA	Bibliotecário-Documentalista	E	1
RENAN DANTAS DA NÓBREGA	Engenheiro Civil	E	1
VICTOR HUGO PAIVA DE ASSUNÇÃO	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1
ARIOSVALDO MELO SOARES	Marinheiro de Máquinas	C	1
CARLOS ROBERTO MENEZES DE ALBURQUEQUE	Marinheiro de Máquinas	C	1

Campus João Pessoa

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
DÉBORA LOPES LACERDA MARTINS	Assistente em Administração	D	1

Campus Cabedelo

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
HELDER DANILO FERNANDES LIMA	Assistente em Administração	D	1
HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DA PAZ MENDES	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1

Campus Cajazeiras

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
CLÉA MARIA FERREIRA ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	D	1

Campus Monteiro

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
APOLIANO FERREIRA DA SILVA	Assistente em Administração	D	1

Campus Patos

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
LAISE HELENA ANDRADE LOPES	Assistente em Administração	D	1
WALESKA CHRISTINA DE CASTRO GONDIM	Assistente em Administração	D	1

Campus Picuí

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
FELIPE PEIXOTO MANGUEIRA BATISTA	Técnico de Laboratório/ Área Química	D	1

Campus Princesa Isabel

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
VINICIUS DE ABREU CAROLINO	Assistente em Administração	D	1
CHARYA CHARLOTTE BEZERRA ADVÍNCULA	Assistente em Administração	D	1
FRANCISCA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	Técnico de Laboratório Meio Ambiente	D	1
VALDIRENE SILVA RAMOS	Técnico em Contabilidade	D	1

Campus Sousa

NOME DO CANDIDATO	CARGO	NÍVEL	PAD.VENC.
ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Agropecuária	D	1

II - A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no D.O.U.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 005 de 30 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2009, seção 2, página 14. Onde se lê: CPF nº 357.710.209-82, Leia-se: CPF nº 185.540.679-91.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, e de acordo com a Portaria nº 44, do dia 07/01/2009, publicada no DOU do dia 08/01/2009, seção 2, página 11, resolve:

Nº 161 - Exonerar, a pedido, a contar de 21/02/2011, o servidor ERICK VIANA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1668294, CPF nº 516.972.704-68, do cargo de Diretor da Diretoria Administração e Planejamento do Campus Ipojuca deste Instituto Federal de Pernambuco, código CD-4.

Nº 162 - Nomear, a contar de 21/02/2011, o servidor DANIEL COSTA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1667975, CPF nº 039.365.184-32, para exercer o cargo Diretor da Diretoria Administração e Planejamento do Campus Ipojuca deste Instituto Federal de Pernambuco, código CD-4.

MARIA JOSÉ AMARAL MORAIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 178, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136 de 17/07/2008, Seção 1, página 2; a autorização para realização de concurso público efetivada através da Portaria nº 537/MPOG, de 31/12/2009, publicada no D.O.U. edição extra de 31/12/2009, Seção 1, página 1, cujo anexo foi alterado pela Portaria nº 27/MPOG, de 26/01/2010, publicada no D.O.U. nº 18, de 27/01/2010, Seção 1, página 137; a distribuição das autorizações de vagas para realização de concurso público através da Portaria nº 11/MEC, de 08/01/2010, publicada no D.O.U. nº 6, de 11/01/2010, Seção 1, página 19, que foi republicada no D.O.U. nº 21, de 01/02/2010, Seção 1, página 13; a autorização de provimento efetivada através da Portaria nº 125/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. nº 50, de 16/03/2010, Seção 1, página 52; a distribuição das autorizações de provimento efetivada através da Portaria nº 822/MEC, de 22/06/2010, publicada no D.O.U. nº 118, de 23/06/2010, Seção 1, página 14; a redistribuição pelo MEC dos cargos e códigos de vagas a elas referentes para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, de 31/01/2011, Seção 1, página 124; o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público previsto

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 210 de 21/02/2011, publicada no DOU de 22/02/2011, seção 2, pp. 29 e 30, onde se lê: Área de Recursos Naturais, leia-se: Área de Produção Alimentícia.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 014/2011 - DRG/CAR, de 07/02/2011, resolve:

Nº 446 - EXONERAR o servidor JOSE AMERICO ALVES SALVADOR FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Gerente Acadêmico (CD-4) do Campus Caraguatuba, a partir de 01/03/2011.

Nº 447 - NOMEAR o servidor JOSE AMERICO ALVES SALVADOR FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o cargo de Gerente Educacional (CD-4) do Campus Caraguatuba, a partir de 01/03/2011.

ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA Nº 316, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, Considerando o constante no Processo nº 23163.000036/2011-97; Considerando, ainda, o teor do art. 109, § 1º da Lei nº 11.784/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a GALDINO VERÍSSIMO TRIARCA, matrícula SIAPE nº 1058240, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 01, com Especialização, no Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a Vantagem do Adicional de Tempo de Serviço (4%), a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e a Retribuição por Titulação - RT.

ANTONIO CARLOS BARUM BROD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 25.11.10, para o cargo de Professor Assistente, Nível I, em regime de DE, com lotação no CEDU, cód. da vaga 898130, face ao que consta do proc. nº 23065.02720/11-11.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 145-Autorizar, no período de 22.02.11 a 28.02.11, o afastamento do país de MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO, Professor Assistente, SIAPE nº 3357786, para participar do "Abdominal Obesity Congress 2011", em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Port. nº 404/MEC, de 23.04.09. (Proc. nº 23065.02830/11-83).

Nº 146-Autorizar, no período de 18.03.11 a 06.04.11, o afastamento do país de IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO, Professor Adjunto, SIAPE nº 2554913, para: Coordenação da "Track on Intelligent/Innovative Learning Environments" no "26th Symposium On Applied Computing"; apresentação do artigo "A Solution for Personalized T-learning Applications Integrated with a Web Educational Platform"; e visita ao "Research Center for Science & Technology for Learning", em Taiwan, com ônus pela CAPES e ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Port. nº 404/MEC, de 23.04.09. (Proc. nº 23065.02892/11-95).

no Edital nº 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13/04/2010, publicado no D.O.U. nº 70, de 14/04/2010, Seção 3, página 3, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 14/2010, de 21 de junho de 2010, publicado no D.O.U. nº 118, de 23 de junho de 2010, Seção 3, página 51; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 2170/GAB/SE-TEC/MEC, de 08/07/2008, bem como o que consta no Processo nº 23057.002542.2011-28, de 21/02/2011, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº. 02/2010-Reitoria/IFRN, de 13/04/2010, publicado no D.O.U. nº 70, de 14/04/2010, Seção 3, página 3, e homologado pelo Edital nº 14/2010, de 21/06/2010, publicado no D.O.U. nº 118, de 23/06/2010, Seção 3, página 51, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, a concursada a seguir relacionada:

SOLANGE MARLENE THOMAZ, para exercer, na Reitoria, o cargo de Estatístico, Código nº. 701033, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da vaga de nº 0309136, redistribuída do MEC para o IFRN, através da Portaria nº 81/MEC, de 28/01/2011, publicada no D.O.U. nº 21, 31/01/2011, Seção 1, página 124, por motivo da aposentadoria de Aeyr Costa.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 155/2011-Reitoria/IFRN, de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 36, do dia 21 de fevereiro de 2011, Seção 2, Página 15, onde se lê: JOSÉ ROBERTO PEREIRA LEITE, leia-se: JOSÉ ROBERTO PEREIRA LEITE FILHO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, considerando a Resolução nº 01/2011 do Conselho Superior, resolve:

Autorizar o afastamento do país da Reitora desse Instituto Federal, professora Consuelo Aparecida Sielski Santos, CPF nº 464521509-44, Matrícula SIAPE nº 0277714, para participar como palestrante na Conferência de Educação Profissional e Tecnológica: experiências sobre as parcerias entre Brasil, Moçambique e Canadá, na cidade de Maputo - Moçambique, no período de 27/02 a 06/03/2011, com ônus.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS



Nº 147-Autorizar, no período de 22.02.11 a 28.02.11, o afastamento do país de HAROLD DA SILVA FERREIRA, Professor Associado, SIAPE nº 1120877, para participar do "2nd International Congress on Abdominal Obesity" e apresentar o trabalho "Short stature is associated with low energy intake and overweight in low-income quillombola women in the State of Alagoas, Brazil", em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Port. nº 404/MEC, de 23.04.09. (Proc. nº 23065.02828/11-12).

ANA DAYSE REZENDE DÓREA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 163-Autorizar o afastamento do país de LEONARDO GONCALVES CUNHA, Professor Adjunto, SIAPE nº 1546189, para participar e apresentar trabalho no evento General Session, em San Diego nos Estados Unidos, no período de 10.03.11 a 23.03.11, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, c/c art. 1º, da Port. nº 404/MEC, de 23.04.09. (Proc. nº 23065.03050/11-51).

Nº 164-Tornar sem efeito a Port. nº 33/GR, de 12.01.11, publicada no DOU de 17.01.11, seção 02, pág. 25, que nomeou VANESSA BARROS DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor Adjunto, em regime de DE, com lotação no IM, cód. da vaga nº 714025, por término do prazo previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 23065.0501/11-06).

Nº 165-Exonerar, a pedido, MYRON PALHANO GALVÃO SOBRI-NHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, mat./SIAPE nº 1743219, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.02.11.

II-Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado. (Proc. nº 23065.03096/11-70).

ANA DAYSE REZENDE DOREA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Port. nº 116/08-GR, de 04.03.08 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.00522/11-13, resolve:

Contratar RODRIGO BARBOSA DE ALBUQUERQUE para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no CEDU, no período de 14.02.11 a 13.08.11, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da lei 8.745/93.

SILVA REGINA CARDEAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Port. nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.001700/11-23, resolve:

Conceder, a partir de 17.01.11, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a ARLENE DA SILVA MOURA BRANDÃO, na condição de cônjuge, por morte do servidor KLEBS BRANDÃO DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Odontólogo, Mat. SIAPE nº 1119016.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.005111/11-51, resolve:

Nº 401 - Conceder APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, a VILTON FERNANDES DE JESUS, matrícula SIAPE nº 0284559, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 2, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Geociências desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Declarar vago o respectivo cargo.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.004127/11-56, resolve:

Nº 402 - DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir de 20 de fevereiro de 2011, com proventos proporcionais a 29/35, a PEDRO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 0285763, no cargo de Mecânico, Classificação "C", Padrão 14, Capacitação 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Declarar vago o respectivo cargo.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.004934/11-88, resolve:

Nº 466 - Conceder APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, a FRANCISCO SOARES SENNA, matrícula SIAPE nº 0285500, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe "Adjunto", Nível 1, com Especialização, lotado na Faculdade de Arquitetura desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Declarar vago o respectivo cargo.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1503/80, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 404 - Exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2011, WILFRIED KLEIN, matrícula SIAPE 1447731, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia desta Universidade, de acordo com o artigo 34, da Lei 8.112 de 11/12/90, tendo em vista o que consta do Proc. 23066.007178/11-01. Declarar vago o respectivo cargo.

FERNANDO JORGE CARRERA SALDANHA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Presidente da República (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 447-Art.1º- Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente ao de Professor Auxiliar, Padrão I, T - 40, pelo período de 01.02.2011 a 31.07.2011, Edileuza dos Santos Paulino, para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores. (Processo nº 23096.002995/11-76).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Nº 449-Art.1º - Alterar a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora IVANETTE DA SILVEIRA PAZ, matrícula SIAPE 0330744, concedida na Portaria nº 736, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 1995, em virtude da contagem de contribuição especial de Servidor Público, de que trata a Orientação Normativa Nº 07/2007/SRH/MP, permanecendo o fundamento legal do ato no Artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, agora na razão de 26/30 de seu vencimento base como ativo. (Processo nº 23096.038998/10-76).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nº 451 - Nomear DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04, publicado no D.O.U de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, com provimento autorizado pela Portaria nº 1.209/2010, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 05/10/2010, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0862383, decorrente de redistribuição, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 452 - Nomear LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCTA nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/CCTA nº 05/2009, publicado no D.O.U. de 14/04/2009, para o cargo de Professor Assistente, Padrão 01, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, em cumprimento à decisão judicial em medida liminar proferida nos autos do Processo nº. 0000494-35.2011.4.05.8201 pelo Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campina Grande, datada de 18 de fevereiro de 2011; com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009, do Presidente da República (D.O.U. 06/02/2009), resolve,

Nº 453-Art.1º - Excluir a pensão vitalícia de MARIA GORETTI DE FRANCA SILVA Mat. SIAPE 05200032, concedida mediante a Portaria nº 1584 de 03 de Junho de 2009. Com efeitos financeiros a partir de 01/03/2011. (Processo nº 23096.010367/09-43).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o Art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, resolve:

Alterar a Portaria nº 568 de 15/02/2011, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2011, a qual autoriza o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DÉBORA ANDRADE PAMPLONA BEZERRA, lotada na Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Cornell University, em Ithaca, Nova York, Estados Unidos, com ônus CAPES, onde se lê: de 01/03/2011 a 01/07/2011, leia-se: de 01/03/2011 a 31/07/2011, (Processo nº 23067-P3145/11-19).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 500, de 10.02.2011, publicada no Diário Oficial da União de 14.02.2011, Seção 02, página 21, que trata da nomeação de Jarbas Joaci de Mesquita Sá Júnior onde se lê: DECORRENTE DE VAGA CRIADA ATRAVÉS DA VACÂNCIA DE GABRIEL ANTOINE LOUIS PAULLARD OCORRIDA EM 28.08.2010, leia-se: DECORRENTE DE VAGA CRIADA ATRAVÉS DA VACÂNCIA DE GABRIEL ANTOINE LOUIS PAULLARD OCORRIDA EM 27.08.2010.

Na portaria nº 502, de 10.02.2011, publicada no Diário Oficial da União de 14.02.2011, Seção 02, página 21, que trata da nomeação de Lucicléia Barros de Vasconcelos Torres, onde se lê: HOMOLOGADO EM 02.12.2010, PELO EDITAL 354/2010, leia-se: HOMOLOGADO EM 12.01.2011, PELO EDITAL 06/2011.

Na portaria nº 545, de 11.02.2011, publicada no Diário Oficial da União de 14.02.2011, Seção 02, página 23, que trata da nomeação de MARCIO ANDRÉ SOUTO CORREIRA, onde se lê: MARCIO ANDRÉ SOUTO CORREIRA, leia-se MÁRCIO ANDRÉ SOUTO CORREIA.

Na portaria nº 556, de 11.02.2011, publicada no Diário Oficial da União de 14.02.2011, Seção 02, página 24, que trata da nomeação de Marcus Rogério de Castro, onde se lê: CÓDIGO 0223927, leia-se: CÓDIGO 0854435.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto 7232, publicado no DOU de 20/07/2010, do Ministério da Educação, resolve:

Nº 292- Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, homologado pelo Edital nº. 147/2010-R, publicado no DOU de 21/06/2010, ILSO FERRIGUETTI JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, onde deve permanecer lotada por, no mínimo, 10 (dez) anos, nos termos da Resolução 43/05 do Conselho Universitário (CLAUSULA DE BARREIRA), em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de Marcos Gonçalves dos Santos, conforme portaria 221-R, publicada no DOU de 09/02/2011, código de vaga 867006. (Processo nº 23068.001778/2011-18).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a autorização conforme portaria 124/2010-MPOG, publicada no DOU de 16/03/2010; a autorização do Ministro de Estado da Educação, conforme portaria 327, publicada no DOU de 22/03/2010, e o disposto na portaria 346-MEC, publicada no DOU de 26/03/2010, bem como o constante na autorização de provimento conforme portaria 1354-MEC, publicada no DOU de 02/12/2010, resolve:

Nº 293 -Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital nº. 67/2010-R, publicado no DOU de 28/05/2010, CÉSAR CONTE GUIMARÃES FILHO, para exercer o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com lotação no Centro de Ciências Agrárias, onde deve permanecer lotada por, no mínimo, 10 (dez) anos, nos termos da Resolução 43/05 do Conselho Universitário (CLAUSULA DE BARREIRA), em vaga REUNI/2010, código de vaga 859459. (Processo nº 23068.001140/2011-87).

RUBENS SERGIO RASSELLI

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.000870/2011-61, resolve:

Nº 310-Tornar sem efeito a portaria nº 138-R, publicado no DOU de 28/01/2011, seção 2, página 17, referente à nomeação de CRISTIANE ARAUJO MEIRA, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais desta UFES, por desistência da mesma.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.002972/1991-05, RESOLVE:

Nº 311 - Alterar em parte a portaria 724-R, publicada no DOU de 01/07/1991, referente à aposentadoria de JACY RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula SIAPE 296340, da seguinte forma: onde se lê: "Grupo NM, subgrupo 04, nível 15", leia-se: "Grupo NM, subgrupo 04, nível 16", mantendo-se os demais termos.

RUBENS SERGIO RASSELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 44.096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001261/2011-19, resolve:

Designar, JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula SIAPE nº 1352870, como Substituto Eventual do Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD - Código CD-2.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, resolve:

Nº 44.098 - Dispensar a pedido, a partir de 01/02/2011, SONIA DE ONOFRE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 304574, da função gratificada de Chefe do Serviço de Jornalismo do Núcleo de Comunicação Social - Código FG-3, para a qual foi designada através da Portaria nº 39.832, de 12/03/2009. Processo nº 23069.001348/11-96.

Nº 44.099-Dispensar a pedido, a partir de 01/01/2011, PATRÍCIA BARRETTO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1086508, da função gratificada de Assistente do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Código FG-4, para a qual foi designada através da Portaria nº 42.818, de 02/08/2010. Processo nº 23069.001494/11-11.

Nº 44.100 - Dispensar, SONIA DE ONOFRE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 304574, como substituto eventual do cargo de direção de Diretor do Núcleo de Comunicação Social do Gabinete do Reitor - Código CD-3, para o qual foi designada através da Portaria nº 41.172, de 06/11/2009. Processo nº 23069.001316/11-91.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 44.115 - Conceder aposentadoria voluntária a NELSON VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0307904, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237034, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90. Processo UFF nº 23069.031649/10-63.

Nº 44.116 - Conceder aposentadoria voluntária a ROSARIA SUELY PEREIRA ROSA, matrícula SIAPE nº. 0307741, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701064, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236891, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80. Processo nº. 23069.000931/11-80.

Nº 44.117 - Conceder aposentadoria voluntária a WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0307993, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237120, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08. Processo UFF nº 23069.057388/10-10.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 44.118 - Conceder pensão vitalícia a DELMIRA FERREIRA QUINTANILHA, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04, a partir da data da publicação, na qualidade de pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor ARY PARREIRA DE BRITTO, aposentado, matrícula SIAPE nº. 304716, falecido em 20/10/2010, no cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense e alterar a cota parte da beneficiária JACIRA LOPES GUMARAES, para o percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor. Processo UFF nº. 23069.057231/10-86.

Nº 44.119 - Conceder pensão vitalícia a SUELI DE AZEVEDO MELO, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor NELSON PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº. 304124, aposentado no cargo de Auxiliar de Farmácia, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/12/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04. Processo UFF nº. 23069.058043/2010-75.

O REITOR O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 44.120 - Tornar sem efeito a nomeação de MOHAMMAD FANAEE, Professor Adjunto, Código 060001, efetivada através da portaria nº 43.773 de 17/01/2011, publicada no D.O.U. de 18/01/2011, em virtude de desistência. Processo nº 23069.000081/2011-10.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RETIFICAÇÃO

Na publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2011, seção 2, página 31, onde se lê: "Portaria nº 059/UFFS/2011", leia-se: "Portaria nº 052/UFFS/2011".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. De 07/05/2009, resolve:

Nº 457 - Autorizar o afastamento do País a ALINE CARVALHO BATISTA, Matrícula nº 1354926/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Odontologia, para participar de 89th General Session & Exhibition of the International Association for Dental Research, com apresentação de trabalho, na cidade de San Diego/Califórnia-EUA, no período de 16 a 19/03/2011, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo 23070.002692/2011-63)

Nº 460 - Autorizar o afastamento do País a ALEXANDRE CHATER TALEB, Matrícula nº 2566958/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Medicina, para participar do 16th Annual International Meeting and Exposition, com apresentação de trabalho, na cidade de Tampa/Flórida- EUA, no período de 29/04 a 05/05/2011, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para o Ministério da Saúde-Projeto Telessaúde Brasil Fase II, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.002528/2011-56)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 461 - Rescindir, a pedido, o contrato de KARINE TAVARES DOMINGUES, Matrícula nº 1788122/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada no Campus Catalão, tornando a medida efetiva a contar de 14/02/2011.

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Portaria Normativa Interministerial/MP/MEC nº 22, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e o que consta do Processo nº 23070.010100/2010-04, resolve:

Nº 464 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARILUCIA PEREIRA DO LAGO, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 024, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, na decorrente da aposentadoria de Randolpho Carneiro Carvalho, conforme Portaria nº 3652, publicada no D.O.U. de 16/09/2010, código da vaga nº 0230719.

Nº 465 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOHN ELOI BEZERRA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 022, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Catalão, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Alexandre Pereira Spotti, conforme Portaria nº 3673, publicada no D.O.U. de 22/09/2010, código da vaga nº 0872668. (Processo nº 23070.022242/2010-14)

Nº 466 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARCUS ANDRÉ SIQUEIRA CAMPOS, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 025, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Escola de Engenharia Civil, na vaga decorrente da exoneração de Cláudia Maria Salgado, conforme Portaria nº 4189, publicada no D.O.U. de 08/11/2010, código da vaga nº 0246937. (Processo nº 23070.011239/2010-67)

Nº 467 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARCIANA GONÇALVES FARINHA, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 019, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Jataí, na vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Clever Gomes Cardoso, conforme Portaria nº 4037, publicada no D.O.U. de 18/10/2010, código da vaga nº 0858553. (Processo nº 23070.022870/2010-91)

Nº 468 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RICARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 029, publicado no D.O.U. de 15/02/2011, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Escola de Engenharia Elétrica e de Computação, na vaga decorrente da aposentadoria de Renato Maurício de Oliveira, conforme Portaria nº 4062, publicada no D.O.U. de 22/10/2010, código da vaga nº 0694314. (Processo nº 23070.025052/2010-41)

Nº 469 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALEXANDRE LOPES CAMPELO, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 020, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Campus Cidade de Goiás, na vaga decorrente da exoneração de João Paulo de Faria Santos, conforme Portaria nº 4280, publicada no D.O.U. de 10/11/2010, código da vaga nº 0858750. (Processo nº 23070.024956/2010-59)

Nº 470 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RHANDER VIANA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 021, publicado no D.O.U. de 10/02/2011, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Escola de Engenharia Elétrica e de Computação, na vaga decorrente da exoneração de Fabiana Pompêo de Pina, conforme Portaria nº 4113, publicada no D.O.U. de 22/10/2010, código da vaga nº 0854656. (Processo nº 23070.025050/2010-51)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria nº 2356, do Magnífico Reitor, de 12/09/2006, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 476 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, LUANA BRÍGIDA CARNEIRO PELÁ LUCAS, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o



disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Comunicação/Educação Infantil, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.021541/2010-23)

Nº 477 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, RAFAEL SIQUEIRA SILVA, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, Área/Disciplina: Ciências da Natureza e Matemática/Matemática, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027411/2010-02)

Nº 478 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, GUSTAVO TEODORO LAUREANO, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Instituto de Informática, Área/Disciplina: Ciência da Computação, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2011. (Processo nº 23070.027386/2010-59)

Nº 479 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, GRACE KELLY SOUZA CARMO GOULART, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Matemática, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027491/2010-98)

Nº 480 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, JOÃO RICARDO BRAGA DE PAIVA, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Ciência da Computação/Introdução à Computação, Algoritmos e Programação, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027495/2010-76)

Nº 481 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, MARCO HENRIQUE CHAUL, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar com RT correspondente ao título de Especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, Área/Disciplina: Dermatologia, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.014214/2010-15)

Nº 482 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, EDVALDO GABRIEL MACHADO, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente à de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/10/09, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área/Disciplina: Formas Expressivas do Tridimensional, sendo que a vigência do contrato será a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.027412/2010-49)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23070.003849/2011-78 e 23123.000283/2011-60, resolve:

Nº 490 - I - Autorizar a cessão do servidor HEBERSON ALCANTARA, Matrícula nº 2127657/SAPE, Professor Assistente, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Direito, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás/MTE, código DAS 101.4.

II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

III - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 137-Autorizar o afastamento do País, do servidor docente RENATO CAMARGO MATOS Matrícula SIAPE nº 1358913, lotado no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "Pittcon Conference & EXPO 2011", com a apresentação: Determinação Amperométrica de Ácido Ascórbico em Mel, usando Ascobato Oxidase que acontecerá na The Pittsburgh Conference, em Atlanta, EUA, no período de 12/03/11 a 19/03/11, com ônus para esta IFE (transportes) e ônus para FAPEMIG (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.001244/2011-32

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 138-Autorizar o afastamento do País, do servidor docente FREDERICO BRAIDA RODRIGUES DE PAULA Matrícula SIAPE nº 1614147, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de: 1- Pesquisa no Acervo da Biblioteca da Faculdade de Arquitetura, Design e Estudos Urbanos da Pontificia Universidad Católica do Chile 2- Fotos do centro comercial de Santiago do Chile para compor livro do autor "No Prelo", em Santiago do Chile, no Chile no período de 03/03/11 a 11/03/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.000335/2011-51.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 140-Autorizar o afastamento do País, do servidor docente JÚLIO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 6312797, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do congresso "Preceptorship Onbrize", que será realizado em Brigham & Women's Hospital em Boston - USA, no período de 09/03/11 a 13/03/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.001250/2011-90.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 141-Autorizar o afastamento do País, da servidora docente DENISE LOWINSOHN Matrícula SIAPE nº 1677778, lotada no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do congresso "PITTCON CONFERENCE & EXPO 2011", com a apresentação: Análise por Injeção em Fluxo de Etambutol em Drogas Anti-Tuberculose usando Eletrodo a base de Composto como Detector Amperométrico, que acontecerá em Atlanta - USA, no período de 11/03/11 a 20/03/11, com ônus para esta IFE, (diárias) conforme consta do Processo nº 23071.001005/2011-82.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 142-Autorizar o afastamento do País, da servidora docente NEUZA MARIA SOUZA PICORELLI ASSIS Matrícula SIAPE nº 1146644, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "IADR- Internacional Association for Dental Research", com a apresentação: Avaliação da Imunoexpressão de Vimentina e de Osteopontina, no Reparo Ósseo Precoce de Defeitos Preenchidos com Enxerto Bovino Associado à Terapia Laser de Baixa Intensidade, que acontecerá na International Association for Dental Research, em San Diego Califórnia - USA, no período de 14/03/11 a 21/03/11, com ônus para esta IFE, (transportes, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.000289/2011-90.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 143-Autorizar o afastamento do País, da servidora docente MARILIA NALON PEREIRA Matrícula SIAPE nº 2173858, lotada na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "IADR- Internacional Association for Dental Research", com a apresentação: Comparação do Efeito de Duas Soluções Evidenciadoras na Microinfiltração Marginal, que acontecerá na International Association for Dental Research, em San Diego Califórnia - USA, no período de 14/03/11 a 21/03/11, com ônus para esta IFE, (transportes, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.000291/2011-69.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 144-Autorizar o afastamento do País, do servidor docente LELIO MOURA LOURENÇO Matrícula SIAPE nº 1350428, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar dos eventos: 1- Reunião Técnica na Universidade do

Minho nos dias 23,24 e 25/03/2011, em Braga-Portugal. 2- Nos dias 29, 30 e 31/03/2011, participar VI Congresso Internacional de Psicologia e Educação, com a apresentação: "A Educação para o trabalho em Saúde: Contribuições de um Projeto para Intervenção em Violência Doméstica", que acontecerá na International Association for Dental Research, em Valladolid - Espanha. O afastamento se dará no período de 22/03/11 a 03/04/11, com ônus para esta IFE, (diárias), conforme consta do Processo nº 23071.001073/2011-41.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências, resolve:

Nº 189-TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata LUCIANA OLIVEIRA LAGE, publicada na portaria nº 132 de 10/02/2011, DOU nº 30, de 11/02/2011, seção 2, página 31, para o cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, Padrão de vencimento 01, processo nº 23071.001303/2011-72, a pedido da interessada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, resolve:

Nº 190-NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público, objeto do Edital nº 029/2009-PRORH, DOU de 29/04/2009, seção 3, homologado pela Portaria nº 969, de 17/12/2009, DOU de 21/12/2009, seção 1, páginas 29/31, bem como o que consta do Processo nº 23071.004211/2009-20, conforme abaixo discriminado:

A - Cargos de Nível de Classificação "C"
1 - ASSISTENTE DE LABORATÓRIO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas 10º	DEBORA FERREIRA	PAULA	Na vaga código 0871780, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 928, DOU de 28/09/2009 - (Processo nº 23071.001698/2011-11).
----------	-----------------	-------	---

2 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas 5º	PABLO MARTINS DA SILVA	DUILIO BARBOSA	Na vaga código 0871953, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 928, DOU de 28/09/2009 - (Processo nº 23071.001700/2011-44).
6º	MARCIA FERREIRA RIBEIRO		Na vaga código 0871954, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 928, DOU de 28/09/2009 - (Processo nº 23071.001702/2011-33).
7º	CAMILE MORAES		Na vaga código 0871955, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 928, DOU de 28/09/2009 - (Processo nº 23071.001703/2011-88).

B - Cargos de Nível de Classificação "E"

1 - ADMINISTRADOR (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas 10º	NADIA DESSUPOIO	CRISTINA	Na vaga código 0899441, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 68, DOU de 31/01/2011 - (Processo nº 23071.001710/2011-80).
----------	-----------------	----------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.0001610/2011-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HAROLDO GARCIA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1147808, no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, nível 5-03, lotado no Colégio de Aplicação João XXIII, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 41/2003, e do parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SANDRO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula no SIAPE nº 140583, ocupante do cargo de Locutor, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Assessoria de Cerimonial/Gabinete, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se a Portaria nº 824, de 6 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 102 - Art. 1º Designar o servidor SANDRO FREIRE DE ARAÚJO, matrícula no SIAPE nº 140583, ocupante do cargo de Locutor, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/Gabinete.

Art. 2º Determinar que o referido servidor exerça as atribuições para as quais for designado pelo Assessor de Comunicação Social/Gabinete, no âmbito desta Assessoria e do Sistema UFLA de Comunicação - SUC, inclusive a sua substituição nos casos de impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Delegar competência para que o referido servidor exerça, cumulativamente, a função de Mestre de Cerimônias, em ocasiões demandadas pela Assessoria de Cerimonial - ASCER/Gabinete.

Art. 4º Para o exercício da função especificada no art. 1º, o referido servidor perceberá a remuneração correspondente à Função Gratificada, código FG-1, observada a legislação aplicável.

Nº 103 - Art. 1º Designar a servidora PAULINE FREIRE, matrícula no SIAPE nº 1420971, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Assessoria de Cerimonial, para exercer a função de Coordenadora de Assessoria de Cerimonial - ASCER/Gabinete, código FG-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 101, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. nº 36, em 21 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 19: ONDE SE LÊ "o cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação", LEIA-SE "o cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, código CD-4".

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 201 - Exonerar, a pedido, a servidora Sandra Helena da Silva, do exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2011. Processo nº 23108.005119/11-0.

Nº 202 - Nomear a servidora SANDRA HELENA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-4, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2011. Processo nº 23108.005120/11-3.

Nº 203 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor SILVANO POHL MOREIRA CASTILHO, matrícula SIAPE nº 0417558, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Faculdade de Economia, Classe Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais do seu cargo acrescido de: 09% (nove por cento) de Anuênios - Art. 244, Lei 8.112/90, VPNI - Decisão Judicial, RT - Retribuição por Titulação e GEMAS, conforme processo de aposentadoria nº 23108.004160/11-7. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 206 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de professor da carreira de Magistério Superior desta UFMT, ocupado pelo docente Ely Bergo de Carvalho, SIAPE n. 1645936, Adjunto, Doutor, Nível II, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Campus de Cuiabá. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de março de 2011. Considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90 (Processo n. 23108.005024/11-0).

Nº 207 - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de professor da carreira de Magistério Superior desta UFMT, ocupado pelo docente Rômulo Ronan Oliveira de Moraes, SIAPE n. 2698111, Adjunto, Doutor, Nível I, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Física, Campus do Araguaia. Declarar vago o respectivo cargo. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2011. Considerando o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90 (Processo n. 23108.004685/11-4).

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 971, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FIRMINO, inscrição UFGM nº 10519-8, matrícula SIAPE nº 0322946, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 34 (trinta e quatro) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 1.066, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar FERNANDO FELIPE GRACIANO, inscrição UFGM nº 08920-6, matrícula SIAPE nº 0321918, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado na Faculdade de Medicina, com proventos integrais, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 046, de 31/03/2010, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 1.067 - Dispensar da função de Chefe do Departamento de Demografia, código FG-1, a partir de 09/02/2011, o servidor EDUARDO LUÍZ GONÇALVES RIOS NETO, inscrição UFGM nº 09394-7, matrícula SIAPE nº 0322207, CPF 175.044.306-68, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, designado pela Portaria nº 2000, de 07/05/2009.

Nº 1.068 - Dispensar da função de Diretor da Divisão de Formação e Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Universitária, código FG-4, a partir de 14/02/2011, o servidor LEONARDO VASCONCELOS RENAULT, inscrição UFGM nº 20589-3, matrícula SIAPE nº 2536470, CPF 040.496.336-63, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, lotado na Biblioteca Universitária, designado pela Portaria nº 5487, de 19/12/2008.

Nº 1.069 - Dispensar da função de Diretora do Centro de Treinamento de Professores em Ciências de Minas Gerais, código FG-1, a partir de 01/12/2010, a servidora MARIA EMÍLIA CAIXETA DE CASTRO LIMA, inscrição UFGM nº 13921-1, matrícula SIAPE nº 2180103, CPF 327.822.176-15, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível IV, lotada na Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº 1089, de 12/03/2009.

Nº 1.070 - Dispensar da função de Secretária do Colegiado de Graduação em Pedagogia, código FG-7, a partir de 01/01/2011, a servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES, inscrição UFGM nº 04224-2, matrícula SIAPE nº 1040079, CPF 758.773.686-72, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 08, lotada na Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº 1084, de 14/04/2008.

Nº 1.071 - Dispensar da função de Secretário Dirigente, código FG-5, a partir de 26/01/2011, a servidora VALÉRIA CRISTINA FILOMENA DE OLIVEIRA CRUZ, inscrição UFGM nº 10644-5, matrícula SIAPE nº 0323033, CPF 415.045.186-91, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 14, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, designada pela Portaria nº 2777, de 07/07/2008.

Nº 1.072 - Designar em caráter "pro tempore", a partir de 09/02/2011, o servidor BERNARDO LANZA DE QUEIROZ, inscrição UFGM nº 19507-6, matrícula SIAPE nº 2531936, CPF nº 988.636.656-72, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível II, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de Chefe do Departamento de Demografia, código FG-1.

Nº 1.073 - Designar o servidor CÂNDIDO ALVES DA COSTA, inscrição UFGM nº 13799-5, matrícula SIAPE nº 1199509, CPF nº 149.333.572-34, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível II, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para exercer a função de Coordenador do Colegiado dos Cursos de Agronomia e Zootecnia, código FG-1, a partir de 02/02/2011, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.074 - Designar o servidor CÉSAR GERALDO GUIMARÃES, inscrição UFGM nº 12909-7, matrícula SIAPE nº 1171209, CPF nº 534.289.946-04, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível II, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Comunicação Social, código FG-1, a partir de 11/11/2010, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.075 - Designar, em caráter "pro tempore", a partir de 09/02/2011, o servidor EDUARDO LUÍZ GONÇALVES RIOS NETO, inscrição UFGM nº 09394-7, matrícula SIAPE nº 0322207, CPF nº 175.044.306-68, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, para exercer a função de Diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional - CEDEPLAR, código FG-1.

Nº 1.076 - Designar o servidor FERNANDO COLEN, inscrição UFGM nº 19387-9, matrícula SIAPE nº 1548133, CPF nº 781.669.776-72, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível II, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, código FG-1, a partir de 02/02/2011, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.077 - Designar o servidor HELTON MACHADO ADVERSE, inscrição UFGM nº 18169-2, matrícula SIAPE nº 1475986, CPF nº 899.887.106-82, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível IV, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, código FG-1, a partir de 02/02/2011, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.078 - Designar a servidora MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES, inscrição UFGM nº 04224-2, matrícula SIAPE nº 1040079, CPF nº 758.773.686-72, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 08, lotada na Faculdade de Educação, para exercer a função de Secretária do Colegiado Especial de Licenciaturas, código FG-7, a partir de 01/01/2011.

Nº 1.079 - Designar a servidora MÔNICA ALCIDES SILVA, inscrição UFGM nº 12699-3, matrícula SIAPE nº 1144562, CPF nº 761.467.076-00, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 06, lotada na Faculdade de Educação, para exercer a função de Secretária do Colegiado de Graduação em Pedagogia, código FG-7, a partir de 01/01/2011.

Nº 1.080 - Designar a servidora MÔNICA MARIA DINIZ LEÃO, inscrição UFGM nº 02345-0, matrícula SIAPE nº 0316737, CPF nº 658.945.296-20, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível III, lotado na Escola de Engenharia, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, código FG-1, a partir de 16/11/2010, com mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.081 - Designar o servidor WILER GONÇALVES FERREIRA, inscrição UFGM nº 21568-6, matrícula SIAPE nº 1302884, CPF nº 636.192.886-15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, lotado na Escola de Ciência da Informação, para exercer a função de Secretário do Centro de Extensão, código FG-6, a partir de 02/01/2011.

GILMAR LIMA GUIMARÃES

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 876, de 11/02/2011, publicada no DOU de 14/02/2011, Seção 2, pág. 29, onde se lê: "... ARTURO ULISSES FERNÁNDEZ PERÉZ ..."; leia-se "... ARTURO ULISSES FERNÁNDEZ PERÉZ ...".

Na Portaria nº 559, de 24/01/2011, publicada no DOU de 25/01/2011, Seção 2, pág. 14, retificada pela Portaria nº 616, de 27/01/2011, publicada no DOU de 27/01/2011, Seção 2, pág. 23, que nomeou FLÁVIO COUTO BERNARDES, Professor Adjunto, Nível 01, onde se lê: "... em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ..."; leia-se: "... em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ...".

Na Portaria nº 1056, de 21/02/2011, publicada no DOU de 22/02/2011, Seção 2, pág. 32, que nomeou MARIA LÚCIA MALARD, onde se lê: "... código CD-2 ..."; leia-se: "... código CD-3 ...".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 934, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01 de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência conferida pela Portaria nº 698 de 10 de novembro de 2010, resolve:

Declarar vago o cargo de Secretário Executivo, ocupado pela servidora JACKELINE NAKATA FERREIRA ALVES, lotada na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir de 22 de fevereiro de 2011, decorrente de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

ALDO GOMES QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS Nº 1.420, DE 14 DE FEVEREIRO 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão para a Advocacia Geral da União - Procuradoria Geral Federal em Caçador - SC, à servidora PATRICIA MUNHOZ DA ROCHA CAPORALI - 088730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação provisória na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ROGERIO ANDRADE MULINARI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8.111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, autorização do Ministério da Educação, Portaria nº 1.353, de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 02.12.10, retificada pela Portaria nº 1.393, de 10 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 13.12.10, CRISTINA BUSSELATTO BERTOLUCCI, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 29.06.10, para o cargo de Médico - Área, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga de código nº 864194. [Republicada por ter saído com incorreções do original no DOU de 09/02/2011, seção 2, pág. 26]

LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ GARCIA

PORTARIA Nº 8.371, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Retificar a Portaria nº 8282/PROGEPE, de 11 de fevereiro de 2011, publicada em DOU de 14.02.11, seção II, pág. 32, referente à nomeação em caráter efetivo de JOSE ROBERTO FREGA, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas: Onde se Lê: ..., na vaga de código nº 898932,.... Leia-se: ..., na vaga de código nº 848932,....

LARYSSA MARTINS BORN

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 8. 373 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, autorização do Ministério da Educação, Portaria nº 1.353, de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 02.12.10, retificada pela Portaria nº 1.393, de 10 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 13.12.10, MARILENE DO ROCIO VEIGA, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 27.07.09, para o cargo de Bibliotecário - Documentalista, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 862891.

Nº 8. 374 - Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, ao docente FREDY JACQUES SANTOS LIMA KESSELRING - 076422, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, classe Adjunto, nível IV, com Mestrado, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo, mais a Gratificação Adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), mais o percentual de 3,17% incorporado conforme Sentença Judicial proferida em Ação Ordinária nº 99.000.5007-0 da 2ª Vara Civil Federal - PR, mais a Vantagem Pessoal do art.62 da Lei nº 8.112/90, originária da incorporação nos termos do art. 3º a 11º da Lei nº 8.911/94, Lei nº 9.527/97 e Lei nº 9.624/98, correspondente às frações de décimos equivalentes a 10/10 (dez décimos) da Função Gratificada, código FG-01, mais Retribuição por Titulação e Gratificação Específica de Magistério Superior, instituídas pela Lei nº 11.784/08.

Nº 8. 375 - Aposentar por Invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I, § 3º e § 18º da Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, à servidora ROSANE DO ROCIO JOHNSSON - 142298, lotada no Centro de Atenção à Saúde - Casa 3 da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor, ocupante do cargo de Médico - Área, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 07, no regime de 20 (vinte) horas semanais.

Nº 8. 378 - Nomear, em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; Decreto nº 7232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20.07.2010, WILLYAN BONTORIN DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 27.07.09, para o cargo de Administrador, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 264953.

Nº 8. 381 - Declarar vago, a partir de 16 de fevereiro de 2011, o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, ocupado por CATARINA DE SOUZA MORO - 200457, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação do Setor Educação, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

Nº 8. 382 - Declarar vago, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Assistente, ocupado por GUSTAVO ABIB - 201175, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com o disposto no Artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

LARYSSA MARTINS BORN

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 8. 389 - Alterar a Portaria nº 8.362/PROGEPE, de 16 de fevereiro de 2011, de averbação de tempo de serviço em favor do professor CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - 114510, classe Adjunto, lotado no Departamento de Matemática do Setor de Ciências Exatas; para fazer constar que o tempo prestado à Secretaria do Estado de São Paulo, totaliza 5.100 (cinco mil, e cem) dias e, o tempo prestado ao Instituto Educacional Osvaldo Quirino Ltda., deve ser averbado para fins de aposentadoria, aposentadoria especial e disponibilidade, no período de 16.04.1991 a 01.12.1993 e não como constou no referido ato.

Nº 8. 390 - Alterar a Portaria nº 3.515/PRHAE, de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.2003, Seção II, pág. 16, - alterada e retificada pela Portaria nº 3.737/PRHAE, de 24.10.2003, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.2003, Seção II, pág. 3 - que aposentou a servidora MARCIA SILVA FERNANDES - 138657, para declarar que a aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 8º, § 1º da EC nº 20/1998, é com proventos proporcionais à razão de 90% (noventa por cento) e não como constou no referido ato.

Nº 8. 391 - Alterar a Portaria nº 4.202/PRHAE, de 15.12.2003, publicada em DOU de 17.12.2003, Seção II, pág.11, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, nos termos do Art. 8, § 1º da EC 20/98, à servidora ALICE TOYO KANEGUSUKU - 081213, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 de 06.11.2006 TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03 de 18.05.2007 e ON nº 07 de 20.11.2007 ambas da SRH/MPOG, a partir de 06.11.2006, passa a ser com proventos integrais na forma prevista no Art. 8º da EC 20/98.

Nº 8. 392 - Alterar a Portaria nº 3.097/PRHAE, de 04.08.2003, publicada em DOU de 06.08.2003, Seção II, pág. 10, que concedeu a aposentadoria voluntária proporcional à razão de 85% (oitenta e cinco por cento), fundamentada da nos termos do Art. 8º, §1º da EC 20/98, ao servidor WAGNER LUIZ DO NASCIMENTO - 137995, para declarar que, a partir de 06.11.2006, passa a ser com proventos integrais, na forma prevista no artigo 8º da EC 20/98, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 de 06.11.2006 TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03 de 18.05.2007 e ON nº 07 de 20.11.2007 ambas da SRH/MPOG.

Nº 8. 393 - Alterar a Portaria nº 5.588/PRHAE, de 28.06.2004, publicada em DOU de 01.07.2004, Seção II, pág.20, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, nos termos do Art. 8, § 1º da EC 20/98 e Art. 3º da EC 41/03, ao servidor VADEL JOSE BRANDT GOMES - 040770, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 de 06.11.2006 TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03 de 18.05.2007 e ON nº 07 de 20.11.2007 ambas da SRH/MPOG, a partir de 06.11.2006, passa a ser com proventos integrais na forma prevista no Art. 8º da EC 20/98 c/c Art. 3º da EC 41/03.

Nº 8. 394 - Alterar a Portaria nº 3.277/PRHAE, de 25.08.2003, publicada em DOU de 29.08.2003, Seção II, pág.28, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional, nos termos do Art. 8, § 1º da EC 20/98, à servidora CELIA BOTELHO BETIM - 081078, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 de 06.11.2006 TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03 de 18.05.2007 e ON nº 07 de 20.11.2007 ambas da SRH/MPOG, a partir de 06.11.2006, passa a ser com proventos integrais na forma prevista no Art. 8º da EC 20/98.

LARYSSA MARTINS BORN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 04/10/2007, publicado no D.O.U. de 05/10/2007, resolve:

Nº 828 - Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE SEIXAS, Matrícula SIAPE nº 1131516, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, Nível Superior, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 e artigo 2º, da Lei nº 9.624, com os proventos integrais do cargo, acrescidos de 10/10 (dez décimos) da Função Gratificada, Código FG-3. (Processo nº 23076.007596/2011-51)

Nº 830 - Conceder Aposentadoria Voluntária a ELOINE NASCIMENTO DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 1131650, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 2, com Doutorado e em regime Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.054148/2010-66)

Nº 831 - Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA LÚCIA DE SANTANA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1131421, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação III, Padrão 15, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.000870/2011-61)

Nº 832 - Conceder Aposentadoria Voluntária a LUCIA DE FATIMA DE SOUZA FIGUEIROA, Matrícula SIAPE nº 1131218, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 4, com Mestrado e em regime 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.048735/2010-16)

Nº 833 - Conceder Aposentadoria Voluntária a RICARDO BIGI DE AQUINO, Matrícula SIAPE nº 1132550, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 3, com Doutorado e em regime Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos integrais do cargo. (Processo nº 23076.051590/2010-31)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea "g", do Estatuto da Universidade e nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 22 do Plano de que trata a Lei nº. 7.596/87, estruturado pela Lei nº. 11.091, de 13/01/2005, resolve:

Nº 839 - Nomear os candidatos nos respectivos cargos, conforme quadros abaixo, aprovados em Concurso Público de Provas, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União e Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CAV).

ANEXO

Cargo: PSICÓLOGO (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701060
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
NATALIA GOMES DOS REIS DUTRA	864617	13	14.02.2011

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701200
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
JAILSON DE ARRUDA ALMEIDA	867720	13	14.02.2011

Nº 841 - Nomear os candidatos nos respectivos cargos, conforme quadros abaixo, aprovados em Concurso Público de Provas, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CAA).

ANEXO

Cargo: QUÍMICO (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701068
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
HENRIQUE SERGIO SANTOS DE LIRA	864727	13	14.02.2011
AGILSON NASCIMENTO DE SOUZA	864728	13	14.02.2011

Cargo: FÍSICO (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701037
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
FABIO GOMES RIBEIRO	863924	13	14.02.2011
PEDRO HENRIQUE AVELINO DE ANDRADE	863925	13	14.02.2011

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701200
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
EZIELTON ALVES PEREIRA	868136	13	14.02.2011

Nº 842 - Nomear os candidatos nos respectivos cargos, conforme quadros abaixo, aprovados em Concurso Público de Provas, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. (Recife)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

DESPACHO DO REITOR
Em 22 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza tornar sem efeito o afastamento do país do seguinte servidor:

ALFREDO ADOLFO CORDIVIOIA, SIAPE nº 2291987, publicado no DOU Nº 212 de 05/11/2010, seção 2, página 25.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23/12/2008, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2008, e conforme Processo nº 23116.001569/2009-37 resolve:

Nº 356-NOMEAR em caráter efetivo, WAGNER PINTO DE PINTO, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital nº 1, publicado no DOU em 30/04/2009, homologado pelo Edital nº 3, publicado no DOU em 28/10/2009, e de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei 8112/90, para o cargo de Médico/Clínica Geral, em vaga de aposentadoria de Edu Nogueira de Freitas.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23/12/2008, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2008, e conforme Processo nº 23116.001232/2011-44 resolve:

Nº 357-Exonerar a pedido, CHRISTINE DA SILVA SCHROEDER, matrícula SIAPE 1698455, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Doutorado, Nível I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, código da vaga 858416.
Declarar vago o referido cargo.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23/12/2008, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2008, e conforme Processo nº 23116.001247/2011-11 resolve:

Nº 359-Declarar vago, a partir de 24/02/2011, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 387, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicada no DOU de 26/01/2011, seção 2, página 21, o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível III, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor FLAVIO TOSI FEIJÓ, matrícula SIAPE 3194952, com exercício no Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

DESPACHO DO REITOR

Em 22 de fevereiro de 2011

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23/12/2008, publicado no DOU em 24/12/2008, resolve autorizar o afastamento do país de:

Marilene Zimmer, Professor Adjunto II, afastamento para apresentação de 3 Trabalhos - Pôster no Congresso Psicoabana 2011 - V Conferência Internacional do Hospital Psiquiátrico de Havana, de 07/03/2011 a 17/03/2011, em Havana/Cuba, com ônus FURG para passagens terrestre e pagamento de inscrição, processo nº 23116.001228/2011-86.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN

ANEXO

Cargo: Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto (Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701449
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
DAVID MARTINS DA SILVA	222113	13	14.02.2011

Cargo: Técnico em Eletroeletrônica (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701232
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
KELNO DO ESPIRITO SANTO	700109	13	14.02.2011

Cargo: Assistente em Administração (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701200
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
GONCALO ERNESTO JOSE DE MORAES CAVALCA	257116	13	14.02.2011
ADIELEN SANTOS DE MELO	265664	13	14.02.2011
WANESSA FERNANDA COSTA SILVA	574412	13	14.02.2011
POLYANE LOPES DE ALMEIDA	682951	13	14.02.2011
SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS	698952	13	14.02.2011
LUANA CAROLINA DUARTE ALVES	699159	13	14.02.2011
MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES	699424	13	14.02.2011
MANAIRA FREITAS SILVA	699908	13	14.02.2011
MARCELINO SANTOS PEREIRA	699985	13	14.02.2011
CLAUDIO ROBERTO VELOSO DA COSTA	700371	13	14.02.2011
RICARDO LUIZ DE SOUZA	701431	13	14.02.2011
JOCIEL MENDES DE FRANCA JUNIOR	701604	13	14.02.2011
VANESSA BARRETO VASCONCELOS	701906	13	14.02.2011
HERNANDES GUEDES DE MOURA FILHO	702855	13	14.02.2011
RICARDO ALVES DA SILVA	866338	13	14.02.2011
HUGO AUGUSTO VASCONCELOS MEDEIROS	866339	13	14.02.2011
FERNANDA PEREIRA DE MAGALHAES	866353	13	14.02.2011
VANESSA MARINHO DOS SANTOS	867165	13	14.02.2011
ERIKA ELOENIA DOS SANTOS SILVA	868137	13	14.02.2011
ANDERSON SANTOS LIMA *	868138	13	14.02.2011

* Portador de Deficiência, nos termos do Artigo 5º da Lei 8.112/90.

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701032
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
FLAVIA ATAÍDE DA MOTTA	863387	50	16.04.2009

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais (Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1)
Código do Cargo: 701079
Regime de Trabalho: 40h

Nome do Candidato	Código da Vaga	Edital de Homologação	D.O.U.
AMANDA EVELLYN DE OLIVEIRA COSTA		137	30.12.2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 44/2011-PRH, publicada no DOU nº 21 de 31/01/2011, ONDE SE LÊ: Classe Adjunto I; LEIA-SE: Classe Assistente I.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 772, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a CLOVIS MILTON DUVAL WANNMACHER, matrícula SIAPE nº 351824, no cargo de Professor Titular da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, com proventos integrais, acrescidos das vantagens deferidas pelo artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90, incorporando a vantagem pessoal de que trata a Lei nº 9624, de 2 de abril de 1998, que assegurou o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994 e incorporando integralmente a Gratificação de Raio X, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 6786, de 26 de maio de 1980. (Processo nº 23078.040614/10-35).

CARLOS ALEXANDRE NETTO

**PORTARIA Nº 851, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, a JUAN MARIO FANDINO MARINO, matrícula SIAPE nº 353346, no cargo de Professor Titular da carreira do magistério superior, do Quadro desta Universidade, no regime de dedicação exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais. (Processo nº 23078.205529/10-74).

CARLOS ALEXANDRE NETTO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, resolve:

Nº 867-Nomear, em caráter efetivo, KELLY CRISTINE CORREA DA SILVA MOTA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 03 de fevereiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Ana Helena Leyen, código nº 0275752, ocorrida em 25 de junho de 2010, conforme Portaria nº 2980, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2010. Processo nº 23078.016678/10-51.

Nº 866 -Nomear, em caráter efetivo, ROSELANE ZORDAN COSTELLA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 03 de fevereiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Roberto Alves Pinto, código nº 0277875, ocorrida em 20 de abril de 2010, conforme Portaria nº 1734, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010. Processo nº 23078.016676/10-26.

Nº 864-Nomear, em caráter efetivo, CLARISSA GREGORY BRUNET, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 30 de dezembro de 2010 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Aldo Antonello Rosito, código nº 0272041, ocorrida em 01 de abril de 2008, conforme Portaria nº 822, de 28 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2008. Processo nº 23078.016687/10-42.

Nº 865-Nomear, em caráter efetivo, DANIELA CESA FRACASSO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Madalena Graczik, código nº 0349102, ocorrida em 08 de abril de 2003, conforme Portaria nº 937, de 04 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2003. Processo nº 23078.016681/10-66.

Nº 868-Nomear, em caráter efetivo, KATIUCI PAVEI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 03 de fevereiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de posse em cargo público inacumulável da Professora Nádia Cristina Valentini, código nº 0277153, ocorrida em 02 de abril de 2003, conforme Portaria nº 582, de 21 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2003. Processo nº 23078.016678/10-51.

Nº 869-Nomear, em caráter efetivo, JOCELITO ZALLA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 19 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Vera Maria Zambrano Avila, código nº 0277158, ocorrida em 31 de julho de 2003, conforme Portaria nº 2279, de 28 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2003. Processo nº 23078.016679/10-14.

Nº 870-Nomear, em caráter efetivo, EDSON ANTONI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 19 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, do Quadro de Pessoal do Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Vivian Erna Schapke Ferreira da Silva, código nº 0277521, ocorrida em 31 de julho de 2003, conforme Portaria nº 2281, de 28 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2003. Processo nº 23078.016679/10-14.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, resolve:

Nº 878- Nomear, em caráter efetivo, MARLISE AMÁLIA REINEHR DAL FORNO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 03 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898962, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.024020/10-50.

Nº 877-Nomear, em caráter efetivo, MARÍLIA RAQUEL ALBORNOZ STEIN, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 03 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898958, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.016591/10-75.

Nº 882-Nomear, em caráter efetivo, TIAGO PASCOAL FILOMENA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860548, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.019559/10-79.

Nº 881-Nomear, em caráter efetivo, ÉRICO ESTEVES DUARTE, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 14 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860582, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.013081/10-82.

Nº 880- Nomear, em caráter efetivo, JOSÉ MIGUEL QUEDI MARTINS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 14 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860581, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.013081/10-82.

Nº 879-Nomear, em caráter efetivo, ROOSEVELT DE LARA SANTOS JUNIOR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 14 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Geodésia do Instituto de Geociências, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860610, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.026609/10-65.

Nº 874-Nomear, em caráter efetivo, GLÁUCIA ANGÉLICA CAM-PREGHER, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898957, ocorrida em 25 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.026728/10-54.

Nº 876-Nomear, em caráter efetivo, MARCELO SCHERER PERLIN, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 14 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860550, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.013011/10-05.

Nº 872-Nomear, em caráter efetivo, DORCAS JANICE WEBER, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898957, ocorrida em 25 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.016590/10-11.

Nº 875-Nomear, em caráter efetivo, GLAUCO SCHULTZ, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898961, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.024019/10-71.

Nº 873-Nomear, em caráter efetivo, GERSON SCHULZ MAHNS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 10 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0860649, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.015811/10-34.

Nº 871- Nomear, em caráter efetivo, ALEXANDRE PREHN ZAVASCKI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 14 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da criação de cargos conforme artigo 4º da Lei nº 11.740, código nº 0898968, ocorrida em 26 de março de 2010, conforme Portaria nº 346/MEC, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010. Processo nº 23078.010754/10-15.

Nº 883-Nomear, em caráter efetivo, CARLA SIMONE RUPPEN-THAL NEUMANN, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 24 de janeiro de 2011 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível I, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, conforme Portaria Normativa Interministerial-MEC nº 08, de 26 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2008, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória da Professora Edí Madalena Fracasso, código nº 0272583, ocorrida em 09 de abril de 2006, conforme Portaria nº 1059, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2006. Processo nº 23078.019559/10-79.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 3678 de 26 de setembro de 2008, nos termos da Instrução Normativa n.º 16/97, de 29 de setembro de 1997, do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 1997, resolve:

Nº 861 - Conceder pensão com natureza vitalícia, a partir de 21 de novembro de 1994, a MIRIAM PEDROZO AQUINO, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência do óbito de Raul Fernando Zeni, ativo no cargo de Assistente em Administração no quadro de pessoal desta Universidade, processo n.º 23078.035993/94-12.

Nº 862 - Conceder pensão com natureza vitalícia, a partir de 21 de novembro de 1994, a MARIA ANÁLIA PEREIRA DOS SANTOS, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência do óbito de Alziro Clóvis Azevedo, ativo no cargo de Professor de 3º Grau no quadro de pessoal desta Universidade, processo n.º 23078.036132/94-99.

Nº 863 - Conceder pensão com natureza vitalícia, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1991, a EMA ROLETO DINIZ, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência do óbito de Ernani Baptista Diniz, ativo no cargo de Desenhista Técnico/Especializado no quadro de pessoal desta Universidade, processo n.º 23078.102635/94-04.

MAURICIO VIÉGAS DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 791 - Declarar aposentada voluntariamente LUZIA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 0377117, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais. Processo n.º 23079.053633/2010-20.

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Nº 792 - Declarar aposentada voluntariamente SHEYLA TEIXEIRA FAUSTINO, matrícula SIAPE n.º 0376743, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º Incisos I, II e III da EC n.º 47/2005 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais. Processo n.º 23079.055456/2010-08.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIA Nº 832, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Declarar aposentada voluntariamente NANCY TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0360300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais. Processo n.º 23079.004747/2011-64.

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

PORTARIA Nº 896, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002 resolve:

Prorrogar até 30-março-2012 o contrato de MARIA ISABEL ANDRADE FORTES como Professor Visitante do Instituto de Psicologia com salário correspondente a classe de Professor Adjunto II, conforme processo n.º 23079. 028559/09-34

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) AVANI TEREZINHA GONÇALVES TORRES, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1579213, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, da função de Substituto Eventual do Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural da UAST, a partir de 30 de agosto de 2010, conforme solicitação constante da folha 05 do processo acima mencionado (Processo UFRPE Nº 23082.001109/2011-68).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 227 - EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2011, o(a) servidor(a) AUREA FABIANA APOLINÁRIO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1305848, RT/DE, Código de vaga 851475, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 34 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, declarando vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei (Processo UFRPE Nº 23082.001745/2011-90).

Nº 228 - CONCEDER pensão vitalícia em favor de CLARI IZABEL DEDAVID FAVERO, viúva e única beneficiária do professor aposentado desta Universidade LUIZ ANDREA FAVERO, matrícula SIAPE n.º 0384017, falecido em 24.01.2011, de acordo com o inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei n.º 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n.º 03/04-SPS-MPS, a partir de 24 de janeiro de 2011 (Processo UFRPE n.º 23082.001747/2011-89).

Nº 229- CONCEDER pensão vitalícia, em favor de MARIA MARTHA AZEVEDO GUERRA, ex-companheira do servidor aposentado desta Universidade JOSÉ PESSOA DE FARIAS, matrícula SIAPE n.º 0020179, falecido em 16.01.2011, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei n.º 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "c", da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n.º 03/04-SPS-MPS, corroborado com a Súmula da AGU n.º 51/10, a documentação constante das folhas 02 a 14 e as informações cadastrais, da folha 16, do processo acima mencionado, a partir de 16 de janeiro de 2011, correspondendo a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido (Processo UFRPE n.º 23082.001280/2011-77).

Nº 230- AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do país do(a) servidor(a) GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE n.º 1227411, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, para defesa de tese de doutoramento em Ciências da Educação, na Universidade da Madeira/Portugal, período de 16/02 a 04.03.2011, conforme consta do processo acima mencionado (Processo UFRPE Nº 23082.001630/2011-03).

Nº 231- AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do país do(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO LAPA, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 01, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n.º 1299792, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentação de trabalho no congresso "Hybrid Materials 2011", na cidade de Strasbourg-França, período de 24/02 a 11.03.2011, conforme Decisão CTA-UAG n.º 007/2011, de 02.02.2011, constante da folha 09 do processo acima mencionado (Processo UFRPE Nº 23082.000309/2011-01).

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral, desta Universidade, resolve:

exonerar, a pedido, a partir de 16/02/2011, a servidora Thelma Rafaela Pereira Torres, matrícula SIAPE n.º 1754219, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Departamento de Produtos Florestais do Instituto de Florestas, de acordo com o artigo 33, inciso I c/c artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 1990, código de vaga 871747. Processo: 23083.000966/2011-31

RICARDO MOTTA MIRANDA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e considerando autorização de provimento de cargos definida pelos Ministros de Estado da Educação, Planejamento e Orçamento, no Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e na Portaria MEC n.º 55, de 19/01/2011, DOU de 20/01/2011, resolve:

nomear os candidatos abaixo - relacionados, ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior:

Portaria GR	Código de Vaga	Nome do Candidato	Processo
135	0898381	Emerson Ferreira Guerra	23083.001985/2010-01
136	0898375	Jerusa Vilhena de Moraes	23083.002563/2010-45
137	0896376	Márcio de Albuquerque Vianna	23083.002565/2010-34
138	0898379	Sérgio Manuel Serra da Cruz	23083.003588/2010-66
145	0898376	André Luiz de Castro Leal	23083.003587/2010-11

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e na Portaria MEC n.º 183 de 18/02/2011 (DOU de 21/02/2011), tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23083.003457/2010-89, resolve:

Nº 139- Nomear HUGO HERMSDORFF DAS NEVES, em caráter efetivo, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCC-TAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º 23 de 02/06/2010, DOU de 04/06/2010, Seção 3, págs. 57/58, homologado através do Edital n.º 53 de 24/11/2010, publicado no DOU de 25/11/2010, Seção 3, pag. 84, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga criada por Lei, código 0828414.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e na Portaria MEC n.º 183 de 18/02/2011 (DOU de 21/02/2011), tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23083.011527/2010-72, resolve:

Nº 140- Nomear GILSON IRINEU DE OLIVEIRA JUNIOR, em caráter efetivo, no cargo de Nutricionista, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de vencimento "1", do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCC-TAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital n.º 46 de 15/10/2010, DOU de 19/10/2010, Seção 3, págs. 62/64, homologado através do Edital n.º 02 de 06/01/2011, publicado no DOU de 07/01/2011, Seção 3, pag. 75, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga criada por Lei, código 0829010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009), e na Portaria MEC n.º 183 de 18/02/2011 (DOU de 21/02/2011), tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23083.004171/2010-11, resolve:

Nº 141- Nomear JULIANA ARRUDA, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, Classe "D" 1, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital n.º 11 de 30/04/2010, DOU de 04/05/2010, homologado através do Edital n.º 43 de 28/09/2010, publicado no DOU de 29/09/2010, Seção 3, pag. 53, na área de Meio Ambiente, do Colégio Técnico da UFRJ, em Regime de Dedicção Exclusiva, em vaga criada por Lei, código 0844815.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e considerando autorização de provimento de cargos definida pelos Ministros de Estado da Educação, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial n.º 22, de 30/04/2007, publicada no DOU 02/05/2007, alterada pela Portaria Interministerial n.º 224 de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, resolve:

nomear os candidatos abaixo - relacionados, ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior:

Portaria GR	Código de Vaga	Nome do Candidato	Processo
142	0236337	Ricardo Dias da Costa	23083.005419/2010-61
143	0298680	Ronaldo Cesar Nolasco	23083.013816/2008-91
144	0859541	Maria Helena Facirolli Sobrinho	23083.004960/2009-18

RICARDO MOTTA MIRANDA

**DESPACHO DO REITOR**

Em 22 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 188/MEC, de 06 de março de 1995, AUTORIZA, o afastamento do país do seguinte servidor:

PETER HERMAN MAY, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, matrícula SIAPE n.º 1060684, lotado no Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade/ICHS, no período de 22 e 25 de fevereiro de 2011, para participar do encontro internacional dos programas de Mestrado em Development Practice (MDP) organizado pela Earth Institute da Columbia University, a ser realizado em Turrialba, Costa Rica, com ônus limitado para a UFRRJ. Processo: 23083.000712/2011-12

RICARDO MOTTA MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 123 - Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/GAB nº 055/2011, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. de 11 de fevereiro de 2011, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de Gledson Kennedy da Silva, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, por ter abdicado de tomar posse. Este Ato entra em vigor a partir desta data. CONSIDERANDO a homologação do concurso público, por meio do edital nº 17/2009, de 17 de abril de 2009, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2009, CONSIDERANDO a autorização de provimento através da Portaria nº 056/2011, de 19 de janeiro de 2011, publicada no D.O.U. de 20 de janeiro de 2011, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 124 - Nomear, em caráter efetivo, Ádamo de Araújo Faustino, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, do Quadro Permanente desta Instituição, com lotação no Campus Angicos, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº. 928/2009, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2009, código da vaga nº 0871162.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23091.000293/2011-10, resolve:

Nº 129 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Professor Adjunto, ocupado por Marcos Augusto de Castro Peres, matrícula SIAPE nº 1669340, a contar de 18 de fevereiro de 2011, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**DESPACHOS DO REITOR**

Em 21 de fevereiro de 2011

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 404/MEC, de 23.04.09, AUTORIZA o afastamento do País dos Professores:

SÍLVIO MARCUS DE SOUZA CORREA, Professor Adjunto do Departamento de História desta Universidade, no período de 08/3/2011 a 21/3/2011, para participar de um ciclo de palestras no Institut National de la Recherche Scientifique (INRS) e na Université Laval do Québec, com ônus Agência Universitária da Fracofonia e Centro da Fracofonia das Américas, Quebec, Canadá, com ônus limitado (23080.001822/2011-21).

DANIELA LEMOS CARCERERI, Professor Adjunto do Departamento de Odontologia desta Universidade, no período de 14/3/2011 a 20/3/2011, para participar com apresentação de trabalho na 89ª IADR - International Association of Dental Research, San Diego, Califórnia, com ônus UFSC (Processo n.º 23080.003181/2011-40);

RICARDO RODRIGO STARK BERNARD, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis desta Universidade, no período de 14/3/2011 a 20/3/2011, para participar com apresentação de artigo no 38º Congresso da Association for Business Simulation and Experimental Learning - ABSEL, em Pensacola, Florida, Estados Unidos, com ônus limitado (Processo n.º 23080.003443/2011-76);

ANDRE AVELINO PASA, Professor Associado do Departamento de Física desta Universidade, no período de 18/3/2011 a 28/3/2011, para participar com apresentação de trabalho científico "Electrodeposition of Co-doped Cu20 layers with high temperature" no "March Meeting of the American Physical Society", Dallas, USA, com ônus CNPq (bolsa de pesquisa) (Processo n.º 23080.003379/2011-23);

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 404/MEC, de 23.04.09, ALTERA o afastamento do País do Professor:

EDUARDO ANTUNES BORTOLUZZI, publicado no DOU n.º 34, de 17/2/2011, página 23, Seção 2, de 17/2/2011, acrescentando ônus UFSC (DIÁRIAS) (Processo n.º 23080.001477/2011-26).

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 404/MEC, de 23.04.09, ALTERA o afastamento do País da Professora:

SANDRA MENDONÇA, publicado no DOU n.º 24, de 3/2/2011, página 25, Seção 2, de 3/2/2011, onde se lê [...] período de 22/2/2011 a 31/7/2011, leia-se [...] período 22/2/2011 a 30/08/2011 (Processo n.º 23080.049330/2009-01).

ALVARO TOUBES PRATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 59.474-DISPENSAR, a partir de 25 de janeiro de 2011, ANTONINA ENELITA SOUSA, Matrícula SIAPE 381672, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Música/CAL, Código da Função FG-7.169, para a qual foi designada pela Portaria n. 38.181, de 14-07-1998.

Nº 59.475-DISPENSAR, a partir de 28 de janeiro de 2011, FÁTIMA REGINA FOGAÇA VIANNA, Matrícula SIAPE 381018, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCR, Código da Função FG-7.057, para a qual foi designada pela Portaria n. 31.907, de 18-04-1995, apostilada em 01-02-1997.

Nº 59.478-DESIGNAR GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA, Matrícula SIAPE 1754402, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Assistente da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Código FG-3.009, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2011.

FELIPE MARTINS MÜLLER.

PORTARIA Nº 59.481, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 08/2011-GR, resolve:

NOMEAR ATHOS RENNER DINIZ, Cargo de Direção sem Vínculo, para exercer o Cargo de Direção de Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFSM, Código CD-3.35.

FELIPE MARTINS MÜLLER.

DESPACHO DO REITOR

Em 22 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC N. 188, de 06-03-1995, publicada no Diário Oficial da União de 08-03-1995, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

ÉRICO MARLON DE MORAES FLORES, Professor Associado do Departamento de Química/CCNE, de 20 a 27 de março de 2011, para participar como Representante da Comissão da Farmacopéia Brasileira na Sessão da Comissão Européia da Farmacopéia, em Strasbourg - França. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n. 23081.002230/2011-17)

LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica/CT, de 10 a 17 de maio de 2011, para participar, apresentando trabalho, da 13th CIRP - Conference on Modeling of Machining Operations, em Sintra - Portugal. Com ônus limitado para a UFSM de 10 a 11 e de 14 a 17 de maio de 2011 e com ônus para a UFSM de 12 a 13 de maio de 2011. (Processo n. 23081.002020/2011-29)

MELISSA ORLANDIN PREMAOR, Professor Adjunto do Departamento de Clínica Médica/CCS, de 22 a 27 de março de 2011, para participar, apresentando trabalho, do European Congress on Osteoporosis & Osteoarthritis ECCE11 - IOF, em Valência - Espanha. Com ônus para a UFSM. (Processo n. 23081.002018/2011-50)

FELIPE MARTINS MÜLLER.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIA Nº 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.000278/11-51, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor de 3º Grau, código de vaga 0856450, ocupado pela servidora Danielle de Almeida Menezes, SIAPE 1734594, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**DESPACHO DO REITOR**

Em 22 de fevereiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País do servidor:

ROBERTO HIROKI MIWA, Professor Associado do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia, de 28/02/2011 a 05/03/2011, trânsito incluso, para realizar visita técnica na Universidade Andrés Bello, em Santiago - Chile, com ônus Projeto Pesquisa FONDECYT nº 1090489. Processo 23117.001082/2011-69.

ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORTARIA Nº 116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO, CPF 022.978.514-05, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1669392, da função de Subcoordenador do Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Em exercício**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

A A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0832/2008, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2008, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 1996, e a Nota Técnica nº 448/2009-CGLNES/GAB/SE-Su/MEC, de 3 de julho de 2009, resolve

Nº 176 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOÃO BATISTA PIRES, matrículas 1518-0/UFV e 0427361-6/SIAPE, ocupante da vaga nº 336075, do cargo de Contra-Mestre/Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da Lei 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função Gratificada FG-9; 2. exonerar o referido servidor da Função Gratificada, FG-9, de Encarregado de Obras da Divisão de Conservação de Edificações. 3. declarar vago o referido cargo. (Processo 000945/2011)

Nº 177 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JOSÉ ANTÔNIO COELHO, matrículas 2366-3/UFV e 0427851-1/SIAPE, ocupante da vaga nº 336481, do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000987/2011)

Nº 178 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUIZ GUIDO DE FREITAS, matrículas 1652-7/UFV e 0427445-1/SIAPE, ocupante da vaga nº 336139, do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A, da Lei 8.112/90, correspondente a 10/10 (dez décimos) da Função Gratificada FG-9; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 000533/2011)

Nº 179 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MANOEL DE SALES DA ASSUNÇÃO, matrículas 3179-8/UFV e 0428165-1/SIAPE, ocupante da vaga nº 336758, do cargo de Apontador, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo 000944/2011)

Nº 180 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ETELVINA MARIA VALENTE DOS ANJOS SILVA, matrículas 1717-5/UFV e 0427472-8/SIAPE, ocupante da vaga nº 336156, do cargo de Professor de 3º. Grau, Assistente IV, com Mestrado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, com a vantagem pessoal prevista no Artigo 62-A da Lei 8.112/90, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada FG-2 e 8/10 (oito décimos) da Função Gratificada FG-6; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo 000603/2011)

Nº 181 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GERALDO PEREIRA LOPES, matrículas 3364-2/UFV e 0428290-9/SIAPE, ocupante da vaga nº 336866, do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Artigo 3º (incisos I, II e III) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005; 2. declarar vago o referido cargo.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria MF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 174 - Exonerar, a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2011, SORAIA FÁTIMA MEIRA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0156647, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 175 - Nomear MOACIR FERREIRA SALLES FILHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0106920, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.908, de 4 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2003, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 326, de 12 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 176 - Dispensar MOACIR FERREIRA SALLES FILHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0106920, da Função Comissionada Técnica, código FCT-7, da área de Recursos Humanos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 177 - Designar RUBENS MESQUITA FILHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0106431, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-7, na área de Recursos Humanos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 178 -

Servidora: Liliandre Alexandre de Lima
Cargo: Analista de Finanças e Controle
Matrícula no SIAPE: 1219101
Do: Ministério da Fazenda
Para: Universidade de Brasília/Ministério da Educação
Cargo a ser ocupado: Assessora do Reitor, código CD-4
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 10168.000154/2011-11

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria GMF nº 142, de 21 de junho de 2006, DOU de 23 de junho de 2006, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 179 -

Servidor: José Edson da Cunha Júnior
Cargo: Analista de Finanças e Controle
Matrícula no SIAPE: 0040814
Do: Ministério da Fazenda
Para: Ministério da Previdência Social
Cargo a ser ocupado: Secretário-Adjunto da Secretaria de Previdência Complementar, código DAS 101.5
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 10168.000312/2011-25

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009, resolve:

Nº 165 - Conceder pensão vitalícia a CILENE COSTA DA SILVA MESQUITA (1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, na condição de conjuge do ex-servidor Edmar Ferreira Mesquita, matrícula SIAPE nº 1080580, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 17.01.2011, data do óbito do ex-servidor, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16439.000562/2011-12.

Nº 166 - Conceder pensão temporária a GLAUBY DE JESUS SOEIRO DUARTE (1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, na condição de filho do ex-servidor Melquiades Cardoso Duarte, matrícula SIAPE nº 1016693, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2011, data do óbito do ex-servidor, tendo em vista o que consta no Processo nº 16439.000544/2011-22.

Nº 167 - Conceder pensão civil temporária a MARIA SAMARA SANTANA TOLOSA (1/1), com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004, na condição de filha do ex-servidor Sebastião Tolosa, matrícula SIAPE nº 1012819, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Extinto Território Federal do Amapá, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2011, data do óbito do ex-servidor, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16439.000598/2011-98

CARLOS GUILHERME OLIVEIRA DE MELO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 95, da Portaria Ministerial nº 207, de 04/03/2010, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, a servidora, SONIA DE MENEZES ANDRADE CARREIRA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0126558, e SIAPECAD nº 026479, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, - Processo 18050.000016/2011-53.

CARLOS BOLIVAR FERNANDES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS SUBSTITUTO, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 207, de 04/03/2010, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 05/03/2010, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANA MARIA PIRES DE CASTRO, matrículas SIAPEcad nº 7707 / SIAPE nº 110996, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237003, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento: 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 10640.003748/2010-62.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria GRAMF/MG, nº 386 de 17.11.2004, publicada no Diário Oficial da União, de 19.11.2004, resolve:

Conceder pensão vitalícia a TERESINHA BRANDÃO BRAGA, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90 e artigo 2º, inciso I e II da Lei 10887 de 18/06/2004, a partir de 09 de fevereiro de 2011, data do óbito de Onofre Braga de Faria, matrícula SIAPE 134.510, servidor aposentado deste Ministério, no cargo de Engenheiro Agrônomo, NS, Classe ESPECIAL, Padrão III, tendo em vista o que consta do processo nº 10680.000559/2011-42.

VALÉRIA CÂNDIDA PORTO PINTO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso IX, artigo 95, da Portaria Nº. 207, de 04/MAR/2010, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 05/MAR/2010 e, tendo em vista o que consta do Processo nº.35226.00177/2011-15, resolve:

Conceder pensão temporária a JOSE DIOGO LAGES FORTES LUSTOSA, filho inválido do ex-servidor TULLIO FORTES LUSTOSA, Matrícula 0905210, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão NS-IV, com fundamento no Artigo 40, §§ 7º e 18º, da CF/88, c/c os Art. 216, § 2º, e 217, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.112/90, na forma que estabelecem os Art. 2º, Inciso I, 5º e 15º, da Lei nº 10887 de 2004, a contar de 09/01/2011, data do óbito do ex-servidor.

Declarar vago o cargo na forma do Art. 33, Inciso IX da Lei 8.112 de 1990.

ANTONIO DEJOCES DE LIMA PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência atribuída pela Portaria do MF/SE/SPOA nº 1.120, de 18.12.09, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.09 e subdelegação de competência atribuída pela Portaria GRA/RJ nº 1085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 144 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à GILCEIA SANTOS DE FRANÇA, CPF: 289.343.698-68, cota parte Integral, na qualidade de Filha, com fundamento legal no art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-1º Tenente da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, CLODNOSOR DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1468650. (Proc. nº 10768.000281/2011-43)

Nº 145 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à SONIA REGINA FERNANDES DA SILVA, CPF: 033.775.917-02, cota parte Integral, na qualidade de Filha, com efeito financeiro a partir de 28.12.2010, com fundamento legal no art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex- 2º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, JORGE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1464848. (Proc. nº 10768.000378/2011-56)



Nº 146 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à MARIA LUIZA MONTEIRO ZURLI, CPF: 128.864.166-49, cota parte integral, na qualidade de Filha, com efeito financeiro a partir de 04.11.2010, com fundamento legal no art. 7º, Inciso II da Lei nº 3765/1960 c/c art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Capitão da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, MARIO DE CARVALHO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1469167. (Proc. nº 10768.007707/2010-17)

Nº 147 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à ROSE MONTEIRO DE ARAUJO, CPF: 087.697.717-40, cota parte integral, na qualidade de Viúva, com efeito financeiro a partir de 30.11.2010, com fundamento legal no art. 37, Inciso I Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-3º Sargento, da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, com proventos equiparado as Forças Armadas, JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1464588. (Proc. nº 10768.008054/2010-85)

Nº 148 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à TERESA DE JESUS DOS REIS, CPF: 013.521.497-10 e ALBA LUCIA REIS MAGALHÃES, CPF: 562.903.257-34, cota parte ½ ou 50%, na qualidade de Filhas, com efeito financeiro a partir de 28.12.2010, com fundamento legal no art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-2º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, JORGE DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1464003. (Proc. nº 10768.000042/2011-93)

Nº 149 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à CAMILLA MARCELLINO DA SILVA, CPF: 921.844.807-20, cota parte integral, na qualidade de Viúva, com efeito financeiro a partir de 02.10.2010, com fundamento legal no art. 37, Inciso I da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Major da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, MAURICIO MARCELLINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1463491. (Proc. nº 10768.003090/2010-21)

Nº 150 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à ESTEFANIA LOPES FERREIRA, CPF: 260.917.557-49, cota parte integral, na qualidade de Companheira, com efeito financeiro a partir de 19.12.2010, com fundamento legal no art. 37, Inciso I da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Capitão c/soldo de Major da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, JAYME RODRIGUES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1462782. (Proc. nº 10768.008138/2010-19)

Nº 151 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à MARIA AUGUSTA MENDES RIOS, CPF: 003.836.187-62, cota parte Integral, na qualidade de Viúva, com efeito financeiro a partir de 16.12.2010, com fundamento legal no art. 37, Inciso I da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-SubTenente da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, ELIAS PEREIRA RIOS, matrícula SIAPE nº 1465087. (Proc. nº 10768.000087/2011-68)

Nº 152 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à MARIA APARECIDA ANDREZA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 4412524, cota parte Integral, na qualidade de Viúva, com efeito financeiro a partir de 30.06.2004, com fundamento legal no art. 37, Inciso I da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-Capitão c/soldo de Major do Corpo de Bombeiro do antigo Distrito Federal, NELSON GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1461588. (Proc. nº 10768.101650/2004-95)

Nº 153 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à MARIA LINDALVA DE BARROS PINTO, CPF: 632.976.042-04, cota parte 47/91 ou 51,65%, na qualidade de Viúva e MILDICEA BORGES PINTO, CPF: 001.917.067-01, cota parte 3/20 ou 15%, na qualidade de Ex-Esposa com percepção de pensão alimentícia; ARIDICEA BORGES PINTO MENDONÇA, CPF: 391.236.187-87, NUBIA BORGES PINTO, CPF: 022.298.657-30, MADELLON DE BRITO PINTO, CPF: 831.784.577-04, MARIA CRISTINA DE BRITO PINTO, CPF: 640.320.437-87, POLLYANA DE BRITO PINTO, CPF: 852.446.357-00 e ENEYDA MARA DE BRITO PINTO, cota parte 1/18 ou 5,55%, para cada uma, na qualidade de Filhas, com efeito financeiro a partir de 12.03.2009, com fundamento legal no art. 39, parágrafo 3º, art. 37, inciso I e art. 36, parágrafo 4º ambos da Lei nº 10486/2002, beneficiárias do ex-3º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, ARY NUNES PINTO, matrícula SIAPE nº 1473030. (Proc. nº 10768.001342/2009-48)

Nº 154 - Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 73.272/73, Pensão Militar à ANA MARIA PIRES FERNANDES, CPF: 313.566.217-91, cota parte ½ ou 50%, na qualidade de Filha, com efeito financeiro a partir de 30.11.2010, com fundamento legal no art. 36, parágrafo 4º da Lei nº 10486/2002, beneficiária do ex-3º Sargento da Polícia Militar do antigo Distrito Federal, JOSE JOAQUIM FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1465140. (Proc. nº 10768.007840/2010-65)

KATIA DE CAMARGO NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso IX, da Portaria n. 207, do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, de 04 de março de 2010, publicada no DOU de 05 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELAINE INEZ ESTRELA SOARES (viúva), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado Delmar de Oliveira Soares, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, a partir de 05/02/2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei n. 8.112/90 c/c Art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC n. 41/2003 regulamentada pelo Art. 2º da Lei n. 10.887/2004. (Códigos 3103994 e 3175022) (Processo n. 11080.000714/2011-52)

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo inciso IX do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 132 - Dispensar, a pedido, JOÃO OSVALDO CAPORAL JÚNIOR, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1552696, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de Substituto Eventual do Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, Tiago Pereira Lisboa.

Nº 133 - Designar GABRIEL ROSA JARDIM, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1656855, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, Tiago Pereira Lisboa.

Nº 134 - Dispensar, a pedido, CAROLINA MOREIRA FORTI, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1570949, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, do encargo de substituta eventual do Procurador-Sectional, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Feira de Santana, no Estado da Bahia.

Nº 135 - Designar VERENA SANTANA DÓREA, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula SIAPE nº 1574338, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Sectional, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Procuradoria-Sectional da Fazenda Nacional em Feira de Santana, no Estado da Bahia.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 1, de 7 de janeiro de 2010, altera o afastamento do País de MARDEN DE MELO BARBOZA, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Assuntos Internacionais, do período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, para o período de 27 de fevereiro a 4 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar, também, da Reunião do Grupo de Trabalho de Integração Financeira da UNASUL, em Buenos Aires, Argentina, publicado no DOU de 17 de fevereiro de 2011 (PCDP nº 6325/11).

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, alterada pela Portaria GMF nº 1, de 7 de janeiro de 2010, autoriza o afastamento do País de INES APARECIDA BAPTISTA DO NASCIMENTO, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Garantia e Recuperação de Crédito, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 26 de fevereiro a 5 de março de 2011, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de Reuniões do "Tour D'Horizon", no Clube de Paris, para tratar das dívidas dos seguintes Países devedores do Brasil: Guiné Bissau, Sudão e Costa do Marfim, em Paris, França (PCDP nº 6503/11).

CARLOS MÁRCIO BICALHO COZENDEY

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 2.158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 261 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 214, de 28 de março de 1979, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Subsecretário de Tributação e Contencioso para dirimir conflitos de competência ou de jurisdição entre unidades subordinadas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a competência prevista no inciso III do art. 223 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009.

Art. 2º Fica subdelegada competência ao Subsecretário de Tributação e Contencioso para decidir sobre relevação de penalidades nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.042, de 21 de outubro de 1969.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 295, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23/12/2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1.979, com a redação dada pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1.981, resolve:

Art. 1º Delegar competência, em caráter geral, aos Chefes de Seções, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte e aos Agentes e, nos seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos designados, para a prática dos seguintes atos, relativos a assuntos de sua área de atuação:

I - decidir sobre o encaminhamento, juntada por apensação, anexação, desapensação e desanexação, de processos e expedientes diversos;

II - remeter ao arquivo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis, para arquivamento, processos e documentação não processual, observados os prazos determinados pela legislação tributária e os de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como solicitar o seu desarquivamento;

III - apreciar pleitos de contribuintes sobre matéria tributária;

IV - atender às solicitações oriundas de outras autoridades, contribuintes, instituições públicas e privadas, bem como orientar quanto a procedimentos específicos de sua área de atuação, com observância da legislação sobre sigilo fiscal e existência de convênio entre a RFB e o órgão requisitante;

V - solicitar a outras autoridades, estabelecimentos do sistema financeiro, tabeliães de registro de imóveis, e demais instituições públicas ou privadas, documentos e informações de interesse fiscal, exceto as acobertadas pelo sigilo bancário;

VI - emitir intimações ou expedientes destinados a contribuintes, bem como decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para o seu atendimento, observado o disposto na legislação tributária;

VII - autorizar e/ou solicitar senhas de sistemas utilizados pela RFB, inclusive de outros órgãos conveniados, para servidores que lhe são subordinados.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário (Sacat) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto designado, para a prática dos seguintes atos:

I - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou retificação de débito inscrito em Dívida Ativa da União, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência total ou parcial, no âmbito de sua competência;

II - decidir sobre pedido de retificação de erro de preenchimento de documento de arrecadação, no âmbito de sua competência;

III - decidir sobre pedido ou rescisão de parcelamento de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da legislação vigente e orientações internas;

IV - negar seguimento de impugnação intempestiva na área de sua competência;

V - negar seguimento a recurso voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, contra decisão de primeira instância, nos casos previstos na legislação vigente, no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre revisão de lançamento, de ofício ou a pedido, com base nos artigos 145, inciso III e 149 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966 (Código Tributário Nacional - CTN), até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VII - decidir os pleitos contidos em solicitação de retificação de lançamento relativa ao imposto territorial rural - ITR, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como decidir sobre pedido de cancelamento de cadastro de imóvel rural (CA FIR);

VIII - proceder à atualização do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, nos termos da legislação vigente, desde que esta não dependa da expedição de Ato Declaratório Executivo - ADE;

IX - decidir sobre solicitação de dispensa da entrega de DCTF e sobre cancelamento de DCTF apresentada indevidamente.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto designado, para a prática dos seguintes atos:

I - reconhecer o direito creditório, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em pedidos de restituição, compensação, reembolso ou ressarcimento de tributos, contribuições e receitas administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da legislação;

II - decidir sobre pedido de isenção do imposto sobre produtos industrializados - IPI, bem como do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários - IOF, na aquisição de automóvel nacional para utilização no transporte de passageiros, como também por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, de acordo com a legislação aplicável;

III - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou retificação de débito inscrito em Dívida Ativa da União, até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência total ou parcial, no âmbito de sua competência;

IV - decidir sobre pagamento de restituição do imposto de renda pessoa física não resgatada junto à rede bancária;

V - negar seguimento de manifestação de inconformidade intempestiva, de decisão proferida na área de sua competência;

VI - negar seguimento a recurso voluntário apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, contra decisão de primeira instância, nos casos previstos na legislação vigente;

VII - decidir sobre solicitação de revisão da vedação ou da exclusão à opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nos termos da legislação e das normas vigentes, bem como decidir sobre pedido de inclusão/exclusão retroativa neste regime.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Administração Aduaneira (Saana) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto designado, para a prática dos seguintes atos:

I - decidir sobre os pedidos de concessão de regime aduaneiro especial de trânsito aduaneiro, estabelecendo rota, prazo para execução da operação, prazo para comprovação da chegada e cautelas fiscais julgadas necessárias, nos termos da legislação vigente;

II - decidir sobre pedidos de reconhecimento de direito à isenção, redução e suspensão de tributos pleiteados no curso de despacho aduaneiro de importação ou exportação, nos termos e condições fixados na legislação, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - decidir sobre as solicitações de retificação e cancelamento de declarações de importação e exportação, nas hipóteses previstas na legislação vigente.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística (Sate) e, nos seus impedimentos, ao seu substituto designado, para a prática dos seguintes atos:

I - encaminhar às unidades administrativas do Ministério da Fazenda, processos referentes a averbação de tempo de serviço e vantagens;

II - expedir declaração sobre a situação funcional de servidor, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados;

III - assinar e expedir ofícios relacionados a contratos, prestação de serviços e aquisição de material desta Delegacia;

IV - conceder férias, nos termos da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

V - atender às requisições de informações oriundas de autoridades judiciárias, expedidas no interesse da justiça, sobre a situação fiscal e cadastral dos contribuintes jurisdicionados.

Art. 6º Delegar competência aos Agentes da Receita Federal do Brasil e, nos seus impedimentos, aos seus substitutos designados, para atender às requisições de informações oriundas de autoridades judiciárias, expedidas no interesse da justiça, sobre a situação fiscal e cadastral dos contribuintes jurisdicionados.

Art. 7º Determinar que, em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 8º A autoridade delegante poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão do assunto objeto de delegação, sem que isto implique revogação parcial ou total deste ato.

Art. 9º Fica vedada a subdelegação das competências ora delegadas.

Art. 10 Fica revogada a Portaria DRF/ANA/GO nº 42, de 10 de setembro de 2007.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PEPPERÁRIO

2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.377, de 06/09/1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/1981 e considerando o estabelecido no art. 307, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora Lidiana Carvalho de Sousa, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula nº 1517714, para praticar os atos previstos no art. 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, quando estiverem ausentes simultaneamente o Titular e o Substituto Eventual do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná - RO.

Art. 2º Em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta portaria.

LEONILDO CAMILO ROSA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 220, 233, 295, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 587, de 21 de dezembro de 2010, expedida pelo Ministro da Fazenda e publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010 e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 e no art. 6º do Decreto nº 89.937, de 06/09/1979, resolve:

Art. 1º - Atribuir, em caráter geral, ao Delegado Adjunto, aos Chefes de Seções, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte, ao Chefe da Agência de Atribuições/RO, aos Chefes de Equipe e, em suas ausências e impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, competência para a prática, no que couber, dos seguintes atos relativos a assuntos de suas respectivas áreas de atuação sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I - decidir sobre encaminhamento, inclusive às instâncias superiores, bem como, sobre juntada por apensação ou anexação, desapensação, desanexação de processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada, bem como, lavar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

II - determinar o arquivamento ou desarquivamento de processos afetos à sua área, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado;

III - decidir sobre arquivamento, desarquivamento e destruição de documentos não processuais, com as devidas cautelas decorrentes do sigilo fiscal e observados os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos, ou os previstos em normas específicas, se maiores;

IV - expedir ofícios, memorandos, mensagens eletrônicas e por fac-símile sobre assuntos de sua competência originária ou delegada, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal;

V - emitir, inclusive por meio de edital, intimações, solicitações de prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos e outros expedientes destinados a contribuintes ou a outros órgãos, versando sobre matérias de sua competência originária ou delegada, bem como, decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo para o seu atendimento;

VI - prestar informações, inclusive determinando o fornecimento de cópias de processos e outros documentos, com as cautelas devidas e respeitada a legislação sobre o sigilo fiscal, observado, quando for o caso, o disposto nos convênios em vigor, e, quando exigível, mediante o ressarcimento das despesas ocorridas na reprodução de documentos;

VII - expedir notificação de lançamento visando constituir o crédito tributário, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, e alterações posteriores; e

VIII - decidir sobre a inclusão ou exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal (Cadin).

Parágrafo Único - As competências deste artigo, na área de atuação regimentalmente fixada, também são delegadas para as chefias das equipes que integram as seções da Delegacia.

Art. 2º - Delegar competência ao Chefe da Agência de Atribuições/RO, e em sua ausência e impedimentos legais, ao respectivo substituto eventual, para, no âmbito de sua atuação, decidir em processos que envolvam parcelamento, nos termos da legislação específica de regência.

Parágrafo Único - Determinar que em todos os atos, praticados em face da competência delegada pelo presente ato, sejam mencionados, após assinatura, o número e a data desta portaria.

Art. 3º - Convalidar os atos assinados, com fundamento nesta Portaria, no período de 21/02 até a data de publicação desta.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria DRF/PVH/RO nº 120, de 02/07/2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO TOMAL JUNIOR

3ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 295, 300 e 307, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e considerando o disposto nos art. 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, combinado com os art. 11 a 17, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Delegado-Adjunto, para:
I - expedir os atos declaratórios executivos necessários à formalização dos atos administrativos praticados pela Unidade, quando previstos na legislação de regência, relativamente a:

inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

pedidos de suspensão e redução de tributos;

II - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, nas situações em que o montante do crédito tributário exonerado for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento, nas situações em que o montante do crédito tributário exonerado for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV - decidir sobre a Solicitação de Revisão de Lançamento (SRL), apresentada pelo sujeito passivo contra notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, nas situações em que o montante do crédito tributário exonerado for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

V - decidir sobre pedidos de restituição, compensação, ressarcimento e reembolso de tributos, nas situações em que o montante do respectivo crédito reconhecido por ocasião da análise do pleito for superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

VI - autorizar a habilitação de servidores subordinados nos sistemas informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, observados os respectivos perfis;

VII - determinar a averbação, nos órgãos de registro competentes, de bens e direitos arrolados por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, assim como, autorizar o seu cancelamento e a sua substituição, a requerimento do sujeito passivo ou de ofício, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.088, de 29 de novembro de 2010, publicada no DOU de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Delegar competência aos Chefes de Serviço da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza-Ce, para decidirem sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. A atribuição delegada de que trata o caput deste artigo:

I - inclui a decisão sobre a extinção de créditos tributários em decorrência da constatação de prescrição, decadência e remissão;

II - fica limitada às hipóteses em que, da revisão de ofício, não resulte a exoneração de crédito tributário superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - Seort, para:

I - decidir sobre pedidos de restituição, compensação, ressarcimento e reembolso de tributos, inclusive decorrentes de crédito judicial em ações transitadas em julgado, nas hipóteses de indeferimento do pleito ou quando resultar no deferimento e/ou no reconhecimento do direito creditório, até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - considerar não declarada a compensação pleiteada pelo contribuinte, nos casos previstos na legislação de regência;

III - decidir sobre pedidos de suspensão e redução de tributos;

IV - decidir sobre pedidos de reconhecimento de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, formulados nos termos do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelas Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 10.690, de 16 de junho de 2003;



V - decidir sobre pedidos de reconhecimento de isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

VI - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

VII - negar, no âmbito de sua competência, o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

VIII - decidir, de ofício ou a pedido do sujeito passivo, sobre o cancelamento ou a reativação de declarações, no âmbito de sua competência.

Art. 4º. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat, para:

I - decidir sobre pedidos de parcelamentos, bem como, incluir e excluir contribuintes optantes dos parcelamentos especiais, nos casos previstos na legislação;

II - negar, no âmbito de sua competência, o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

III - autorizar o levantamento e a conversão em renda, de depósitos administrativos para garantia de débitos de receita da União;

IV - decidir, de ofício ou a pedido do sujeito passivo, sobre o cancelamento ou a reativação de declarações, no âmbito de sua competência;

V - proceder, de ofício, a inscrição de contribuintes no Cadastro de Pessoa Física - CPF, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos casos previstos na legislação aplicável;

VI - decidir quanto à suspensão, inapetência e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

VII - decidir sobre a habilitação técnica da instituição bancária interessada em prestar serviço de arrecadação de receitas federais;

VIII - aplicar penalidades aos agentes arrecadores por irregularidades cometidas no desempenho das atividades contratadas com a RFB;

IX - decidir sobre os pedidos de correção e cancelamento dos documentos de arrecadação apresentados por agente arrecador.

Art. 5º. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - Sefis, para:

I - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento (SRL);

II - decidir sobre a Solicitação de Revisão de Lançamento (SRL), apresentada pelo sujeito passivo contra notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física;

III - decidir, de ofício ou a pedido do sujeito passivo, sobre o cancelamento ou a reativação de declarações, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. A atribuição delegada de que tratam os incisos I e II deste artigo fica limitada às hipóteses em que, da revisão do lançamento, não resulte a exoneração de crédito tributário superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 6º. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação - Setec, para:

I - atender às solicitações de cópias de declarações, efetuadas por órgãos externos, com observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal;

II - decidir, de ofício ou a pedido do sujeito passivo, sobre o cancelamento ou a reativação de declarações, no âmbito de sua competência.

Art. 7º. Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - Sepol, para:

I - expedir declarações para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, quanto ao exercício de servidores;

II - inspecionar as Unidades subordinadas e sugerir ou adotar as providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos ou materiais necessários;

III - manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela Unidade;

IV - fazer publicar atos, avisos, editais e despachos de interesse da Unidade, nos órgãos oficiais e na imprensa privada.

Parágrafo único. Nos termos do art. 291, incisos I e II, e § 1º, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010, compete, ainda, ao Chefe do Sepol, em sua área de atuação:

I - celebrar convênios, acordos e ajustes de interesse exclusivo da RFB;

II - promover licitações de interesse exclusivo da RFB, dispensar ou reconhecer situação de inexigibilidade de licitação e celebrar os respectivos contratos.

Art. 8º. Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, para administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal.

Art. 9º. Delegar competência aos Agentes da Receita Federal do Brasil, no âmbito de sua jurisdição, para:

I - praticarem os atos administrativos concernentes às atividades relacionadas nos incisos I a XII, do artigo 227, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010;

II - decidirem sobre pedidos de parcelamento;

III - decidirem sobre a expedição de certidões relativas a situação fiscal e cadastral do contribuinte;

IV - autorizarem o levantamento e a conversão em renda de depósitos administrativos para garantia de débitos de receita da União;

V - procederem a inscrição de ofício, no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nos casos previstos na legislação aplicável;

VI - negarem o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário do sujeito passivo, quando não atendidos os requisitos legais.

Art. 10. Delegar competência aos Chefes dos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, para:

I - praticarem os atos administrativos concernentes às atividades relacionadas nos incisos I a VII, do art. 227, e no art. 228, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010;

II - decidirem sobre a expedição de certidões relativas a situação fiscal e cadastral do contribuinte.

Art. 11. A autoridade delegante, a seu critério, poderá avocar a decisão do ato objeto da delegação, sem que isto implique revogação parcial ou total desta portaria.

Art. 12. Em todos os atos escritos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura de seu autor, o número e a data da presente portaria.

Art. 13. Ao Delegado-Adjunto, atribui-se, concorrentemente à titular do órgão, a atividade de expedir e assinar ofícios, memorandos e demais atos de comunicação oficial pertinentes às atividades executadas no Gabinete da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Fortaleza-Ce.

Art. 14. A atribuição de que trata o artigo anterior fica estendida aos Chefes de Serviço e ao Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, no âmbito de suas competências, bem como, aos titulares das Agências da Receita Federal do Brasil vinculadas à DRF/FOR, no limite de sua jurisdição.

Art. 15. Às autoridades indicadas nos artigos 13 e 14, assim como, aos Chefes de Equipe da DRF/FOR, atribui-se, ainda, a competência para:

I - remeter ao arquivo da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Ceará, os processos e a documentação não processual afetos aos respectivos setores da Unidade, cuja fase corrente de utilização tenha-se encerrado, observados os prazos determinados pela legislação tributária e os de arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - requisitar o desarquivamento temporário de processos, junto ao mesmo órgão.

Art. 16. Fica revogada a Portaria DRF/FOR nº 89, de 13.04.2009.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GÊNIOVA FREITAS DA SILVA

6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS/MG, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 220, 295, 300 e 307, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Artigo 1º. Delegar competência, no âmbito desta Delegacia, aos titulares investidos nas funções referenciadas nos respectivos incisos, e, na falta ou impedimentos desses, aos respectivos substitutos eventuais, na área de suas competências e jurisdições, na forma da legislação vigente e sem prejuízo do disposto no Regimento Interno da RFB:

I - ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, para:

a) decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos;

b) decidir sobre a revisão de ofício, a pedido ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, cujos valores originários sejam de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

c) negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

d) decidir sobre a inclusão e a exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

e) decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, nos termos das normas infralegais;

f) decidir sobre os pedidos de habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado;

g) decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União.

II - ao Chefe da Seção de Fiscalização - Safis, para:

a) administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, e fiscalizar sua utilização;

b) decidir sobre os procedimentos envolvendo indenização de transporte;

c) decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, nos termos das normas infralegais;

d) encaminhar aos órgãos de registro competentes a relação de bens e direitos para fins de averbação de arrolamento;

e) proceder à análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos ou autos de infração efetuados em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

III - ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat, para:

a) decidir sobre pedidos de parcelamentos;

b) decidir sobre a revisão de ofício, a pedido ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, cujos valores originários sejam de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

c) negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

d) decidir quanto à regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

e) decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, nos termos das normas infralegais;

f) executar os procedimentos para retenção de valores do FPM para quitação de contribuições sociais previdenciárias;

g) decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União.

IV - ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - Satec e ao seu substituto eventual, para prestar ao Juízo solicitante, ao Ministério Público e aos demais órgãos, cópias de declarações, informações sobre a situação fiscal e cadastral dos contribuintes jurisdicionados, respeitadas as limitações impostas pela legislação vigente.

V - aos Agentes da Receita Federal do Brasil em Pedro Leopoldo, Curvelo, Diamantina e Paracatu, para:

a) decidir sobre pedidos de parcelamentos;

b) negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

c) decidir quanto à regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

d) decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, nos termos das normas infralegais;

e) decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, nos casos de pagamento ou parcelamento do débito antes da inscrição.

VI - aos Agentes das Agências da Receita Federal do Brasil Classe B, para decidir sobre a inclusão e a exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados.

VII - ao Delegado-Adjunto, ao Assistente do Delegado, aos Agentes, ao Chefe do CAC e aos servidores localizados em atividades de atendimento ao público no Centro de Atendimento ao Contribuinte desta Delegacia e nas Agências da Receita Federal do Brasil de Pedro Leopoldo, de Curvelo, de Paracatu e de Diamantina, para decidir sobre a expedição e cancelamento de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte.

VIII - ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança nº 1 - EAC-1/Sacat, para prestar ao Juízo solicitante informações envolvendo ações judiciais, inclusive prestação de informação em Mandados de Segurança.

IX - ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança nº 2 - EAC-2/Sacat, sem prejuízo da competência do Chefe da Sacat, para:

a) decidir sobre pedidos de parcelamentos;

b) decidir sobre a revisão de ofício, a pedido ou no interesse da administração, quanto aos créditos tributários sob controle da Sacat, cujos valores originários sejam de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

c) decidir sobre pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, nos casos envolvendo pagamento ou parcelamento antes da inscrição;

d) negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

e) desenvolver as atividades relativas à cobrança dos créditos tributários sob controle da Sacat.

X - aos Chefes de Seção e de Equipe, para:

a) decidir sobre a destruição de documentos afetos à sua área de atuação;

b) decidir sobre o encaminhamento de processos e expedientes, bem como lavrar os termos previstos na legislação, na sua área de competência;

c) emitir intimações e expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, na sua área de competência.

§ 1º. Aos Chefes da Sacat e da Saort e, na ausência desses, aos seus substitutos imediatos, incumbe, a qualquer tempo, por critério técnico ou administrativo, a prática dos atos referidos nos incisos V e VI deste artigo, observadas as competências das seções.

§ 2º. Os atos declaratórios executivos originados de decisões de que trata este artigo são de competência do Delegado, incluindo-se o encaminhamento para publicação no DOU, ressalvados os casos em que a legislação de regência das matérias autorize outro procedimento.

Art. 2º. Delegar competência, no âmbito desta Delegacia, aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil localizados na Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, para decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, relativamente aos créditos tributários cujos valores originários sejam de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Artigo 3º. Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Artigo 4º. As competências ora delegadas poderão, a qualquer tempo, ser avocadas pelo outorgante, sem que isso implique em sua revogação parcial ou total.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, ficando convalidados os atos praticados a partir de 21 de fevereiro de 2011 pelas autoridades nela mencionadas, relativamente aos assuntos objetos da delegação ora conferida.

Artigo 6º. Fica revogada a Portaria DRF/STL nº 86, de 10 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO CARLOS ALVES VASCONCELOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Nos atos em vigor editados por esta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia e anteriores à vigência da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, onde se lê "Equipe de Despacho Aduaneiro - EDA" leia-se "Seção de Administração Aduaneira - SAANA".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados em conformidade com esta Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON ALVES PONTES JÚNIOR

8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 293 e 307, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria do MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto n.º 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto n.º 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Atribuir ao Chefe da Equipe de Cadastro da SRRF08 e, em seu eventual impedimento, ao substituto legal para:

I - encaminhar ofícios relativos à gestão de cadastro;

II - receber, analisar e despachar expedientes, processos e documentos direcionados ao Gabinete da SRRF08, relativos à gestão de cadastro.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Cadastro da SRRF08 e, em seu impedimento, ao substituto legal para:

I - promover ações de cooperação e integração na gestão de cadastro entre a SRRF08 e Administrações Tributárias dos Estados e Municípios, e outros organismos estatais, segundo as diretrizes emanadas pela COCIF e pela COCAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos anteriormente praticados.

MARCOS FERNANDO PRADO DE SIQUEIRA

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso da atribuição legal prevista nos arts. 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 122 - Art. 1º. Delegar competência ao Inspetor-Chefe Adjunto para:

I - reconhecer o direito de servidor à falta ao serviço, nos casos previstos em lei;

II - autorizar a destruição de mercadorias prevista no inciso III do art. 367 do Decreto n.º 6.759, de 2009, como forma de extinção do regime aduaneiro especial de admissão temporária;

III - determinar o arquivamento e o desarquivamento de processos administrativamente finalizados, no arquivo da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (GRA/SP), observando a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda;

IV - remeter ao Arquivo da GRA/SP a documentação processual cuja fase de utilização se tenha encerrado, observando a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda;

V - remeter processos a outras unidades da RFB e a outros órgãos da Administração Pública;

VI - receber, em seu nome, os ofícios provenientes das autoridades judiciais, extrajudiciais e policiais, dando em seguida a tramitação pertinente;

VII - incluir e excluir parâmetros de seleção no Siscomex-Exportação;

VIII - autorizar o desbloqueio de mercadorias no sistema DT-E;

IX - decidir sobre pedidos de levantamento de depósito e conversão em renda da União, nos termos do art. 1º da Lei n.º 9.703, de 1998 e do art. 45 do Decreto n.º 70.235, de 1972, e assinar as guias de levantamento de depósitos de que trata a IN SRF nº 421/2004;

X - manifestar-se sobre pedidos de incorporação ou doação apresentados nesta Alfândega, nos termos da Ordem de Serviço SRRF/08 n.º 03/2009, de 30/10/2009; e

XI - assinar memorandos, ofícios e informações em nome desta Alfândega.

Art. 2º. Delegar competência ao AFRFB Cleiton Alves dos Santos João Simões, matrícula Sipe nº 59019, ou, em seu impedimento legal, ao AFRFB Haroldo José Parri, matrícula Sipe nº 68585, para:

I - nos casos de interesse exclusivo da RFB, como Ordenador de Despesas, coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - aprovar os planos de trabalho relativos à prestação de serviços a serem contratados, ratificar os atos de dispensa e os de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, bem como aprovar contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados em sua unidade, quando couber;

III - manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela unidade;

IV - assinar, em conjunto com o Chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol), notas orçamentárias de empenho, empenho-reforço e empenho-anulação, ordens bancárias, guias de recolhimento e demais documentações;

V - autorizar viagens a serviço a qualquer destino nacional e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais, nos termos do inciso IV do artigo 307 da Portaria MF nº 587, de 2010;

VI - conceder ajudas de custo aos servidores da Alfândega;

VII - praticar todos os demais atos de administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único - A atribuição de que trata o inciso V poderá ser exercida concomitantemente pelos servidores mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º. Delegar competência aos Chefes de Divisão e Serviço para tornar sem efeito termo de retenção de mercadoria lavrado no âmbito de suas atribuições.

Art. 4º. Delegar competência aos Chefes de Divisão, Serviço, Seção e Equipe, bem como aos Supervisores do Grupo de Pesquisa e Seleção Aduaneira (Grupel) e do Grupo de Credenciamento e Inscrição (Gcrin), para:

I - determinar, na área de sua competência, o arquivamento e o desarquivamento, no arquivo da GRA/SP, de processos administrativamente finalizados, observando a Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda;

II - remeter ao arquivo da GRA/SP a documentação processual cuja fase de utilização se tenha encerrado, observando os prazos fixados de acordo com o critério descrito no item anterior.

Art. 5º. Delegar competência a todos os AFRFBs para:

I - expedir Notificação de Lançamento;

II - lavrar auto de infração para exigência de créditos tributários;

III - lavrar auto de infração e termo de apreensão e guarda fiscal de mercadorias; e

IV - lavrar auto de infração para aplicação das sanções de que trata o art. 76 da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 6º. Delegar competência aos AFRFBs do Serviço de Gestão e Infraestrutura Aduaneira (Segin) para incluir e excluir recintos na Tabela de Recintos no Cadastro do Siscomex.

Art. 7º. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Despacho Aduaneiro (Didad) para:

I - determinar a conferência física de mercadorias cuja declaração de importação tenha sido selecionada para o canal amarelo no Siscomex;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo, no que exceder a 2 (dois) e até o máximo de 5 (cinco) anos, para reimportação de mercadoria saída do país mediante aplicação do regime aduaneiro especial de exportação temporária, nos termos do art. 9º, §1º, da IN SRF nº 319, de 2003, com redação dada pela IN SRF nº 522, de 2005;

III - incluir e excluir, após autorização do Inspetor-Chefe, parâmetros de seleção no Siscomex-Exportação;

IV - autorizar a aplicação de selos de controle no estabelecimento do importador, nos termos do art. 3º, §1º, da IN SRF nº 30, de 1999, e do art. 30, §2º, da IN SRF nº 504, de 2005;

V - remeter processos a outras unidades da RFB, no âmbito de sua competência;

VI - autorizar o depositário a informar o CE-Mercante no Sistema Mantra-Importação, nos casos de registro antecipado de declaração de importação, na qual tenha sido indicado recinto alfandegado diverso do da descarga; e

VII - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800/2007.

Art. 8º. Delegar competência ao Chefe da Equipe de Co-ordenação e Orientação dos Procedimentos na Importação (Eqcoi) para:

I - decidir sobre pedidos de desdobramento de conhecimento de carga;

II - autorizar o início ou a retomada do despacho aduaneiro de mercadorias consideradas abandonadas por decurso de prazo em recinto alfandegado, antes de aplicada a pena de perdimento, nos termos do art. 2º da IN SRF nº 69, de 1999, bem como, nesta hipótese, autorizar a conferência física da mercadoria;

III - efetuar o pré-cadastramento de veículos importados no Renavam;

IV - autorizar o registro de uma única declaração de importação para mais de um conhecimento de carga, nos termos do §1º do art. 68 da IN SRF nº 680, de 2006; e

V - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 9º. Delegar competência ao Chefe da Equipe de Conferência Documental (Eqcod) para:

I - determinar a conferência física de veículos objeto de pré-cadastramento no sistema Renavam, independentemente do canal de parametrização no Siscomex; e

II - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 10. Delegar competência ao Chefe da Equipe de Despacho de Admissão Temporária e Reimportação (Eqdat) para:

I - conceder o regime aduaneiro especial de admissão temporária, bem como, nesta hipótese, autorizar a conferência física da mercadoria;

II - autorizar a nacionalização de mercadoria submetida ao regime aduaneiro especial de admissão temporária;

III - determinar a conferência física de mercadorias objeto de despacho de reimportação, independentemente do canal de parametrização; e

IV - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 11. Delegar competência ao Chefe da Equipe de Conferência Física (Eqcof) para:

I - efetuar o pré-cadastramento de veículos importados no Renavam; e

II - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 12. Delegar competência ao servidor lotado na Eqcof:

I - designado para as atividades relativas à administração e guarda dos Selos de Controle, conforme ato específico, adotar os procedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 30 da IN SRF nº 504, de 2005, com redação dada pela IN RFB nº 1.128, de 2011; e

II - designado para as atividades relativas ao pré-cadastramento de veículos no módulo RENAVAN, adotar os procedimentos previstos no inciso I do art. 2º e artigo 3º da Norma de Execução Coana nº 1, de 2009.

Art. 13. Delegar competência ao Chefe da Equipe de Análise de Processos e Vistoria Aduaneira (Eqpev) para:

I - autorizar a prorrogação e extinção, bem como a execução dos termos de responsabilidade assinados em garantia dos tributos suspensos na aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária, inclusive bagagem;

II - decidir sobre pedidos de relevação de extemporaneidade, nos casos de prorrogação de prazo de permanência no regime aduaneiro especial de admissão temporária de bagagem;

III - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo do regime aduaneiro especial de entreposto aduaneiro;

IV - autorizar a baixa de termos de responsabilidade assinados em garantia de tributos suspensos na aplicação da IN SRF nº 149, de 2002;

V - decidir sobre pedidos de reposição de mercadorias antes da exportação ou destruição da equivalente a ser restituída, nos termos do item 4 da Portaria MF nº 150, de 1982;

VI - assinar Edital de Intimação nos termos do Art. 761 do Decreto n.º 6.759, de 2009; e

VII - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 14. Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Conferência Documental (Eqcod), Equipe de Despacho de Admissão Temporária e Reimportação (Eqdat) e Equipe de Análise de Processos e Vistoria Aduaneira (Eqpev) para:

I - decidir sobre pedidos de imunidade, não-incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias; e

II - decidir sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do art. 655 do Decreto n.º 6.759, de 2009.

Art. 15 - Delegar competência ao Chefe da Equipe de Despacho de Importação de Granel (Eggran) para:

I - autorizar a operação de descarga direta de mercadorias a granel para outros veículos e recintos não alfandegados, sob a responsabilidade do importador, sem prejuízo da conferência e desembaraço aduaneiro; e

II - efetuar, no Siscomex-Carga, o bloqueio e o desbloqueio de manifesto ou conhecimento eletrônico (CE), na importação.



Art. 16- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Despacho de Exportação (Eqdex) e a seu substituto para:

I- autorizar o retorno ao estabelecimento do exportador de mercadoria objeto de despacho de exportação, mas não embarcada por motivos alheios à vontade do exportador e cujo despacho tenha sido cancelado;

II- decidir sobre os pedidos de embarque direto de carga a ser exportada, em situações de comprovada impossibilidade de armazenagem, ou ainda em outras situações justificadas, tendo em vista a natureza da mercadoria ou as circunstâncias específicas da exportação;

III- decidir sobre pedidos de aplicação do regime especial de exportação temporária de mercadorias, nos termos dos arts. 434 e 436 do Decreto nº 6.759, de 2009;

IV- decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de exportação temporária que não exceda, no total, 2 (dois) anos, nos termos do art. 437 do Decreto nº 6.759, de 2009;

V- autorizar a reexportação de mercadoria submetida ao regime aduaneiro especial de admissão temporária;

VI- relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais na aplicação do regime especial de exportação temporária para possibilitar seu enquadramento no art. 92 do Decreto-lei nº 37, de 1966;

VII- decidir sobre pedidos de exportação de mercadoria importada que se revele, após o seu desembarço aduaneiro, defeituosa ou imprestável para o fim a que se destina, para substituição por mercadoria idêntica, nos termos da Portaria MF nº 150, de 1982; e
VIII- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 17- Delegar competência aos AFRFBs da Eqdex para:
I- exercer as prerrogativas a que se refere o art. 55 da IN SRF nº 28, de 1994, alterado pela IN SRF nº 510, de 2005;

II- efetuar o cancelamento de declaração de exportação, nos termos do inciso III do art. 31 da IN SRF nº 28, de 1994;

III- efetuar, no Siscomex-Carga, o desbloqueio de manifesto ou conhecimento eletrônico (CE), na exportação; e

IV- deferir ou indeferir solicitação de retificação de manifesto e conhecimento eletrônico (CE), na exportação.

Art. 18- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Atendimento Integrado (Eqati) para efetuar, no Siscomex-Carga, o bloqueio e o desbloqueio de manifesto ou conhecimento eletrônico (CE), na exportação.

Art. 19- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Bagagem (Eqbag) para:

I- conceder o regime aduaneiro especial de admissão temporária de bagagens, bem como de reexportação, e nestas hipóteses, autorizar a conferência física dos bens;

II- decidir sobre pedidos de relevação de irregularidade no desembarço de bagagem de importação e exportação; e

III- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 20- Delegar competência ao Chefe da Divisão de Vigilância e Controle Aduaneiro (Divig) para:

I- decidir sobre pedidos de reconsideração de indeferimento de pedidos de retificações de conhecimento eletrônico (CE) e de manifesto eletrônico;

II- decidir sobre pedidos de transferência de cargas de importação para recintos alfandegados em casos não previstos nos atos normativos;

III- exercer as atribuições de Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em recintos alfandegados de zona secundária, e dos contratos de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias submetidas ao regime especial de entreposto aduaneiro na importação ou na exportação em terminais alfandegados de líquidos a granel;

IV- decidir sobre pedidos de redesignação ou de devolução à origem de mercadorias importadas, nos casos de erro manifesto ou comprovado de expedição;

V- reconhecer problemas operacionais de acesso ao Siscomex-Carga e autorizar a adoção dos procedimentos de contingência, de acordo com o previsto na legislação específica;

VI- decidir sobre a forma de autorização de entrega, no Siscomex-Carga, nos casos de pedidos de retirada das unidades de carga ou isotanques estrangeiros, vazios, bem como seus equipamentos e acessórios, amparados por conhecimento eletrônico-CE;

VII- decidir sobre o procedimento de autorização de entrega, no Siscomex-Carga, quando de pedidos de baldeação de material sobressalente para reposição a bordo de embarcação, importado com a emissão de conhecimento eletrônico-CE;

VIII- decidir sobre o procedimento de entrega, no Siscomex-Carga, decorrente de pedido de embarque de mercadorias destinadas a provisão de bordo ou a venda em navio estrangeiro em viagem de cruzeiro marítimo, importadas ao amparo de conhecimento eletrônico-CE; e

IX - emitir a Ordem de Vigilância e de Repressão - OVR, referido no art. 9º da Portaria Coana nº 007 de 12 de março de 2009, para fins de execução e o controle das operações de vigilância e de repressão no âmbito da Divig.

Art. 21- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Trânsito Aduaneiro (Eqtran) para:

I- designar funcionário para acompanhamento fiscal de mercadoria em operação de trânsito aduaneiro, nos termos do art. 333, §1º, inciso II, do Decreto 6.759, de 2009;

II- autorizar o cancelamento de declaração de trânsito aduaneiro, bem como remeter à GRA/SP o respectivo processo administrativo para arquivamento pelo prazo regulamentar;

III- excluir, no sistema Siscomex, as ocorrências leves e médias nos termos do § 4º do art. 72 da IN SRF nº 248, de 2002.

IV- remeter a outras unidades da RFB processos referentes a conclusão ou informação sobre trânsito aduaneiro; e

V- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativo ao conhecimento eletrônico (CE) ou item das cargas submetidas a trânsito aduaneiro de importação, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 22- Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Trânsito Aduaneiro (Eqtran) e da Equipe de Conferência Física (Eqcof) para decidir sobre a concessão ou o indeferimento do regime especial de trânsito aduaneiro na forma prevista na IN SRF nº 248, de 2002.

Art. 23- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Vigilância e Busca Aduaneira (Eqvib) e a seu substituto para:

I - autorizar ou não o ingresso, permanência e movimentação de pessoa ou veículo na faixa do cais e/ou a bordo de embarcações atracadas no Porto de Santos;

II- autorizar, em casos excepcionais e desde que devidamente justificado, o acesso a navios fundeados na barra e a prestação de serviços por meio de embarcação pelo lado de mar, conforme previsto em ato específico; e

III - efetuar o bloqueio e o desbloqueio de escala, manifesto, conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Parágrafo único- A competência prevista no inciso I e II poderá ser subdelegada a outros servidores da EQVIB, desde que feita de forma expressa.

Art. 24- Delegar competência aos AFRFBs do plantão da Equipe de Vigilância e Busca Aduaneira (Eqvib) para:

I- exercer as atribuições afetas à Eqvib fora do horário normal de expediente;

II- autorizar, no Siscomex-Carga, fora do horário normal de expediente, a saída de local alfandegado de mercadoria cuja descarga direta tenha sido previamente autorizada; e

III- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativo ao manifesto, conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007, na importação, quando autorizado pelo Chefe da Eqvib.

Art. 25- Delegar competência aos AFRFBs e ATRFBs da Equipe de Manifesto na Importação (Eqman) para:

I- efetuar, no Siscomex-Carga, o procedimento de desbloqueio no caso de bloqueio automático de conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, na importação; e

II- deferir ou indeferir solicitação de retificação de conhecimento eletrônico (CE), na importação.

Parágrafo único - As retificações nos campos consignatários, identificação do contêiner e data de emissão do CE, bem como os bloqueios de carga relativos a conhecimento eletrônico (CE) deverão ser efetuados exclusivamente por AFRFB.

Art. 26- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Operações Especiais (Eqope) e a seu substituto para efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 27 - Delegar competência ao Chefe da Equipe de Mercadorias Abandonadas (Eqmab) e a seu substituto para:

I- efetuar, no Siscomex-Carga, os bloqueios dos conhecimentos eletrônicos (CE) de cargas em situação de abandono;

II- assinar o edital de intimação de que trata o art. 1º, inc. I e o art. 2º da Portaria MF nº 159, de 2010, e

III- declarar o abandono do bem quando ocorridas as hipóteses previstas no art. 1º, Inciso II - alínea "a" e no art. 2º "caput" da Portaria MF nº 159, de 2010.

Art. 28- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Operações Diversas (Eqodi) e a seu substituto para:

I- analisar retificações de manifesto e de conhecimento eletrônico efetuadas pelo transportador no Siscomex-Carga, referentes às cargas em baldeação;

II- autorizar a operação de descarga direta para outros veículos e recintos não alfandegados, sob a responsabilidade do importador e, em casos excepcionais, de mercadorias que apresentem características particulares para seu transporte ou armazenagem em recintos alfandegados de zona primária, sem prejuízo da conferência e desembarço aduaneiros;

III- deferir ou indeferir pedidos de retificação de conhecimento eletrônico (CE) no Siscomex-Carga relacionada com a descarga de mercadoria em local diverso do indicado no manifesto, nos termos do art. 52 do Decreto nº 6.759, de 2009; e

IV- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 29- Delegar competência ao Grupo de Operações Especiais Marítimas (Gropem) para executar as operações náuticas em consonância com as disposições contidas na Portaria RFB nº 2364, de 14 de dezembro de 2010 e da Portaria ALF/STS/GAB nº 50, de 7 de fevereiro de 2011.

Art. 30- Delegar competência ao Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário (Dicat) para:

I- assinar a intimação de que trata o art. 42, § 1º da IN RFB nº 1005, de 2010;

II- aplicar a pena de perdimento de mercadorias consideradas abandonadas, em que o autuado tenha sido declarado revel, nos termos do art. 27, §1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 1976;

III- assinar ofícios endereçados à Caixa Econômica Federal destinados à obtenção de informações sobre a situação de depósitos judiciais ou extrajudiciais;

IV- assinar ofícios endereçados às Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional e às Procuradorias Seccionais da União, para encaminhamento de subsídios necessários à defesa da União em processos judiciais;

V- assinar ofícios de encaminhamento ao Ministério Público da União de representação fiscal para fins penais;

VI- negar seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

VII- requisitar documentos e informações às Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional e às Procuradorias Seccionais da União, para instruir processos de interesse desta Unidade;

VIII- assinar ofícios de encaminhamento de posturas de medida cautelar fiscal às Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional, bem como de conversão de depósito em renda da União em processos judiciais;

IX- assinar ofícios de encaminhamento de informações requeridas pelo Ministério Público Federal e pelo Departamento de Polícia Federal; e

X- assinar editais de notificação para ciência de diligências, de decisões e de despachos e editais de intimação com o fim de dar ciência de autos de infração, para publicação no Diário Oficial da União, depois de esgotadas as tentativas de ciência por outras formas previstas em lei.

Art. 31- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Informações Judiciais (Eqjud) para receber os ofícios provenientes das autoridades judiciais, extrajudiciais e policiais, dando em seguida a tramitação pertinente.

Art. 32- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Controle e Cobrança de Créditos Tributários (Gcot) para:

I- elaborar Demonstrativos de Débitos, com encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança judicial;

II- dar ciência aos contribuintes, por via postal ou edital, de notificações de lançamento ou autos de infração para cobrança de créditos tributários, e de decisões da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, do Conselho de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais;

III- declarar a revelia e a perempção nos processos administrativos de cobrança de créditos tributários; e

IV- remeter processos para a Delegacia de Julgamento, Terceiro Conselho de Contribuintes, Câmara Superior de Recursos Fiscais e Procuradoria da Fazenda Nacional.

Art. 33- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Julgamento de Processos (Gjup) para:

I- assinar editais para ciência aos contribuintes, de autos de infração de apreensão de mercadorias; e

II- declarar a revelia nos processos administrativos de apreensão de mercadorias e de aplicação das sanções administrativas de que trata o art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003.

Art. 34- Delegar competência ao Chefe do Serviço de Procedimentos Aduaneiros Especiais (Sepea) para:

I- determinar a conferência física das mercadorias cuja declaração de importação tenha sido selecionada para os canais verde ou amarelo (neste caso, quando recebidas da Didad), ou que sejam objeto de declaração para trânsito aduaneiro, e ainda das cargas que tiveram os seus conhecimentos eletrônicos (CE) bloqueados pelo Sepea ou por uma das suas equipes;

II- proceder à aplicação dos procedimentos especiais de controle aduaneiro, nos termos dos arts. 65 a 69 da IN SRF nº 206, de 2002, determinando, inclusive, a lavratura de termo de retenção por outros setores da Alfândega;

III- autorizar a entrega de mercadorias antes da conclusão de exame laboratorial, nos termos do art. 48 da IN SRF nº 680, de 2006, nos casos de declaração de importação selecionada para o canal verde de parametrização;

IV- encaminhar à Equipe de Revisão Interna de Declarações (Eqrev), mediante despacho fundamentado, declarações de importação desembarçadas no canal verde com laudo laboratorial divergente, para fins de revisão aduaneira;

V- autorizar o desbloqueio de declaração de importação no Siscomex;

VI- autorizar o desbloqueio de mercadorias no sistema DT-E;

VII- autorizar a entrega de mercadorias, mediante baixa do termo de retenção lavrado em decorrência da aplicação dos procedimentos especiais de controle aduaneiro previstos nos arts. 65 a 69 da IN SRF nº 206, de 2002 e na IN SRF nº 228, de 2002;

VIII- efetuar o bloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga em conformidade com o § 5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007;

IX- decidir sobre pedidos de desdobramento de conhecimento de carga vinculados a declarações de importação parametrizadas nos canais verde e cinza;

X- expedir a comunicação de que trata o art. 12, §2º, da IN SRF nº 228, de 2002, com o fim de comunicar a extinção da garantia ali prevista; e

XI- decidir sobre pedidos de desdobramento ou alteração de conhecimento eletrônico (CE) no caso de necessidade de registro de nova declaração de importação, relativa a DI parametrizada no canal verde e selecionada para análise pelo Sepea.

Art. 35- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Conferência e Lavratura de Autos e Termos (Eqcol) para:

I- designar AFRFB da própria equipe para a realização de conferência física e/ou lavratura de termos de retenção de mercadorias de declarações de importação ou de trânsito aduaneiro selecionadas pela Eqpea, bem como das cargas que tiveram os seus conhecimentos eletrônicos (CE) bloqueados pelo Sepea ou por uma de suas equipes;

II- autorizar o desbloqueio, no Siscomex, de declaração de importação sob análise, para fins de retificação; e

III- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007, para fins de análise fiscal pela própria equipe.

Art. 36- Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Conferência e Lavratura de Autos e Termos (Eqcol) para:

I- proceder à conferência física de mercadorias relativas às declarações de importação e de trânsito aduaneiro sob análise fiscal, bem como das cargas que tiveram seus conhecimentos eletrônicos (CE) bloqueados pelo Sepea ou por uma de suas equipes;

II- proceder à retificação de declarações de importação selecionadas para análise fiscal, excetuando-se aquelas originárias da análise de laudos laboratoriais;

III- decidir sobre pedidos de imunidade, não-incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias relativos a declarações de importação retificadas pela equipe; e

IV- decidir sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do art. 655 do Decreto 6.759, de 2009, relativos a declarações de importação parametrizadas no canal verde sob análise da Eqcol.

Art. 37- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros Gerais (Eqpea) para:

I- autorizar o desbloqueio, no Siscomex, de declaração de importação sob análise, para fins de retificação; e

II- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007.

Art. 38- Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Procedimentos Especiais Gerais (Eqpea) para:

I- efetuar o bloqueio no Siscomex de declaração de importação que tenha sido direcionada para o canal verde, para fins de análise fiscal;

II- proceder à retificação de declarações de importação selecionadas para análise fiscal, excetuando-se aquelas originárias da análise de laudos laboratoriais;

III- decidir sobre pedidos de imunidade, não-incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias relativos a declarações de importação retificadas pela equipe;

IV- realizar conferência física de mercadorias, quando expressamente determinado pelo Chefe do Sepea; e

V- decidir sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do art. 655 do Decreto 6.759, de 2009, relativos a declarações de importação parametrizadas no canal verde sob análise da Eqpea.

Art. 39- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros do Canal Cinza (Eqpec) para:

I- decidir pelo encerramento sumário do procedimento especial de controle no curso do despacho aduaneiro em decorrência da parametrização para o canal cinza, na hipótese de erro de preenchimento de declaração que tenha levado a direcionamento indevido para aquele canal, quando se tratar de situação idêntica a outra já apurada em procedimento especial realizado junto ao mesmo interveniente, no qual tenha sido afastada a suspeita de irregularidade que havia motivado o direcionamento ao canal cinza, ou em situação considerada pela administração aduaneira como de baixa relevância para fins de controle aduaneiro;

II- efetuar o bloqueio e o desbloqueio de carga relativa ao conhecimento eletrônico (CE) ou item de carga, em conformidade com o §5º do art. 44 da IN RFB nº 800, de 2007; e

III- determinar a conferência física das cargas que tiveram os seus conhecimentos eletrônicos (CE) bloqueados pela própria equipe.

Art. 40- Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Procedimentos Especiais Aduaneiros do Canal Cinza (Eqpec) para:

I- determinar as garantias para o desembaraço ou a entrega das mercadorias na importação antes da conclusão do procedimento especial de controle, nos termos do art. 7º da IN SRF nº 228, de 2002, ou em decorrência de determinação judicial;

II- proceder à conferência física das mercadorias que tiveram os seus conhecimentos eletrônicos (CE) bloqueados pela equipe;

III- decidir sobre pedidos de imunidade, não-incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias; e

IV- decidir sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do art. 655 do Decreto nº 6.759, de 2009.

Art. 41- Delegar competência aos AFRFBs do Grupo de Pesquisa e Seleção Aduaneira (Grupel) para habilitar representante legal de pessoa física e responsável legal por pessoa jurídica para a prática de atos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex.

Art. 42- Delegar competência aos AFRFBs da Equipe de Auditoria e Fiscalização (Eqaufi) para executar as atividades relacionadas às recuperações de créditos fiscais junto aos recintos alfandegados.

Art. 43- Delegar competência aos ATRFBs do Grupo de Credenciamento e Inscrição (Gcrin) para:

I- habilitar empresas interessadas em transportar mercadorias sob o regime de trânsito aduaneiro mediante aceitação de Termo de Responsabilidade para Trânsito Aduaneiro, nos termos dos arts. 9º e 20 da IN SRF nº 248, de 2002;

II- aceitar e incluir no Siscomex-Trânsito, ou recusar em decisão fundamentada, a garantia prestada pelo transportador, nos termos do art. 22 da IN SRF nº 248/2002, bem como aceitar, mediante petição específica e com o devido registro no Siscomex-Trânsito, pedidos de exclusão dessas mesmas garantias; e

III- efetuar o cadastramento de operadores portuários e respectivos responsáveis legais para fins de acesso ao Siscomex-Carga.

Art. 44- Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol) para:

I- propor e conceder a autorização administrativa das viagens a serviço dos servidores da Unidade e colaboradores eventuais;

II- assinar documentos relativos à movimentação de material permanente;

III- analisar e solicitar a aquisição de materiais, serviços e obras ao Ordenador de Despesas da Unidade;

IV- decidir sobre a destruição ou o encaminhamento à GRA/SP de documentos não processuais afetos a sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Divisão de Documentação do Ministério da Fazenda;

V- atender, em conjunto com o Ordenador de Despesas, como gestor financeiro, à gestão dos recursos orçamentários e do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Fiscalização (Fundaf), transferidos para a Alfândega do Porto de Santos, assinando notas orçamentárias de empenho, empenho-reforço e empenho-anulação, ordens bancárias, guias de recolhimento e demais documentações, e praticando todos os demais atos de administração orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente;

VI- autorizar a emissão de ordens bancárias, para posterior apreciação do Ordenador de Despesas, nos termos do art. 5º da IN STN nº 04, de 2004;

VII- intimar, em sua área de atuação, as empresas contratadas a comprovar a regularidade de suas obrigações contratuais;

VIII- remeter a outras unidades da RFB e a outros órgãos da Administração Pública processos relativos a contratos administrativos desta Alfândega sob encargo do Sepol;

IX- assinar contratos e aditamentos a contratos, referentes a estágios previstos no convênio celebrado entre a RFB e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

X- autorizar o uso, em serviço, de veículos oficiais pelos servidores desta Alfândega;

XI- assinar crachás de identificação de servidores ou estagiários em serviço nesta Alfândega;

XII- assinar ofícios de apresentação de servidores esta Alfândega a outros órgãos; e

XIII- promover licitações, declarar dispensa de licitação, reconhecer situação de inexigibilidade de licitação bem como celebrar contratos de interesse desta Alfândega, nos termos estabelecidos pela Portaria SRRF08 nº 42, de 2007.

Parágrafo único- A atribuição de que trata o inciso I poderá ser exercida concomitantemente pelo Chefe substituto do Sepol.

Art. 45- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Controle de Mercadorias Apreendidas e a seu substituto (Grupap) para:

I- intimar depositários a apresentar à Fazenda Nacional mercadorias apreendidas cuja falta lhes seja imputada;

II- incluir mercadorias baixadas indevidamente ou na migração do sistema SMA/VAX para o Sistema de Mercadorias Apreendidas - CTMA;

III- excluir processo do Sistema de Mercadorias Apreendidas - CTMA, para novamente incluí-lo, nos casos de alteração da respectiva Relação de Mercadorias Apreendidas - RMA;

IV- baixar mercadorias, no CTMA, por motivo de falta ou quebra, com valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais) por processo;

V- efetuar o pré-cadastramento no Renavam de veículos importados apreendidos, para o fim de dar prosseguimento à sua destinação legal;

VI- autorizar o desbloqueio, inclusive no sistema DT-E e no Siscomex-Carga, de mercadorias apreendidas vendidas em leilão ou destinadas sob a forma de incorporação ou destruição; e

VII- autorizar o desbloqueio, inclusive no sistema DT-E e no Siscomex-Carga, de mercadorias apreendidas, com o fim de proceder à sua remoção para outras Unidades da RFB ou para os armazéns de mercadorias apreendidas contratados pela Alfândega.

Art. 46- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Administração de Edifícios e Transporte (Graet) para autorizar a saída de viaturas para uso em serviço, mediante assinatura de requisição de transporte.

Art. 47- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Acompanhamento de Laudos Técnicos (Gralt) para:

I- designar peritos credenciados para atender aos pedidos de solicitação de assistência técnica de identificação e quantificação de mercadoria importada ou a exportar;

II- designar perito não credenciado, nos termos do art. 17 da IN RFB nº 1.020, de 2010, para atender solicitações de assistência técnica feitas pela fiscalização desta Alfândega;

III- decidir sobre pedidos de utilização de laboratório feitos por perito credenciado, conforme previsto no art. 35 da IN RFB nº nº 1.020, de 2010;

IV- autorizar o descarte de resíduos laboratoriais, de acordo com a legislação vigente, mediante instrução em processo específico para esse fim;

V- expedir intimações para o cumprimento das normas que tratam das atividades de análise laboratorial e de assistência técnica previstas na IN RFB nº 1.020, de 2010, relativas a processos em tramitação no Gralt;

VI- assinar editais, para ciência dos contribuintes, referentes a prazo de retirada de amostras laboratoriais, seus excedentes e contraprovas, cujo processo tenha sido concluído sem a ocorrência de litígio, ou com litígio já encerrado, dentro do prazo previsto no art. 33, §2º, da IN SRF nº 680, de 2006; e

VII- expedir notificações, em sua área de atuação, aos peritos credenciados, laboratório contratado ou laboratórios requisitados pelo contribuinte ou pelos órgãos julgadores, para a adoção de providências necessárias à execução dos serviços de assistência técnica de mercadorias importadas ou a exportar, bem como à instrução de processos em tramitação no Gralt.

Art. 48- Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária (Seort) para:

I- autorizar, mediante prestação de garantia, ou negar, mediante decisão fundamentada, a liberação de mercadorias importadas retidas exclusivamente em virtude de litígio fiscal, nos termos da Portaria MF nº 389, de 1976;

II- encaminhar ao Sepea, mediante despacho fundamentado, processos com pedidos de retificação de declaração de importação após o desembaraço aduaneiro, envolvendo mercadorias sob fundada suspeita de irregularidade punível com a pena de perdimento ou que impeça seu consumo ou comercialização no País, nos termos do art. 65 da IN SRF nº 206, de 2002, e que ainda se encontrem depositadas em recinto alfandegado (mesmo que sua entrega ao importador tenha sido autorizada);

III- reconhecer o direito creditório de quantia recolhida indevidamente a título de crédito tributário, até o limite de 1.000.000,00 (um milhão de reais) por processo, em valor originário, ou de pagamento de mercadorias arrematadas em leilão desta Alfândega, bem como reformar decisões a esse respeito;

IV- assinar como gestor financeiro dos recursos orçamentários transferidos da Conta Única do Tesouro Nacional para a Alfândega do Porto de Santos, para fins de pagamento de restituição de quantia recolhida indevidamente ao Tesouro Nacional a título de crédito tributário;

V- conceder parcelamento de débitos tributários, na área de sua competência;

VI- encaminhar processos, na área de sua atuação, para outras Unidades da RFB, para a Delegacia de Julgamento, Terceiro Conselho de Contribuintes, Câmara Superior de Recursos Fiscais e Procuradoria da Fazenda Nacional;

VII- assinar ofício endereçado às instituições financeiras, para encaminhamento do formulário de "Autorização para Débito em Conta de Prestações de Parcelamento";

VIII- requisitar, na área de sua atuação, informações e documentos de interesse fiscal às instituições financeiras; e

IX - decidir sobre pedidos de desdobramento ou alteração de conhecimento eletrônico (CE) no caso de necessidade de registro de nova declaração de importação, relativa a pedido de retificação de despacho aduaneiro de importação após o desembaraço.

Art. 49- Delegar competência ao Chefe Substituto do Seort para:

I- aceitar as garantias a que se refere a Comunicação de Serviço/GAB nº 15, de 2000, da Alfândega da RFB do Porto de Santos; e

II- manifestar-se em processos com pedido de Redarf nos termos do art. 19 da IN SRF nº 672, de 2006.

Art. 50- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Retificação de Declaração de Importação (Gret) para:

I- encaminhar processos, na área de sua atuação, a outras Unidades da RFB;

II- autorizar a conferência física de mercadorias cuja declaração de importação esteja sob análise de pedido de retificação após o desembaraço aduaneiro e que ainda se encontrem depositadas no recinto alfandegado (mesmo que sua entrega ao importador tenha sido autorizada);

III- designar AFRFB do próprio Grupo para a realização de conferência física de mercadorias que houver autorizado;

IV- determinar o desdobramento de conhecimento de carga relativo a declaração de importação já desembaraçada com pedido de retificação em análise; e

V- autorizar a entrega de mercadorias pelo recinto alfandegado, nos casos em que esta dependa de retificação de declaração de importação já desembaraçada, cuja execução não seja possível por problema operacional do Siscomex e/ou do Siscomex-Carga.

Art. 51- Delegar competência aos AFRFBs do Grupo de Retificação de Declaração de Importação (Gret) para:

I- retificar, a pedido do importador, declarações de importação já desembaraçadas;

II- realizar conferência física de mercadorias, conforme designação do Supervisor do Gret;

III- decidir sobre pedidos de desistência de vistoria aduaneira, nos termos do art. 655 do Decreto 6.759, de 2009, relativos a declarações de importação já desembaraçadas, com pedido de retificação sob análise, e cuja mercadoria ainda não tenha sido entregue ao importador; e

IV- decidir sobre pedidos de imunidade, não-incidência, isenção, redução e suspensão de tributos na importação de mercadorias, apresentados em processos de retificação de declarações de importação já desembaraçadas.

Art. 52- Delegar competência ao Supervisor do Grupo de Restituição e Parcelamento (Gresp) para:

I- assinar, como chefe imediato, Demonstrativos de Débitos não pagos por contribuinte, com encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança judicial, na área de sua atuação;

II- encaminhar processos, na área de sua atuação, a outras Unidades da RFB, à Delegacia de Julgamento, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e Procuradoria da Fazenda Nacional.

III- reconhecer o direito creditório de quantia recolhida a título de tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e de outras receitas da União arrecadadas mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por processo, em valor originário; e

IV- negar seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais.

Art. 53- Delegar competência aos AFRFBs do Grupo de Restituição e Parcelamento (Gresp) para:



I - retificar, no curso de procedimentos de reconhecimento de direito creditório de quantia recolhida indevidamente ao Tesouro Nacional a título de crédito tributário, declarações de importação já desembaraçadas, hipótese em que possuem as mesmas competências dos AFRFBs do Gret;

II - emitir parecer em pedido de reconhecimento de direito creditório e reconhecer o direito creditório de quantia recolhida a título de tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e de outras receitas da União arrecadadas mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por processo, em valor originário; e

III - expedir notificação para ciência ao interessado, em processos de sua área de atuação.

Art. 54- Delegar competência aos ATRFBs do Grupo de Restituição e Parcelamento (Gresp) para:

I - efetivar os cálculos para atualização dos valores e o pagamento de restituição de quantia recolhida indevidamente ao Tesouro Nacional a título de crédito tributário;

II - emitir parecer relativo a concessão/indeferimento em pedidos de parcelamento de crédito tributário; e

III - controlar e administrar processos administrativos fiscais vinculados a parcelamentos de créditos tributários, na área de sua competência.

Art. 55- Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação (Setec) e a seu substituto para autorizar a colocação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) do Posto da Autoridade de Registro (PAGR) da Alfândega do Porto de Santos em operação, nos termos do art. 31 da Portaria RFB/Cotec nº 19, de 28 de maio de 2007.

Art. 56- Delegar competência ao Chefe da Seção de Interação com o Cidadão (Savic) para exercer as atividades de interação com o cidadão, bem como as atividades de Ouvidoria e Educação Fiscal.

Art. 57- Delegar competência ao Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas (Eqgep) para:

I - requisitar, quando necessário, exames médicos à GRA/SP;

II - expedir declaração sobre a situação funcional de servidor, para fazer prova perante o setor público ou privado;

III - solicitar o desarquivamento de processos relativos a assuntos de pessoal ou o fornecimento de cópias, no Arquivo da GRA/SP; e

IV - realizar as atividades referentes a treinamentos de capacitação, como representante local de RC&D, inclusive no Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - Siscad.

Art. 58- Qualquer superior hierárquico detém todas as competências delegadas a seus subordinados imediatos ou não, podendo, inclusive, exercê-las concomitantemente com estes.

Art. 59- As delegações conferidas pelo presente ato são extensivas aos substitutos eventuais dos titulares, na hipótese de impedimento legal desses últimos.

Art. 60- Revoga-se a Portaria ALF/STS nº 150, de 23 de abril de 2010, publicada no DOU de 27 de abril de 2010 e a Portaria ALF/STS/Gab. nº 115, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 61- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 123 - Art. 1º - Delegar competência a CLEITON ALVES DOS SANTOS JOÃO SIMÕES, AFRFB, matrículas Siae nº 1.187.680 e Sipe nº 59.019 para no dia 22 de fevereiro de 2011, praticar os atos de que tratam os artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e outras atribuições delegadas ao Inspetor-Chefe, em razão da ausência simultânea do Titular e de seu Substituto.

Art. 2º - Ficam convalidadas os atos praticados pelo servidor no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTÔNIO GAETA MENDES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A DELEGADA DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 299 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, objetivando dinamizar a ação administrativa através da descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade para execução dos serviços afetos a este Órgão, resolve:

Nº 48 - Art. 1º Delegar competência ao Delegado-Adjunto para:

I - coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial;

II - autorizar viagens a serviço a qualquer destino nacional e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais, sendo que, no caso de viagens a serviço para destino localizado em outra Região Fiscal, a viagem deverá ter anuência do Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal;

III - conceder ajudas de custo ao pessoal subordinado;

IV - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados, dar-lhes posse e exercício, bem como localizá-los nas Divisões, Serviços, Equipes e Grupos de Trabalho da Unidade;

V - assinar solicitação de cadastramento inicial, habilitação, desabilitação, exclusão, alteração ou cancelamento de acessos de usuários aos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, base local e base nacional, dos Chefes das Divisões, dos Chefes dos Serviços e do Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP e dos funcionários lotados nesta Delegacia, se for o caso; e

VI - autorizar solicitações de cadastramento do E-Fau, para as quais a portaria do sistema indicar o titular da Unidade como autorizador.

Art. 2º Incumbe ao Delegado-Adjunto:

I - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal INCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança; e

II - coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades vinculadas ao Gabinete a seguir identificadas:

- Comunicação administrativa;
- Acompanhamento e Análise de Julgados;
- Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas; e
- Programa Nacional de Educação Fiscal.

Art. 3º Delegar competência ao Assistente Técnico do Gabinete para:

I - coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira, gestão patrimonial, bem como administrar mercadorias apreendidas;

II - autorizar viagens a serviço a qualquer destino nacional e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais, sendo que, no caso de viagens a serviço para destino localizado em outra Região Fiscal, a viagem deverá ter anuência do Superintendente da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal;

III - conceder ajudas de custo ao pessoal subordinado;

IV - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados, dar-lhes posse e exercício, bem como localizá-los nas Divisões, Serviços e Equipes da Unidade;

V - quando das ausências e impedimentos simultâneos da Delegada e de seu Substituto Eventual, praticar os atos de que tratam os artigos 299, 300 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 2010;

VI - nomear preposto para representação perante a Justiça do Trabalho e/ou Comissão de Conciliação Prévia;

VII - assinar solicitação de cadastramento inicial, habilitação, desabilitação, exclusão, alteração ou cancelamento de acessos de usuários aos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal do Brasil, base local e base nacional, dos Chefes das Divisões, dos Chefes dos Serviços e do Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP e dos funcionários lotados nesta Delegacia, se for o caso; e

VIII - autorizar solicitações de cadastramento do E-Fau, para as quais a portaria do sistema indicar o titular da Unidade como autorizador.

Art. 4º Incumbe ao Assistente Técnico do Gabinete:

I - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, INCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança;

II - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

III - assinar concessões e alterações dos períodos de férias dos Chefes das Divisões, dos Chefes dos Serviços e do Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP, bem como dos demais servidores lotados nesta Delegacia, se for o caso;

IV - assinar as folhas de ponto dos Chefes das Divisões, dos Chefes dos Serviços e do Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP e dos funcionários lotados no Gabinete, responsabilizando-se pela verificação de seu preenchimento;

V - coordenar, acompanhar, controlar e avaliar os Serviços e Equipes e as atividades vinculadas ao Gabinete, a seguir identificados:

- Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação - Setec;
- Serviço de Programação e Logística - Sepol;
- Equipe de Gestão de Pessoas - EGP;
- Arquitetura, Ambientação e Engenharia; e

VI - assistir a Delegada no desempenho das suas atribuições, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno da RFB.

Art. 5º Incumbe ao Assistente:

I - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, EXCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança; e

II - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos.

Art. 6º Incumbe aos servidores MARIA TERESA GIOVANNETTI, AFRFB, matrícula Siaepecad nº 877.689, LUCI MARTA DE SOUZA, AFRFB, matrícula Siaepecad nº 866.204, THIAGO MARIA PINHEIRO, AFRFB, matrícula Siaepecad nº 865.618 e MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES, AFRFB, matrícula Siaepecad nº 65.404;

I - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, EXCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança; e

II - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos.

Art. 7º Determinar que todos os atos previstos nesta Portaria sejam praticados observando-se estritamente a legislação de regência e as normas que disciplinam o sigilo fiscal.

Art. 8º Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados após a assinatura, o número e as datas de assinatura e publicação desta Portaria.

Art. 9º Determinar que é vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 10 A Delegada poderá avocar, a qualquer tempo e a seu critério, a decisão de assunto objeto da delegação de competência constante desta Portaria, sem que isto implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 11 Determinar que o nome do servidor ocupante da função de Assistente Técnico do Gabinete, de que tratam os artigos 3º e 4º acima, conste da lista corporativa do Lotus Notes "RF08 - DEFIS/SPO - DELEGADO E SUBSTITUTO".

Art. 12 Ficam revogadas as Portarias Defis/SPO nºs 151, de 05 de agosto de 2009, e 211, de 20 de outubro de 2010, bem como as disposições em contrário.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DELEGADA DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 299 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, objetivando dinamizar a ação administrativa através da descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade para execução dos serviços afetos a este Órgão, resolve:

Nº 49 - Art. 1º Delegar competência aos Chefes das Divisões de Fiscalização da Indústria, do Comércio, das Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços e das Pessoas Físicas para emitir e assinar o Mandado de Procedimento Fiscal - MPF e, quando necessário, prorrogar o seu prazo de validade, bem como o seu cancelamento.

Art. 2º Incumbe aos Chefes das Divisões de Fiscalização da Indústria, do Comércio, das Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços e das Pessoas Físicas:

I - enviar ao arquivo da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - SAMF/SP, os processos afetos a sua competência original ou delegada, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência;

II - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, EXCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança;

III - solicitar a outras autoridades públicas, inclusive tabeliães e oficiais de registros de imóveis, pesquisas e informações de interesse da administração fiscal, relacionados com a instrução de processos e procedimentos afetos à sua competência originária ou delegada, sem prejuízo das atribuições do Auditor-Fiscal no curso do procedimento fiscal;

IV - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

V - prestar informações, quando solicitado, em atendimento a requisições ou pedidos de outros órgãos ou autoridades, inclusive determinando o fornecimento de cópias de processos ou outros documentos, sobre assuntos da sua competência originária ou delegada, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal e o disposto nos convênios em vigor e, quando exigível, mediante o ressarcimento das despesas ocorridas na reprodução de documentos;

VI - autorizar a destruição de documentos não processuais afetos à sua competência originária ou delegada, observados os prazos previstos na legislação pertinente, mediante a devida formalização de processo administrativo; e

VII - encaminhar a Relação de Bens e Direitos para Arrolamento à unidade da RFB de preparo do crédito tributário.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização das Pessoas Físicas para, em relação às atribuições da Divisão, expedir e assinar Extratos para simples conferência, Despachos Decisórios e Notificações de Lançamento, ressalvadas as notificações emitidas por processamento eletrônico.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Interação com o Cidadão - Sevic para, em relação às atribuições do Serviço, expedir e assinar Extratos para simples conferência, Despachos Decisórios e Notificações de Lançamento emitidas por processamento eletrônico, excetuando-se a competência de que trata o art. 300 da Portaria MF nº 587, de 2010.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Divisão de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Dipac para:

I - emitir e assinar Ato Declaratório Executivo (ADE) relativo à inscrição, alteração, cancelamento e restabelecimento, bem como indeferir pedidos de inscrição, no registro especial para estabelecimentos que realizem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos;

II - emitir e assinar ADE relativo à inscrição, alteração, cancelamento e restabelecimento da inscrição, bem como indeferir pedidos de inscrição, no registro especial a que estão sujeitos os produtores, os engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e os importadores de bebidas alcoólicas, assim como o relativo ao fornecimento de selos de controle a que estão sujeitos esses produtos; e

III - emitir e assinar Edital e ADE relativos à baixa de ofício e declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ, bem como ADE relativo à regularização da situação cadastral.

Art. 6º Incumbe ao Chefe da Divisão de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Dipac:

I - enviar ao arquivo da SAMF/SP os processos afetos à sua competência original ou delegada, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência;

II - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitado o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, EXCLUSIVE informações que instruem Mandados de Segurança;

III - solicitar a outras autoridades públicas, inclusive tabeliães e oficiais de registros de imóveis, pesquisas e informações de interesse da administração fiscal, relacionados com a instrução de processos e procedimentos afetos à sua competência originária ou delegada;

IV - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

V - prestar informações, quando solicitado, em atendimento a requisições ou pedidos de outros órgãos ou autoridades, inclusive determinando o fornecimento de cópias de processos ou outros documentos, sobre assuntos da sua competência originária ou delegada, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal e o disposto nos convênios em vigor e, quando exigível, mediante o ressarcimento das despesas ocorridas na reprodução de documentos; e

VI - autorizar a destruição de documentos não processuais afetos à sua competência originária ou delegada, observados os prazos previstos na legislação pertinente, mediante a devida formalização de processo administrativo.

Art. 7º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - Sepol para:

I - assinar os termos de transferência de material permanente;

II - manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela unidade;

III - emitir e assinar comprovantes de rendimentos pagos ou creditados e de retenção de tributos;

IV - emitir e assinar Comprovantes de Rendimentos Isentos e não Tributáveis relativos a diárias e ajudas de custo pagas a funcionários; e

V - proceder ao registro de conformidade diária desta unidade gestora, referente a documentos emitidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi.

Art. 8º Incumbe ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - Sepol:

I - remeter ao arquivo da SAMF/SP os processos afetos à sua competência original ou delegada, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência;

II - requerer e prestar informações relativas a sua competência original ou delegada, podendo, para tanto, expedir e assinar memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas;

III - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

IV - autorizar a destruição de documentos não processuais afetos à sua competência originária ou delegada, observados os prazos previstos na legislação pertinente, mediante a devida formalização de processo administrativo; e

V - decidir pela entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados, fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse desta Delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias.

Art. 9º Incumbe aos Chefes do Serviço de Interação com o Cidadão - Sevic e da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP:

I - remeter ao arquivo da SAMF/SP os processos afetos à sua competência original ou delegada, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência;

II - requerer e prestar informações relativas a sua competência original ou delegada, podendo, para tanto, expedir e assinar memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas;

III - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos; e

IV - autorizar a destruição de documentos não processuais afetos à sua competência originária ou delegada, observados os prazos previstos na legislação pertinente, mediante a devida formalização de processo administrativo.

Art. 10 Incumbe ao Chefe do Serviço de Tecnologia e Segurança da Informação - Setec:

I - remeter ao arquivo da SAMF/SP os processos afetos à sua competência original ou delegada, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observada a legislação de regência;

II - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada;

III - encaminhar, juntar, apensar, anexar, desapensar, desanexar, arquivar e desarquivar processos e expedientes que tratam de assuntos de sua competência original ou delegada, bem como lavrar termos e emitir despachos interlocutórios em processos administrativos;

IV - autorizar a destruição de documentos não processuais afetos à sua competência originária ou delegada, observados os prazos previstos na legislação pertinente, mediante a devida formalização de processo administrativo; e

V - preencher e enviar ao Chefe responsável, no caso de desligamento de servidor que deixe de fazer parte do quadro funcional desta Unidade, o(s) respectivo(s) FAU de cancelamento de senha.

Art. 11 Determinar que todos os atos previstos nesta Portaria sejam praticados observando-se estritamente a legislação de regência e as normas que disciplinam o sigilo fiscal.

Art. 12 Determinar que em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, sejam mencionados após a assinatura, o número e as datas de assinatura e publicação desta Portaria.

Art. 13 Determinar que é vedada a subdelegação de competência objeto desta Portaria.

Art. 14 A Delegada poderá avocar, a qualquer tempo e a seu critério, a decisão de assunto objeto da delegação de competência constante desta Portaria, sem que isto implique em revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 15 Fica revogada a Portaria Defis/SPO nº 92, de 12 de maio de 2009, bem como as disposições em contrário.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DELEGADA DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 299 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº. 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 87 - Exonerar, a pedido, a servidora MAGDALA CRUZ, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 01285580, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - DEFIS/São Paulo, código DAS - 101-1.

Nº 88 - Nomear a servidora MARIA INES FRANCISCA DA SILVA, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 00864158, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo - DEFIS/São Paulo, código DAS - 101-1.

As portarias acima entram em vigor em 24 de fevereiro de 2011.

MARIA APARECIDA GEROLAMO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS/SP, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada noDOU de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 21 - Art. 1º - Delegar competência ao servidor FRANCISCO FERNANDES PEREIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 1293256, para, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, praticar os atos previstos nos artigos 227 e 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais competências delegadas, referentes à Agência da Receita Federal do Brasil em Sumaré, tendo em vista a ausência do Chefe Titular.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 295 e 307, ambos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e publicado no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2010, e sem prejuízo das competências ali dis-

criminadas; com base no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81, e considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, resolve:

Nº 22 - Artigo 1º - Delegar competência, em caráter geral aos Chefes de Serviço, ao Chefe de Seção, ao Chefe do CAC desta Delegacia e aos Agentes da Receita Federal do Brasil em Sumaré e Indaiatuba e a seus respectivos substitutos eventuais para, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados, inclusive decidir sobre a fixação de seus períodos de férias;

II - providenciar o encaminhamento, ao Ministério Público Federal, de representações fiscais para fins penais, na sua área de competência;

III - publicar atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada, nas suas áreas de competência;

IV - atestar a Planilha de Frequência PSE/SOAP, dos funcionários sob sua subordinação, encaminhada pela DIGEP/SRRF08.

Artigo 2º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT - desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, no âmbito do respectivo Serviço, isolada ou simultaneamente:

I - autorizar a emissão de ordens bancárias de restituição, ressarcimento e reembolso, na sua área de competência;

II - praticar o ato previsto no artigo 53 da Lei nº 11.941, de 27/05/2009.

Artigo 3º - Delegar competência aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB lotados e em exercício no Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT - desta Delegacia, no âmbito do respectivo Serviço, para praticarem os seguintes atos:

I - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

II - decidir sobre restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior;

III - decidir sobre o reconhecimento de imunidades e isenções;

IV - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações;

V - decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

VI - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas;

VII - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

VIII - apreciar e decidir sobre pedido de habilitação do crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado;

IX - emitir e expedir intimações, ofícios, comunicações, editais e demais expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, na sua área de competência.

Parágrafo único - Nos casos previstos nos incisos I, II e III em que o valor original pleiteado for superior a R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos demais casos, as decisões expedidas com base neste artigo devem ser conjuntas, lavradas por dois AFRFB.

Artigo 4º - Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB e aos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - ATRFB lotados e em exercício no Gabinete desta Delegacia, para prestarem informação em mandado de segurança diretamente ao juízo requisitante, inclusive com a expedição do respectivo ofício, quando o Delegado da Receita Federal do Brasil em Campinas figurar como autoridade impetrada.

Artigo 5º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS - desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, isolada ou simultaneamente, no âmbito do respectivo Serviço, praticarem os seguintes atos:

I - autorizar o arrolamento de bens e direitos dos sujeitos passivos em decorrência de procedimento de fiscalização, encaminhar extrato de bens e direitos para fins de arrolamento, comunicar a necessidade de cancelamento da averbação, mediante a expedição de ofício aos órgãos competentes e requerer a propositura de medida cautelar fiscal;

II - decidir quanto à inaptidão e baixa de contribuintes nos cadastros da RFB, expedindo os atos necessários, quando detectadas no curso da ação fiscal as situações previstas na legislação de regência sobre o assunto.

Artigo 6º - Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB lotados e em exercício no Serviço de Fiscalização - SEFIS - desta Delegacia, no âmbito do respectivo Serviço, para praticarem os seguintes atos:

I - assinar as notificações de lançamento expedidas em decorrência das atividades do SEFIS;

II - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, na sua área de competência;

III - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

IV - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas, no curso da ação fiscal;



V - emitir e expedir intimações, ofícios, comunicações, editais e demais expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, na sua área de competência;

VI - expedir Edital de Intimação para fins de regularização da situação cadastral quando caracterizadas as hipóteses de pessoa jurídica inexistente de fato;

VII - decidir sobre a revisão de ofício decorrente de análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos efetuadas em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

Artigo 7º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT - desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, no âmbito do respectivo Serviço, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - autorizar o arrolamento de bens e direitos dos sujeitos passivos, encaminhar extrato de bens e direitos para fins de arrolamento, comunicar a necessidade de cancelamento da averbação, mediante a expedição de ofício aos órgãos competentes e requerer a propositura de medida cautelar fiscal;

II - autorizar o levantamento de depósitos administrativos mediante Guia de Levantamento de Depósitos - GLD, observada a legislação de regência;

III - praticar o ato previsto no artigo 53 da Lei nº 11.941, de 27/05/2009;

IV - decidir quanto à suspensão, inaptdão e regularização de contribuintes nos cadastros da RFB;

V - decidir sobre a concessão de pedidos de parcelamento;

VI - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 8º - Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - AFRFB lotados e em exercício no Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT - desta Delegacia, no âmbito do respectivo Serviço, para praticarem os seguintes atos:

I - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais, na área de sua competência;

II - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

III - decidir sobre a homologação, ainda que em caráter precário, dos procedimentos de compensação ou encontro de carnes realizado no curso da ação judicial e que foram declarados em DCTF;

IV - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, na sua área de competência;

V - emitir e expedir intimações, ofícios, comunicações, editais e demais expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, na sua área de competência.

Parágrafo único - Nos casos do inciso II em que o valor original pleiteado for superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em se tratando de pessoas físicas ou de imposto territorial rural, e de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos demais casos, as decisões expedidas com base neste artigo devem ser conjuntas, lavradas por dois AFRFB.

Artigo 9º - Delegar competência aos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - ATRFB lotados e em exercício no Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT e no Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT - desta Delegacia para, no âmbito dos seus respectivos Serviços, emitirem e expedirem expedientes destinados a contribuintes e órgãos públicos, na sua área de competência, necessários à instrução processual.

Artigo 10º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação - SETEC, desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, no âmbito do respectivo Serviço, isolada ou simultaneamente, decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações, na sua área de competência.

Artigo 11 - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, no âmbito do respectivo Serviço, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - coordenar, executar, controlar e avaliar a programação e execução orçamentária e financeira e a gestão patrimonial;

II - manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela unidade.

Artigo 12 - Delegar competência ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte e ao seu substituto eventual para, no âmbito do respectivo Centro, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos, em sua área de jurisdição:

I - decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte;

II - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 13 - Delegar competência aos Agentes das Agências da Receita Federal do Brasil em Sumaré e Indaiatuba e aos respectivos substitutos eventuais para, no âmbito das respectivas Agências, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos, em sua área de jurisdição:

I - decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte;

II - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas.

Artigo 14 - Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - SAPAC, desta Delegacia e ao seu substituto eventual para, no âmbito da respectiva Seção, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I - expedir súmulas e atos declaratórios relativos à inidoneidade de documentos ou à situação cadastral e fiscal das pessoas físicas e jurídicas decorrentes de ações fiscais desenvolvidas no âmbito da SAPAC;

II - decidir quanto à inaptdão e baixa de contribuintes nos cadastros da RFB, expedindo os atos necessários, quando detectadas no curso de diligência as situações previstas na legislação de regência sobre o assunto.

Artigo 15 - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Interação com o Cidadão - SEVIC, desta Delegacia, para praticar os atos previstos no artigo 303 da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, referentes exclusivamente às contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, respeitadas as atribuições legais do cargo do servidor ocupante da chefia do SEVIC, bem como decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral do contribuinte no tocante às contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na área de jurisdição do CAC da DRF/Campinas.

Artigo 16 - Delegar competência ao Delegado Adjunto para praticar os seguintes atos:

I - assinar expedientes endereçados a outras unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos públicos;

II - decidir sobre fixação e alteração dos períodos de férias do Chefe do CAC, Chefes de Serviços, Chefe de Seção e Agentes, bem como dos funcionários lotados no Gabinete;

III - assinar, na condição de chefe imediato, as folhas de ponto dos Chefes de CAC, Chefes de Serviço, Chefe de Seção, Agentes e dos funcionários lotados no Gabinete;

IV - praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

V - autorizar viagens a serviço e conceder diárias aos servidores ou colaboradores eventuais, bem como decidir sobre os ressarcimentos de passagens e pedágios referentes a estes deslocamentos;

VI - deferir a concessão de ajuda de custo ao pessoal subalternado;

VII - aprovar os contratos, os respectivos termos aditivos e registro de preços celebrados no âmbito da DRF/Campinas;

VIII - ratificar os atos de dispensa de licitação e os de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação;

IX - autorizar a assinatura de cartão corporativo;

X - aprovar os Planos de Trabalho relativos à prestação de serviços a serem contratados;

XI - homologar os Pregões realizados pelos Pregoeiros da DRF/Campinas, assim como as demais modalidades de licitações conduzidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Delegacia;

XII - autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, analisar e aprovar, ou não, a Prestação de Contas das despesas realizadas por Suprimento de Fundos;

XIII - proceder, na condição de ordenador de despesas, a assinatura eletrônica das Ordens Bancárias Judiciais, emitidas em atendimento a determinação do Poder Judiciário;

XIV - assinar, na condição de ordenador de despesas, as Ordens Bancárias Judiciais impressas após autorização eletrônica, de que trata o item XIII;

XV - assinar, na condição de ordenador de despesas, as Ordens Bancárias referentes a restituição e ressarcimento de tributos e contribuições fazendárias administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Artigo 17 - Delegar competência ao Assistente-Técnico do Gabinete desta Delegacia para praticar os seguintes atos:

I - assinar expedientes de resposta endereçados a outras unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos públicos, nos casos de erro de endereçamento;

II - efetuar registro, inclusive aprovação, no perfil Titular Local, relativo às atividades desenvolvidas pela DRF/Campinas no Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - PROCAD, utilizando-se do SIEF SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

Artigo 18 - Delegar competência ao AFRFB Antonio Sérgio de Mello Ferraz, matrícula SIPE nº 877.320, enquanto estiver lotado no Gabinete da DRF/Campinas, para praticar os seguintes atos:

I - assinar expedientes de resposta endereçados a outras unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos públicos, nos casos de erro de endereçamento;

II - assinar, na condição de ordenador de despesas, as Ordens Bancárias referentes a restituição, ressarcimento e reembolso de contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Artigo 19 - Determinar que todos os atos previstos nesta Portaria sejam praticados observando-se, estritamente, as competências legais da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, a legislação de regência e as normas que disciplinam o sigilo fiscal.

Artigo 20 - Reservar-se, a qualquer momento e a seu critério, a decisão objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total do presente ato.

Artigo 21 - Em todas as decisões, despachos e documentos exarados em função das competências ora delegadas deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria, após a assinatura.

Artigo 22 - Revogar as Portarias GD nº 127, de 18 de junho de 2007, GD nº 94, de 13 de março de 2009, GD nº 180, de 17 de agosto de 2009, GD nº 48, de 26 de abril de 2010 e GD nº 2, de 07 de janeiro de 2011.

Artigo 23 - Ficam convalidados os atos praticados no uso das atribuições acima delegadas até a publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

WALMIR MARTINEZ THOMAZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO RAMOS CARDOZO, AFRFB, SIAPEcad 22350, para, no período de 21 de fevereiro de 2011 a 21 de março de 2011, praticar os atos relativos às atividades de que tratam os Arts. 242 e 306 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e demais atribuições delegadas à Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac, tendo em vista a inexistência de titular e de substituto eventual da Seção de Programação, Avaliação e Controle da Atividade Fiscal - Sapac desta DRF.

Art. 2º Determinar que, em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor com base nesta delegação de competência até a publicação desta Portaria.

AIRTON APARECIDO FABIANO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 280, 284, 285 e 292, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, sem prejuízo das competências ali discriminadas e considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência, em caráter geral, aos Agentes das agências jurisdicionadas, aos Chefes de Seções, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte, aos Chefes de Equipes e, em suas faltas ou impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais, para, no âmbito de sua área de competência, original ou delegada, a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. emitir e assinar ofícios, memorandos, expedientes e intimações, inclusive através de edital, e decidir sobre a prorrogação do prazo para atendimento;

II. solicitar ou requisitar, de órgãos públicos, autoridades e entidades, inclusive tabeliães ou oficiais de registro, informações e documentos (exceto extratos bancários), originais ou cópias, providências e investigações, de interesse da administração fiscal, relacionadas com a instrução de processos e procedimentos das respectivas competências das seções e agências;

III. decidir sobre encaminhamento, juntada por apensação ou anexação, desanexação ou desentranhamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua área de competência, lavrando os termos e emitindo os despachos necessários;

IV. determinar o arquivamento ou desarquivamento de processos junto ao Arquivo da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.

V. decidir sobre arquivamento, desarquivamento e proposta de destruição de documentos não processuais, com as devidas cautelas decorrentes do sigilo fiscal, e observados os prazos previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos, do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda, ou os previstos em normas específicas, se maiores;

VI. atender e apreciar petições ou requisições de contribuintes, na sua área de competência, observadas as normas relativas ao sigilo fiscal;

VII. prestar informações a órgãos públicos ou autoridades, inclusive mediante o fornecimento de cópias de documentos, observada legislação sobre o sigilo fiscal e, quando for o caso, o disposto nos convênios em vigor.

VIII. proceder a restituição de documentos que instruem processos fiscais, mediante a lavratura de Termo, observadas as normas sobre o sigilo fiscal, sempre cuidando para que os processos sejam mantidos íntegros;

IX. requisitar das Unidades de arquivamento, quando não for possível o acesso através dos sistemas informatizados, as cópias de declarações necessárias ao andamento de processos ou procedimentos fiscais;

X. promover o registro e acompanhamento cumulativo de informações gerenciais necessárias à aferição de desempenho e de resultado, tanto dos trabalhos inerentes à sua área de competência, quanto dos servidores lotados, avaliando e propondo alterações ou novas medidas;

XI. adotar providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos ou materiais, sugerindo providências, quando envolverem setores alheios à sua área de competência;

XII. promover a divulgação de assuntos administrativos e de natureza tributária e propor ações de integração fisco-contribuinte;

XIII. apreciar, quando da ausência do servidor responsável, pedido de prorrogação de prazo de intimação expedida para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos, exceto quando relativa a Mandado de Procedimento Fiscal-MPF ou Malhas Fiscais;

XIV. manifestar-se sobre o deslocamento de servidor, na respectiva jurisdição fiscal, e propor diárias correspondentes, respeitadas as quantitativos previamente programados e alocados;

XV. propor o pagamento de indenização de transporte nos termos do Decreto nº 3.184, de 27/09/1999, e legislação subsequente;

XVI. aprovar a escala de férias anual, bem como alterações e compensações;

XVII. baixar os atos internos relacionados com a execução de serviços, observando as respectivas áreas de competência e atuação, bem como as instruções da unidade regional sobre a matéria tratada;

XVIII. disseminar informações de interesse fiscal e tributário aos demais setores da unidade;

XIX. assinar as folhas de controle de frequência dos membros de suas equipes, sendo que, na ausência do chefe, a folha desse poderá ser assinada pelo superior hierárquico ou pelo Chefe de gestão de pessoas-EGP; e

XX. solicitar senhas de acesso ou baixa das mesmas, dos membros de suas seções ou equipes, aos sistemas informatizados de interesse, necessárias para consecução dos trabalhos.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat, ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança 1 - EAC 1 e ao Chefe da EAC 2 (Equipe de Parcelamento - Parcel), para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente, e na suas respectivas áreas de competência:

I. decidir sobre a revisão de ofício do lançamento, a pedido do contribuinte ou por iniciativa do Órgão, nos casos previstos nos artigos 145, III, 147, §2º, e 149, do Código Tributário Nacional, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em dívida ativa da União, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o valor originário do crédito tributário exonerado;

II. desempenhar as atribuições de autoridade preparadora nas hipóteses do Decreto nº 70.235/72 e alterações posteriores, de contribuintes jurisdicionados à DRF/PPE, exceto agências;

III. preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal, bem assim lavrar termo de revelia nos casos de falta de impugnação ou de sua apresentação fora do prazo, de contribuintes jurisdicionados à DRF/PPE, exceto agências;

IV. executar atividades relacionadas a processos de inscrição de débitos em Dívida Ativa da União, em especial o encaminhamento de processos à Procuradoria da Fazenda Nacional, de contribuintes jurisdicionados à DRF/PPE, exceto agências;

V. examinar pedidos de revisão de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, bem como solicitar o cancelamento desses débitos quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, sua improcedência, exceto nos casos em que se alegar pagamento ou parcelamento antes da inscrição;

VI. manter os sistemas de registro dos créditos tributários e previdenciários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamento;

VII. coordenar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades de cobrança, de combate à inadimplência e os valores relativos à constituição, à extinção e à exclusão de créditos tributários e previdenciários administrados pela RFB;

VIII. decidir e determinar procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, quando da análise de processos administrativos, excetuando-se os dados relativos a valor, total e data de arrecadação, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

IX. prestar informações requisitadas pelo órgão competente da Procuradoria-Geral Federal ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para subsidiar a defesa judicial da União, inclusive quanto a cálculos; e

X. controlar os créditos tributários com exigibilidade suspensa.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. praticar atos de ofício e decidir os processos relativos a pleito de contribuintes, referentes à inscrição, alteração ou cancelamento de dados cadastrais perante o CNPJ e o CPF, assim como à base de dados do CAFIR, nos casos previstos em ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob demanda de outras unidades da RFB, órgãos públicos e entidades, autoridades administrativas, ou quando o pedido não puder ser analisado conclusivamente pelas agências ou CAC, com base em despacho fundamentado proferido pelos respectivos chefes;

II. implementar nos sistemas de cadastro as medidas determinadas em sentença judicial, inclusive quanto à marcação ou não de optante por sistema de tributação diferenciado;

III. executar os procedimentos para o bloqueio e desbloqueio de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, inclusive como retenção para fins de quitação de contribuições sociais previdenciárias;

IV. reconhecer, incidentalmente, direito creditório contra a Fazenda Nacional, decorrente da revisão de lançamento de que trata o artigo 3º, inciso I, dentro dos limites estabelecidos no artigo 4º, inciso II;

V. elaborar informação em mandado de segurança impetrado contra o Delegado da DRF/PPE, bem como preparar e encaminhar o processo administrativo de acompanhamento judicial - PAJ respectivo à unidade descentralizada da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ou da Procuradoria-Geral Federal (PGF), competente para representar a União ou o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) perante o juízo requisitante, conforme o caso;

VI. preparar e controlar os processos administrativos fiscais que envolvam ações judiciais, adotando todos os procedimentos de forma conclusiva com vistas à realização do crédito tributário respectivo;

VII. adotar procedimentos com vistas a apuração de eventuais débitos ou indébitos decorrentes de Acórdãos dos Conselhos de Contribuintes, bem como em processos retornados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, fundamentados em inconstitucionalidade de lei tributária declarada pelo Supremo Tribunal Federal;

VIII. acompanhar os processos de arrolamento, praticando atos conforme determinados em normas específicas, inclusive oficiando órgãos de assentamento sobre o desarrolamento de bens, quando for o caso;

IX. subsidiar o gabinete em eventual propositura de medida cautelar fiscal, decorrente do acompanhamento de processos de arrolamento.

X. proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

XI. preparar os atos necessários à conversão de depósitos em rendas da União;

XII. assinar a Guia de Levantamento de Depósito - GLD, prevista na Instrução Normativa SRF nº 421, de 10/05/2004, e alterações posteriores;

XIII. propor a baixa de ofício, por inexistência de fato, das empresas enquadradas na situação prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.005/2010, artigo 28, inciso II, "b", e inciso IV, bem como demais procedimentos para a emissão do Ato Declaratório Executivo;

XIV. dar prosseguimento, após determinação do Delegado, à representação fiscal emanada de outras seções ou delegacias, para fins de baixa de ofício, por inexistência de fato, das empresas enquadradas na situação prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.005/2010, artigo 28, inciso II, "a", ou inaptidão, prevista nos artigos 31 e 39 do mesmo ato normativo, bem como demais procedimentos para a emissão do Ato Declaratório Executivo;

XV. decidir sobre pedidos de cancelamento, retificação ou reativação de declarações apresentadas por contribuinte, conforme incisos XI do artigo 295, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Portaria MF nº 587, de 21 de Dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários;

XVI. apreciar solicitações de reconhecimento de não obrigatoriedade de entrega de declaração;

XVII. manifestar-se em processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e veículos;

XVIII. manifestar-se em processos administrativos de aplicação de multa a transportador, de passageiros ou de carga, em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadorias sujeitas à pena de perdimento;

XIX. controlar os parcelamentos de débitos, inclusive especiais, bem como proceder a rescisão nos casos de inadimplência, exceto aqueles cuja jurisdição seja de agências;

XX. proceder à revisão de débitos objeto dos parcelamentos convencionais e especiais, de ofício ou a pedido, em conformidade com a legislação de regência;

XXI. deferir pedidos de parcelamentos de débitos previdenciários protocolados até o dia anterior ao da entrada em produção do sistema de controle informatizado;

XXII. promover o gerenciamento dos procedimentos relativos à atualização, inclusão, exclusão e a alterações de dados cadastrais de entidades beneficentes isentas de contribuições previdenciárias e das entidades religiosas;

XXIII. promover o gerenciamento e a cobrança das contribuições relativas à obra de construção civil;

XXIV. acompanhar e instruir processos de constituição de crédito, subsidiando o Delegado da Receita Federal do Brasil nas manifestações de dação em pagamento ou outra forma legal de quitação ou amortização de débito de créditos tributários e previdenciários administrados pela RFB; e

XXV. remeter a Representação Fiscal para Fins Penais formalizadas de acordo com a Portaria SRF nº 326, de 15/03/2005, publicada no DOU de 29/03/2005, Portaria RFB nº 665, de 24/04/2008, publicada no DOU de 28/04/2008, Portaria RFB nº 2.439, de 21/12/2010, publicada no DOU de 22/12/2010, e alterações posteriores, ao Ministério Público Federal que for competente para promover a ação penal nos moldes da respectiva Portaria RFB vigente.

Art. 4º Delegar competência ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. realizar as atividades relativas à restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos, inclusive decorrentes de crédito judicial;

II. decidir os processos administrativos relativos a reconhecimento de direito creditório contra a Fazenda Nacional nos processos de restituição, ressarcimento, exceto quando se tratar de contribuintes diferenciados e especiais, reembolso, compensação, imunidade, suspensão, isenção e redução de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, conforme limites de alçada, em valores originários, abaixo discriminados:

a) pessoa física: apreciação de processos cujos valores somem até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) pessoa jurídica: apreciação de processos cujos valores somem até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III. apreciar pedidos de isenção de IPI, nos termos do artigo 1º, da Lei 8.989/95, e de IOF, nos termos do artigo 72, da Lei 8.383/91, para aquisição de veículos automotores, emitindo as respectivas autorizações, quando deferidos, ou despachos decisórios fundamentados, quando negados;

IV. decidir os pedidos de habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, de que trata a Instrução Normativa RFB nº 900/2008;

V. apreciar os Pedidos de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais;

VI. reconhecer o direito à isenção, suspensão e redução tributárias, exceto quando pleiteadas no curso do despacho aduaneiro;

VII. apreciar pedido de alienação ou transferência de bens adquiridos com isenção, de que trata o inciso III deste artigo, nos termos e limites da legislação aplicável;

VIII. emitir e assinar conjuntamente com o Delegado, ordem bancária (OB) referente a direito creditório previamente reconhecido;

IX. assinar e expedir a Ordem de Emissão Adicional - OEA pertinente ao Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais-PERC;

X. decidir sobre a inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal-CADIN;

XI. determinar diligências no âmbito de suas competências;

XII. decidir sobre a inclusão, exclusão ou manutenção, a pedido ou de ofício, de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

XIII. preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos de consulta de interpretação da legislação tributária, aduaneira e correlata, e recursos de divergências em processos de consulta;

XIV. executar os procedimentos relativos ao Certificado de Registro de Rendimentos de Contribuinte, ao Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e ao Atestado da Autoridade Fiscal Brasileira;

XV. atender a solicitações de Juízes, Procuradoria da Fazenda Nacional e Advocacia Geral da União, quanto ao estabelecido no artigo 100, § 9º, da Constituição Federal;

XVI. controlar, no caso de discordância do contribuinte, e determinar, após manifestação da equipe/seção competente, o desbloqueio ou não da compensação malha-débito; e

XVII. remeter a Representação Fiscal para Fins Penais formalizadas de acordo com a Portaria SRF nº 326, de 15/03/2005, publicada no DOU de 29/03/2005, Portaria RFB nº 665, de 24/04/2008, publicada no DOU de 28/04/2008, Portaria RFB nº 2.439, de 21/12/2010, publicada no DOU de 22/12/2010, e alterações posteriores, ao Ministério Público Federal que for competente para promover a ação penal nos moldes da respectiva Portaria RFB vigente.

Art. 5º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança 1 - EAC 1 para praticar atos:

I. previstos no artigo 3º, incisos II e V a VII, concomitantemente com o chefe da Sacat - Seção de Controle e Acompanhamento Tributário;

II. previstos no artigo 4º, incisos III, IV, VII e XII concomitantemente com o chefe da Saort - Seção de Orientação e Análise Tributária.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança 2 - EAC 2 (Equipe de Parcelamento-Parcel), para, concomitantemente com o Chefe da Sacat - Seção de Controle e Acompanhamento Tributário, praticar atos previstos no artigo 3º, incisos III, e XIX a XXI.

Art. 7º Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, para:

I. decidir os processos administrativos relativos a reconhecimento de direito creditório contra a Fazenda Nacional nos processos de restituição, ressarcimento, reembolso, compensação, imunidade, suspensão, isenção e redução de tributos, contribuições e outras receitas da União, pagos a maior ou indevidamente, conforme limites de alçada, em valores originários, abaixo discriminados:

pessoa física: apreciação de processos cujos valores somem até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

pessoa jurídica: apreciação de processos cujos valores somem até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 8º Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat e na Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort, para:

I. realizar diligências, quando determinadas ou autorizadas pelo respectivo chefe;

II. constituir créditos tributários administrados pela RFB decorrentes de processos administrativos decididos pelos mesmos, sem prejuízo da formalização de Representação Fiscal para Fins Penais, quando for o caso;

Art. 9º Delegar competência aos Agentes e ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:



I. promover o gerenciamento dos procedimentos relativos à emissão das certidões de regularidade junto à previdência social, às restituições e aos reembolsos;

II. exercer, no âmbito de sua abrangência, as atividades de controle e gerenciamento da qualidade do atendimento, em consonância com as diretrizes da Divisão de Administração do Atendimento ao Contribuinte;

III. propor métodos de trabalho com vistas à padronização e ao aperfeiçoamento do atendimento ao contribuinte;

IV. aplicar instrumentos de mensuração e avaliação das atividades de atendimento ao contribuinte; e

V. supervisionar, acompanhar e avaliar a qualidade do atendimento, zelando pela agilidade, comodidade dos seus usuários e pela adoção dos procedimentos necessários à resolução das reclamações, sugestões ou representações a respeito de deficiências relativas ao atendimento.

Art. 10 Delegar competência aos Agentes das Agências jurisdicionadas para, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I. desempenhar as atribuições de autoridade preparadora nas hipóteses do Decreto n.º 70.235/72 e alterações posteriores, na área de sua competência;

II. decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral de contribuinte e de imóvel rural, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais, o cancelamento e a reativação do número de identificação de imóvel rural no CAFIR, efetuando os ajustes necessários para a regularização do cadastro, inclusive nos casos em que envolver o cancelamento de declarações de ITR;

IV. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais e baixa, a pedido do contribuinte, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V. decidir sobre a alteração de dados cadastrais, de ofício, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais e cancelamento de ofício no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VII. decidir sobre a concessão de pedidos de parcelamento, inclusive especiais, de débitos relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sua manutenção e rescisão, na forma da legislação pertinente;

VIII. proceder à inclusão e exclusão de contribuintes no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, observadas as prescrições legais em vigor;

IX. executar os procedimentos para o bloqueio e desbloqueio de recursos do Fundo de Participação dos Municípios sob sua jurisdição;

X. negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais.

XI. expedir e assinar certidão narrativa de inexistência de inscrição de nome empresarial no CNPJ;

XII. decidir em procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, excetuando-se os dados relativos a valor, total e data de arrecadação, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência;

XIII. assinar demonstrativos de débitos e enviar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;

XIV. solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos casos de alegação de pagamento ou parcelamento anterior à inscrição, o cancelamento ou alteração de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada, em despacho fundamentado, a sua improcedência;

XV. recepcionar documentos, requerimentos, pedidos de parcelamento, impugnações, manifestações de inconformidade e demais expedientes;

XVI. formalizar processos administrativos em geral, inclusive no âmbito do e-Processo;

XVII. verificar a situação fiscal dos contribuintes nos casos de notificações e avisos de cobrança por ocasião de seu comparecimento, efetuando as correções necessárias;

XVIII. manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

XIX. calcular acréscimos legais em sua área de competência;

XX. receber pedidos de restituições não resgatadas na rede bancária;

XXI. atender os pedidos de cópias de declarações e de outros documentos fiscais em sua área de competência;

XXII. recepcionar as declarações em geral, inclusive as de exercícios anteriores, de espólio e de saída definitiva do País;

XXIII. distribuir formulários, manuais, mídias digitais, prospectos, entre outros itens, relativos aos tributos e contribuições administrados pela RFB;

XXIV. orientar os contribuintes quanto à formalização de processos;

XXV. informar sobre o andamento de pleitos apresentados pelos contribuintes;

XXVI. prestar esclarecimentos ao contribuinte acerca da legislação tributária, exceto atendimentos e informações que são atribuição do plantão fiscal;

XXVII. executar as atividades de natureza previdenciária:

a) cadastro de empresas, equiparados a empresas e de obras de construção civil (matrículas CEI), bem como efetuar eventuais ajustes necessários nos sistemas disponíveis da RFB;

emissão de certidões de regularidade junto à previdência social;

regularização de obra de construção civil;

atualizar o cadastro de obras de construção civil;

cálculo e emissão de guia de recolhimento para pagamento de contribuições em atraso;

atualização nos cadastros de empresas e equiparadas, inclusive quanto à paralisação e encerramento de atividades, nos termos e condições previstos em normas específicas;

orientação e informação aos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigações principais e acessórias, excluídas as consultas sobre dúvida em legislação previdenciária passíveis de atendimento no plantão fiscal; e

orientação do contribuinte quanto ao correto preenchimento das declarações de contribuições previdenciárias e quanto ao processo de retificação dessas declarações, excluídas as consultas sobre dúvida em legislação previdenciária passíveis de atendimento no plantão fiscal.

Art. 11 Delegar competência aos servidores em exercício nas Agências jurisdicionadas, devidamente habilitados nos sistemas correspondentes, para a prática dos atos especificados nos incisos II, III, IV, VI, XI, XII, e XV a XXVII do artigo 10.

Art. 12 Delegar competência aos Chefes das Equipes de Atendimento ao Contribuinte - EAT, em exercício nas Agências jurisdicionadas, para a prática dos atos especificados no inciso VII do art. 10, relativamente às contribuições previdenciárias.

Art. 13 Delegar competência aos servidores em exercício no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, devidamente habilitados nos sistemas correspondentes, nos limites e condições estabelecidos pela legislação vigente:

I. decidir sobre a expedição de certidões relativas à situação fiscal e cadastral de contribuinte e de imóvel rural, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais, o cancelamento e a reativação do número de identificação de imóvel rural no CAFIR, efetuando os ajustes necessários para a regularização do cadastro, inclusive nos casos em que envolver o cancelamento de declarações de ITR;

III. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais e baixa, a pedido do contribuinte, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

IV. decidir sobre a inscrição, alteração de dados cadastrais e cancelamento de ofício no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

V. recepcionar documentos, requerimentos, pedidos de parcelamento, impugnações, manifestações de inconformidade e demais expedientes, e encaminhá-los ao setor responsável;

VI. deferir o pedido de parcelamento de débitos, inclusive especiais, quando assim estabelecer a legislação vigente, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VII. formalizar processos administrativos em geral, inclusive no âmbito do e-processo;

VIII. decidir em procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação, excetuando-se os dados relativos a valor, total e data de arrecadação, quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de competência; e

IX. expedir e assinar certidão narrativa de inexistência de inscrição de nome empresarial no CNPJ;

X. verificar a situação fiscal dos contribuintes nos casos de notificações e avisos de cobrança por ocasião de seu comparecimento, efetuando as correções necessárias;

XI. manter os sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a sua suspensão, reativação e modificação, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

XII. calcular acréscimos legais em sua área de competência;

XIII. receber pedidos de restituições não resgatadas na rede bancária;

XIV. recepcionar as declarações em geral, inclusive as de exercícios anteriores, de espólio e de saída definitiva do País;

XV. distribuir formulários, manuais, mídias digitais, prospectos, entre outros itens, relativos aos tributos e contribuições administrados pela RFB;

XVI. orientar os contribuintes quanto à formalização de processos;

XVII. informar sobre o andamento de pleitos apresentados pelos contribuintes;

XVIII. prestar esclarecimentos ao contribuinte acerca da legislação tributária, exceto atendimentos e informações que são atribuições do plantão fiscal;

XIX. executar as atividades de natureza previdenciária:
a) cadastro de empresas, equiparados a empresas e de obras de construção civil (matrículas CEI), bem como efetuar eventuais ajustes necessários nos sistemas disponíveis da RFB;

b) emissão de certidões de regularidade junto à previdência social;

c) regularização de obra de construção civil;

d) atualizar o cadastro de obras de construção civil;

e) cálculo e emissão de guia de recolhimento para pagamento de contribuições em atraso;

f) atualização nos cadastros de empresas e equiparadas, inclusive quanto à paralisação e encerramento de atividades, nos termos e condições previstos em normas específicas;

g) orientação e informação aos contribuintes quanto ao cumprimento de obrigações principais e acessórias, excluídas as consultas sobre dúvida em legislação previdenciária passíveis de atendimento no plantão fiscal; e

h) orientação do contribuinte quanto ao correto preenchimento das declarações de contribuições previdenciárias e quanto ao processo de retificação dessas declarações, excluídas as consultas sobre dúvida em legislação previdenciária passíveis de atendimento no plantão fiscal.

Art. 14 Delegar competência ao Chefe da Seção de Fiscalização - Safis para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. realizar as atividades de fiscalização, inclusive as de revisão de declarações, diligência e perícia;

II. efetuar a revisão dos lançamentos para cancelamento ou redução da exigência do crédito tributário previsto na NE Conjunta Cofis/Codac n.º 03, de 23/12/2010, e alterações posteriores, bem como expedir e assinar o competente Despacho Decisório de acordo com o resultado da análise constante do Termo Circunstanciado;

III. efetuar previsão, requisição, guarda e distribuição de selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, e fiscalizar sua utilização;

IV. constituir Grupos de Fiscalização e de Trabalho, indicando os respectivos supervisores e seus substitutos;

V. determinar a lavratura de termos, autos de infração e notificações de lançamento complementares ou retificadores, para sanar irregularidades e omissões na formalização de exigência, assegurando-se a reabertura de prazo para impugnação ou pagamento do débito;

VI. adotar as providências necessárias para a exibição judicial de livros e documentos;

VII. autorizar a transferência de bens trazidos como bagagem acompanhada e desembarcados com isenção;

VIII. expedir e assinar Notificação de Lançamento nos termos do art.11 do Decreto n.º 70.235/72;

IX. autorizar a realização de segundo exame em relação a exercício já fiscalizado, na forma do artigo 906, do Decreto n.º 3.000, de 26/03/99 (Regulamento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza);

X. atender as solicitações da Procuradoria da Fazenda Nacional relativas a informações sobre procedimentos;

XI. atender as solicitações da Polícia Federal, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

XII. adotar providências para a instrução do processo e preparo dos atos relativos ao registro especial ou credenciamento a que estão sujeitos os usuários dos selos de controle previstos na legislação;

XIII. elaborar Plano de Trabalho e metas de atividades fiscais, sob parâmetros e diretrizes do planejamento estipulado pela Cofis e Coana, em ato próprio, bem como acompanhar e avaliar a sua respectiva execução trimestralmente;

XIV. apreciar pedido de prorrogação de prazo de intimação fiscal expedida para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos, relativas a Malhas Fiscais IRPF, ITR, Dirf x Darf, Dirpf x Dirf e Parametrizada, além de oriundas da execução de Mandado de Procedimento Fiscal - MPF, quando o Auditor-Fiscal responsável, por qualquer razão, não se encontrar na repartição e o contribuinte, presente à Serviço, solicita a prorrogação de prazo, de forma expressa ou não;

XV. indicar servidor para exercer as funções de encarregado do depósito de selos de controle em estoque;

XVI. atender, na sua área de competência, as solicitações do Ministério Público Federal quanto ao fornecimento de cópias de autos de infração e termos de apreensão e guarda fiscal e informações relativas a estimativas de tributos sonegados, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal;

XVII. determinar a elaboração da relação de bens e direitos para arrolamento em processos administrativos fiscais;

XVIII. notificar o proprietário de bens e direitos do ato do arrolamento, mediante a emissão, assinatura e entrega do termo de cientificação de arrolamento de bens e direitos;

XIX. emitir Ofícios aos competentes órgãos de registros encaminhando a relação de bens e direitos para arrolamento, para fins de averbação;

XX. coordenar e supervisionar o serviço de orientação aos contribuintes em relação à legislação tributária, através do plantão fiscal, requisitando, se necessário, mediante prévia e expressa autorização do Delegado, apoio de Auditores-Fiscais de outras seções;

XXI. autorizar viagens a serviço e propor a concessão de diárias ao pessoal subordinado; e

XXII. determinar procedimento e decidir sobre o direito creditório referente a pedidos de ressarcimentos oriundos de contribuintes diferenciados, especiais e demais casos de relevância e complexidade determinados pelo Delegado.

Art. 15 Delegar competência ao Chefe da Seção de Programação e Logística - Sapol, para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão patrimonial, transportes, material, recebimento e guarda de mercadorias apreendidas;

II. executar os procedimentos relativos a licitações de serviços, compras e obras, assim como as contratações diretas quando presentes as situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação;

III. manter controle dos contratos de interesse da RFB, celebrados pela unidade;

IV. assinar expedientes e documentação relativos a contratos, já firmados, de prestação de serviços ou fornecimento de bens e materiais;

V. expedir declarações para fins de prova junto a órgãos públicos ou privados, quanto a situação funcional e ao exercício de servidores;

VI. coordenar e controlar a elaboração de expedientes e preparação de atos relacionados com a aplicação da legislação de pessoal;

VII. controlar a manutenção dos registros funcionais, elaborar a escala de férias e manter o controle de frequência;

VIII. solicitar pagamento de substituição de chefia;

IX. encaminhar, para publicação, os atos legais sancionados pela autoridade competente;

X. autorizar a entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados, fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse desta Delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

XI. autorizar o deslocamento de veículos oficiais a serviço quando requisitados;

XII. conceder diárias aos servidores em viagem a serviço, observando as devidas autorizações para os deslocamentos;

XIII. assinar documentos relacionados à contratação de estagiários, termos de compromisso de estágio, termos aditivos, termos de responsabilidade e desligamentos dos estagiários de nível superior subordinados à DRF/Presidente Prudente;

XIV. assinar termo de entrega de bens apreendidos, em virtude de decisão administrativa ou judicial;

XV. requisitar exames de sanidade e capacidade físicas dos servidores ao Serviço de Assistência Médico Social da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo - SAMF/SP, bem como reconhecer os afastamentos legais;

XVI. encaminhar à SAMF/SP processos referentes a requerimento de direitos e concessões na área de pessoal;

XVII. requisitar combustível, óleos lubrificantes e serviços de limpeza, para os veículos oficiais a serviço desta Delegacia, bem como autorizar a sua movimentação em serviço;

XVIII. assinar termos de transferência de material permanente;

XIX. assinar recomendação de baixa de bens permanentes, caracterizados como bens de consumo;

XX. expedir ofícios prestando esclarecimentos a órgãos públicos e autoridades, no âmbito de sua competência; e

XXI. requisitar compra de bens e fornecimento de serviços.

Art. 16 Delegar competência ao Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP, em caráter concorrente com o Chefe da Seção de Programação e Logística - Sapol, para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de gestão de pessoas;

II. expedir declarações para fins de prova junto a órgãos públicos ou privados, quanto a situação funcional e ao exercício de servidores;

III. coordenar e controlar a elaboração de expedientes e preparação de atos relacionados com a aplicação da legislação de pessoal;

IV. controlar a manutenção dos registros funcionais, elaborar a escala de férias e manter o controle de frequência;

V. solicitar pagamento de substituição de chefia;

VI. encaminhar, para publicação, os atos legais sancionados pela autoridade competente;

VII. assinar documentos relacionados à contratação de estagiários, termos de compromisso de estágio, termos aditivos, termos de responsabilidade e desligamentos dos estagiários de nível superior subordinados à DRF/Presidente Prudente;

VIII. requisitar exames de sanidade e capacidade físicas dos servidores ao Serviço de Assistência Médico Social da SAMF/SP, bem como reconhecer os afastamentos legais;

IX. encaminhar à SAMF/SP processos referentes a requerimento de direitos e concessões na área de pessoal; e

X. expedir ofícios prestando esclarecimentos a órgãos públicos e autoridades, no âmbito de sua competência.

Art. 17 Delegar competência ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - Satec, para a prática dos seguintes atos, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. prestar ao Juízo solicitante, Ministério Público Federal e outros órgãos públicos, as informações referentes a dados cadastrais e fornecer as cópias de declarações por eles solicitadas, observada a legislação sobre o sigilo fiscal e os convênios em vigor;

II. administrar a rede local de comunicação de dados e gerenciar o ambiente informatizado;

III. gerenciar e executar as atividades de habilitação de cadastradores e de cadastramento de usuários autorizados a ter acesso aos sistemas de informação da RFB;

IV. executar o cadastramento, habilitação e certificação digital de usuários e cadastradores do ambiente informatizado;

V. gerenciar e aplicar políticas, normas e procedimentos de segurança da informação;

VI. executar as atividades relativas à guarda, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais; e

VII. analisar e proceder aos trabalhos de malhas cadastro e preenchimento das DIRPFs, DIRPJs e DITRs.

Art. 18 Delegar competência aos Agentes e Chefes de Atendimento das ARF jurisdicionadas e, em suas faltas e impedimentos legais aos substitutos eventuais, para atender as solicitações dos Órgãos Públicos, Poder Judiciário, Ministério Público Federal e entidades conveniadas, relativamente ao fornecimento de informações cadastrais, econômico-fiscais e cópias de declarações de contribuintes, com observância da legislação referente ao sigilo fiscal, mediante informação do valor a ser recolhido referente às despesas com cópias,

quando for o caso, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários.

Art. 19 Delegar competência ao Chefe do CAC, de Seções e Agentes das ARF jurisdicionadas, e em suas faltas e impedimentos legais aos substitutos eventuais, para assinar o Relatório Mensal de Atividades e Frequência e demais Relatórios de Estágio dos estagiários subordinados.

Art. 20 Delegar competência ao assistente do Gabinete da DRF/Presidente Prudente, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil LUCAS DE GOIS CAMPOS, para a prática dos seguintes atos, no âmbito da jurisdição da Delegacia, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

II. autorizar viagens a serviço e conceder diárias aos servidores/funcionários subordinados à DRF/Presidente Prudente e a colaboradores eventuais;

III. conceder ajuda de custo aos servidores;

IV. autorizar a realização de despesas;

V. publicar atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada;

VI. propor deslocamentos de pessoal à SRRF/8ª RF;

VII. homologar pregões;

VIII. assinar folha de frequência e notificação de férias de servidores;

IX. prestar esclarecimentos a órgãos públicos relacionados com a instrução de processos e procedimentos;

X. solicitar ou requisitar, de órgãos públicos e autoridades e entidades, informações e documentos, providências e investigações, de interesse da administração fiscal, relacionadas com a instrução de processos e procedimentos;

XI. supervisionar o funcionamento e acompanhar o desempenho e resultados do CAC e Agências jurisdicionadas, relativas ao atendimento ao contribuinte;

XII. supervisionar a elaboração e a execução do planejamento estratégico, bem como os respectivos projetos;

XIII. supervisionar os trabalhos relativos à análise de arrecadação e ao controle e acompanhamento do crédito tributário;

XIV. promover a divulgação de assuntos de natureza tributária; e

XV. encaminhar memorandos às Seções e Agências quando determinado por despacho do Delegado.

Art. 21 Delegar competência ao Delegado-Adjunto da DRF/Presidente Prudente para a prática dos seguintes atos, no âmbito da jurisdição da Delegacia, sempre em conformidade com a legislação de regência, assinando, expedindo e fornecendo os documentos necessários:

I. aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados;

II. encaminhar para publicação atos, avisos, editais e despachos nos órgãos oficiais e na imprensa privada;

III. autorizar viagens a serviço e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais;

IV. representar à ANTT, conforme artigo 9º da IN/SRF nº 366, de 12/11/2003, e alterações posteriores;

V. promover a divulgação de assuntos de natureza tributária;

VI. supervisionar a elaboração do Informativo mensal denominado: RECEITA PRUDENTE NOTÍCIAS;

VII. requisitar informações e documentos de interesse fiscal;

VIII. prestar esclarecimentos a órgãos públicos e autoridades relacionados com a instrução de processos e procedimentos;

IX. propor deslocamentos de pessoal à SRRF/8ª RF;

X. coordenar e acompanhar as atividades de repressão ao contrabando e descaminho;

XI. solicitar ou requisitar, de órgãos públicos e autoridades e entidades, informações e documentos, providências e investigações, de interesse da administração fiscal, relacionadas com a instrução de processos e procedimentos;

XII. aplicar pena de perdimento de mercadorias e valores;

XIII. decidir quanto à aplicação de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadorias sujeitas a pena de perdimento; e

XIV. assinar as Fichas de Avaliação de Desempenho Individual-FADI, bem como os atos concessórios de indenização de transporte e de periculosidade, nos termos do art. 60 da Lei nº 8112/90.

Art. 22 O Delegado, sempre que julgar conveniente, poderá avocar, a qualquer momento, a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total do presente delegação, que prevalecerá até ser revogada expressamente.

Art. 23 Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados, após a assinatura, o número e a data da presente Portaria.

Art. 24 As competências ora delegadas são extensivas, sucessivamente, aos substitutos eventuais e aos responsáveis pelo expediente, nos impedimentos legais dos titulares.

Art. 25 Revogar a Portaria DRF/PPE nº 40, de 28/07/2008, e a Portaria DRF/PPE nº 30, de 14/05/2007, bem como as demais disposições em contrário, restando convalidados os atos praticados durante o período de sua respectiva vigência.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando convalidados, a partir de 21 de fevereiro de 2011, os atos praticados baseados nos termos desta Portaria.

RÓGER AUGUSTO GOULART SIQUEIRA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 295 e 307, ambos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União aos 23 de dezembro de 2010, e sem prejuízo das competências ali discriminadas; com base no disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81, e considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, resolve delegar competência:

Art. 1º - Em caráter geral, ao Assistente e aos Chefes de Seção, de Agência, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, das Equipes de Fiscalização - EFI, de Arrecadação e Cobrança - EAC, de Logística - ELG e de Gestão de Pessoas - EGP, em exercício na DRF/Taubaté para, no âmbito de sua Seção/Agência/CAC/Equipe:

I - encaminhar processo ou expediente, findos administrativamente, para arquivo, observada a tabela de temporalidade e normas de auditoria interna;

II - solicitar desarquivamento de processos e de expedientes;

III - decidir e determinar a destruição de documentos não processuais, afetos à sua área, observados os prazos de pré-arquivamento fixados na tabela de temporalidade;

IV - prestar informações processuais e não processuais a outras unidades da RFB, inclusive fornecendo cópias de documentos;

V - solicitar e requisitar informações e cópias de documentos de interesse da administração, exceto extrato bancário, às demais unidades da RFB bem como a outras entidades e autoridades;

VI - requisitar cópias de declarações necessárias ao andamento de processos ou procedimentos arquivados em outras unidades da RFB;

VII - apreciar, quando da ausência do servidor responsável, pedido de prorrogação de prazo de intimação expedida para prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos, exceto quando relativa a Mandado de Procedimento Fiscal - MPF ou Malhas Fiscais;

VIII - manifestar-se sobre o deslocamento de servidor, na respectiva jurisdição fiscal, e propor diárias correspondentes, respeitados os quantitativos previamente programados e alocados; e

IX - disseminar informações de interesse dos demais setores da unidade.

Art. 2º - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Fiscalização - Safis para, no exercício das atribuições da seção:

I - controlar e avaliar, quantitativa e qualitativamente, a execução das atividades de fiscalização de tributos e contribuições na unidade;

II - expedir Notificação de Lançamento nos termos do art. 11 do Decreto nº 70.235/72;

III - propor Plano de Trabalho de metas de atividades fiscais, sob parâmetros e diretrizes do planejamento estipulado pela Cofis, em ato próprio, bem como acompanhar e avaliar a sua respectiva execução trimestralmente;

IV - responder ofício oriundo dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Administração Pública e dos órgãos conveniados, na área de sua competência, respeitando a legislação vigente e a que dispõe sobre o sigilo fiscal;

V - solicitar e requisitar informações e cópias de documentos a outras entidades e autoridades, de interesse da administração fiscal, inclusive extrato bancário; e

VI - exercer, em caráter concorrente com os demais Chefes das Equipes de Fiscalização, as competências a eles atribuídas em caráter especial.

Art. 3º - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Fiscalização do Imposto de Renda - EFI1 para, no exercício das atribuições da equipe:

I - decidir sobre o encaminhamento de autos de infração, representações administrativas e representações fiscais para fins penais originados na Equipe de Fiscalização;

II - decidir sobre pedidos de diligência ou perícia para fins de instrução processual;

III - decidir sobre o encaminhamento dos processos que tratam de diligência ou perícia;

IV - apreciar pedidos de acompanhamento de destruição de bens/mercadorias formulados pelos contribuintes;

V - requisitar veículo oficial para utilização em diligências ou em deslocamentos de interesse da Fiscalização;

VI - decidir sobre o encaminhamento de solicitação de revisão de lançamento decorrente de procedimento de fiscalização;

VII - solicitar ao Chefe da Unidade a programação, prorrogação e retificação de ações fiscais, mediante preenchimento do competente formulário de solicitação de programação/emissão ou retificação de RPF/MPF;

VIII - coordenar e orientar as atividades de prevenção e combate às fraudes em matéria tributária; e

IX - apreciar pedido de prorrogação de prazo para atendimento de intimação fiscal, sempre que o AFRFB responsável pelo procedimento de fiscalização, por qualquer razão, não se encontrar presente na repartição, e o contribuinte formalizar tal solicitação por escrito.

Art. 4º - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Fiscalização do IPI - EFI2 para, no exercício das atribuições da equipe:



I - decidir sobre o encaminhamento de autos de infração, representações administrativas e representações fiscais para fins penais originados na Equipe de Fiscalização;

II - decidir sobre pedidos de diligência ou perícia para fins de instrução processual;

III - decidir sobre o encaminhamento dos processos que tratam de diligência ou perícia;

IV - requisitar veículo oficial para utilização em diligências ou em deslocamentos de interesse da Fiscalização;

V - decidir sobre o encaminhamento de solicitação de revisão de lançamento decorrente de procedimento de fiscalização;

VI - solicitar ao Chefe da Unidade a programação, prorrogação e retificação de ações fiscais, mediante preenchimento do competente formulário de solicitação de programação/emissão ou retificação de RPF/MPF;

VII - decidir sobre o encaminhamento de pedido de inscrição no registro especial formulado pelos estabelecimentos referidos no art. 2º da IN SRF nº 504/2005, propondo a emissão de Ato Declaratório;

VIII - autorizar a selagem, no estabelecimento do armazém, de produtos sujeitos ao selo de controle;

IX - decidir sobre a liberação de bebidas alcoólicas nacionais apreendidas por infração às normas do RIPI, após a devida regularização;

X - coordenar e orientar as atividades de prevenção e combate às fraudes em matéria tributária; e

XI - apreciar pedido de prorrogação de prazo para atendimento de intimação fiscal, sempre que o AFRFB responsável pelo procedimento de fiscalização, por qualquer razão, não se encontrar presente na repartição, e o contribuinte formalizar tal solicitação por escrito.

Art. 5º - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Fiscalização da Contribuição Previdenciária e de Terceiros - EFi3 para, no exercício das atribuições da equipe:

I - decidir sobre o encaminhamento de autos de infração, notificações fiscais de lançamento de débitos, lançamentos de débitos confessados, representações administrativas e representações fiscais para fins penais originados na Equipe de Fiscalização;

II - decidir sobre pedidos de diligência ou perícia para fins de instrução processual;

III - decidir sobre o encaminhamento dos processos que tratam de diligência ou de perícia;

IV - requisitar veículo oficial para utilização em diligências ou em deslocamentos de interesse da Fiscalização;

V - decidir sobre o encaminhamento de solicitação de revisão de lançamento decorrente de procedimento de fiscalização;

VI - solicitar ao Chefe da Unidade a programação, prorrogação e retificação de ações fiscais, mediante preenchimento do competente formulário de solicitação de programação/emissão ou retificação de RPF/MPF;

VII - apreciar pedido de prorrogação de prazo para atendimento de intimação fiscal, sempre que o AFRFB responsável pelo procedimento de fiscalização, por qualquer razão, não se encontrar presente na repartição, e o contribuinte formalizar tal solicitação por escrito; e

VIII - coordenar e orientar as atividades de prevenção e combate às fraudes em matéria previdenciária.

Art. 6º - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Administração Aduaneira - Saana para, no exercício das atribuições da Seção:

I - decidir sobre o encaminhamento de autos de infração, representações administrativas e representações fiscais para fins penais originados na Seção;

II - decidir sobre pedidos de diligência ou perícia para fins de instrução processual;

III - decidir sobre o encaminhamento dos processos que tratam de diligência ou de perícia;

IV - requisitar veículo oficial para utilização em diligências ou em deslocamentos de interesse da Fiscalização;

V - decidir sobre o encaminhamento de solicitação de revisão de lançamento decorrente de procedimento de fiscalização;

VI - responder ofício oriundo dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Administração Pública e dos órgãos conveniados, na sua área de competência, respeitando a legislação vigente e a que dispõe sobre o sigilo fiscal;

VII - solicitar e requisitar informações e cópias de documentos a outras entidades e autoridades, de interesse da área aduaneira;

VIII - solicitar ao Chefe da Unidade a programação, prorrogação e retificação de ações fiscais, mediante preenchimento do competente formulário de solicitação de programação/emissão ou retificação de RPF/MPF;

IX - apreciar pedido de prorrogação de prazo para atendimento de intimação fiscal, sempre que o AFRFB responsável pelo procedimento de fiscalização, por qualquer razão, não se encontrar presente na repartição, e o contribuinte formalizar tal solicitação por escrito;

X - decidir sobre a habilitação de empresas transportadoras para efetuar operação de trânsito aduaneiro na classe sub-regional;

XI - conceder habilitação de ofício para intervenientes no comércio exterior, conforme consta no parágrafo 4º do art. 23 da IN SRF nº 650, de 12 de maio de 2006;

XII - designar AFRFB para excluir do sistema, mediante justificativa, ocorrências leves e médias incidentes sobre transportadores no regime de trânsito aduaneiro, conforme consta no parágrafo 4º do art. 72 da IN SRF nº 248, de 25 de novembro de 2002;

XIII - reconhecer o direito à imunidade, à isenção, à redução e à suspensão de tributos pleiteados nas Declarações de Importação, nos termos, limites e condições fixados na legislação específica, bem como autorizar a alienação de bens importados como benefício fiscal;

XIV - decidir sobre o regime especial de trânsito aduaneiro;

XV - decidir sobre a concessão do regime especial de admissão temporária e, se for o caso, a prorrogação do respectivo prazo, com formalização e controle dos termos de responsabilidade, bem como sobre sua extinção em todas as modalidades;

XVI - decidir sobre a execução de termos de responsabilidade e o levantamento de depósitos;

XVII - decidir sobre a concessão do regime especial de exportação temporária e sua prorrogação até o prazo limite fixado pela legislação específica e, relevar, em casos concretos, a inobservância de normas processuais verificadas na exportação temporária;

XVIII - determinar a realização de vistoria aduaneira, a pedido ou de ofício, sempre que tiver conhecimento de fato que a justifique, designando, ainda, responsável;

XIX - autorizar a destruição de bens ou mercadorias de procedência estrangeira, entrados no país sob os regimes especiais de admissão temporária, drawback e as enquadradas nos termos da Portaria MF nº 150, de 26 de julho de 1982;

XX - decidir sobre a transferência de titularidade de mercadorias sob o regime especial de admissão temporária;

XXI - decidir sobre o pedido de regime especial de exportação temporária para aperfeiçoamento passivo instituído pela Portaria MF nº 675, de 22 de dezembro de 1994;

XXII - decidir sobre a transferência de propriedade ou uso de bens importados com benefícios fiscais de uma empresa para outra, atendidas as exigências legais e atos administrativos que regulamentam a matéria;

XXIII - determinar, excepcionalmente, que a selagem dos produtos ocorra obrigatoriamente na repartição fiscal, nos termos da IN SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005;

XXIV - decidir sobre pedidos de prorrogação do prazo de permanência de mercadorias armazenadas em recinto alfandegado de uso público no regime de entreposto aduaneiro, nos termos do art. 27 da IN SRF nº 241, de 6 de novembro de 2002;

XXV - requisitar à Seção de Tecnologia e Segurança da Informação - SATEC - vias originais das Declarações de Importação;

XXVI - autorizar a remessa, ao exterior, de bens submetidos ao regime aduaneiro de admissão temporária, nos termos do art. 14 da IN SRF nº 285, de 14 de janeiro de 2003, com base na Autorização de Movimentação de Bens Submetidos ao Regime de Admissão Temporária (AMB);

XXVII - decidir sobre a realização, total ou parcialmente, da verificação da mercadoria no estabelecimento do importador ou em outro local adequado, nos termos do art. 35 da IN SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006;

XXVIII - decidir sobre a verificação da mercadoria no estabelecimento do exportador ou em outros locais, nos termos do art. 596 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009;

XXIX - decidir sobre a seleção de importações a serem submetidas a procedimento especial, nos termos do inciso II do art. 67 da IN SRF nº 206, de 25 de setembro de 2002;

XXX - prorrogar o regime de admissão temporária ou exportação temporária dos bens submetidos ao procedimento simplificado de que trata a IN RFB nº 747, de 14 de junho de 2007;

XXXI - decidir quanto à conveniência e oportunidade da perícia solicitada pelo importador, exportador, transportador e depositário; bem como designar órgão, entidade ou perito encarregado de sua execução, nos termos do art. 15 da IN RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010; e

XXXII - exercer, em caráter concorrente com os AFRFB que estejam atuando no despacho aduaneiro da Seção de Administração Aduaneira - Saana, as competências à eles atribuídas em caráter especial.

Art. 7º - Em caráter especial, aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil localizados na Saana, que estejam atuando no despacho aduaneiro, decidir sobre a concessão de regimes aduaneiros especiais e atípicos, inclusive os relativos à prorrogação de prazo.

Art. 8º - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária - Saort para, no exercício das atribuições da seção:

I - reconhecer o direito à restituição, ressarcimento, reembolso e compensação de tributos, contribuições e quaisquer outras receitas da União pagos a maior ou indevidamente, inclusive nos casos de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física não resgatada junto à rede bancária, de valor igual ou inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

II - reconhecer o direito a incentivo, isenção, imunidade, suspensão e redução de tributos e contribuições, exceto quando pleiteado no despacho aduaneiro, bem como autorizar a alienação de bens adquiridos com isenção;

III - determinar, de ofício ou a pedido, a realização de diligências ou perícias, quando entendidas necessárias, indeferindo aquelas que considerar prescindíveis ou impraticáveis;

IV - decidir sobre a revisão de ofício, seja a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários e previdenciários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

V - decidir sobre concessão, renovação e cancelamento de registro especial para importadores, revendedores e usuários de papel imune;

VI - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento ou alteração de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada em despacho fundamentado, a sua improcedência ou procedência parcial;

VII - proceder à inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;

VIII - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

IX - decidir sobre pedidos de cancelamento ou reativação de declarações;

X - responder ofício oriundo do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Administração Pública e dos órgãos conveniados;

XI - decidir sobre pedido de cancelamento de multa aplicada a transportador de passageiros ou de carga, em viagem doméstica ou internacional, que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento; e

XXII - assinar, em conjunto com o Delegado, ordem bancária (OB) e autorização de pagamento (AP), referentes a direito creditório previamente reconhecido.

Art. 9º - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC1, para organizar e distribuir as atividades incluídas nas atribuições da Equipe, executar os procedimentos necessários ao desempenho dessas tarefas e decidir acerca de seu encaminhamento e resolução, inclusive para envio de crédito tributário para inscrição em Dívida Ativa da União, observadas as competências específicas do Chefe da Saort.

Art. 10º - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - Sacat para, no exercício das atribuições da Seção e de sua Equipe:

I - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do sujeito passivo ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, nas hipóteses previstas na legislação tributária, exceto nas de lançamento decorrente de procedimento de fiscalização, em qualquer de suas modalidades;

II - negar o seguimento de impugnação, manifestação de inconformidade ou recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais;

III - decidir sobre manifestação de inconformidade relacionada a aviso de cobrança ou a qualquer outro ato incluído na competência da Seção ou de suas Equipes;

IV - decidir sobre retificação, cancelamento ou reativação de declarações, de ofício ou a pedido do sujeito passivo;

V - prestar informação requisitada por Juízo de qualquer esfera, pelo Ministério Público e demais órgãos, observados o sigilo fiscal e os convênios em vigor;

VI - implementar as alterações de exigência tributária, decorrentes de acórdãos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e da Câmara Superior de Recursos Fiscais;

VII - decidir sobre a inscrição, alteração e regularização de ofício no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VIII - decidir sobre o reconhecimento de decadência e prescrição quanto aos créditos tributários e previdenciários inscritos ou não em Dívida Ativa da União, nos termos da Súmula Vinculante nº 08, do Supremo Tribunal Federal; e

IX - exercer, em caráter concorrente com o Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC2, as competências à ele atribuídas em caráter especial.

Art. 11 - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Arrecadação e Cobrança - EAC2 para organizar e distribuir as atividades incluídas nas atribuições da Equipe, executar os procedimentos necessários ao desempenho dessas tarefas e decidir acerca de seu encaminhamento e resolução, inclusive para envio de crédito tributário para inscrição em Dívida Ativa da União, observadas as competências específicas do Chefe da Saort.

Art. 12 - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Tecnologia da Informação - Satec para, no exercício das atribuições da seção:

I - atender as solicitações de declarações e/ou informações cadastrais de contribuintes, quando solicitadas por quem de direito, inclusive do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional e Órgãos Policiais, com a observância da legislação que dispõe sobre o sigilo fiscal;

II - responder ofícios oriundos dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Administração Pública e dos órgãos conveniados, na área de sua competência, respeitando a legislação vigente e a que dispõe sobre o sigilo fiscal; e

III - expedir intimações referentes às malhas de sua responsabilidade.

Art. 13 - Em caráter especial, ao Chefe da Seção de Programação e Logística - Saplo para, no exercício das atribuições da seção:

I - assinar, em conjunto com o ordenador de despesas, os documentos orçamentários e financeiros referentes aos recursos ordinários;

II - autorizar a entrada de servidores e funcionários de empresas contratadas, devidamente identificados, fora do horário normal de expediente, para a execução de serviços no interesse desta delegacia, adotando as medidas de segurança necessárias;

III - assinar termos de transferência de material permanente;

IV - requisitar passagens aéreas, rodoviárias ou ferroviárias, para servidores que se deslocarem a serviço de suas unidades administrativas;

V - assinar atos de formalização de entrega de mercadorias abandonadas ou apreendidas, quando assim for decidido pela autoridade competente;

VI - assinar representação para compra de bens, materiais e serviços, inclusive o reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação;

VII - requisitar combustível para deslocamento dos veículos oficiais a serviço da Delegacia, bem como autorizar sua movimentação em serviço;

VIII - promover a destinação de bens patrimoniais móveis, alocados à DRF, considerados antieconômicos ou irre recuperáveis na forma da Lei;

IX - contratar ou adquirir, nos termos da legislação aplicável, serviços e bens necessários ao funcionamento da unidade, nos termos e limites preconizados na Lei nº 8.666/93; e

X - exercer, em caráter concorrente com o Chefe da Equipe de Logística, as competências à ele atribuídas em caráter especial.

Art. 14 - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Logística - ELG para, no exercício das atribuições da equipe, assinar atos de formalização de entrega e/ou recebimento de mercadorias abandonadas ou apreendidas, quando assim for decidido pela autoridade competente.

Art. 15 - Em caráter especial, ao Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas para, no exercício das atribuições da equipe:

I - assinar documentos relacionados à contratação de estagiários, de acordo com as normas legais;

II - encaminhar à SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda, bem como à DIGEP - Divisão de Gestão de Pessoas da SRRF da 8ª RF, processos referentes a requerimento de direitos e concessões da área de pessoal;

III - expedir declaração sobre situação funcional de servidor, para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados; e

IV - requisitar exame ocasional de sanidade e capacidade física dos servidores e do pessoal de serviço externo do Serpro - PSE.

Art. 16 - Em caráter especial, ao Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC para, no exercício das atribuições do CAC:

I - expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuinte, a pedido deste ou por solicitação judicial; e

II - decidir quanto à regularização de contribuintes nos cadastros da RFB, exceto nas hipóteses de suspensão, inaptdão ou de qualquer outra a ser efetuada de ofício.

Art. 17 - Em caráter especial, aos Chefes de Agência para, no exercício das atribuições da ARF:

I - expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuinte, a pedido deste ou por solicitação judicial;

II - decidir quanto à regularização de contribuintes nos cadastros da RFB, exceto nas hipóteses de suspensão, inaptdão ou de qualquer outra a ser efetuada de ofício; e

III - decidir sobre a concessão de parcelamentos convencionais relativos à matéria previdenciária.

Art. 18 - As competências delegadas pela presente Portaria são extensivas, sucessivamente, aos substitutos eventuais, nos impedimentos legais dos titulares.

Art. 19 - O Delegado, sempre que julgar conveniente, poderá avocar, a qualquer momento, a seu critério, a decisão de assunto objeto de delegação, sem que isso implique revogação parcial ou total do presente ato.

Art. 20 - Em todos os atos praticados, em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados, o número e a data desta Portaria.

Art. 21 - Ficam revogadas as Portarias nº 26, de 05 de junho de 2009, publicada no DOU de 08 de junho de 2009, e nº 60, de 11 de outubro de 2010.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de fevereiro de 2011.

HAILTON DE PAULA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, resolve, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981; resolve:

Nº 84 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas - EGP, e nas suas ausências e impedimentos ao seu Substituto Eventual, para assinar Acordos de Cooperação e Termos de Compromisso de Estágio, Termos de Responsabilidade, Termos Aditivos de Estágio, Declarações de Estágio, Planos de Estágio e Fichas de Desligamento dos estagiários desta Inspeção.

Art. 2º Revogar a Portaria IRF/SPO nº 340, de 30 de setembro de 2009, publicada no DOU de 2 de outubro de 2009, seção 2, página 28.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981; resolve:

Nº 86 - Art. 1º Delegar competência ao Inspetor-Chefe Adjunto, Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil RODRIGO LORENZON YUNAN GASSIBE, matrícula SIAPECAD nº 01294467, para:

I - praticar todos os atos que são da responsabilidade do Inspetor-Chefe da IRF/SPO, salvo aqueles em que é vedada a delegação ou subdelegação de competência;

II - praticar, como ordenador de despesas, todos os atos de gestão orçamentária e financeira em relação aos recursos postos à disposição da Inspeção da Receita Federal do Brasil em São Paulo, com poderes para assinar notas orçamentárias de empenho em suas diversas modalidades, assinar ordens bancárias, guias de recolhimento e demais documentos correlatos, conceder e apreciar suprimentos de fundos, requisitar passagens, etc., em conformidade com a legislação vigente;

III - praticar os atos de que tratam os incisos IV e V do artigo 307 do Anexo da Portaria MF nº 587/2010.

Art. 2º Delegar competência ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDUARDO TORRES SIMÃO, matrícula SIAPECAD nº 1495288, para:

I - receber os processos e expedientes encaminhados ao Inspetor-Chefe e dar-lhes o devido encaminhamento;

II - julgar nulos e insubsistentes autos de infração;

III - decidir sobre pedidos de transferência de bens desembaraçados com benefícios fiscais;

IV - negar seguimento a recursos voluntários nos casos de concomitância judicial;

V - decidir sobre habilitação e desabilitação ao Despacho Aduaneiro Expresso (Linha Azul) e Depósito Especial (DE);

VI - aplicar pena de perdimento de mercadorias nacionais e estrangeiras apreendidas ou abandonadas, bem como perdimento de moeda;

VII - proceder ao encaminhamento das representações fiscais para fins penais de que trata a Portaria RFB nº 665/2008;

VIII - analisar e decidir sobre solicitações diversas de cunho administrativo em geral, dirigidas ao Inspetor-Chefe;

IX - requisitar, devolver e encaminhar processos no âmbito desta Inspeção e de outras Unidades, bem como autorizar arquivamento ou desarquivamento de processos findos, observadas as regras de temporalidade de documentos;

X - demandar informações e assinar ofícios e/ou memorandos desta Inspeção que tenham por objeto responder a solicitações de outros órgãos de Estado ou Governo, ou de terceiros em geral, observada a legislação pertinente e, em especial, a que se refere ao sigilo fiscal;

XI - decidir sobre propostas de inaptdão e representação para baixa de inscrição no CNPJ de empresas;

XII - decidir sobre pedidos de parcelamento e restituição de tributos;

XIII - declarar o abandono de mercadorias e bens nas situações previstas na legislação atinente à matéria;

XIV - decidir sobre pedidos de relevação da aplicação da pena de perdimento de mercadorias;

XV - autorizar a retomada do despacho aduaneiro de mercadorias com auto de infração lavrado;

XVI - decidir sobre pedidos de inscrição de despachantes e ajudantes de despachantes aduaneiros em seus respectivos registros;

XVII - autorizar regularizações no âmbito do CTMA;

XVIII - expedir o Ato Declaratório de habilitação para utilização dos procedimentos simplificados dos regimes aduaneiros especiais de admissão temporária ou de exportação temporária para recipientes, embalagens, envoltórios e outros bens com finalidade semelhante, a que se refere o art. 5º da IN SRF nº 747/2007;

XIX - decidir sobre recurso contra indeferimento do pleito de retificação de declaração de importação.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos do servidor RODRIGO LORENZON YUNAN GASSIBE, compete ao servidor GUILHERME MACHADO COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 01294440, praticar os atos dos incisos II e III do art. 1º.

Art. 4º Nas ausências e impedimentos do servidor EDUARDO TORRES SIMÃO, compete ao servidor GUILHERME MACHADO COELHO DE SOUZA, matrícula SIAPECAD nº 01294440, praticar os atos do art. 2º.

Art. 5º Delegar competência aos Chefes de Serviço e Seção e, concomitantemente, aos seus Substitutos Eventuais para:

I - requisitar, devolver e encaminhar processos, no âmbito desta Inspeção, bem como autorizar arquivamento ou desarquivamento de processos findos, concernentes à matéria de suas atribuições, observadas as regras de temporalidade de documentos;

II - expedir intimações, comunicados ou memorandos de rotina, no âmbito desta Inspeção, sobre questões atinentes à sua competência;

III - autorizar baixa de Termos de Responsabilidade no âmbito das respectivas atribuições;

IV - autorizar a execução de Termos de Responsabilidade, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 117/01;

V - editar normas internas, via memorando aos servidores e funcionários subordinados, disciplinando as atividades dentro do Serviço, Seção.

Parágrafo Único. Ficam delegadas também aos Chefes de Equipe e aos Supervisores de Grupo desta Inspeção as atribuições previstas no inciso II deste artigo.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe de Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT e, concomitantemente, ao seu Substituto Eventual para:

I - prestar informações ao Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros órgãos públicos conveniados.

Art. 7º Delegar competência a todos os AFRF em exercício nesta Inspeção para expedir Notificação de Lançamento nos termos do art. 11 do Decreto nº 70.235/1.972, alterada pela Lei nº 8.748/1.993.

Art. 8º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL e, concomitantemente, ao seu Substituto Eventual para:

I - autorizar a saída de viaturas para uso em serviço, mediante assinatura de requisição de transporte;

II - requisitar passagens aéreas, rodoviárias e ferroviárias para funcionários que viajarão a serviço;

III - assinar documentos relativos à movimentação de material permanente;

IV - solicitar à DIPOL/SRRF/8ªRF recursos para a aquisição de materiais e serviços;

V - decidir sobre a destruição ou o encaminhamento à GRA/SP de documentos não processuais afetos à sua área, observadas as regras de temporalidade de documentos;

VI - requisitar, quando necessário, exames médicos a GRA/SP;

VII - fornecer cópias, mediante pleito do interessado, de processos referentes à gestão de pessoas;

VIII - lavrar Termos de Revelia nos processos administrativos de Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal de mercadorias;

IX - encaminhar processos ou expedir memorandos ou ofícios de encaminhamento de matérias atinentes ao SEPOL;

X - propor a edição de atos relacionados com a execução de serviços contratados, observadas as instruções da SRRF sobre a matéria tratada;

XI - assinar os termos de compromisso de estágio, termos aditivos, termos de responsabilidades e desligamentos dos estagiários de nível superior desta Inspeção;

XII - assinar os certificados de propriedade dos veículos oficiais da frota desta Inspeção, permitindo transferências e incorporações desses bens de outros órgãos da administração direta, bem como documentação acessória junto a autoridades cartoriais e de trânsito;

XIII - representar a Inspeção perante as empresas terceirizadas de manutenção predial, segurança e limpeza.

Art. 9º Delegar competência ao Chefe da SAORT e, concomitantemente, ao seu Substituto Eventual para:

I - encaminhar processos, na sua área de competência, para as DRJ e para o Conselho de Contribuintes;

II - expedir à Caixa Econômica Federal, após instruído o respectivo processo fiscal, ordem de conversão em renda da União de depósitos ou cauções efetuados na forma disciplinada pelo Decreto-lei nº 1.737/79, Decreto nº 91.953/85 e artigo 108 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 4.543/02, nos casos previstos na Lei nº 9.703/98, artigo 1º e Decreto nº 70.235/72, artigo 45, e comunicar à Caixa Econômica Federal a transferência para a conta única do Tesouro Nacional, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa SRF nº 421/04, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 449/04;

III - aceitar Termos de Responsabilidade referentes à Portaria MF nº 389/76;

IV - lavrar Termos de Revelia nos processos administrativos;

V - declarar extinção de crédito tributário quando da ocorrência das hipóteses previstas nos incisos I a IV do artigo 156 da Lei nº 5.172/66;

VI - enviar processos à PFN, para fins de inscrição em Dívida Ativa da União;

VII - encaminhar processos às Delegacias da Receita Federal de Julgamento e aos Conselhos de Contribuintes, conforme o caso, quando for apresentado impugnação ou recurso voluntário;

VIII - autorizar o desembaraço de mercadorias importadas retidas por autoridade fiscal em virtude de litígio, nos termos e condições estabelecidas na Portaria MF nº 389/1.976, mediante decisão fundamentada;

IX - autorizar o levantamento do depósito recursal relativo aos processos cujos débitos sejam exonerados pelo Terceiro Conselho de Contribuintes;

X - declarar abandono de mercadoria, nas hipóteses previstas na Portaria MF nº 90/81;

XI - expedir ofícios a instituições de ensino com o intuito de verificar a autenticidade de certificados de conclusão de ensino de 2º grau, para instrução de processos de inscrição de ajudante de despachante aduaneiro;

XII - autorizar baixa de Termos de Responsabilidade em garantia de créditos tributários nos termos da Portaria MF nº 389/76.

Parágrafo Único. Ficam delegadas também as competências deste artigo ao Chefe da Equipe de Controle de Crédito Tributário - EQCOT e ao seu substituto eventual.

Art. 10º Delegar competência aos chefes de Equipe desta Inspeção para encaminhar ou desarquivar processos no âmbito desta Unidade.

Art. 11º Delegar aos supervisores de GRUPO a competência para assinar as folhas de ponto dos servidores.

Art. 12º Sem prejuízo da validade do ato praticado com observância da delegação de competência conferida nesta Portaria, qualquer superior hierárquico poderá avocar para si, sempre que julgar necessário ou conveniente, a decisão sobre quaisquer assuntos pertinentes às competências ora delegadas.



Art. 13º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Perdimento e Gerenciamento de Mercadorias Apreendidas - SEPMA e, nas suas faltas e impedimentos, ao Chefe Substituto, para:

I - coordenar a gestão das mercadorias apreendidas sob a Administração desta Unidade;

II - supervisionar o trabalho das diversas comissões encarregadas de formalizar as destinações dessas mercadorias;

III - representar esta Unidade junto às instâncias superiores e a outros órgãos relativamente à remoção, guarda destinação das mercadorias apreendidas;

IV - demandar a prestação de serviços junto à empresa administradora dos Depósitos de Mercadorias Apreendidas;

V - autorizar ou não o acesso de terceiros aos Depósitos de Mercadorias Apreendidas;

VI - expedir ofícios a autoridades policiais ou judiciais concernentes à matéria de suas atribuições.

Art. 14º Delegar competência ao Chefe da Seção de Interação com o Cidadão - SAVIC e, nas suas faltas e impedimentos, ao Chefe Substituto, para:

I - supervisionar as atividades da CAC Aduaneira;

II - coordenar a prestação do serviço de orientação ao comércio exterior desta Unidade, dentro do horário de funcionamento da CAC Aduaneira;

III - demandar junto aos demais Serviços/Seção desta Unidade ações que visem ao bom funcionamento da CAC Aduaneira.

Art. 15º Delegar competência ao Chefe da EQFIN e, nas suas faltas e impedimentos, ao seu Substituto Eventual para apreciar recursos dos indeferimentos a pleitos previstos no art. 2º, inciso II, da IN SRF nº 650, de 12 de maio de 2006.

Art. 16º Delegar competência aos Chefes de SEFIA, bem como a seus substitutos eventuais, para autorizar a conversão da pena de perdimento em penalidade pecuniária, nos termos do art. 73 da Lei 10.833/2.003.

Art. 17º Fica revogada as Portarias IRF/SPO nº 183, de 21 de setembro de 2004, publicada no DOU em 23 de setembro de 2004, IRF/SPO nº 108, de 04 de maio de 2010, publicada no DOU em 07 de maio de 2010, e IRF/SPO nº 235, de 05 de agosto de 2010, publicada no DOU em 06 de agosto de 2010.

Art. 18º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, ficando convalidados os atos eventualmente já praticados, baseados nas competências ora delegadas.

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 295 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981; resolve:

Nº 87 - Art. 1º Delegar competência a Analista-Tributária da Receita Federal do Brasil CHRISTIANE MARCELA PARAÍSO LEAL, matrícula SIAPECAD nº 62305 e SIAPE nº 1180412, para, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, praticar os atos de que trata o artigo 243º da Portaria MP nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU, de 23 de dezembro de 2010, e outras atribuições delegadas ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL, tendo em vista a ausência simultânea do titular e do substituto no referido Serviço.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente portaria no DOU.

JOSÉ PAULO BALAGUER

10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 15 - Exonerar SUZANA DE FÁTIMA ECHER BARBIERI, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 14628, do cargo em comissão de Chefe Substituto de Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código DAS 101.1

Nº 16 - Exonerar VALMOR JOSÉ LAZZARI, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 857077, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código DAS 101.1

Nº 17 - Dispensar SUZANA DE FÁTIMA ECHER BARBIERI, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 14628, do encargo de Chefe de Equipe de Serviço de Fiscalização - EFI3 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código FG-1

Nº 18 - Nomear SUZANA DE FÁTIMA ECHER BARBIERI, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 14628, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código DAS 101.1

Nº 19 - Nomear FABIANO ROCHA PACHECO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 803816, para exercer o cargo em comissão de Chefe Substituto de Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código DAS 101.1

Nº 20 - Nomear VALMOR JOSÉ LAZZARI, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 857077, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código FG-1

Nº 21 - Dispensar LISANE DAMBROSIO BELTRAME, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 1220531, do encargo de Chefe de Equipe de Serviço de Fiscalização - EFI5 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código FG-1

Nº 22 - Designar LISANE DAMBROSIO BELTRAME, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula nº 1220531, para exercer o encargo de Chefe de Equipe de Serviço de Fiscalização - EFI3 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul(RS), código FG-1

LUIZ WESCHENFELDER

BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe Substituta do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso I do Regimento Interno, resolve:

Nº 63.632 - Integralizar, a partir de 17.11.10, com fundamento no Art. 190 da Lei 8.112/90, os proventos da aposentadoria concedida ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA MOURA, matrícula 5.673.448-4, objeto da Portaria 4.351, de 05.12.97, publicada no DOU de 08.12.97, seção 2, pag. 9.288, retificada no DOU de 15.12.97, seção 2, pag. 9.483, tendo em vista o que consta do Processo 9700804326.

Nº 63.633 - Conceder aposentadoria a ANTÔNIO GUSTAVO MATOS DO VALE, matrícula 0.967.050-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, DOU de 06.07.05, tendo em vista o que consta do Processo 1101506306.

Nº 63.645 - Integralizar, a partir de 22.11.10, com fundamento no Art. 190 da Lei 8.112/90, os proventos da aposentadoria concedida à servidora LEDA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 6.176.310-1, objeto da Portaria 3.559, de 30.09.97, publicada no DOU de 01.10.97, seção 2, págs. 7.479/7.480, retificada no DOU de 26.07.99, seção 2, pag. 2, alterada pela Portaria 53.462, de 14.10.09, publicada no DOU de 16.10.09, seção 2, págs. 34/35, tendo em vista o que consta do Processo 9700739618.

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituta, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 51 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, tendo em vista as decisões proferidas no Mandato de Segurança 0000598-36.1998.403.6100 (Processo originário 98.0000598-6), que tramita no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, resolve:

Nº 63.650 - Art. 1º. - Fica sem efeito o ato de nomeação de WILSON KANASHIRO DE FREITAS CARVALHO para o cargo de Analista do Banco Central do Brasil, editado pela Portaria 5.117, de 05.02.98.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

DIRETOR DE LIQUIDAÇÕES E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Chefe do DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU, de 10.03.05, com alterações posteriores, resolve:

Nº 63.635 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO CERVI, mat. 1.806.404-3, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Gerência Técnicas Liquidações Extrajudiciais, em SP (Deliq/Gtspa/Corep-01).

O Chefe do DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU, de 10.03.05, com alterações posteriores, resolve:

Nº 60.810 - Dispensar o servidor LINCOLN TOSHIKI WATANABE, mat. 6.270.600-4, a partir de 22.02.11, da função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, no DeliQ/Gtspa, em razão de sua aposentadoria;

Nº 60.821 - Designar o servidor CLAUDINEI MASUTTI ALcantara, mat. 2.067.500-3, para exercer a função comissionada de Assessor Júnior, sigla FCA-5, do DeliQ/Gtspa.

DAWILSON SACRAMENTO

BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2011

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de ERICK FIGUEIREDO RODRIGUES, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2010, Seção 2, página 30.

IVAN DE SOUZA MONTEIRO

Em 22 de fevereiro de 2011

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de JOSÉ RENATO DOS SANTOS, Gerente de Divisão, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2011, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de efetuar visita às dependências do Banco do Brasil com a missão técnica de parametrização do novo sistema contábil, em Londres, Inglaterra.

DANILO ANGST

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2011

O Presidente da BB Gestão de Recursos DTVM, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de ALEXANDRE ALVES DE SOUZA, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 29 de novembro de 2010, Seção 2, página 27.

CARLOS MASSARU TAKAHASHI

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e o Decreto nº 7.226, de 01 de julho de 2010, resolve:

Nomear JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Técnico do Departamento de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, código DAS 102.3, deste Ministério.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 263 - Exonerar EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO do cargo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação dos Consórcios Municipais de Prevenção da Criminalidade da Coordenador-Geral do Plano de Implantação e Acompanhamento de Programas Sociais de

Prevenção da Violência do Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública, código DAS 101.3, a partir de 7 de janeiro de 2011.

Nº 264 - Exonerar ALÉSSIO ALDENUCCI JÚNIOR do cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação da Diretoria de Presídio Federal em Catanduvas/PR da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.2.

Nº 265 - Nomear JOCEMARA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Reabilitação da Diretoria de Presídio Federal em Catanduvas/PR da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.2.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 266 - Exonerar MIRIAM MARQUES DE LIMA GUALDA da Função Comissionada Técnica, código FCT 10, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

Nº 267 - Exonerar RENATA MARIA CAVALCANTI DE MOURA da Função Comissionada Técnica, código FCT 11.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 268 - Dispensar JOCEMARA RODRIGUES DA SILVA do encargo de substituta do Chefe da Divisão de Reabilitação da Diretoria de Presídio Federal em Catanduvas/PR da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.2.

Nº 269 - Designar MELISSA DE ALMEIDA ARAUJO para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Reabilitação da Diretoria de Presídio Federal em Catanduvas/PR da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 270 - Dispensar SÉRGIO RICARDO HONDA, Policial Rodoviário Federal do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Gerenciamento e Execução Financeira da Coordenação-Geral de Administração do mencionado Departamento, código DAS 101.2, a partir de 11 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 271 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, aos servidores ocupantes de cargo efetivo, lotados na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Pedro Henrique da Costa Leite	1791237	Administrador	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais
Bárbara Silveira Matsuura	1687822	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 272 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, aos servidores ocupantes de cargo efetivo, lotados na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Naeem Hussain Shakkir	1778115	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Sistema de Serviços Gerais
Renata Maria Cavalcanti de Moura	1777473	Agente Administrativo	Nível Intermediário	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 273 - Exonerar GERALDO ANTONIO FONTOURA DA SILVA do cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3.

LUIZ PAULO BARRETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 22 de fevereiro de 2011

Nº 100 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Perito Criminal Federal HÉLVIO PEREIRA PEIXOTO, do Departamento de Polícia Federal - DPF, para participar do "63rd Annual Scientific Meeting of the American Academy of Forensic Sciences (AAFS)", em Chicago/Illinois, Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08059.000467/2011-57).

Nº 101 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal MARCO BERZOINI SMITH, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de proferir palestra na Agência Federal de Investigação sobre o tema "Repressão a Crimes contra a Propriedade Intelectual", na Cidade do México, México, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2011, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.000359/2011-74).

Nº 102 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental LEANDRO DOS REIS LUCHESES, em exercício na Secretaria de Direito Econômico, para participar de curso de capacitação, consoante no disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Paris, França, no período de 4 de março a 29 de maio de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08012.000903/2011-24).

Nº 103 - Referência: Processo nº 08455.060298/2010-51. Interessado: Departamento de Polícia Federal - DPF. Afastamento do país do Escrivão de Polícia Federal FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BERNABÉ DORNELLAS, lotado na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da Superintendência Regional do DPF no Rio de Janeiro, para participar de curso de capacitação, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 18 de agosto a 15 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. Convalido o afastamento do país do servidor tudo em conformidade com o contido no processo em referência.

Nº 104 - Referência: Processo nº 08007.001284/2011-64. Cancelamento da viagem da servidora PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas, à cidade de Viena, Áustria, no período de 25 a 30 de janeiro de 2011, autorizada pelo Despacho do Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 20 subsequente, Seção 2, página 1.

LUIZ PAULO BARRETO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, inciso IX da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e art. 3º do Anexo I do Decreto nº 5.344, de 14 de janeiro de 2005, resolve:

Nomear a servidora MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA, Matrícula SIAPE 1696367, CPF 005.930.389-16, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições subdelegadas pela alínea "a", inciso III, artigo 1º da Portaria SE nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2009, resolve:

Nº 50 - Exonerar a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2011, do cargo de Agente Penitenciário Federal, 3ª Classe, a servidora ALYNE MARIA DOS REIS LIMA, matrícula SIAPE nº 1741635, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do artigo 34, da Lei 8.112/90. (Processo nº 08016.000719/2011-44).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições subdelegadas pela alínea "a", inciso III, artigo 1º da Portaria SE nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no D.O.U de 01 de setembro de 2009, resolve:

Nº 51 - Art. 1º Nomear o candidato CHARLES ALEXANDRE ALVES, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, no cargo de Agente Penitenciário Federal - 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, em vagas criadas pela Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 subsequente, e pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 3 subsequente, com código de vaga nº 888611, que será lotado e entrará em exercício no Presídio Federal em Catanduvas no estado do Paraná.

Art. 2º O candidato ora nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no referido cargo, em conformidade com o § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º Os exames admissionais e documentos necessários para a posse constam do Edital nº 01, de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de outubro de 2009, Seção 3, pág. 88, sendo que os primeiros deverão ser apresentados para fins de inspeção médica oficial, no local constante no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO EDUARDO DE SOUZA ROSSINI

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no inciso VI, do Art. 3º, e no Art. 4º, da Portaria nº 563, de 29 de novembro de 2010; resolve:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Defensoria Pública da União, com base na Portaria nº 563, de 29 de novembro de 2010, as Subcomissões de Avaliação de Documentos e designar com base na indicação das respectivas Chefias seus Presidentes e Membros, conforme composição apresentada no Anexo 1 da presente Portaria.

Parágrafo Primeiro - Designar como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, o Dr. RODRIGO LUÍS CAPARICA MÓDOLO, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU em São Paulo, como representante da Região Sudeste; a servidora FABIANE MARQUES BELÉM, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Paraná, como representante da Região Sul; o servidor RONNIE CLISTENES FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Rio Grande do Norte, como representante da Região Nordeste; o servidor FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Acre, como representante da Região Norte; e a servidora ANDRÉIA DE CASTRO COSTA XAVIER, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Distrito Federal, como representante da Região Centro-Oeste.

Parágrafo Segundo - Designar o Dr. LUCIANO ANTONIO FIOROT, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Espírito Santo, como suplente do representante da Região Sudeste; o servidor ANTÔNIA DE CASTRO NOVENA, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU em Sergipe, como suplente do representante da Região Nordeste; o servidor RICARDO MAURÍCIO MARTINHAGO, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU no Amazonas, como suplente do representante da Região Norte; e a servidora ALESSANDRA SADO, Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da DPU em Goiás, como suplente do representante da Região Centro-Oeste.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

ANEXO I

Unidade	DPU- Paraná	REGIÃO SUL
Documento	Memorando nº 875/10 DPU/PR	Protocolo 08038.026345/2010-58
Composição		
Presidente	Fabiane Marques Belém	Servidora
Membros	Carolina Balbinott	Servidora
	Rosany Alves da Veiga Bianchini	Servidora
	Márcia de Oliveira Psy-bilski	Servidora
Suplentes	Frederico de Carvalho Figueiredo	Servidor
	Rodrigo Stella Teixeira Biscaia	Servidor
	Érica Cristina Verdério Bianco	Servidora



Unidade	DPU- Umuarama/PR	REGIÃO SUL	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026582/2010-19
Composição			
Presidente	Dr. Rafael Vasconcelos Porto	Defensor	
Membros	Thiago Souza de Oliveira	Servidor	
	Paulo Ricardo Frandoloso	Servidor	

Unidade	DPU- Rio Grande do Sul	REGIÃO SUL	
Documento	Memorando nº 10 DPU/PR	Protocolo	08038.026770/2010-47
Composição			
Presidente	Dr. Eduardo Tergolina Teixeira	Defensor	
Membros	José Angelo Junqueira Scopel	Servidor	
	Jeanise Leal Cechinatto	Servidora	
Suplentes	Eliane Zabiela	Servidora	
	Sabrina Stangherlin	Servidora	
	Gislaine Nascimento Dalsotto	Servidora	
	Danielle Busko	Servidora	

Unidade	DPU- Santa Catarina	REGIÃO SUL	
Documento	Memorando nº 665/2010 DPU/SC	Protocolo	08038.026445/2010-84
Composição			
Presidente	Miriam de Sousa Bezerra de Cerqueira	Servidora	
Membros	Zuleika Peixoto Mendonça	Servidora	
	Charles Inês Cembranel Etges	Servidor	
Suplentes	Alcione Alves Brito	Servidora	
	Alini Bunn	Servidora	

Unidade	DPU- Pelotas/RS	REGIÃO SUL	
Documento	Memorando nº 028/2011 DPU/Pelotas	Protocolo	
Composição			
Presidente	Luciana Galarce Machado	Servidora	
Membros	André Montebianco Villagran	Servidor	
	Fábio Vieira Ribeiro	Servidor	
	Marco Aorelio Lemes de Quadros	Servidor	
Suplentes	Douglas Teixeira Barroco	Servidor	
	Mônica Tavares Mazina	Servidora	

Unidade	DPU- Acre	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026267/2010-91
Composição			
Presidente	Flávio André Buccos N. de Almeida	Servidor	
Membros	Alvaro Rodrigo Costa	Servidor	
	Luiz Brilhante de Freitas Júnior	Servidor	
	Glécice Kellen Dantas Pereira	Servidora	
Suplente	Cíntia Guimarães de Almeida	Servidora	

Unidade	DPU- Amapá	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando nº 418/2010 DPU-AP	Protocolo	08038.026325/2010-87
Composição			
Presidente	Roseneide Cléa Silva de Souza	Servidora	
Membros	Suanny do Socorro Semblano Viana	Servidora	
	Philippe Marques Santiago	Servidor	

Unidade	DPU- Amazonas	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando nº 518/2010	Protocolo	08038.026224/2010-14
Composição			
Presidente	Ricardo Maurício Martinhago		
Membros	José Vicente Pereira Carneiro	Servidor	
	Antonio Bentes Freitas	Servidor	
	Valdenize Freire de Souza	Servidora	
	Rúbia Balbi	Servidora	

Unidade	DPU- Pará	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026902/2010-31
Composição			
Presidente	Felipe Wanderley Matos de Abreu	Servidor	
Membros	Daniele Junqueira da Silva Valente	Servidora	
	Rosângela Dorea Santos	Servidora	
	Cláudia Helena Tavares de Brito	Servidora	
Suplentes	Carolina Reis Rizzotto	Servidora	
	Rosa Cristina Azevedo Gois	Servidora	
	Wagner de Albuquerque Oliveira	Servidor	
	Diana Maria Pereira de Oliveira	Servidora	

Unidade	DPU- Rondônia	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.00220/2011-89
Composição			
Presidente	Dr. Antônio Feeburg Porto Alegre	Defensor	
Membros	Maria Rosario Martins de S. Magalhães	Servidora	
	Diogo Silva Cavalcanti	Servidor	
Suplentes	Dr. Thiago Roberto Miotto	Defensor	
	Fernando Jarez Peres	Servidor	
	Elnete Maria Pontes Sobrinho	Servidora	

Unidade	DPU- Tocantins	REGIÃO NORTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026742/2010-20
Composição			
Presidente	Dr. João Feliz de Oliveira Borges	Defensor	
Membros	Rodrigo Salles Batista	Servidor	
	Andréia Markezan Lima Caon	Servidora	
	Pedro Braz de Mello	Servidor	
Suplentes	Wiliam Bezerra Andrade	Servidor	
	Geraldo Araújo Pinto da Silva	Servidor	

Unidade	DPU- Distrito Federal	REGIÃO CENTRO OESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.001816/2011-04
Composição			
Presidente	Andréia de Castro Costa Xavier	Servidora	
Membros	Roberta Carneiro de Macedo	Servidora	
	Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira	Servidora	
	Fernando Lino Barreto Lourenço	Servidor	
Suplentes	Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira	Servidora	
	Vanessa Azevedo Gripp	Servidora	
	Marcelina Lopes da Silva Tavares	Servidora	
	Raphael Nogueira Bezerra de Menezes	Servidor	

Unidade	DPU- Goiás	REGIÃO CENTRO OESTE	
Documento	Memorando nº36/2010	Protocolo	08038.026393/2010-46
Composição			
Presidente	Alessandra Sado	Servidora	
Membros	Adriano Cristian Souza Carneiro	Servidora	
	Edson Batista de Sousa	Servidor	
	Solange Aparecida Alves Wanderley	Servidora	
Suplentes	Adriano Henrique de Oliveira Afonso	Servidor	
	Tiago Pereira Santana	Servidor	
	Janaína Rodrigues Faria de Jesus	Servidora	

Unidade	DPU- Cáceres/MT	REGIÃO CENTRO OESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026840/2010-67
Composição			
Presidente	Dr. Jhonathan de Oliveira Estevam	Defensor	
Membros	Vinícius Alexandre Batista de Oliveira	Servidor	
	Nara Carolina Carneiro Feijó Sousa	Servidora	
	Leonardo Hallak Alcantara	Servidor	

Unidade	DPU- Mato Grosso do Sul	REGIÃO CENTRO OESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026409/2010-11
Composição			
Presidente	Dr. Charles Pachciarek Frajdenberg	Defensor	
Membros	Ana Cláudia Campos Vicente Kawano	Servidora	
	Devanildo Braz da Silva	Servidor	
	Genival Severino Pereira	Servidor	
Suplentes	Dra. Livea Cardoso Manrique de Andrade	Defensora	
	Ronnie Macedo Gamarra	Servidor	
	Tathiane Maciel Dutra	Servidora	
	Roberta de Castro Cunha	Servidora	

Unidade	DPU - Espírito Santo	REGIÃO SUDESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026495/2010-61
Composição			
Presidente	Dr. Luciano Antonio Fiorot	Defensor	
Membros	Valéria Wilman da Silva	Servidora	
	Silvia Regina Batista Mendonça	Servidora	
Suplentes	Dr. Ricardo Figueiredo Giori	Defensor	
	Maria Luiza Porto Reis	Servidora	
	Maria Carmélia Costa Lessa	Servidora	

Unidade	DPU- Minas Gerais	REGIÃO SUDESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026661/2010-20
Composição			
Presidente	Dr. Vinícius Diniz Monteiro de Barros	Defensor	
Membros	Evandro Gil de Souza	Servidor	
	Ricardo Eustáquio Nunes	Servidor	
	Lilian Beatriz Freire Vidigal	Servidora	
Suplentes	Dr. Pedro Alves Dimas Jr.	Defensor	
	Henrique de Almeida Barbosa	Servidor	
	Zuleide Ferreira Filgueiras	Servidora	
	Alexandra Cláudia Cancado Silva	Servidora	

Unidade	DPU- Juiz de Fora/MG	REGIÃO SUDESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026505/2010-69
Composição			
Presidente	Dra. Otávia Cunha Mautone	Defensora	
Membro	Sandro Luis Pacheco	Servidor	

Unidade	DPU- São Paulo	REGIÃO SUDESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.026838/2010-98
Composição			
Presidente	Dr. Rodrigo Luís Caparica Módolo	Defensor	
	Dra. Daniele de Souza Osório	Defensora	
	Dr. André Luis Neves	Defensor	

Unidade	DPU- Guarulhos/SP	REGIÃO SUDESTE	
Documento	Memorando	Protocolo	08038.001297/2011-76
Composição			
Presidente	Dra. Maria do Carmo Goulart Martins	Defensora	
Membros	Dr. Fernando de Souza Carvalho	Defensor	
	Carla Schuer Martini	Servidora	
Suplentes	Brissa Batista da Silva	Servidora	
	Dr. Thiago Alves de Oliveira	Defensor	
	Rogério Novaes Pinto Coêlho	Servidor	
	Edgar Barboza Costa	Servidor	

Unidade	DPU- Bahia	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.001918/2011-11
Composição		
Presidente	Anailton Souza Nascimento	Servidor
Membros	Sílvia Regina Bacelar Pinheiro	Servidora
	Carlito Reis de Matos	Servidor
Suplentes	Celestino Alonso Fernandez Junior	Servidor
	Ecila de Sampaio Schitine	Servidora
	Táise Amorim da Paz Queiroz	Servidora

Unidade	DPU- Maranhão	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.028087/2010-44
Composição		
Presidente	Dr. Yuri Michael Pereira Costa	Defensor
Membros	Natasha Macário Carvalho	Servidora
	Karen Letícia Trindade Bertoldo	Servidora
	Eduardo de Oliveira Dantas	Servidor
Suplentes	Amny Crifine Castelo Branco Costa	Servidora
	Daniel Mácio Abreu Borges	Servidor
	Emílio Eduardo Pereira Pires	Servidor

Unidade	DPU- Paraíba	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.026881/2010-53
Composição		
Presidente	Dra. Lídia Ribeiro Nóbrega	Defensora
Membros	Rachel Grisi Ferreira	Servidora
	Emerson de Sousa Silva	Servidor
	Cassio Iuri Diniz Andrade	Servidor
Suplentes	Dr. José Flávio Fonseca de Oliveira	Defensor
	Ricardo Sousa Valente	Servidor
	Érica Luzia Lopes da Silva Ferreira	Servidora
	Vânia Simone Albano de Lucena	Servidora

Unidade	DPU- Piauí	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.026591/2010-18
Composição		
Presidente	Dr. André Amorim de Aguiar	Defensor
Membros	Lorena Pinheiro Barros	Servidora
	Gislene de Oliveira Silva	Servidora
	Rubervam Cavalcante Silva	Servidor
Suplentes	Marlos Chagas Rodrigues da Silva Melo	Servidor
	Larissa Santiago de Amorim Castro	Servidora
	Ana Ingridi bezerra Moura Macedo	Servidora

Unidade	DPU- Rio Grande do Norte	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.026529/2010-18
Composição		
Presidente	Ronnie Clístenes Francisco da Silva	Servidor
Membros	Rafael de Figueiredo Costa Leiras	Servidor
	Antônio Herbet Xavier de Queiroz	Servidor

Unidade	DPU - Sergipe	REGIÃO NORDESTE
Documento	Memorando	Protocolo 08038.026725/2010-92
Composição		
Presidente	Antônia de Castro Novena	Servidora
Membros	Weyden Cunha e Silva Filho	Servidor
	Selma Maria Ferraz Arruda	Servidora
Suplentes	Acássia Maria Santos Mendes	Servidora
	Robin Moreno de Oliveira	Servidor
	Fernando Antônio Santos Cruz	Servidor

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVIII, do artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44, e tendo em vista o cumprimento da Decisão proferida nos autos da Sentença nº 0004.000492-0/2006/RRB/4ª VARA/JF/AL - TIPO "A" do Processo nº 98.0003113-8 - AÇÃO ORDINÁRIA, resolve:

Alterar a aposentadoria de EDUARDO BATISTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 174.281, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, efetuada pela Portaria nº 083, de 03 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 05 de fevereiro de 1998, com fundamento no artigo 186, item I, "in fine", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, para aposentadoria com proventos integrais, nos termos do artigo 186, inciso I, da Lei 8112/1990, a contar de 16.12.2010, data da entrada no DPF. (Processo nº 08230.018317/2010-81).

JOAQUIM MESQUITA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.001829/2011-58, resolve:

Nº 222 - Declarar vago, a partir de 05 de janeiro de 2011, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ocupado por JORGE WASHINGTON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 0177505, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, em virtude de seu falecimento, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Madalena - Recife/PE - Matrícula nº 135434 01 55 2011 4 00134 164 0072742 26.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08400.001773/2011-73, resolve:

Nº 223 - Declarar vago, a partir de 13 de junho de 2010, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ocupado por CARLOS ALBERTO CAVALCANTI AGRA, matrícula SIAPE 0177491, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, em virtude de seu falecimento, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil - 4º Distrito da Capital - Recife/PE - Matrícula nº 075101 01 55 2010 4 00173 094 0099403 25.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.001834/2011-61, resolve:

Nº 224 - Declarar vago, a partir de 19 de novembro de 2010, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, ocupado por FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0724201, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, em virtude de seu falecimento, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - São Paulo/SP - Matrícula nº 122804 01 55 2010 4 00310 041 0185421 48.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, XII, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961/2009, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Recurso Especial nº 1.074.862-SC, protocolo 08064.001781/2011-88, resolve:

Nº 238 - Revogar a Portaria nº 1409, de 12.7.2007, publicada no DOU nº 134, de 13.7.2011, que nomeou TATIANA NUNES LIMA ao cargo efetivo de Delegado de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26.2.1985, reorganizada pela Lei nº 9.266, de 15.3.1996, e alterada pela Lei nº 11.095/13.1.2005.

JOAQUIM MESQUITA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria - MJ nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.088577/2010-96, resolve:

Nº 239 - Conceder aposentadoria especial voluntária a SIMARA VENINA DA COSTA CUNHA VOLTARELLI, matrícula SIAPE nº 0176071, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.001936/2011-86, resolve:

Nº 240 - Declarar vago, a partir de 14 de agosto de 2010, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, ocupado por BENEDITO PAULINO DE ARRUDA, matrícula SIAPE 0543275, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, em virtude de seu falecimento, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório Acylyno X. do Valle - 2º Ofício - Corumbá/MS - Matrícula nº 0620420155 2010 4 00063 064 0037781 74.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.001944/2011-22, resolve:

Nº 241 - Declarar vago, a partir de 16 de fevereiro de 2011, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por ROSEANE SILVA FONSECA, matrícula SIAPE 1477965, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08513.002186/2010-43, resolve:

Nº 242 - Exonerar a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2010, ANDRÉ PEREIRA ALDGEIRE, matrícula SIAPE 1343512, do cargo de Agente de Polícia Federal, 1ª classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

JOAQUIM MESQUITA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria nº 291/DG, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.001703/2011-83, resolve:

Nº 245 - Reconduzir VANESSA CHRISTINA ROSA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1536595, ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, no código de vaga nº 582718, anteriormente ocupado pela servidora, com lotação na DMAT/COAD/DLOG/DPF.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24/11/2009, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, (Protocolo: 08200.006648/2011-14) resolve:



Nº 266 - DISPENSAR JOÃO MANOEL VIEIRA FILHO, CPF 243.802.530-15, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrículas nº 78 (DPF) e 178.552 (SIAPE), da função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, FG-02.

JOAQUIM MESQUITA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 807, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, de 15 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2003, e pelo inciso VII do artigo 101, da Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, considerando o Acórdão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, proferido na A.C. 461431-PE, referente ao processo nº 2004.83.00.005157-8, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 051, de 13/09/2006, publicada na Seção 2 do DOU do dia 15/09/2006, a qual nomeou sub-juiz CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA, para o cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal deste Departamento, sob o código de vaga nº 0071128.

HELIO CARDOSO DERENNE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 278, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 37, de 22 de fevereiro de 2011, Seção 2, onde se lê: "Dispensar, a partir de 11/12/2011,..." , leia-se: "Dispensar, a partir de 11/12/2010. ...".

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 41, da Portaria Ministerial nº nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Alterar o fundamento legal da Portaria nº 129, de 21 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor MÁRIO NATÁLIO OLIVEIRA PAVON, matrícula SIAPE nº 0168.114, para excluir "...com fundamento legal no artigo 186 , inciso I da Lei 8.112/90 combinado com a Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, fazendo jus à vantagem prevista no art. 15 da Lei 9.527/97..." e incluir "... com fundamento legal no artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985."

AMIRCE FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta na Certidão de Óbito, Matrícula nº 021220 01 55 2011 4 00174 227 0054487 00, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, da Comarca de Brasília, no Distrito Federal, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO RICARTE DOS SANTOS, matrícula nº 0443248, em virtude do seu falecimento.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 280 - Art. 1º Delegar competência ao servidor FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1791414, e, em seus impedimentos, ao servidor JOÃO SOUSA PIRES FILHO, matrícula nº 0030135, para ordenar despesas e movimentar contas bancárias, e a servidora MARIA SUELÍ CORRÊA CUNHA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446692, e, em seus impedimentos, ao servidor ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, para responder como gestor financeiro, no âmbito da Coordenação Regional de Belém-PA.

Art. 2º Determinar que no exercício da competência delegada no artigo anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação regulamentadora da matéria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 157/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 20, de 28 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 282 - Nomear a servidora JULIANA MELLO VIEIRA, matrícula nº 1825256, CPF nº 078.528.977-11, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.2, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS, ficando dispensada da função que ocupa.

Nº 283 - Designar o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, matrícula nº 1821320, CPF nº 015.587.366-03, para exercer a função gratificada de Chefe, código FG-3, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA.

Nº 284 - Designar o servidor FLÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 1819146, CPF nº 093.071.368-07, para exercer o encargo de substituto da servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 6168258, CPF nº 181.424.271-68, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação Regional de Ponta Porã-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08791.00108/2009-DV, resolve:

Nº 93 - Art.1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 046/DAD/2009, publicada no DOU nº 190, Seção II, de 04 de outubro de 2010, fls. 31.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08791.00002/2008, resolve:

Nº 94 - Art.1º Tornar sem efeito as retificações da Portaria nº 189/PRES/2008, publicadas no DOU nº 171, Seção II, de 06 de setembro de 2010, fls 33 e DOU nº 123, Seção II, de 30 de junho de 2008, fls. 34.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PAPANÇO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 189/DAD, de 10 de junho de 2008, publicada no DOU nº 111, Seção II, fls.28, de 12 de junho de 2008 que concede pensão civil a Laudice Gusmão beneficiária do ex-inativo Nicamor Prates Gusmão, onde se lê: Cargo de Técnico de Indigenismo, NI A-III, leia-se Cargo de Agente de Vigilância NI C-VI.

Na Portaria nº 046/DAS, de 16 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 220, Seção II, fls.38, de 18 de novembro de 2009, onde se lê: viúva, leia-se: companheira e onde se lê: alínea "a", leia-se: alíneas "c" e "a".

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE DIREITO ECONÔMICO INTERINA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e, nos termos da Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Direito Econômico, DANIEL JOSEF LERNER, matrícula SIAPE nº 1576036, para assinar, como Ordenador de Despesas, todos os atos de Gestão Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 200400 - Secretaria de Direito Econômico, Gestão 00001 e 200401 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Gestão 00001, bem como assinar como Proponente e Autoridade Superior às autorizações de viagens a serviço dos servidores nas mencionadas Unidades Gestoras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA MELO NETTO

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto de 1º de janeiro de 2011, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, LUCIANO MENDES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura do Distrito Federal.

IDELI SALVATTI

DESPACHOS DA MINISTRA

Processo nº. 00350.001904/2011-43. Afastamento do País do servidor do Ministério da Pesca e Aquicultura Sr. João Felipe Nogueira Mattias, Secretário de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura, DAS 101.6, matrícula nº. 1495088, no período 28 de fevereiro a 03 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, com destino Cancun/, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretivo da RAA (Rede de Aquicultura das Américas) para tratar do processo de adesão de países da Rede e decidir sobre atividades para 2011. Autorizo em 22 de fevereiro de 2010

Processo nº. 00350.002157/2011-61. Afastamento do País da servidora do Ministério da Pesca e Aquicultura Sra. Lucia Maria Maierá, Assessora Especial, DAS 102.5, matrícula nº. 0459787 , no período 28 de fevereiro a 03 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, com destino Cancun/México, para participar da Reunião Ordinária do Conselho da Rede de Aquicultura das Américas. Autorizo em 22 de fevereiro de 2011

IDELI SALVATTI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a Portaria nº 212, de 28 de abril de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2010, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ELAINE MIYUKI SHIROMA, matrícula SIAPE 1819774, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 33, inciso I, combinado com o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo nº 00350.000809/2011-22).

JOSÉ EVALDO GONÇALO

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 95 - Nomear CARLOS JOSÉ BARBOSA, CPF nº 213.953.061-68, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Direito Previdenciário da Consultoria Jurídica, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 96 - Nomear VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 026.937.574, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, Consultoria Jurídica.

GARIBALDI ALVES FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 7.078, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 44000.000514/2011-00, resolve:

Nº 43 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por CLEBER ANTÔNIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1812948, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 7.078, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 44000.000440/2011-01, resolve:

Nº 44 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por ALESSANDRA MASCARENHAS DE OLIVEIRA SOLANO, matrícula SIAPE nº 1819443, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nºs 56 e 123, publicado no Diário Oficial da União dos dias 30 de julho de 2008, Seção 2, página 29 e 13 de novembro de 2008, Seção 2, página 27, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo nº 44000.000523/2011-92, resolve:

Nº 45 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por CLARICE FERNANDES MARINHO, matrícula SIAPE nº 1796972, por motivo de exoneração, com fundamento no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 18 de fevereiro de 2011.

ENEIDA CARDOSO DE BRITTO CORRÊA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.934, de 11 de agosto de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas, considerando o art. 3º do Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, e a subdelegação de competência de que trata a Portaria/MPS/GM nº 62, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2009, resolve:

Designar JOEL SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.636.484, CPF nº 046.494.206-36, para exercer a Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Belo Oriente, código FCINSS-1, vinculada à Gerência Executiva Governador Valadares/MG.

MAURO LUCIANO HAUSCHILD

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, publicada no DOU nº 30, de 11 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 52, onde se lê: PORTARIAS DE 09.02.2011, leia-se: PORTARIAS DE 10.02.2011 e onde se lê: Designar a servidora CRISTIANE DA SILVA BOTELHO DE ANDRADE, leia-se: Designar a servidora CRISTIANI DA SILVA BOTELHO DE ANDRADE.

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSS no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 766/INSS/PRES, de 20/08/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 33 - Dispensar Marcos Antônio Borges Barbosa, matrícula nº 2.220.085, CPF nº 203.637.537-53, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matéria de Benefícios, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Vitória/ES, a contar de 07.02.2011.

Nº 34 - Designar Marcos José de Jesus, matrícula nº 1.553.197, CPF nº 022.870.397-24, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matéria de Benefícios, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Vitória/ES.

Nº 35 - Dispensar Gerson Gomes Pereira, matrícula nº 1.480.207, CPF nº 481.410.383-20, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, código FG-2, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Teresina/PI.

Nº 36 - Designar Cynara Pádua Oliveira, matrícula nº 1.379.794, CPF nº 879.541.333-20, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, código FG-2, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Teresina/PI.

Nº 37 - Dispensar Renilda Cantuária de Siqueira Pinto, matrícula nº 0.877.781, CPF nº 208.690.452-53, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Juizados Especiais Federais, código FG-2, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Macapá/AP, a contar de 01.02.2011.

Nº 38 - Dispensar Samir Bahlis Dalmas, matrícula nº 1.585.416, CPF nº 001.577.930-01, do encargo de substituto eventual do Chefe da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Novo Hamburgo/RS, código DAS-101.1.

Nº 39 - Designar Daniel Lusa Marcon, matrícula nº 1.585.411, CPF nº 810.159.680-15, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Novo Hamburgo/RS, código DAS-101.1, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Nº 40 - Dispensar Igor Fonseca Rodrigues, matrícula nº 1.585.410, CPF nº 004.764.280-76, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Consultoria e Assessoramento, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Novo Hamburgo/RS.

Nº 41 - Designar Samir Bahis Dalmas, matrícula nº 1.585.416, CPF nº 001.577.930-01, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Consultoria e Assessoramento, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Novo Hamburgo/RS.

Nº 42 - Dispensar Raimundo Martins Pereira Ruiz, matrícula nº 1.557.659, CPF nº 525.609.611-72, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cálculos e Pagamentos Judiciais, código FG-2, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Campo Grande/MS.

Nº 43 - Designar Jorge da Motta Rodrigues, matrícula nº 0543.644, CPF nº 199.909.959-68, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Cálculos e Pagamentos Judiciais, código FG-2, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Campo Grande/MS.

Nº 44 - Dispensar Izilda Pereira de Camargo, matrícula nº 0.942.210, CPF nº 061.412.898-60, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assessoramento, código FG-1, da Procuradoria Regional junto ao INSS em São Paulo/SP, a contar de 07.01.2011.

Nº 45 - Dispensar Rosilene Veloso de Paula, matrícula nº 1.493.898, CPF nº 689.028.246-91, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assessoramento, código FG-1, da Procuradoria Regional junto ao INSS em São Paulo/SP, a contar de 13.01.2011.

Nº 46 - Designar Alexander Santana, matrícula nº 1.553.144, CPF nº 019.754.319-79, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Procuradoria Seccional junto ao INSS em Blumenau/SC, código DAS-101.1, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Nº 47 - Dispensar Tatiana Cristina Delbon, matrícula nº 1.585.316, CPF nº 277.412.018-75, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matéria de Benefícios, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em São João da Boa Vista/SP.

Nº 48 - Designar Marcelo Garcia Vieira, matrícula nº 1.662.661, CPF nº 038.359.394-83, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matéria de Benefícios, código FG-1, da Procuradoria Seccional junto ao INSS em São João da Boa Vista/SP.

ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

RETIFICAÇÃO

Retificar no Diário Oficial da União nº 36, de 21.02.2011, Seção 2, página 72 e no BSL/INSS/GEXREC/PE nº 36, de 21.02.2011, referente a PT/INSS/SR-IV/PE nº 44, de 17.02.2011, onde se lê: "... da Função Comissionada de Gerente da chefia da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística ...", leia-se: "... da chefia do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade ...".

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ITABUNA

RETIFICAÇÃO

Na portaria de nº10 de 14/02/2011, publicada no DOU nº33 de 16/02/2011, Seção 2, pág.33, referente as servidoras Jamyle Andrea Cardoso Macedo e Aline Alves Santos da Rocha., Onde se lê: "A Gerente Executiva Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS", leia-se "A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS".

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1, de 8 de fevereiro de 2011, referente a concessão de aposentadoria voluntária do servidor Benedito Antonio da Silva Figueiredo, matrícula 0544573, publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, Seção 2, páginas 32/33, Onde se lê: "PORTARIA Nº 01..." leia-se "PORTARIA Nº 02..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Gerente Executivo no Estado do Pará - Substituto, designado por intermédio da PT/INSS/PRES/Nº 756, e de acordo com a delegação de competência constante no artigo 3º da Portaria INSS/PRES nº 766, publicada no DOU nº 160, de 21.08.2009, e considerando ainda a indicação do Gerente Substituto da Agência da Previdência Social Castanhal, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA ELIETE CHAVES DA SILVA, Mat. 1450984, CPF 245.055.282-00, Técnico do Seguro Social, da função de Chefe da Seção de Benefícios da Agência da Previdência Social Castanhal -12.001.150, código FG - 1, em virtude de sua indicação para outro encargo.

Art. 2º - Designar o servidor EMANUEL COSTA DE CARVALHO, matrícula: 1376608, CPF 256.529.072-15, Técnico do Seguro Social para o referido encargo, ficando dispensado do que anteriormente ocupava.

JOSE HEIRONIMO DA SILVA VIEIRA

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Gerência Executiva em Belém, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 171, III, "b", da Portaria MPS nº 0296, de 09/11/2009, publicada no DOU-0214, de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno, e o que consta do processo nº 35166.000917/2010-86, resolve:

Declarar aposentada por Invalidez a servidora SILVANIA IASMINE FOINKINOS PORTEL mat. SIAPE 0897552, ocupante do cargo de Datilógrafo, cód. 434078, classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no inciso I, do parágrafo 1º, do art. 40 da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, correspondendo os proventos mensais a 30/30 avos, calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004.

SOLANE DE FÁTIMA FREIRE LINHARES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PALMAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INSS/GEX/TO/SRH nº 69 de 28/09/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 18/08/2010, Seção II, Página 25.

Onde se lê "...com proventos proporcional ao tempo de contribuição.

Leia-se "...com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados na forma do artigo 1º da Lei nº10.887/2004, de 18/06/2004."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE I, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo nº 153, da Portaria MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 que aprovou o Regimento Interno e no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 766/INSS/PRES, de 20/08/2009, publicada no DOU nº 160, de 21/08/2009, resolve:

Nº 24 - Art. 1º DISPENSAR a servidora Lucilaine Duarte da Rocha Oliveira, matrícula 0940.902, CPF: 047.718.168-67, Técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Ituverava, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em Ribeirão Preto/SP.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Roseli do Carmo Gonçalves Barbosa Machado, matrícula 0942.526, CPF: 071.431.408-05, Técnico do Seguro Social, para o encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Ituverava, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em Ribeirão Preto/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Nº 26 - Art. 1º DISPENSAR a pedido, a servidora Adriana Ventrin, matrícula 1.638.489, Técnico do Seguro Social, do encargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Laranjal Paulista, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em Piracicaba/SP.



Art. 2º DESIGNAR a servidora Angélica Daher de Azevedo, matrícula 0948.588, CPF: 022.205.998-25, Técnico do Seguro Social, para o cargo de Substituto do Gerente da Agência da Previdência Social Laranjal Paulista, código FCINSS-1, subordinada a Gerência - Executiva em Piracicaba/SP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MIRIAM CARRERA M. P. ALMEIDA
Substituta

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO-CENTRO

PORTARIA Nº 28, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social São Paulo - Centro, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 5.870, de 08/08/2006, publicado no DOU de 09/08/2006, e inciso X, do artigo 178 do Regimento Interno, aprovado pela PORTARIA/MPS nº 26, de 19/01/2007, publicada no DOU nº 15, de 22/01/2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35366.000787/2010-25. Resolve:

Alterar a Portaria INSS/SPAP nº 115, de 10/04/1991, publicado DOU nº 77, de 23/04/91 e BS/DG INPS nº 83, de 03/05/91, que concedeu aposentadoria a servidora MARLENE DO CARMO VIEIRA, matrícula 0939950, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que seus proventos mensais passam a ser calculados sobre a proporcionalidade de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), com fundamentos no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90.

SONIA DE CASTRO PEREIRA
Substituta

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SÃO PAULO/CENTRO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, e com base na PT/INSS/PRES nº 766 de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2009. Resolve:

Nº 31 Dispensar a pedido, a servidora ROSELY RONZELLA TANUS, matrícula 0941741, Técnico do Seguro Social, Classe "S", padrão "IV", da função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social - São Paulo-Centro (21.001.030) código FG-3, da Gerência Executiva São Paulo Centro.

Nº 32 Designar o servidor ANDRÉ CARRASCO MERRISSE, matrícula 1563780, Técnico do Seguro Social, Classe "A", padrão "III", para a função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social - São Paulo-Centro (21.001.030) código FG-3, da Gerência Executiva São Paulo Centro.

Nº 33 Designar o servidor WALBER PEIXOTO BARRETO, matrícula 1507156, Técnico do Seguro Social, Classe "A", padrão "III", para a função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social - São Paulo-Centro (21.001.030) código FG-3, da Gerência Executiva São Paulo Centro.

SONIA DE CASTRO PEREIRA
Substituta

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SÃO PAULO/CENTRO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2009, e com base na PT/INSS/PRES nº 766 de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2009. Resolve:

Dispensar a pedido, o servidor EDALMO RODRIGUES SARLO, matrícula 0652632, Técnico do Seguro Social, Classe "S", padrão "IV", da função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social - Benefício por Incapacidade São Paulo-Centro (21.001.110) código FG-3, da Gerência Executiva São Paulo Centro.

SONIA DE CASTRO PEREIRA
Substituta

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social São Paulo Centro, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do inciso "X" do Artigo 16 do Decreto 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU de 12/08/2009, e tendo em vista o que consta do, Resolve:

Nº 5 - Alterar a PT/INSS/ GEXSP CENTRO/ SRH Nº 41 de 17/04/2001, publicada no DOU nº 84 de 02/05/2001 de interesse do servidor JOSÉ GASPARE MARZZOCO, matr. SIAPE 0.940.044, ocupante do cargo de PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO, NS Classe D, padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser calculados com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com-

binado com o Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos Integrais, a contar de 01/05/2001, data da concessão da aposentadoria do servidor (proc nº 35564.000309/2001-17)

Nº 6 - Alterar a PT/INSS/GEXSP/CENTRO/SRH Nº 282 de 23/04/1997, publicada no DOU nº 83 de 05/05/1997 de interesse da servidora MARILZA ROCHA DA SILVA, matr. SIAPE 0.948.817, ocupante do cargo de TECNICO DO SEGURO SOCIAL, NI Classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser calculados com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), aumentados do artigo 8º da Lei nº 8.911/1994, assegurado pela Medida Provisória 1.480-20/96, e demais vantagens a que faz jus, a contar de 05/05/1997, data da concessão da aposentadoria da servidora (processo nº 35366.001167/1997-48)

Nº 7 - Alterar a PT/INSS/GEXSP/CENTRO/SRH Nº 670 de 23/09/1998, publicada no DOU nº 188 de 01/10/1998 de interesse da servidora CLELIA FREITAS ARAUJO DE SOUZA, matr. SIAPE 0.937.483, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, NS Classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser calculados com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), e demais vantagens a que faz jus, a contar de 01/10/1998 data da concessão da aposentadoria da servidora (proc nº 35366.002844/1998-81)

Nº 8 - Alterar a PT/INSS/GEXSP/CENTRO/SRH Nº 840 de 19/11/1998, publicada no DOU nº 226 de 25/11/1998 de interesse do servidor ANTONIO RIBEIRO FRANÇA, matr. SIAPE 0.939.419, ocupante do cargo de TECNICO DO SEGURO SOCIAL, NI Classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser calculados com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta, e cinco avos), e demais vantagens a que faz jus, a contar de 25/11/1998, data da concessão da aposentadoria do servidor (proc nº 35366.003713/1998-48)

SONIA DE CASTRO PEREIRA
Substituta

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social São Paulo Centro, no uso da atribuição que lhe foi conferida através do inciso "X" do Artigo 16 do Decreto 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU de 12/08/2009, e tendo em vista o que consta do processo nº 35366.002072/2010-15, Resolve:

Alterar a PT/INSS/GEXSP/CENTRO/SRH Nº 04 de 27/01/2011, publicada no DOU nº 21 de 31/01/2011 de interesse da servidora ANA MARIA NOBREGA GUERRA, matr. SIAPE 0.937.695, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR NS Classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para constar que os proventos passam a ser calculados com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Artigo 62-A da Lei

SONIA DE CASTRO PEREIRA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUDESTE II, no uso da competência subdelegada pela PORTARIA INSS/PRES/Nº 766, de 02/08/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 21/08/09, resolve:

Nº 63 - Dispensar, a pedido, o servidor Marciel Venâncio Gama, Técnico do Seguro Social, matrícula 1.524.783, CPF 102.949.877-62, do encargo de substituto eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Campos dos Goytacazes - Centro, código FCINSS- 1, da Gerência Executiva de Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº 64 - Designar a servidora Ana Paula Sales Salvo Petrucci, Técnico do Seguro Social, matrícula 1450240, CPF 078891447-25, para o encargo de substituta eventual do Gerente da Agência da Previdência Social Campos dos Goytacazes - Centro, código FCINSS- 1, da Gerência Executiva de Campos dos Goytacazes/RJ.

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM VITÓRIA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 80, de 26 de agosto de 2010, publicada no DOU nº 176, Seção 2, pag. 35, de 14/09/2010, referente a alteração da portaria da aposentadoria da servidora Marilda Almeida Siquara, matrícula SIAPE 0544746, onde se lê: DOU 176, Seção 2, pag. 35, de 14/10/2010, leia-se: DOU 176, Seção 2, pag. 35, de 14/09/2010.

Na PORTARIA/INSS/GEXVIT/Nº 82, de 09 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 176, Seção 2, pag. 34, de 14/09/2010, referente a alteração da Portaria da aposentadoria da servidora Marilda Gonçalves Azevedo, matrícula SIAPE 0544389, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, onde se lê: a partir de 08/09/1999, leia-se: a partir de 09/09/1999.

Na PORTARIA/INSS/GEXVIT/Nº 85, de 13 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 182, Seção 2, pag. 31, de 22/09/2010, referente a alteração da Portaria do servidor da aposentadoria do servidor Paulo Silva, matrícula SIAPE 0887411, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, onde se lê: a partir de 17/08/1995, leia-se: a partir de 18/08/1995.

Na PORTARIA/INSS/GEXVIT/Nº 94, de 09 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 176, Seção 2, pag. 34, de 14/09/2010, referente a alteração da Portaria da aposentadoria da servidora Vera Ligia da Câmara Botelho, matrícula SIAPE 0887341, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, onde se lê: a partir de 15/05/1995, leia-se: a partir de 16/02/1995.

Na PORTARIA/INSS/GEXVIT/Nº 95, de 09 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 176, Seção 2, pag. 34, de 14/09/2010, referente a alteração da Portaria da aposentadoria da servidora Syrlene Zamprogno, matrícula SIAPE 0544794, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, leia-se: Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, onde se lê: apenso de nº 35063.000085/96-14, leia-se: apenso de nº 35059.000085/96-14, onde se lê: a partir de 10/04/1996, leia-se: a partir de 11/04/1996.

Na PORTARIA/INSS/GEXVIT/Nº 87, de 13 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 182, Seção 2, pag. 31, de 22/09/2010, referente a alteração da Portaria da aposentadoria do servidor José Nascimento de Araújo, matrícula SIAPE 0756737, onde se lê: apenso de nº 35063.005005/1997-42, leia-se: apenso de nº 35301.005005/1997-42, onde se lê: a partir de 15/06/1997, leia-se: a partir de 16/06/1997.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 167, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 e a competência atribuída pelo inciso II, artigo 3º, da PT/INSS/PRES nº 766, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 22 - Dispensar a servidora HELENA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 1418601, CPF 049985196-03, Técnico do Seguro Social, da função de Supervisor Operacional de Benefícios, da Agência da Previdência Social/Campos/RJ/Centro, FGR-003, pertencente a Gerência Executiva em Campos dos Goytacazes/RJ.

Nº 23 - Designar a servidora ANA PAULA SALES SALVO PETRUCCI, matrícula 1450240, CPF 078891447-25 Técnico do Seguro Social, para a função de Supervisor Operacional de Benefícios, da Agência da Previdência Social/Campos/RJ/Centro, FGR-003, pertencente a Gerência Executiva em Campos dos Goytacazes/RJ.

GEISA MÁRCIA BARCELLOS DE SIQUEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM DIVINÓPOLIS

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM DIVINÓPOLIS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXII, do artigo 167 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, Seção I, de 10 de novembro de 2009 e com base no artigo 17 do Decreto nº 6.934 de 11 de agosto de 2009, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2011, a servidora RAQUEL GOMES DE CARVALHO PINTO, Perito Médico Previdenciário, Classe B, Padrão I, do Quadro efetivo deste Instituto, Processo nº 35118.000073/2011-20, com fundamento no artigo 34 da Lei 8112/90, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

ALEXANDRE ALVES GOMES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CHAPECÓ SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CHAPECÓ-SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 296, de 9 de no-

vembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 214 de 10 de novembro de 2009 e considerando o que consta no processo nº 35365.000219/97-04 e processo nº 36796.000170/2010-11, resolve:

Alterar a PORTARIA/INSS/DRH/Nº 181 de 20/05/1997, publicada no DOU Nº 100 de 28/05/1997, referente a aposentadoria proporcional por tempo de serviço da servidora LUCIA HELENA DE LIZ MARTINS, matrícula SIAPE 0929696, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe "S" Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, para constar que os proventos passam de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), para 27/30 (vinte e sete, trinta avos), face averbação de tempo de serviço prestado em condições insalubres, com acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Orientação Interna Nº 01/INSS/DRH de 19/01/2009.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 2.862, de 28 de abril de 2009, resolve:

Nº 99 - Designar KAIZÔ IWAKANTI BELTRÃO para exercer a função de membro suplente, representante do meio acadêmico, na Comissão Nacional de Atuação da Previdência Complementar.

Nº 100 - Designar PAULO RENATO MERENCIANO GOUVEA, para exercer a função de membro titular, representante do Segmento de Previdência Complementar Aberta, na Comissão Nacional de Atuação da Previdência Complementar.

RICARDO PENA PINHEIRO

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, considerando o disposto no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 144 - Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba/SP, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o convênio nº 762, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 6 de fevereiro de 2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itatiba/SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Cumpre ao Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba/SP a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929, de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25004.022798/2010-11)

ANEXO

SAIPE	NOME	CARGO
0597284	FRANCISCO DE ASSIS INAIMO	ODONTÓLOGO

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/GM nº 2.862, de 10 de novembro de 2006, resolve:

Nº 145 - Designar MARIA CARMELITA ALVES SOUSA para exercer a Função Gratificada de Assistente I, FG-1, código nº 05.0153, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada JURACI ALVES DO NASCIMENTO.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, autoriza, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o afastamento do país dos servidores:

Nº 146 - DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO, Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Regional sobre Atenção Integrada de Tuberculose e Doenças Respiratórias, promovida pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, em San Juan, Porto Rico, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.021355/11-24).

Nº 147 - LUIZ FIGUEIREDO MATHIAS, Chefe do Serviço de Ginecologia, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, de Reunião Anual da Sociedade de Ginecologia Oncológica, em Orlando, Flórida, EUA, no período de 4 a 10 de março de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.000439/11-01).

Nº 148 - MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA BORGES, Tecnologista do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, a fim de participar de Reunião Conjunta do Consórcio Iniciativa de Vacina contra Dengue - Comitê Gerencial do Consórcio e Grupo de Consultores Técnicos, em Genebra, Suíça, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2011, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25386.000068/11-01).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, nos termos do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 149 - Alterar para 1º a 13 de novembro de 2010, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 25/10/2010, Seção 2, página 28, da servidora CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.004243/10-09.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, e nos termos do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 150 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 08/12/2010, Seção 2, página 36, da servidora MARILZA MAIA HERZOG, Chefe do Laboratório de Referência Nacional em Simulídeos e Oncocercose, da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.004788/10-15.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 02/02/2011, Seção 2, página 44, e nos termos do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 151 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 20/09/2010, Seção 2, página 37, da servidora PAULA MENDES LUZ, Assistente de Pesquisa do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.003478/10-75.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SE/MS nº 131, de 18/2/2011, publicada no DOU nº 36, de 21/2/2011, Seção 2, página 75, onde se lê: "RAMIRES DE AGUIAR PEREIRA", leia-se: "RAMES DE AGUIAR PEREIRA".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008 resolve:

Nº 161 - Conceder pensão mensal vitalícia a JOÃO GALDINO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificado no processo nº 25001.076182/2010-91 como viúvo da servidora EUGENIA SILVANA GALDINO, matrícula SIAPE nº 227513, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecida em 08.11.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 422283, Classe "B", Padrão NI-IV, acrescido das parcelas de 20% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do Art.13 da Lei 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 162 - Conceder pensão mensal vitalícia a ZILDA ESPERANÇA DE ALMEIDA SOUZA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no

processo nº 25000.154195/2010-18 como viúva do servidor GETULIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 525209, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 31.08.2010, no valor correspondente a 1/2 do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 422283, Classe "C", Padrão NI- III, acrescido das parcelas de 29% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da VPNI - Irredutível 37-XV da Constituição e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 163 - Conceder pensão mensal vitalícia a TELMA LUIZA DA ROCHA CUNHA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.177832/2010-24 como pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do servidor GETULIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 525209, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 31.08.2011, no valor correspondente a 1/2 do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 422283, Classe "C", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 29% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da VPNI - Irredutível 37-XV da Constituição e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008, resolve:

Nº 164 - Conceder pensão mensal vitalícia a WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificado no processo nº 25000.222115/2010-64 como viúva do servidor CLEO OCTAVIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 525023, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 02.06.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Odontólogo, Código 422076, Classe "S", Padrão III, acrescido das parcelas de 28% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 165 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.145345/2010-01 como viúva do servidor EVANDRO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula SIAPE nº 527040, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 24.08.2010, no valor correspondente ao da respectiva remuneração decorrente do cargo de Médico, Código 422069, Classe "S", Padrão NS-III, acrescido das parcelas de 16% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 166 - Conceder pensão mensal vitalícia a ELZA EDUARDO HANISCHI, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificado no processo nº 25000.222115/2010-64 como viúva do servidor PAULO HANISCHI, matrícula SIAPE nº 525468, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 17.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Vigilância, Código 422224, Classe "C", Padrão NI- III, acrescido das parcelas de 22% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008, resolve:



Nº 167 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA EVANGELA DE PINA VASCONCELOS LAMOUNIER, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.150455/2010-65 como viúva do servidor LUIS FERNANDO GOMES LAMOUNIER, matrícula SIAPE nº 527212, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 06.08.2010, no valor correspondente a 1/2 do respectivo provento decorrente do cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 168 - Conceder pensão mensal temporária a FERNANDA VASCONCELOS LAMOUNIER, com fundamento, com fundamento legal no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.150466/2010-66 como filha do servidor LUIS FERNANDO GOMES LAMOUNIER, matrícula SIAPE nº 527212, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 06.08.2010, no valor correspondente a 1/4 do respectivo provento decorrente do cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 169 - Conceder pensão mensal temporária a RAISSA FERNANDA RODRIGUES LAMOUNIER, com fundamento legal no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.149895/2010-91 como filha do servidor LUIS FERNANDO GOMES LAMOUNIER, matrícula SIAPE nº 527212, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 06.08.2010, no valor correspondente a ¼ do respectivo provento decorrente do cargo de Motorista Oficial, Código 422335, Classe "S", Padrão NI-III, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008, resolve:

Nº 170 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA DE LOURDES PASSARINHO MOUZINHO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.001141/2011-31 como viúva do servidor ROBERTO DE CARVALHO MOUZINHO, matrícula SIAPE nº 461558, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 29.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 23% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 171 - Conceder pensão mensal vitalícia a JOSÉ NUNES ROSA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.215828/2010-71 como viúva da servidora EVODIA MENDES NUNES ROSA, matrícula SIAPE nº 526314, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecida em 07.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 422268, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 16% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 172 - Conceder pensão mensal vitalícia a GABRIEL ALVES DE SOUZA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.221476/2010-93 como viúva da servidora JANICE DE CASTRO DOURADO SOUSA, matrícula SIAPE nº 1023265, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde falecido em 16.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 422268, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 29% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da vantagem do Art.

184, II, Lei 1711 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008 resolve:

Nº 173 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA SOCORRO DE MELO RIBEIRO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25001.066205/2010-59 como viúva do servidor ALFREDO JOAQUIM RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 226009, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 29.08.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 33% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da vantagem do Art.184, II, Lei 1711, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 174 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA ROSA ALMEIDA FERREIRA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004 qualificada no processo nº 25000.221873/2010-65, como viúva do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 524822, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 17.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Portaria, Código 422214, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do Art. 192, inciso II da Lei 8.112 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 175 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA JOSÉ DANTAS SILVA, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004 qualificada no processo nº 25000.159579/2010-27, como viúva do servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 170516, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 11.09.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Portaria, Código 422214, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 32% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008, resolve:

Nº 176 - Conceder pensão mensal vitalícia a FRANCISCA HILDA AMARANTE BRITO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.202037/2010-81 como viúva do servidor JOSÉ DE SOUZA BRITO, matrícula SIAPE nº 225465, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 13.11.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Saúde Pública, Código 422218, Classe "C", Padrão NI-VI, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do artigo 13 da Lei nº 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 177 - Conceder pensão mensal vitalícia a ESTHER NIREMBERG, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25001.081343/2010-68 como viúva do servidor JQUES NIREMBERG, matrícula SIAPE nº 370124, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 16.09.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Médico, Código

430060, Classe "S", Padrão NS- III, acrescido das parcelas de 35% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do Art. 184, II, da Lei 1711, da Gratificação de Desempenho e Atividade de Seguridade Social do Trabalho GDASST Lei nº 10.483/02 e da GESST Medida Provisória nº 199/2004, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008 resolve:

Nº 178 - Conceder pensão mensal temporária a ANDERSON ANDRADE SANTOS e a THAÍ CRISTINA ANDRADE SANTOS, com fundamento legal no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificados nos respectivos processos nº 25000.002152/2011-39, 25000.000446/2011-26 como filhos do servidor ADORIVAL ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE nº 524808, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 08.12.2010, no valor correspondente a ½ para cada do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 33% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 179 - Conceder pensão mensal vitalícia a DAVID GUTERMAN, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificado no processo nº 25000.199957/2010-13 como viúvo da servidora EMILIA LADE-ZENSKI GUTERMAN, matrícula SIAPE nº 225538, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecida em 16.11.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Técnico de Contabilidade, Código 422365, Classe "C", Padrão NI-VI, acrescido das parcelas de 25% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem do Art.13 da Lei 8.216/91 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008 resolve:

Nº 180 - Conceder pensão mensal vitalícia a EREMITA GONZAGA DE ARAÚJO GUSMÃO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.223147/2010-87 como viúva do servidor EUTERIO BATISTA DE GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 439923, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 16.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 26% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90, de Vantagem Pessoal do Art. 13 da Lei 8.216/91, da Vantagem do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, da Decisão Judicial Transitada em Julgado, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 181 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARCOS GALVÃO FISHER, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, incisos I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004 qualificado no processo nº 25001.060906/2010-84 como viúvo da servidora UMBELINA MACIEL CRUZ FISHER, matrícula SIAPE nº 229901, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecida em 04.08.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente Administrativo, Código 422203, Classe "C", Padrão NI-VI, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Opção do DAS 101.2, da Vantagem do Artigo 13 da Lei nº 8.213/91, da Vantagem do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008 resolve:

Nº 182 - Conceder pensão mensal vitalícia a NECI MEDEIROS SALVIANO, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.153640/2010-22 como viúva do servidor SILVINO SALVIANO, matrícula SIAPE nº 525205, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 01.08.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 422283, Classe "C", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 30% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST e da VPNI Irredutível Artigo 37 - XV da Constituição, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

Nº 183 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA DA PIEDADE, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificado no processo nº 25000.195290/2010-71 como companheira do servidor ACELINO AZEVEDO MATOS, matrícula SIAPE nº 525228, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 10.11.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código 422234, Classe "S", Padrão NI-III, acrescido das parcelas de 21% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, Artigo 67 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/91, da Vantagem do Artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 3.155/2008, de 24.12.2008, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2008, resolve:

Nº 184 - Conceder pensão mensal vitalícia a MARIA ROSA DOS SANTOS, com fundamento legal no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, e o artigo 40 § 7º, inciso I e II da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004, qualificada no processo nº 25000.222115/2010-64 como viúva do servidor ANGELO PEREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 525251, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, falecido em 17.12.2010, no valor correspondente ao do respectivo provento decorrente do cargo de Agente de Portaria, Código 422214, Classe "S", Padrão III, acrescido das parcelas de 31% da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho/GDPST, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência financeira a partir da supracitada data de falecimento.

ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO ESTADUAL DE ALAGOAS SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado de Alagoas, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 2, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Fundamento Legal no artigo 40, §1º da Constituição Federal /88 com nova Redação dada pelo art. 3º, incisos I, II e III, § único da EC nº 47/05 e no art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 ao servidor VALDOMIRO GOMES DA SILVA, no Cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 0517823, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com os Proventos Integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) do Adicional do Tempo de Serviço (GATS), as Decisões Judiciais Transitado em Julgado, a GDPST - Lei nº 11.784/08 e a GACEN - art. 54, § 3º, inciso II, alínea "a" da Lei 11.784/08. (Processo nº 25110.003677/2011-63).

II - Declarar vago o referido cargo.

ANDREA CRISTINA PIRES DE AZEVEDO
PINTO RIBEIRO

NÚCLEO ESTADUAL DO CEARÁ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Exonerar a pedido, a contar de 09 de fevereiro de 2011, a servidora MARIE CHRISTINE LOUVRIER NASSER AGUIAR, matrícula SIAPE 0236546, do cargo de Médico, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma do artigo 34 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 25016.001379/2011-98).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL DO MARANHÃO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS N.º 1.188 de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95 de 20.05.2010, e PT/CGRH/SAA/MS, n.º 999 de 28.09.2010, DOU n.º 187, de 29.09.2010, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Nº 7.620 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor ANTONIO PEDRO MONTEIRO MENDES, matrículas 01028363, SIAPE-550662, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cedido ao SUS/Federal/Hospital Materno Infantil, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR - 25014.001272/2011-60).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS N.º 1.188 de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95 de 20.05.2010, e PT/CGRH/SAA/MS, n.º 999 de 28.09.2010, DOU n.º 187, de 29.09.2010, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Nº 7.621 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor JOSÉ RIBAMAR BARBOSA MACHADO, matrículas 5506441, SIAPE-6550644, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério lotado no Núcleo Estadual/MA, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR-25014.000838/2011-36).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS N.º 1.188 de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95 de 20.05.2010, e PT/CGRH/SAA/MS, n.º 999 de 28.09.2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Nº 7.622 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor JOSÉ REINALDO SOARES DO NASCIMENTO, matrículas 647770, SIAPE-497209, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cedido ao SUS/Municipal, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo SIPAR-25014.000348/2011-30).

MARIA DA GRAÇA ABREU SANTOS LEITE

NÚCLEO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187 de 29.09.2010, resolve:

Nº 117 - Conceder aposentadoria voluntária integral fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, à servidora MARIA DE LOURDES ZIMMERMANN DA SILVA STEIN, matrícula SIAPE 0579982, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, do Nível Intermediário, com proventos mensais correspondentes a 30/30 avos do referido cargo, acrescidos de 13% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal, a GDPST-MP 431/2008, e demais vantagens a que fizer jus (Proc nº 25025.021271/2010-21).

A CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187 de 29.09.2010, resolve:

Nº 118 - Retificar a Portaria SEGEP/MS/RS nº 370 de 28.10.2010, publicada em DOU nº 208, de 29.10.2010, que trata da aposentadoria da servidora LOUDES MERLO, matrícula SIAPE 0546386, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", Padrão III, do Nível Intermediário, onde se lê... alterada a proporcionalidade para aposentadoria voluntária com proventos integrais com base no Art. 8º, Incisos I, II e III, Alíneas A e B da EC nº 20/1998 ... leia-se ... alterada a proporcionalidade para aposentadoria voluntária integral com vantagem do Art. 192, da Lei 8.112/90. (PROC Nº 25025.013848/2007-26).

MAGDA ELISA DE ASSIS.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 4.282 - Designar a servidora CELINA MARIA FERRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6479926, CPF nº 001.155.807-51, para substituir o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Padronização e Interoperabilidade - GERPI, na Gerência-Geral de Integração Setorial - GGISE, na Diretoria Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 4.283 - Designar o servidor SAMIR JOSE CAETANO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1583742, CPF nº 081.793.307-70, Gerente, CGE III, da Gerência de Liquidação e Comissão de Inquérito - GELIQ, da Gerência-Geral de Regimes Especiais - GGRE, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, para responder pela Gerência de Habilitação e Estudos de Mercado - GEHAE, na Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado - GGAME, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, enquanto perdurar a vacância do cargo que foi designado, sem prejuízos das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 4.284 - Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2011, o servidor CESAR BRENHA ROCHA SERRA, Matrícula SIAPE nº 2349579, CPF nº 082.564.347-32, do Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, da Gerência de Habilitação e Estudos de Mercado, da Gerência-Geral de Acompanhamento das Operadoras e Mercado, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 4.285 - Nomear o servidor FERNANDO MARCOS ALVES NUNES GOMES, Matrícula SIAPE nº 1619056, CPF nº 094.387.927-24, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Diretoria de Gestão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 4.286 - Cessar os efeitos da portaria nº 3.028, de 15 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de abril de 2009, que designou o servidor ROBERTO JOSE AVILA CAVALCANTI BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1598481, para substituir o ocupante do Cargo Comissionado de Diretor-Adjunto, CGE II, da Diretoria de Gestão, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 4.287 - Designar o servidor JURACI VIEIRA SERGIO, Matrícula SIAPE nº 1199020, CPF nº 765.840.037-87, para substituir o Cargo Comissionado de Diretor-Adjunto, CGE II, na Diretoria de Gestão, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:



Nº 4.288 - Nomear o servidor GUILHERME ROCHA LOPES, Matrícula SIAPE nº 1583729, CPF nº 014.794.206-38, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

MAURICIO CESCHIN

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor - Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação, de 10 de outubro de 2008, do Presidente da República, e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria de nº 135, publicada no Diário Oficial da União nº 30, de 11 de fevereiro de 2011, seção 2, página 57, que autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 7/2/2011, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

Nº 195 -

MURILO FREITAS DIAS, Gerente de Farmacovigilância, matrícula SIAPE nº.1336924, com a finalidade de participar da Reunião sobre Sistemas e Processos Regulatórios, em Washington - EUA, no período de 5 de março a 18 de abril de 2011, incluindo trânsito, com ônus limitado para ANVISA. (Processo nº.25351.036532/2011-06).

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 27/01/2011, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor(es):

Nº 196 -

MÁRIO EDUARDO MEDEIROS E SILVA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491482, com a finalidade de participar da inspeção na Unidade Fabril da Empresa Aurobindo Pharma Ltd, em Hyderabad - Índia, no período de 25 de fevereiro a 6 de março de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA. (Processo nº.25351.075845/2011-95).

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado mediante a Portaria nº. 806, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 134, de 16 de julho de 2009, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 359, de 17 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº. 137, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, no Artigo 20 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2003 e tendo em vista o consta do Processo nº 25140.002.388/2011-71, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0469852, Classe "S", Padrão III, do anexo da Portaria nº 275, de 06 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008, que colocou servidores da Fundação Nacional de Saúde, Coordenação Regional do Ceará à disposição do Município de Iguatu, no Estado do Ceará;

Art. 2º - Promover a lotação do servidor de que trata o Artigo 1º, na Divisão de Engenharia e Saúde Pública - DIESP, na sede da Coordenação Regional do Ceará da Fundação Nacional de Saúde;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANO ROCHA FONTELES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 175, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 281 de 22 de abril de 1999, publicada no D.O.U. nº 76 de 23 subseqüente, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral à ALBANIR BORGES DA SILVA, Matrícula nº. 1125498, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05. (Processo Nº 25160.000.958/2011-50).

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no Artigo 1º.

RUY GOMIDE BARREIRA

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º EXCLUIR da disposição para a Secretaria Estadual de Saúde em Goiás, em conformidade com o convênio nº 01/2000 de 07/08/2000, que trata da cessão de servidores da FUNASA para a mesma secretaria, a servidora ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO, do quadro de pessoal permanente da FUNASA, matrículas SIAPE n.ºs 0495458, 6495458, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, conforme informações do processo nº 25160.000.641/2011-13.

Art.2º LQATAR a servidora acima qualificada no Serviço de Recursos Humanos - SEREH/SUEST-GO.

Art.3º ESTA portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY GOMIDE BARREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.025 de 03 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 221, de 19 subsequente, referente à concessão da Aposentadoria ao servidor Jair Luiz da Silva, onde se lê: "... a partir de 22.06.2010..."; leia-se: "... a partir de 10.06.2010...". Processo nº 25160.003.717/2010-81.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.001.317/2006-06, resolve:

Nº 155 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 24 de 10 de fevereiro de 2006, publicada no DOU nº 33 de 15.02.2006, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a NEIDE CÁSSIA TRAMONTANO, matrícula SIAPE 6240456, ocupante do cargo de Médico, Nível NS, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.008.026/2005-50, resolve:

Nº 154 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 404 de 08 de setembro de 2005, publicada no DOU nº 175 de 12.09.2005, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a MOACIR PEREIRA GUEDES, matrícula SIAPE 0482078, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.002.222/2006-00, resolve:

Nº 153 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 60 de 21 de março de 2006, publicada no DOU nº 57 de 23.03.2006, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES LEAL, matrícula SIAPE 0483765, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.009.618/2007-51, resolve:

Nº 151 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 711 de 17 de setembro de 2007, publicada no DOU nº 181 de 19.09.2007, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a DORIVAL FERNANDES GUEDES, matrícula SIAPE 0482077, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.009.470/2006-73, resolve:

Nº 150 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 335 de 18 de agosto de 2006, publicada no DOU nº 161 de 22.08.2006, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a CELINA JÚLIA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula SIAPE 0468814, ocupante do cargo de Atendente, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.003.029/2007-69, resolve:

Nº 149 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 190 de 17 de abril de 2007, publicada no DOU nº 75 de 19.04.2007, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a ARI ANTÔNIO LUIZ, matrícula SIAPE 0481667, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.190.002.502/2008-71, resolve:

Nº 152 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 581 de 25 de junho de 2008, publicada no DOU nº 122 de 27.06.2008, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a JADIR RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0482313, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S", Padrão III, do Quadro da FUNASA, onde se lê: "com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se: "com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005".

MÔNICA WARDI CRUZ FERREIRA LEITE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 56 - Dispensar RITA MARIA RIBEIRO do encargo de substituta de Chefe do Departamento de Virologia, DAS 101.2, cód. 45.0351, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 57 - Dispensar VERA BONGERTZ do encargo de substituta de Chefe do Laboratório de Aids e Imunologia Molecular, DAS 101.1, cód. 45.0329, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 58 - Designar ELIANE MOURA FALAVINA DOS REIS para o encargo de substituta de Chefe do Laboratório de Enterobactérias, DAS 101.1, cód. nº 45.0269, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada do referido encargo MARISE DUTRA ASENSI.

Nº 59 - Designar NEUZA MARIA FARIAS para o encargo de substituta de Chefe do Serviço de Informação e Comunicação Administrativa, DAS 101.1, cód. nº 45.0076, da Diretoria de Administração, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensada do referido encargo MARIA DE LOURDES FERRAZ HELEODORO.

Nº 60 - Designar ALEXANDRE GOMES VIZZONI para o cargo de Chefe do Setor de Pacientes Externos e Internos e Hospital Dia, FG-2 cód. 45.0832, do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensado do referido cargo PAULO MARCELO TENÓRIO COTIAS.

Nº 61 - Dispensar MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO do encargo de substituta de Chefe do Departamento de Arquivo e Documentação, DAS 101.2, cód. 45.0484, da Casa de Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 62 - Designar SINVAL CEZÁRIO DA SILVA para exercer a Função Gratificada, FG-01, cód. 45.0047, da Diretoria Regional de Brasília, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 63 - Designar JORGE JOSÉ NASCIMENTO FILHO para exercer a Função Gratificada, FG-02, cód. 45.0186, da Diretoria de Administração do Campus, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 64 - Dispensar MARIA FERNANDA MARQUES FERNANDES da Função Gratificada, FG-03, cód. 45.0033, da Presidência, da Fundação Oswaldo Cruz.

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEdia****PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 e considerando o disposto no Art. 34 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 91 - I - Exonerar a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2011, o servidor Bruno Luís de Castro Araújo, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, matrícula SIAPE nº. 248.491-3, Classe A, Padrão I, do Quadro Efetivo de Pessoal do Ministério da Saúde;
II - Declarar vago o cargo referido no item I.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 99 - I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Luiz Pires de Souza, matrícula SIAPE nº. 064.100-7, ocupante do cargo de A.O.S.D., código NI 292150, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e as demais vantagens a que fizer jus. (Processo de Aposentadoria IN-TO/MS nº. 250057/852/2011)

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO****PORTARIA Nº 36, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

A DIRETORA DO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº 1.041, DE 30/10/2009, publicada no DOU Nº 209 de 03/11/2009, Seção 2, página 31, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 33374.000974/2011-65, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora ANA PAULA PIRES SANTOS, matrícula 1531825, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 422268, Nível Intermediário, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 19/01/2011. "Processo nº 33374.000974/2011-65".

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

A Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, substitua, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO, Diretor de Programa, DAS.101.5, código 32.0003, para representar a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, CNPJ 03.274.533/0001-50, perante a Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ESTELA HADDAD

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 46, § 4º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, bem como nos arts. 75, inciso III e 78 do Anexo I ao Decreto nº 7.304, de 22 de setembro de 2010, resolve:

Remover, ex officio, SYLVIA RUSCHEL DE LEONI RAMOS, Conselheira da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil no México para a Embaixada do Brasil em Kingston, comissionando-a como Ministra-Conselheira naquela Representação Diplomática.

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

EMBAIXADA DO BRASIL EM BELGRADO**PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM BELGRADO no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2º da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 da mesma data, resolve:

Nomear a Vice-Cônsul SANDRA MARIA NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe B, Padrão V, SIAPE nº 1279376, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe dos Setores de Administração, Contabilidade, Comunicações e Consular (de Vistos, de Passaportes, de Atos Notariais e de Registro Civil e de Assistência a Brasileiros) nesta Embaixada, a partir data de publicação desta Portaria.

ALEXANDRE ADDOR NETO

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****PORTARIA Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, consoante os arts. 11 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ad referendum da Diretoria, resolve:

Art. 1º Incluir no parágrafo único do Art. 1º da Portaria ANP nº 123, de 8 de junho de 2010, publicada no DOU de 9 de junho de 2010, os servidores abaixo mencionados:

NOME	CARGO
LOTACAO: Diretoria IV (Coordenadoria de Defesa da Concorrência)	
Lucia Maria Navegantes de Oliveira Bicalho	Chefe da Coordenadoria de Defesa da Concorrência - CGE III (interina)
LOTACAO: Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural	
Marcus Vinicius Quintanilha Werner	Esp. em Reg. de Petróleo Der., Álcool Comb. e Gás Natural

Art. 2º Excluir do parágrafo único do Art. 1º da Portaria ANP nº 123, de 8 de junho de 2010, publicada no DOU de 9 de junho de 2010, o servidor abaixo mencionado:

**EMBAIXADA DO BRASIL EM TEL AVIV
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
EM RAMALA****PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011**

A CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM RAMALA, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2 da Portaria de 3 de novembro de 1995 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Conselheiro LUIZ OTAVIO MONTEIRO ORTIGÃO DE SAMPAIO competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial da Chefe do Posto, revogando-se qualquer disposição em contrário.

A CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM RAMALA, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a delegação de competência concedida à Ministra-Conselheira ROSIMAR DA SILVA SUZANO para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável.

LIGIA MARIA SCHERER

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
RETIFICAÇÃO**

Na portaria publicada no DOU nº 37, de 22 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 54, que declarou aposentado compulsoriamente o servidor JOSÉ ELIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0457446, matrícula SIAPECAD nº 672408, no trecho em que se lê: "SUBSECRETÁRIO-GERAL, INTERINO, DO SERVIÇO EXTERIOR", leia-se: "SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR".

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
DIVISÃO DO PESSOAL****PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CHEFE, SUBSTITUTO, DA DIVISÃO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com a Portaria de delegação de competência, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial de 15 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de mesma data, resolve:

Nº 278 - Designar IBES LUIZ MOREIRA COSTA, Oficial de Chancelaria, classe B, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 6460619, para exercer a Função Gratificada, código FGR-3, no Departamento do Serviço Exterior (DSE).

Nº 279 - Dispensar LUCIA NAOMI IWAKIRI, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão IV, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1561488, da Função Gratificada, código FGR-3, na Divisão de Comunicações e Arquivo (DCA).

Nº 281 - Designar TATIANA DE GARCEZ, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1725450, para exercer a Função Gratificada, código FGR-3, na Divisão de Comunicações e Arquivo (DCA).

Nº 282 - Dispensar DARCI ALVES DE CARVALHO, Oficial de Chancelaria, classe B, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 0671931, da Função Gratificada, código FGR-2, na Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul (DMC).

Nº 283 - Designar RODRIGO GURGEL DE MAGALHÃES, Oficial de Chancelaria, classe A, padrão IV, do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1573650, para exercer a Função Gratificada, código FGR-2, na Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul (DMC), ficando dispensado da função que ora ocupa.

MARCÍLIO FALCÃO CAVALCANTI FILHO



NOME	CARGO
LOTAÇÃO: Diretoria IV (Coordenadoria de Defesa da Concorrência)	
Teresa Célia Pacheco de Melo	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE III

Art. 3º Incluir no Art. 1º da Portaria ANP nº 124, de 8 de junho de 2010, publicada no DOU de 9 de junho de 2010, o servidor abaixo mencionado:

NOME	CARGO
LOTAÇÃO: Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural	
Luiz Omena de Oliveira Filho	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural

Art. 4º Excluir do Art. 1º da Portaria ANP nº 124, de 8 de junho de 2010, publicada no DOU de 9 de junho de 2010, os servidores abaixo mencionados:

NOME	CARGO
LOTAÇÃO: Diretoria II (Coordenadoria de Segurança Operacional)	
Luiz Omena de Oliveira Filho	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural
LOTAÇÃO: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento	
Marcus Vinicius Quintanilha Werner	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural
Gustavo Athayde Gonçalves	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural
Noel Moreira Santos	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural
Washington Luis Alves Souza	Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis
LOTAÇÃO: Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural	
Wekisilley Pereira Gonçalves	Esp. em Reg. de Petr.e Der., Alcool Comb. e Gás Natural

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS, no exercício da competência subdelegada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 143, de 2 de abril de 2008 (D.O.U. de 3 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o(s) afastamento(s) do País, a seguir:

José Henrique Jares Pereira, Técnico Industrial de Engenharia; e Marcos Henrique Rodrigues da Silva, Auxiliar Técnico de Engenharia, da ELETRONORTE, com destino a Alemanha; no período de 26/02 a 29/03/11, para participar das inspeções tipo Fase "A", relativos aos "overhaul" do GG LM2500 S/N 481-741 e S/N 481-580, ambos instalados na UTE Floresta/Boa Vista, Roraima e UTE Rio Acre-AC, em cumprimento ao contrato 4500059320; tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

Adhemar Palocci, engenheiro civil, ELETRONORTE, com destino a Espanha, no período de 28/02 a 05/03/11, para participar de visita ao Parque Eólico La Bandera e Parque Eólico Veciana, ambos em operação com aerogeradores fornecidos pela Alstom Wind; tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

Antônio José Guglielmi Filho, engenheiro de Projetos da ELETROSUL, com destino a Suécia no Período de 28/02 a 19/03/11, para participar dos trabalhos de acompanhamento e testes de aceitação em fábrica FST dos Painéis de Proteção, Controle e Supervisão do Sistema HVDC das Estações Conversoras CA/CC/CA, tipo back-to-back, de 400 MW cada, na Subestação Coletora Porto Velho; tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

Wady Charone Júnior, Antônio Augusto Bechara Pardaul, Ailton Leopoldo Hass Júnior, Eduardo Celso Carramaschi, engenheiros da ELETRONORTE, com destino ao Japão; no período de 05 a 13/03/11, para representar a Eletronorte na entrega e condecoração das empresas ganhadoras do Prêmio TPM 2010; realizar a palestra da abertura da cerimônia de premiação abordando a trajetória percorrida pela empresa, ao longo dos últimos doze anos, para implantação do método TPM, bem como os resultados advindos desse processo; participar de reunião de trabalho com a alta administração do Japan Institute of Plant Maintenance - JIPM e do Japan Institute of Plant Maintenance Solutions, Co., Ltd - JIPM-S; tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

Maria Guadalupe Vicente Jimenez, Líder do Processo Local de Sustentabilidade da AMAZONAS ENERGIA, com destino aos EUA; no período de 06 a 15/03/11, para participar do evento da comemoração do primeiro ano dos "Princípios de Empoderamento das Mulheres" estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU); tipo de afastamento: com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O Diretor-Presidente Substituto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor MARCELO LACERDA VASQUEZ - Geólogo Supervisor da Gerência de Relações Institucionais e do Desenvolvimento da Superintendência Regional de Belém, para viajar ao Canadá, no período de 4 a 9 de março de 2011, com ônus, para atender as atividades do "Pavilhão Brasil", no evento "International Convention, Trade Show & Investors Exchange", promovido pelo "Prospector & Developers Association of Canadá -

PDAC'2011", difundindo no exterior o conhecimento geológico do país, juntamente governo e representantes de empresas nacionais de mineração, promovendo discussões sobre a sua potencialidade mineral, para no nível macro, atrair novos investimentos para o Setor Minero-Metalúrgico Brasileiro.

O Diretor-Presidente Substituto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora MARIA GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO - Geóloga Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais da CPRM, para viajar ao Canadá, no período de 4 a 9 de março de 2011, com ônus, para proferir palestra no "Brazilian Mining Day" e atender as atividades do "Pavilhão Brasil", no evento "International Convention, Trade Show & Investors Exchange", promovido pelo "Prospector & Developers Association of Canadá - PDAC'2011", difundindo no exterior o conhecimento geológico do país, juntamente governo e representantes de empresas nacionais de mineração, promovendo discussões sobre a sua potencialidade mineral, para no nível macro, atrair novos investimentos para o Setor Minero-Metalúrgico Brasileiro.

JOSÉ RIBEIRO MENDES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 fevereiro de 2010, e conforme consta do Processo DNPM nº 48400-002645/2008-42, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o candidato, abaixo relacionado, que optou pela CLASSIFICAÇÃO LOCAL, aprovado no Concurso Público objeto do Edital nº 12/2009-DNPM, de 18 de dezembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 8, de 27 de abril de 2010, tendo em vista a exoneração a pedido, publicada na Portaria nº 54, do Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2011. O candidato listado a seguir deverá comparecer, para Posse, no prazo de até trinta dias contados da publicação deste ato de provimento.

ESPECIALISTA EM RECURSOS MINERAIS
Ricardo Ariel Farias Albin - São Paulo

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO DNPM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 216, de 20 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, pelo prazo de 1 (hum) ano, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, observando o parágrafo 4º do artigo 51, os servidores abaixo relacionados:
Victor Renato Barbisan, Agente Administrativo - Presidente
Márcia Valeska de Souza - Substituta
Ana Cristina Vita Fagundes Mahmoud - membro
Vitor Jackson Xavier Filho - membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BIZARRO CÉSAR

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, no exercício da competência subdelegada pela Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 144, de 02 de abril de 2008 (DOU de 03 de abril de 2008), e tendo em vista o disposto no Dec. nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Dec. nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor. ÓRGÃO: EPE. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE: Participar, como palestrante, do Workshop "Integração de mercados de energia elétrica e formação de preços" promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE de Portugal. PERÍODO: 01º a 05 de março de 2011. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Art. 1º, Inciso IV.

MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM

Ministério do Desenvolvimento Agrário

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

Designar ADRIANO SILVA LEAL, CPF: 985.445.351-00, Assistente Técnico, para substituir, em seus impedimentos legais, eventuais e na vacância do cargo, do Coordenador de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração e Recursos Humanos código DAS 101.3, deste Ministério.

JARBAS ANTONIO FERREIRA

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDA/nº 20 de 08 de abril de 2009 e com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 44, de 14 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Nº 88 - Art. 1º - Delegar competência ao servidor JANE MARA DE ALMEIDA GUILHEN, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para atuar como Ordenador de Despesas, no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo - SR08, em atendimento à solicitação contida no FAX/INCRA/SR-08/G/N.º03/2011.

Art.2º - Revogar a Portaria INCRA/P.N.º666, publicada no D.O.U de 2 de junho de 2003. Essa Portaria delegou ao servidor GUILHERME CYRINO CARVALHO, competência de ordenar despesas, no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo.

Art.3º - Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento dos programas de trabalho, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Instituição.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 89 - I - Nomear JOSE ALVES RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1527652, CPF nº 470.311.233-72, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

II - Nomear VALDECY ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, matrícula SIAPE nº 1377095, CPF nº 299.303.752-87, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

III - Tornar Insubsistente a Portaria/INCRA/P/Nº 05, de 04 de janeiro de 2011, publicada no DOU do dia 05 seguinte, Seção 2.

IV - Nomear RUBERVAL LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1616495, CPF nº 356.495.002-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Divisão de Desenvolvimento, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

V - Exonerar, a pedido, JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1552081, CPF nº 966.894.473-91, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Obtenção de Terras, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

VI - Nomear GERALDO CAVALCANTE NEMESIO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1551656, CPF nº 022.010.884-62, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Obtenção de Terras, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR-27, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Antarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Nº 90 - Tornar insubsistente o item II da Portaria INCRA/P/Nº 69, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 seguinte, Seção 2.

ROLF HACKBART

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HAROLDO MEDEIROS COSTA, Matrícula SIAPE nº 0718128, no cargo efetivo de Técnico de Cadastro Rural, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais acrescidos das vantagens previstas no Artigo 62/A, da Lei nº 8.112/90, inserido pela Medida Provisória nº 2.225/2001-45, à vista das informações constantes no Processo/INCRA/SR-04/Nº 54150.000249/2011-91.

EMIVAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JUVENTINA DE MORAES SANTOS, viúva do ex servidor RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 07186525, em razão de seu falecimento ocorrido em 28/01/2011, a partir da data do óbito, com base no art. 215 c/c o art. 217, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela EC nº 41/03. (Proc. 54100.000122/2011-68).

ELIELSON PEREIRA DA SILVA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20 do Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aprovado pela Portaria MDS nº 330, de 11 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO HOFFMANN para exercer a coordenação da Assessoria de Comunicação Social deste Ministério.

Parágrafo único. O Chefe da Assessoria de Comunicação Social passa a responder diretamente ao Assessor Especial designado.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Portaria MDS nº 593, publicada em 23 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CAMPELLO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 26 - Dispensar o servidor FELIPE FERREIRA PAIVA SANTOS, CPF nº 007.109.311-74, da Função Gratificada - FG 03, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

Nº 27 - Designar o servidor JOÃO CARLOS LEÃO DA SILVA, CPF nº 013.471.321-47, para exercer a Função Gratificada - FG 03, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 28 Designar a servidora PAMELLA GUILMARÊS FLORES, matrícula SIAPE nº 1320281, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Licitação e Contratos, para o encargo de substituta eventual, do Coordenador de Contratos, DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licitação e Contratos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Nº 29 Designar a servidora ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0225596, ocupante do cargo de Assistente, DAS 102.2, da Assessoria Técnica e Administrativa, para o encargo de substituta eventual, do Coordenador, DAS 101.3, da Assessoria Técnica e Administrativa, do Gabinete da Ministra, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

RÔMULO PAES DE SOUSA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, o Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, a Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC, Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI para identificar e analisar dificuldades e sugerir melhorias e soluções para o aumento da eficiência e da eficácia na execução dos programas, projetos e atividades do MDIC com a integração com seus Órgãos e Entidades vinculadas, apresentando como conclusão dos trabalhos o Relatório Final.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI será composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário Executivo do MDIC;
- II - Secretário do Desenvolvimento da Produção;

- III - Secretário de Inovação;
- IV - Secretário de Comércio e Serviços;
- V - Secretário de Comércio Exterior;
- VI - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC;
- VII - Secretário Executivo do CZPE;
- VIII - Secretário Executivo da CAMEX;
- IX - Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES;
- X - Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO;
- XI - Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI;
- XII - Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX Brasil;
- XIII - Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial- ABDI
- XIV - Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus- SUFRAMA

§1º. A Coordenação do GTI caberá ao Secretário Executivo do MDIC, que poderá solicitar o comparecimento de servidores e/ou empregados dos Órgãos e das Entidades vinculadas e poderá convidar pessoal dos Órgãos e Entidades do Governo para participar das reuniões, bem como convidar representantes de entidades empresariais para colaborar nas atividades do Grupo.

§2º. O Secretário Executivo do MDIC, na função de coordenador do GTI, poderá delegar as atribuições do parágrafo anterior ao Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho Executivo-GTE.

Art. 3º - Como organismo de assistência administrativa ao GTI é instituído o Grupo de Trabalho Executivo-GTE.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Executivo-GTE será composto por um titular e um suplente indicado pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria do Desenvolvimento da Produção do MDIC;
 - II - Secretaria de Inovação do MDIC;
 - III - Secretaria de Comércio e Serviços do MDIC;
 - IV - Secretaria de Comércio Exterior do MDIC;
 - V - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDIC;
 - VI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES;
 - VII - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO;
 - VIII - Instituto Nacional de Propriedade Industrial-INPI;
 - IX - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial -ABDI;
 - X - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos -APEX Brasil; e
 - XI - Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA;
- §1º. O Secretário Executivo do MDIC indicará o Coordenador-Geral do GTE dentre servidores, empregados ou diretores de qualquer um dos membros do GTI, podendo ser destituído a qualquer momento.

§2º. Os Órgãos e as Entidades mencionadas no caput deste artigo terão 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para realizar as indicações de seus membros ao GTE e informá-las ao Secretário Executivo do MDIC.

Art. 5º - Cabe ao GTE:

I - Auxiliar, operacionalmente, o funcionamento do GTI na execução dos seus objetivos;

II - Obter os diagnósticos e analisar os problemas identificados;

III - Identificar eventuais readequações de programas e projetos, propondo melhorias;

IV - Recomendar ações exemplares como matriz orientadora;

V - Proceder a estudos específicos que se mostrarem necessários; e

VI - Executar as tarefas que lhe forem determinadas pelo GTI.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do MDIC dará apoio técnico e administrativo ao funcionamento dos Grupos de Trabalho.

Art. 7º - As despesas decorrentes da participação dos membros do GTI e dos membros e suplentes do GTE serão custeadas, respectivamente, pelos seus órgãos e suas entidades de origem.

Art. 8º - O GTI terá até o dia 31 de dezembro de 2011 para apresentar o Relatório Final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

LUCIANO COUTINHO
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA
Presidente do Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
Presidente do Instituto Nacional
de Propriedade Industrial

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente da Superintendência
da Zona Franca de Manaus

**SECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 18 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

DANIEL MARTELETO GODINHO, Diretor do Departamento de Negociações Internacionais do DEINT/SECEX, para participar da Reunião de Coordenação IntraMercosul na Negociação do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul/União Europeia, em Assunção, Paraguai, no período de 22 a 25/02/2011, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52100.001012/2011-98).

Em 21 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

LÚCIA HELENA MONTEIRO SOUSA, Assessora Especial da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior, para participar da Cerimônia de assinatura do novo Acordo Setorial sobre Créditos à Exportação de Aeronaves Civis, em Paris, França, no período de 22 a 26/02/2011, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.005749/2011-16).

Em 22 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 230/MDIC, de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2007, AUTORIZA o afastamento do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, de:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO, Presidente do BNDES, para participar da 1ª Reunião com o Conselho de Acionistas da Portugal Telecom e de jantar com o Senhor 1º Ministro de Portugal e com o Senhor Ministro das Finanças, em Lisboa, Portugal, no período de 25/02 a 01/03/2011, inclusive trânsito, com ônus (Proc. nº 52000.005748/2011-63).

ALESSANDRO TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, por delegação de competência atribuída pela Portaria nº 130, de 15 de setembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 52710.000267/2011-55, resolve:

Art. 1º CONCEDER Pensão Vitalícia à ILZA MARIA SAMPAIO CESTARO, viúva do ex-servidor VICTÓRIO HENRIQUE CESTARO, Procurador Federal, Classe "1", Padrão "CAT", Matrícula SIAPE nº 678076 e SIAPEcad nº 90855, com fundamento no inciso I, do § 7º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda nº 41, de 19/12/2003, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011, data do falecimento do instituidor.

RAIMUNDA IRACEMA DE CASTRO PACHECO

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de que dispõe alínea "a" do inciso III do artigo 7º combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e tendo em vista o disposto no artigo 9º, combinado com o parágrafo 2º do artigo 6º da Instrução Normativa/DNRC nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Interpretete Comercial e dá outras providências, resolve:

Nomear KARIN ESLIZABETH EKSTROM COUTO, como Tradutora Juramentada "AD DOC", com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para o Português a certidão de óbito e investigação de parentesco da Sra. Debora Margareta Schill, expedida pela Direção Nacional de Impostos, do Reino da Suécia, processo nº F012474378 05, conforme Processo, protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº: 11/ 01 2720 - 0 de 1 7 .02.11.

JOÃO CARLOS MONTENEGRO

Ministério do Meio Ambiente**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

Em 22 de fevereiro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

CARLA MICHELY YAMAGUTI LEMOS, Analista Ambiental, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, deste Ministério, para participar da II Reunião Intersessional do Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual e Recursos Genéticos, Conhecimentos Tradicionais e Folclore, em Genebra, Suíça, no período de 20 a 26 de fevereiro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

FRANCISCO GAETANI

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Dispensa, a partir de 18 de fevereiro de 2011, MARIA JOSÉ SARNO, matrícula SIAPE nº 0756178, da função gratificada FG-1, da Diretoria de Ambiente e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve

Nº 49 - Exonerar PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE nº 1653768, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Inovações Tecnológicas, código DAS 101.4, do Departamento de Integração de Sistemas de Informação, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação deste Ministério, a contar de 22 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 106054)

Nº 50 - Exonerar, a pedido, JOELSON VELLOZO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1443184, do cargo em comissão de Coordenador de Articulação da Gestão, código DAS 101.3, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 14 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 75424)

Nº 51 - Exonerar, a pedido, DIEGO SOARES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1734532, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações e Diligências Judiciais, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais, do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais, da Secretaria de Recursos Humanos deste Ministério. (Cód. SIORG nº 81055)

Nº 52 - Exonerar, a pedido, IARA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2589099, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, do Departamento de Programas de Gestão, da Secretaria de Gestão deste Ministério, a contar de 21 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 74254)

Nº 53 - Exonerar, a pedido, PATRICIA VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1535755, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, da Secretaria de Gestão deste Ministério, a contar de 22 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 103356)

Nº 54 - Exonerar TITO FRÓES OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1535803, do cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro deste Ministério. (Código SIORG nº 14313)

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 55 - Exonerar, a pedido, LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, matrícula SIAPE nº 1008623, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Gestão Corporativa das Estatais, código DAS 101.4, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria-Executiva deste Ministério, a contar de 11 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 75423)

IRANETH RODRIGUES MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS**PORTARIA Nº 315, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em face do que consta nos Processos nºs 05586.000726/2010-11, 05586.003104/2010-36 e 05586.008317/2010-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CASTRO PORTILHO, Matrícula SIAPE nº 0437818, ocupante do cargo de Orientador de Aprendizagem, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, oriunda da extinta Fundação Roquette Pinto, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com proventos integrais, declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 345201.

UBIRACI RAPOSO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Exonerar URÂNIA FLORES DA CRUZ FREITAS, matrícula SIAPE nº 1566335, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Paraná, na Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 24 de janeiro de 2011, por sido empossada em outro cargo. (Código SIORG nº 52197)

Art. 2º Tornar insubsistente a retificação publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2011, Seção 2, página 50.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: DANIEL BRANDÃO CAVALCANTI
Matrícula SIAPE nº: 1536032
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Para: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Cargo a ser ocupado: CA-II
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 297, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, e no processo nº 04500.000020/2011-61, resolve:

Art. 1º Transferir o exercício da empregada SILMA MARIA RIBEIRO DA SILVA, das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte para a Casa Civil da Presidência da República, na forma do disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 2001.

Art. 2º Cumprir ao órgão requisitante comunicar a frequência da referida empregada à entidade requisitante.

Art. 3º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem obedecerá ao disposto no art. 6º do Decreto nº 4.050, de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 25, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de fevereiro de 2011, onde se lê: "Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA NAINI STEINMETZ, CPF nº 006.889.980-70, matrícula SIAPE nº 1517498,...., leia-se: Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA NAINI STEINMETZ, CPF nº 006.889.980-70, matrícula SIAPE nº 1835498,....".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U de 10 de fevereiro de 2011, seção 2 página 47, que aposentou a servidora JOANA DA FONSECA RAMOS, matrícula SIAPE 1014727, onde se lê: "do Quadro de Pessoal deste Ministério do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03". leia-se: "do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NA BAHIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 153 de 12/02/2009, publicada no DOU de 13/02/2009, e nos termos do Artigo 7º do Decreto 3.555, de 08/08/2000 e do artigo 8º do Decreto 5.450, de 31/05/2005; resolve:

Nº 43 - Artigo 1º - Designar os servidores Carlos Antonio de Melo Ferreira, Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 0245280 e Jadson Maisk de Paiva, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1706966, como pregoeiros da Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia, para a modalidade de Pregão Eletrônico, Presencial e Registro de Preços;

Artigo 2º - A equipe de apoio dos pregoeiros será composta dos servidores Moises Araujo da Silva, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1065229, Krynsna Ribeiro Mendes, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1701092, Marcela de Sant'Anna Batista, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1793837, e Raimundo Borges Mendes, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0245462.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a de nº 70 de 30/03/2010, publicada no DOU de 07/04/2010 e entra em vigor na data sua publicação.

A Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 153 de 12/02/2009, publicada no DOU de 13/02/2009, e nos termos da Lei nº 866/93, resolve:

Nº 44 - Artigo 1º Designar os Servidores Carlos Antonio de Melo Ferreira, Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 0245280, Jadson Maisk de Paiva, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1706966 e Moises Araujo da Silva, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1065229, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Regional do Trabalho no Estado da Bahia, nas modalidades de Convite e Tomadas de Preço.

Parágrafo Único - Designar os servidores Raimundo Borges Mendes, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 0245462, Krynsna Ribeiro Mendes, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1701092 e Marcela de Sant'Anna Batista, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1793837, respectivamente membros e suplentes da Comissão Licitação referida neste artigo.

Artigo 2º - Nomear como Presidente da referida Comissão de Licitação o Servidor Carlos Antonio de Melo Ferreira, Agente de Higiene e Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 0245280.

Artigo 3º - Na ausência do presidente o Servidor Jadson Maisk de Paiva, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 1706966, conduzirá os trabalhos.

3º - Esta Portaria revoga a de nº 71 de 30/03/2010, publicada no DOU de 07/04/2010 e entra em vigor na data sua publicação.

ISA MARIA LELIOS COSTA SIMÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO MARANHÃO-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº. 153, de 12 de fevereiro de 2009, e, considerando,

a - o disposto no artigo 161 da CLT, incumbe-lhe a faculdade de interditar estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, à vista de laudo técnico do serviço competente que demonstre grave e iminente risco para o trabalhador; b - ser de grave e iminente risco toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente de trabalho ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador;

c - uma vez constatada pelo Auditor Fiscal do Trabalho, em verificação física no local de trabalho, a condição ou situação de grave e iminente risco, deverão ser tomadas medidas imediatas e urgentes;

e - o tempo decorrente entre a elaboração do laudo técnico pelo Auditor Fiscal do Trabalho e a apreciação do Superintendente Regional do Trabalho, pode ensejar a ocorrência de lesões irreparáveis ao(s) trabalhador(es);

f - o Decreto Nº 4.552, de 27/12/2002, que aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho RIT, em seu art.18, inciso XIII, dá competência aos Auditores Fiscais do Trabalho, em todo o território nacional, para propor a interdição de estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou o embargo de obra, total ou parcial, quando constatar situação de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física do trabalhador;

g - de acordo com o artigo 20, Parágrafo Único, do mesmo Decreto, nos casos de grave e iminente risco à saúde e segurança dos trabalhadores, o Auditor-Fiscal do Trabalho atuará independentemente de sua área de inspeção;

h - a Portaria Ministerial nº 40, de 14/01/2011 que disciplina os procedimentos relativos aos embargos e interdições, resolve:

Art. 1º. Autorizar os Auditores Fiscais do Trabalho em exercício nesta Superintendência Regional a efetuarem, em nome do Superintendente Regional do Trabalho e Emprego e "ad referendum" deste, a interdição e/ou embargo de que trata o artigo 161 da CLT e a Norma Regulamentadora 3 (alterada pela Portaria SIT nº 199, de 17/01/2011), quando constatados situações de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física do trabalhador, bem como promoverem o levantamento da interdição e/ou embargo realizados;

Art. 2º. - O embargo e a interdição, bem como seus levantamentos, deverão se fundamentar no Relatório Técnico elaborado, em duas vias, pelo Auditor Fiscal do Trabalho, contendo os requisitos do Artigo 4º e seus incisos da Portaria Ministerial nº 40, de 14/01/2011 e ser formalizado por meio da lavratura, em duas vias, de Termo de Embargo ou de Interdição, bem como, Termo de Suspensão de Embargo ou de Suspensão de Interdição, conforme o caso, obedecendo aos modelos mínimos previstos nos Anexos I e II da referida Portaria, sendo a segunda via entregue pelo Auditor Fiscal do Trabalho responsável pela ação ao empregador ou preposto, juntamente com a segunda via do Relatório Técnico;

Art. 3º. - O Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalhador dará conhecimento do processo administrativo referente ao embargo ou interdição ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão para apreciação e referendado das providências adotadas;

Art. 4º. - Fica revogada a Portaria GAB/DRT/MA nº 146/2001, DE 12/09/2001.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE CHAVES MENDONÇA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do Processo nº 46214.000556/2011-52, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria integral ao servidor ROBERVAL SOUZA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE Nº 0250988, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe "S", Padrão IV, da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Declarar a vacância da vaga nº 0197226 do referido cargo.

PAULA MARIA DO NASCIMENTO MASULLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do Inciso I do artigo 1º, da Portaria SE/MTE/Nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de julho de 2008, e face o que consta no processo nº 47525.000010/2011-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, de acordo com o disposto nos artigos 3º, incisos I, II e III, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e §18 do art. 40 da Constituição Federal a servidora ANA ISABEL DE OLIVEIRA ROSA DELGADO, matrícula SIAPE nº 255391, classe "S" padrão IV, Nível Superior, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, código 239001, da carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, do quadro permanente deste Ministério, com proventos mensais integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, declarando, em decorrência, a vacância da vaga nº 198684 do cargo acima mencionado.

CARLOS ARTUR BARBOZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 36, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea b do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do processo nº 46219.002144/2011-15, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora APARECIDA JOAQUINA DE BARROS, matrícula 0257705, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, resolve:

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº 199688 do referido cargo.

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 638- Retificar na Portaria /CGRH Nº. 598, de 21/02/11, Seção 02, Página 87, "onde se lê: MARYLENE SILVA DE OLIVEIRA. leia-se: CLARICE ABREU DE OLIVEIRA". (Processo:50000.054335/2010-04) RS;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 642 -Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a RUTE DE ALBUQUERQUE LIMA, Viúva do ex-servidor OSCAR LIMA CANDEIA, falecido em 18 de julho de 1980, matrícula de origem nº 1088713 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de carpintaria e marcenaria (NI) Classe C Padrão VI, a partir de 18 de Julho de 1980, data do óbito do ex-servidor. (Processo n.º 10380.000955/1987) CE;

Nº 643 -Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº. 3.373/58, combinado com a Lei nº 6782/80, a ELIZANGELA ALBUQUERQUE LIMA, Filha maior solteira do ex-servidor OSCAR LIMA CANDEIA, falecido em 18 de julho de 1980, matrícula de origem nº 1088713 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de carpintaria e marcenaria (NI) Classe C Padrão VI, a partir de 18 de Julho de 1980, data do óbito do ex-servidor. (Processo n.º 10380.000955/1987) CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 646, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 30-Art. 1º Exonerar, a pedido, LORENA DO CARMO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1440249, do Cargo Comissionado Técnico, Código CCT III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, e tendo em vista a deliberação da 288ª Reunião Ordinária da Diretoria, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 31-Art. 1º Nomear TATIANA ABREU FERREIRA CHALUB, matrícula SIAPE nº 1514597, para exercer o Cargo Comissionado Técnico III, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, ficando exonerada do cargo comissionado que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, e tendo em vista a deliberação da 288ª Reunião Ordinária da Diretoria, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 32-Art. 1º Nomear RAFAEL SOARES MOTA, matrícula SIAPE nº 1545702, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PEREIRA LIMA
Substituto

Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XXV, do Regimento Interno do CNMP, no Art. 20, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, e na Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 14 de maio de 2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.076, de 21 de outubro de 2010, resolve:

Nº 8-Art. 1º. Designar como preposta do Conselho Nacional do Ministério Público, a servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, Secretária Executiva do CNMP, inscrita no CPF sob o nº 386.128.521-53, Matrícula nº 3580-7, para a prática dos atos relativos ao CNMP perante a Receita Federal do Brasil, ao CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e, em especial, pela Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF2011.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76, de 08 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, III e XXIX, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o contido no Ofício-circular nº 01/2011 - GAB/SDH/PR, de 18 de janeiro de 2011, da Presidência da República, resolve:

Nº 11-Art. 1º Designar os Conselheiros Almino Afonso Fernandes e Sandro José Neis para representarem o Conselho Nacional do Ministério Público, no "Curso Especializado para Funcionários de Estado sobre el Sistema Interamericano de Derechos Humanos", no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, na cidade de São José, Costa Rica, autorizando, em consequência, o afastamento do País com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Nº 12-Art. 1º Designar JOSÉ RICARDO TEIXEIRA ALVES, Promotor de Justiça do Estado de Goiás, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições perante o Ministério Público do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XV, alínea "c", e 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 70 - Art. 1º Delegar competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República para designar Procuradores da República para representar o Ministério Público Federal junto às Varas da Justiça Federal instaladas nas capitais e no interior dos respectivos Estados, em regime de rodízio, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta do substituto designado, assegurando a continuidade dos serviços.

Art. 2º O Procurador-Chefe deverá encaminhar à Procuradoria-Geral da República cópia da portaria de designação provisória, para as anotações pertinentes.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições do artigo 8º, parágrafo 4º, e artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 72 - Designar o Subprocurador-Geral da República EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, o Procurador Regional da República JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA e a Procuradora da República ANNA CAROLINA RESENDE DE AZEVEDO MAIA para integrarem o Grupo de Coordenação Interinstitucional Senado Federal - Ministério Público Federal (GCI) instituído pelo Ato Conjunto nº 11 do Presidente do Senado Federal e do Procurador-Geral da República firmado em 31 de dezembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições do artigo 8º, parágrafo 4º, e artigo 49, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 73 - Delegar competência ao Subprocurador-Geral da República EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, integrante do Grupo de Coordenação Interinstitucional Senado Federal - Ministério Público Federal (GCI), para dirigir-se aos membros do Senado Federal em implementação ao artigo 1º do Ato Conjunto nº 11 do Presidente do Senado Federal e do Procurador-Geral da República, firmado em 31 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U., Seção I, de 11 de fevereiro de 2011, página 205.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no Processo CSMPPF nº 1.00.001.000017/2011-62, resolve:

Nº 74 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora da República EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no período de 5 a 13 de março de 2011, para participar, como expositora, do "Congresso Internacional sobre a Convenção da ONU - Bad Boll", a ser realizado na Alemanha, no período de 9 a 11 de março 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XV, "b", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011007/2010-81, resolve:

Nº 75 - Autorizar a participação do Ministério Público Federal nos atos de restauração e digitalização do acervo integral que compõe o projeto "Brasil: Nunca Mais - BNM", por intermédio do Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT e da Procuradora da República EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO, como titular e substituta, sob a coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17

de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09/08/2010, resolve:

Nº 78 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor WILLEKENS VAN DORTH DE MENESES SOUSA, matrícula nº 19166, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar exercendo a função de confiança, código FC-1, na Vara do Trabalho de Piripiri-PI, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Nº 79 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, sem ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora FRANCIS MARY ALVES DE LIMA, matrícula nº 5698, ocupante do cargo de Analista Processual, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no Governo do Estado do Acre.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 55/2011-PRC/PR, de 1º de fevereiro de 2011, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Nº 76 - Art. 1º Designar o Procurador da República ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições na Procuradoria da República no Município de Paraguaçu-PR, atuar na Procuradoria da República no Estado do Paraná, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, pelo prazo de 10 (dez) meses.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09/08/2010, resolve:

Nº 77 - AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ALESSANDRA PÉTRIA DE CARVALHO THOMAZI, matrícula 2677, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para continuar exercendo a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-05, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09/08/2010, resolve:

Nº 80 - AUTORIZAR, até 30 de junho de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor EDMILSON AVELINO DA SILVA, matrícula 5281, ocupante do cargo de Analista de Informática-Desenvolvimento de Sistemas, para continuar exercendo suas atividades no Conselho Nacional do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09/08/2010, resolve:

Nº 81 - AUTORIZAR, até 31 de maio de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor FELIPE AMARO PEREIRA, matrícula nº 2972, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, para continuar exercendo a função de confiança de Supervisor-Assistente, código FC-4, junto ao Gabinete do Juiz Substituto da 21ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pernambuco, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 238, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso II e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

1. Exonerar, a pedido, GUSTAVO MULIM VENCESLAU, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula 7791, do cargo em comissão de Chefe da Supervisão de Segurança Orgânica, CC-1, da Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

2. Nomear GARIVALDINO DA MOTTA FERRAZ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Supervisão de Segurança Orgânica, CC-1, da Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.352-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Exma. Procuradora Regional da República, Dra. Rose Santa Rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar WILSON MAZZOLA, matrícula nº 3176-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para substituir, no período de 23/02/2011 a 25/02/2011, a Coordenadora de Administração, CC-3, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de participação da titular e de sua substituta eventual no III Seminário de Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 36 - Dispensar KLEBER DAMIANE JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, matrícula 12703-5, da função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 37 - Designar MARIA TEREZA STANCIOLI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19666-5 para exercer a função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor RICARDO SAAVEDRA GONZALES JUNIOR, Técnico de Informática, matrícula 18428, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão, CC-3, de Coordenador de Informática da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar o servidor ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO, Técnico de Informática, matrícula 13598, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, CC-3, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, o impedimento do Procurador da República Kleber Marcel Uemura conforme o teor do Ofício nº 2963/2011, resolve:

I - Designar o Procurador da República DENIS PIGOZZI ALABARSE, lotado na Procuradoria da República em São Paulo, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 3000.2010.003430-0, em trâmite perante a 3ª Ofício Criminal da Procuradoria da República em São Paulo, bem como nos processos dele decorrentes.

II - Determinar sejam remetidos os autos à Divisão Criminal para cientificação, registro e encaminhamento dos autos ao Procurador da República designado.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 272 - I - Designar a Procuradora da República ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, e nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que a substituir, para oficiar nas Peças Informativas nº 1.34.010.001163/2010-37, em trâmite perante o 7º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, bem como nos processos dele decorrentes;

II - Determinar seja remetida a presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, bem como os autos à Procuradora da República designada.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 273 - I - Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, e nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 11-321/10 registrado na PRM de Ribeirão Preto com o nº 3407.2010.000302-5, em trâmite perante o 2º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, bem como nos processos dele decorrentes;

II - Determinar seja remetida a presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, bem como os autos à Procuradora da República designada.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 274 - I - Designar o Procurador da República FAUSTO KOZO KOSAKA, lotado na Procuradoria da República no Município de Piracicaba, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que a substituir, para oficiar no Inquérito Policial nº 215/2010 registrado na PRM Piracicaba com nº 3404.2010.000185-4, em trâmite perante o 2º Ofício Criminal na Procuradoria da República no Município de Piracicaba;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de Piracicaba, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 275 - I - Designar o Procurador da República GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Tupã, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 0007322-49.2009.403.6107, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de Tupã, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado e cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Araçatuba para cientificação e registro.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 276 - I - Designar o Procurador da República ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP, lotado na Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 2005.61.06.008846-0, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 106, III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 21 - 1. Dispensar a servidora CARLA GOUVEIA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo de Analista Processual, Matrícula nº 16994-3, da função de Assessor - Nível I, FC-02, da função de Assessor Nível I, FC-02, do gabinete do procurador da República Pablo Coutinho Barreto, da Procuradoria da República em Sergipe.

2. Designar o servidor ALCIVAN FONTES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Processual, Matrícula nº 11130-9, para exercer a referida função.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 737, de 26 de novembro de 2003, e considerando o afastamento simultâneo do subscriptor e do substituto, em razão de participação no III Seminário de Planejamento Estratégico e gozo de férias, respectivamente, resolve:

Nº 22 - I - Designar a Procuradora da República LÍVIA NASCIMENTO TINOCO, para responder pela Chefia da Procuradoria da República em Sergipe, no período de 24/02/2011 a 25/02/2011.

II - Revogar a Portaria nº 020, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de fevereiro de 2011.

EDUARDO PELELLA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 737, de 26/11/2003, resolve:

I - DESIGNAR o Procurador da República EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, matrícula 1058, para responder pela chefia desta Procuradoria da República no Estado do Amazonas, no período de 24/2 e 25/2, face à ausência do titular e do substituto.

THALES MESSIAS PIRES CARDOSO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com as disposições constantes da Portaria PGR nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM, para responder provisoriamente pela chefia da Procuradoria da República no Estado do Piauí, durante os dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, em virtude da participação do titular e respectivo substituto no III Seminário de Planejamento Estratégico no período retrocitado.

MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, "b" e art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 75/93;

considerando que os dias não contemplados nesta Portaria são de responsabilidade dos Procuradores remanescentes da Vara, conforme Portarias em vigor;

considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os Procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências da 9ª Vara Federal Criminal, resolve:

Nº 146 - Art. 1º. Designar a Procuradora da República Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza para realizar a audiência junto à 9ª Vara Federal Criminal, no dia 24/2/2011, referente ao expediente nº 1.30.000.000058/2011-20.

Parágrafo único - A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º - Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 150 - Designar o Procurador da República Charles Estevan da M. Pessoa, para ocupar no Processo nº 2002.51.06.001086-7 da 2ª V/F de Petrópolis, IPL nº 974/2005-DPF/NRI/RJ, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 314, de 24 de junho de 2010, publicada no DOU Seção 2 de 25 de junho de 2010, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2 de 6 de julho de 1998, designa

O Doutor Adriano dos Santos Raldi, lotado na Procuradoria da República no Município de Canoas, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 7 de fevereiro de 2011, deliberou unanimemente pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar continuidade à persecução penal nos autos do processo nº 1.29.017.000179/2010-22, oriundo da Procuradoria da República no Município de Canoas.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 314, de 24 de junho de 2010, publicada no DOU Seção 2 de 25 de junho de 2010, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2 de 6 de julho de 1998, designa

A Doutora Jaqueline Ana Buffon, lotada na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, neste Estado, em cumprimento à decisão da Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal que, em 7 de fevereiro de 2011, deliberou unanimemente pela designação de outro membro do Ministério Público Federal para dar continuidade à persecução penal nos autos do processo nº 2008.71.08.007299-1, oriundo da Vara Federal das Execuções Fiscais e Criminal da Subseção Judiciária de Novo Hamburgo.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.97, PGR nº 544, de 05.10.06 e OF/PR/RS/3º Ofício Cível nº 706, de 15.02.11, resolve:

Nº 55 - Dispensar a servidora MARIA ELISABETE PINHEIRO SANTOS DALL'AGNESE, matrícula 20975-9, Analista Processual, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Suzete Braganolo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 56 - Designar o servidor LUIS OTÁVIO STÉDILE, matrícula 16455-1, Analista Processual, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Suzete Braganolo da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, satisfeitas as exigências da Resolução nº 70/08 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, da Portaria PGT nº 109/08, considerando o que consta do Processo nº 08130.004489/2008 e a declaração de residência na cidade onde lotada, resolve:

Nº 89 - Revogar a Portaria nº 447, de 31.10.2008, publicada no Diário Oficial da União de 03.11.2008, Seção 2, página 48, que autorizou, em caráter excepcional, a Procuradora do Trabalho, Doutora CATARINA VON ZUBEN, a fixar residência na cidade de Campinas/SP.

OTAVIO BRITO LOPES

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.000852/2011, resolve:

Nº 90 - Exonerar, a pedido, CAIO VILAS BOAS DA COSTA PACHECO, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe A, Padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor JORGE LUIZ DODARO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para ocupar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de março de 2011.

Art. 2º Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para ocupar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de março de 2011.

Art. 3º Designar a Doutora HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para ocupar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de março de 2011.

Art. 4º Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para ocupar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 24 de março de 2011.

Art. 5º Designar a Doutora RITA DE CÁSSIA LAPORT, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para ocupar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 31 de março de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

Tribunal de Contas da União

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Nº 54 - Dispensar, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2011, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DELANDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, Matrícula 4221-8, da função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, exercida na Secretaria-Geral da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Nº 55 - Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula nº 6637-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Assessoria, Código FC-5, na Secretaria-Geral da Presidência, ficando, em consequência, dispensada da Função de Confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Designar JEFFERSON PINHEIRO SILVA, Matrícula 7598-1, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Dispensar, a pedido, ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, da função de confiança de Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, exercida na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, a contar de 23 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Substituta

DIRETORIA DE INFORMAÇÕES, GESTÃO DO DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º da Portaria-Digem nº 16, de 24 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2011, onde se lê: "...Código FC-3 ..." leia-se: "... a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3..."

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005725/11-9, resolve:

Nº 3.108 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ MACHADO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005730/11-2, resolve:

Nº 3.113 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ OTÁVIO BAIOCO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005732/11-5, resolve:

Nº 3.114 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROGÉRIO FAVORETTI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005731/11-9, resolve:

Nº 3.115 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FLÁVIA CORRES LOPES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005728/11-8, resolve:

Nº 3.116 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SEBASTIÃO BORGES FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005729/11-4, resolve:

Nº 3.117 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, VALDEMIR ANCHESQUI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004736/11-7, resolve:

Nº 3.121 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2.303, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 26, em 07/02/2011, Seção 02, página 49, que exonerou EDMAR SOARES MELO, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Liderança do PDT, a partir de 02/02/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004735/11-0, resolve:

Nº 3.122 - exonerar, o servidor EDMAR SOARES MELO, matrícula nº 182014, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Liderança do PDT, e nomeá-lo para o mesmo cargo no Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003895/11-4, resolve:

Nº 3.123 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2.301, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 28, em 09/02/2011, Seção 02, página 60, que nomeou GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003895/11-4, resolve:

Nº 3.124 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004974/11-5, resolve:

Nº 3.106 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ILOIR MIGUEL ALBERTI, matrícula nº 213527, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, a partir de 31/12/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005635/11-0, resolve:

Nº 3.107 - exonerar JOSÉ MARIA CUNHA MELO, matrícula nº 168273, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, da Comissão de Assuntos Econômicos, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Garibaldi Alves.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004999/11-8, resolve:

Nº 3.109 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SUZANA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004997/11-5, resolve:

Nº 3.110 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAURÍCIO PIO DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004996/11-9, resolve:

Nº 3.111 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANDREY LIMA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005690/11-0, resolve:

Nº 3.112 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CHRISTINA ELIZABETH ARARIPE DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aécio Neves.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, combinado com o artigo 98 da Parte III do Regulamento Administrativo e com o artigo 1º do Ato da Comissão Diretora nº 25, de 1998, resolve:

Nº 3.120 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUCIVALDO TIRBUTINO DA SILVA, matrícula nº 197819, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-05, do Gabinete do Senador João Tenório, a partir de 01/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005539/11-0, resolve:

Nº 3.127 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2565, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 30, em 11/02/2011, Seção 2, página 72, que nomeou LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ângela Portela.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

ATO Nº 3.151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005963/11-7, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ FERNANDO DE BRITO WOLFF para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003784/11-8, resolve:

Nº 3.125 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ MARTINS SPADETO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ricardo Ferraço.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006352/11-1, resolve:

Nº 3.130 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOZIMAR CLÉBER SILVEIRA DURÃES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Braga.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006353/11-8, resolve:

Nº 3.131 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ MILANO LOPES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Braga.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005858/11-9, resolve:

Nº 3.132 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2900, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17/02/2011, que nomeou MARCOS DE CASTRO LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005858/11-9, resolve:

Nº 3.133 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS DE CASTRO LIMA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006250/11-4, resolve:

Nº 3.134 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DANNYELL RAMOS NOGUEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eunício Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005576/11-3, resolve:

Nº 3.135 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CYNTHIA OLIVEIRA SANTANA BRUNETO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Primeira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006343/11-2, resolve:

Nº 3.136 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROSELI GUIMARÃES SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Walter Pinheiro.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005865/11-5, resolve:

Nº 3.137 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FABRÍCIO LUIZ MARTINS CALIXTO para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Petecão.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006009/11-5, resolve:

Nº 3.138 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA CAROLINA VISCO COSTA DE ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lídice da Mata.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005782/11-2, RESOLVE



Nº 3139 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANO STEFANNI SILVA BARBOSA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005783/11-9, resolve:

Nº 3.140 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCONNI LUIZ DA COSTA ANDRADE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006382/11-8, resolve:

Nº 3.141 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cristóvam Buarque.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005769/11-6, resolve:

Nº 3.142 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ROMEU ANDRADE ATAIDE JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Humberto Costa.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006245/11-0, resolve:

Nº 3.143 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DAVID THOMAS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vital do Rêgo.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006354/11-4, resolve:

Nº 3.144 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ALESSANDRA AMORA BARCHINI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Braga.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005784/11-5, resolve:

Nº 3.145 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAFAEL BRANDINO TELES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006278/11-6, resolve:

Nº 3.146 - exonerar DANIEL QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA, matrícula nº 234701, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Vital do Rêgo, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Motorista, AP05, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005862/11-6, resolve:

Nº 3.147 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006313/11-6, resolve:

Nº 3.148 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA MARTA BALDAN DAYRELL FERRO AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005347/11-4, resolve:

Nº 3.149 - exonerar EDILENE AUGUSTA GOULART, matrícula nº 226273, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Cyro Miranda, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005861/11-0, resolve:

Nº 3.150 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MICHELINNE PORTELA LULA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005964/11-3, resolve:

Nº 3.152 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GUSTAVO SILVA CASTRO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005860/11-3, resolve:

Nº 3.153 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SANMYA LAYANNE DE SOUSA MENESES para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005908/11-6, resolve:

Nº 3.154 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RICARDO DOS SANTOS FERREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cyro Miranda.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005866/11-1, resolve:

Nº 3.155 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RENATO DA CUNHA LIMA RASSI para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Cyro Miranda.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005998/11-5, resolve:

Nº 3.156 - declarar vago, a partir de 28 de janeiro de 2011, o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da Presidência do Senado Federal, ocupado por DEUSDEDIT MIRANDA, matrícula nº 172926, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005983/11-8, resolve:

Nº 3.157 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HAMILTON CARLOS DE ABREU TORRES, matrícula nº 163380, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Primeiro Suplente de Secretário.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

ATOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006246/11-7, resolve:

Nº 3.158 - exonerar GILBERTO JOSÉ SCHNEIDER, matrícula nº 235626, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Segunda-Secretaria, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo da Terceira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005982/11-1, resolve:

Nº 3.159 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LEONARDO MELLO SUSSUARANA ARAUJO CÂMARA, matrícula nº 180558, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Primeiro Suplente de Secretário.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006381/11-1, resolve:

Nº 3.160 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 183900, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Cristóvam Buarque, a partir de 02/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006309/11-9, resolve:

Nº 3.161 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GILENO DE SOUZA LUIZ, matrícula nº 201070, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, a partir de 18/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006312/11-0, resolve:

Nº 3.162 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VINICIUS COELHO CRUZ, matrícula nº 211282, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, a partir de 18/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005492/11-4, resolve:

Nº 3.163 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO FORTES CHAVES, matrícula nº 223211, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da Primeira-Secretaria, a partir de 14/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005559/11-1, resolve:

Nº 3.171 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA CONSUELO FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Pimentel.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006010/11-3, resolve:

Nº 3.172 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LÚCIO FLÁVIO CENTICO MOREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Primeira-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005996/11-2, resolve:

Nº 3.173 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NAIR GOMES PROCÓPIO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005918/11-1, resolve:

Nº 3.174 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CINTIA MARIA ODPPIS SALIBA OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005377/11-0, resolve:

Nº 3.175 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA CHRISTINA SOLLBERGER PACCA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005917/11-5, resolve:

Nº 3.176 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ivo Cassol.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005645/11-5, resolve:

Nº 3.180 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TIAGO DA COSTA DANTAS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Agripino.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005802/11-3, resolve:

Nº 3.181 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, GISELE ANTÔNIA BEDIN para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Blairo Maggi.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005935/11-3, resolve:

Nº 3.182 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DAVID DE SÁ FONTES JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005914/11-6, resolve:

Nº 3.183 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, BRAS MARINHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Marta Suplicy.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005962/11-0, resolve:

Nº 3.184 - exonerar MARIA JUSCIMAR ORANY CAMARGO, matrícula nº 181460, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete da Liderança do PSDB, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006314/11-2, resolve:

Nº 3.185 - exonerar LANDA ROSA MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 203121, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005571/11-1, resolve:

Nº 3.186 - exonerar LUZILENE PIMENTEL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 214611, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Walter Pinheiro, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005425/11-5, resolve:

Nº 3.187 - exonerar WALDYR LEAL, matrícula nº 209226, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete da Liderança do PSB, e nomeá-lo para ocupar o mesmo cargo do Gabinete do Senador Ricardo Ferraço.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006124/11-9, resolve:

Nº 3.188 - exonerar NAIRA GUIMARÃES AMORIM, matrícula nº 232078, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, da Primeira-Secretaria, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006308/11-2, resolve:

Nº 3.189 - exonerar SHEILA TUSSI CUNHA BARBOSA, matrícula nº 173463, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005898/11-0, resolve:

Nº 3.190 - exonerar ADALBERTO VALENTIM BAKA, matrícula nº 204757, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Liderança do PSB, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador Walter Pinheiro.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005981/11-5, resolve:

Nº 3.191 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JUVENAL JOSÉ DUARTE NETO, matrícula nº 216309, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Primeiro Suplente de Secretário.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005967/11-2, resolve:

Nº 3.192 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCIA SEBASTIANA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 191829, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 16/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005966/11-6, resolve:

Nº 3.193 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIANA LOPES CANÇADO CURI, matrícula nº 227411, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 16/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005944/11-2, resolve:

Nº 3.194 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BRUNO BARATA BERG, matrícula nº 215860, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006006/11-6, resolve:

Nº 3.195 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LILIAN SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 196463, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Liderança do PR, a partir de 10/02/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005821/11-8, resolve:

Nº 3.196 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 212754, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Liderança do PMDB.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005956/11-0, resolve:

Nº 3.197 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA GORETTI FERREIRA CELESTINO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005601/11-8, resolve:

Nº 3.198 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CELSO ANTÔNIO SIPAÚBA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lobão Filho.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005780/11-0, resolve:

Nº 3.199 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, PAULA MARANHÃO CUNHA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Clesio Andrade.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005852/11-0, resolve:

Nº 3.200 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TÂNIA GUIMARÃES DE CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aécio Neves.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005781/11-6, resolve:

Nº 3.201 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAISA BARBOSA MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Clesio Andrade.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 006310/11-7, resolve:

Nº 3.202 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VALDOMIRO AMARAL GARAY NAIMAYER, matrícula nº 201732, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu, a partir de 18/02/2011.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 001025/11-2 e conforme a competência estabelecida no Regulamento Administrativo, resolve

Nº 3.210 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ YORDAN DE LIMA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 001190/11-3, resolve

Nº 3.212 - fundamentado no art. 2º, inciso II, alínea b, e no art. 7º, segunda parte, da Lei nº 9.506/97, conceder aposentadoria voluntária ao ex-Senador CESAR BORGES, patronímico CESAR AUGUSTO RABELO BORGES, com proventos proporcionais a 15/35 (quinze trinta e cinco avos) do subsídio parlamentar, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 2 da citada lei, correspondendo ao valor de R\$ 11.452,77 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) a partir de 01/02/2011.



A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 113, de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 002971/07-0, resolve

Nº 3.218 - fundamentado no § 4º do art. 1º da Lei nº 9.506/97, e na inexistência do impeditivo do inciso I do art. 45 da Lei 7.087/82, restabelecer, a partir do dia 01/02/2011, a aposentadoria concedida ao ex-Senador ALBANO FRANCO, patronímico ALBANO DE PRADO PIMENTEL FRANCO, matrícula 127829, no valor de R\$ 13.896,03 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais e três centavos) correspondendo a 52% (cinquenta e dois por cento) do subsídio parlamentar.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar GUSTAVO SANCHES, como substituto do Secretário de Tecnologia da Informação, nível CJ-3, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Programas de Saúde, Nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o constante do Processo TST nº 503.916/2010-0, resolve:

Nº 99 - Declarar vaga, a partir de 21 de fevereiro de 2011, a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, anteriormente ocupada pela servidora MARIA DAGMAR APOLIANO CARDOSO, código 29662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 100 - Designar o servidor FÁBIO JOSÉ DA SILVA, código 3719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Roberto dos Santos França.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 25, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no OF.CIF.SEG-PE.S.GDGSET.GP.Nº 42, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

PRORROGAR, até 25 de abril de 2012, o período fixado no Ato nº 031, de 23 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 26 de fevereiro de 2010, a fim de que o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, CARLOS ONOFRE MOREIRA, matrícula 432, permaneça à disposição do Tribunal Superior do Trabalho.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

ATO Nº 87, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 07 a 25/02/2011, em razão da convocação da MM. Juíza Federal Drª DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, para o exercício de funções de auxílio neste Tribunal.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 16/CR, de 17/01/2011.

LÁZARO GUIMARÃES

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 88 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 16 e 17/02/2011, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. HALLISON RÉGO BEZERRA, para tratar de assunto particular.

Nº 89 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 18/02/2011, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. HALLISON RÉGO BEZERRA, para compensação de plantão forense.

LÁZARO GUIMARÃES

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 05245.0078/2011-06 -CR resolve:

Nº 90 - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 39/CR, de 25/01/2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 91 - I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. LEOPOLDO FONTENELE TEIXEIRA, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 23/02/2011, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. LUÍS PRAXEDES VIEIRA DA SILVA, para participar de reunião da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, nesta cidade.

II - REVOGAR, a partir de 16/02/2011, o Ato nº 38/CR, de 25/01/2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 92 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 21/02/2011, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, para participar de atividades do Fórum Nacional da Saúde, no Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 93 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 21 e 22/02/2011, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Drª ROBERTA WALMSLEY SOARES CARNEIRO PORTO DE BARROS, para realização de atividade acadêmica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 94 - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. VINÍCIUS COSTA VIDOR, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo de outras designações, responder pela citada Vara, nos dias 24 e 25/02/2011, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO, para participar das solenidades de inauguração das sedes das Subseções Judiciárias de Quixadá-CE e Iguatu-CE.

LÁZARO GUIMARÃES

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 349/2011, resolve:

Nº 40 - INTERROMPER, a partir de 07/02/2011, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2001, fixado de 06/02 a 07/03/2011, da MM. Juíza Federal Drª JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 326/2011, resolve:

Nº 41 - ADIAR, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 07/02 a 08/03/2011, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 330/2011, resolve:

Nº 42 - ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2011, fixado de 14/02 a 15/03/2011, do MM. Juiz Federal Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

LÁZARO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 72, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, nos termos do art. 16, IX, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o requerimento de 18.02.2011, protocolizado sob o nº 769/2011, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 23 de fevereiro de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, ocupado pela servidora JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da titularidade do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Jurídico, Nível CJ-2, vinculado à Retenção-Geral, com efeitos a partir do dia 23.02.2011.

Art. 2º Nomear o servidor JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para ocupar, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Jurídico, Nível CJ-2, vinculado à Diretoria-Geral, no período de 23 a 28.02.2011, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 10 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, GUSTAVO CURSINO CABRAL RODRIGUES, candidato habilitado no concurso público e classificado no 29º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da aposentadoria de NAIR AMÉRICA DE CARVALHO SANTOS.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 11 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ROZIELE MENDES DA SILVA, candidata habilitada no concurso público e classificada no 30º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da aposentadoria de DIRVAN SILVEIRA GUIMARÃES SOUZA.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 12 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARIA NATÁLIA ALVES REGO COELHO, candidata habilitada no concurso público e classificada no 31º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente do falecimento de ISMAR ROMUALDO DE MENDONÇA.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 13 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RAFAELA BOMFIM PEREIRA, candidata habilitada no concurso público e classificada no 32º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da posse de FLÁVIO DE SOUZA DIAS em outro cargo público acumulável.

Nº 14 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CAMILO JOSÉ TEIXEIRA LIMA DOMINGUES, candidato habilitado no concurso público e classificado no 33º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.05, na vaga decorrente da exoneração de FELIPE RIBEIRO MACHADO.

Nº 15 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ROBSON JACQUES GARCAS, candidato habilitado no concurso público e classificado no 34º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.04, na vaga decorrente da posse de ANDRÉ WAGNER DOURADO SANTOS em outro cargo público acumulável.

Nº 16 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, LUCAS GUERRA VARELA, candidato habilitado no concurso público e classificado no 35º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.05, na vaga decorrente da posse de ALICE MARIA COTIAS DE GARCIA em outro cargo público acumulável.

Nº 17 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MARCOS CÉSAR DA SILVA FORT, candidato habilitado no concurso público e classificado no 36º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.04, na vaga decorrente da posse de JOMILTON LEITE DOS SANTOS em outro cargo público acumulável.

Nº 18 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, SANDRO DUARTE ALMEIDA, candidato habilitado no concurso público e classificado no 37º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.94, na vaga decorrente da posse de GLAUCIO PINTO GARCIA em outro cargo público acumulável.

Nº 19 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, TIAGO FRANCA DOS SANTOS, candidato habilitado no concurso público e classificado no 38º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.04, na vaga decorrente da posse de BRUNO COSTA RIBEIRO em outro cargo público acumulável.

Nº 20 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES, candidato habilitado no concurso público e classificado no 39º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da aposentadoria de ULISSES CARVALHO DE MORAIS.

Nº 21 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, PATRÍCIA SOARES DE MATOS, candidata habilitada no concurso público e classificada no 40º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18.12.87, na vaga decorrente da posse de SUELLEN PAIXÃO LORDELO BURY em outro cargo público acumulável.

Nº 22 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RAQUEL BALABAN, candidata habilitada no concurso público e classificada no 41º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.05, na vaga decorrente da posse de ANTONIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO em outro cargo público acumulável.

Nº 23 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CLAUDINO SILVA SANTOS, candidato habilitado no concurso público e classificado no 42º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.04, na vaga decorrente da posse de MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS em outro cargo público acumulável.

Nº 24 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES, candidato habilitado no concurso público e classificado no 13º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.04, na vaga decorrente da posse de ÉRITON JOSÉ SANT'ANA MAGALHÃES em outro cargo público acumulável.

Nº 25 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO, candidato habilitado no concurso público e classificado no 14º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.94, na vaga decorrente do falecimento de HILMARY ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA.

Nº 26 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, GLEICIELE DA COSTA CERQUEIRA, candidata habilitada no concurso público e classificada no 15º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10.07.74, na vaga decorrente da aposentadoria de CARLOS SOUZA ALMEIDA.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 904/2011, resolve:

I - NOMEAR, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinado com a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, os candidatos a seguir relacionados, habilitados no concurso público realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal:

1 - ROSE BRANDÃO ROCHA MELECCHI, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Iranildo Nascimento da Costa (cargo criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004);

2 - EUNICE SUEMI KATANIWA, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Luiz Antônio Campos (cargo criado pela Lei nº 3.754, de 14.04.1960);

3 - JORGE ULYSSES FRECHIANI POUDEL, em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Mariana Rodrigues Lírio (cargo criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.2005);

II - Os candidatos, ora mencionados, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato, para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Des. JOÃO MARIOSI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11.702, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 11686 SGP, publicada no DOU - Seção 2, em 21/02/2011, onde se lê "Belém, 16 de fevereiro de 2010" leia-se "Belém, 16 de fevereiro de 2011".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.209/2011, resolve:

Nº 175 - Designar a Bacharela em Direito LIDIANE DE OLIVEIRA DANTAS SANTIAGO, matrícula N. 312.896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante, da referida Vara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.329/2011, resolve:

Nº 176 - Designar a Bacharela em Direito MIRIAN CRISTINA GUIMARAES, matrícula N. 312.174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da referida Vara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.207/2011, resolve:

Nº 177 - Designar DIEGO CHAVES MACHADO, matrícula N. 315.162, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 2.206/2011, resolve:

Nº 178 - Art. 1º Exonerar, a pedido, JANYARA FURUHASHI VIANA, matrícula N. 312.592, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito RODRIGO CARNEIRO DUARTE, matrícula N. 311.531, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria, da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria, da referida Vara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o disposto no P.A. n. 01.504/2011, resolve:



Nº 181 - Conceder aposentadoria voluntária integral com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005, a NAIR MARCELINO DA SILVA, matrícula n. 307.193, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe C, Padrão 15, Nível Superior do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, combinado com o art. 6º da Lei 9.624/1998 e Medida Provisória 2225-45.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112, de 1990, e tendo em vista o contido no PA nº 06.608/2010, resolve:

Nº 182 - Prorrogar a cessão da servidora Lícia Maria Vale Mesquita, Matrícula nº 309.336, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 15, Nível Superior, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, onde exerce a Função Comissionada de Assistente V - Oficial de Gabinete da Presidência, Código FC-5, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. DÁCIO VIEIRA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO

ATOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 65 - Exonerar o servidor ALVARO HENRIQUE BARRETO LIMA, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ 03), do Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria de Assessoramento Jurídico da Desembargadora Federal do Trabalho Maria das Graças Oliva Boness, a partir de 01/02/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 66 - Nomear a servidora FERNANDA LORENZO AMOEDO FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (CJ 03) do Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com lotação na Secretaria de Assessoramento Jurídico da Desembargadora Federal do Trabalho Maria das Graças Oliva Boness, na vaga decorrente da exoneração do servidor Álvaro Henrique Barreto Lima.

ANA LUCIA BEZERRA SILVA

ATO Nº 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; no artigo 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do colendo Tribunal Superior do Trabalho e no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, resolve:

Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata a Matéria Administrativa nº 09.52.05.00737-35, homologado pelo egrégio Órgão Especial do TRT da 5ª Região, na data de 25/07/2007, consoante termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 28/2007, publicada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e Diário Oficial da União, edições de 26 e 27/07/2007, respectivamente, e do Edital nº 24/2007, publicado no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 24/07/2007, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Região, o Bacharel em Direito DEOCLECIANO BENDOCCHI ALVES VAZ SAMPAIO, na vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Ex.mo Juiz André Oliveira Neves para a Vara do Trabalho de Guanambi.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

9ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Processo de Remoção entre Regionais por Permuta GABSGP 1/2011, resolve:

I - remover, a pedido, mediante permuta, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e arts. 3º, II, e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20, de 6 de setembro de 2007. CAROLINA BARROSO FERREIRA, Analista Judiciário Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Tra-

balho da 1ª Região, a partir de 23/2/2011, sendo-lhe deferidos 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007;

II - lotar, em virtude do disposto no item I, LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário Área Judiciária, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Serviço de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância de Araucária, a partir de 23/2/2011.

NEY JOSÉ DE FREITAS

10ª REGIÃO DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRE-DGA Nº 13/2010, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 950/2011, resolve:

I - Dispensar a servidora MILENA VINHAS DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, da função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, do Gabinete da Desembargadora Flávia Simões Falcão, a partir da presente data.

II - Designar CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES, servidora removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-03, do Gabinete da Desembargadora Flávia Simões Falcão.

JODEIR RODRIGUES DA SILVA

13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 25816/2010, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor JOSELITO FERNANDES DE LUCENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor JOSELITO FERNANDES DE LUCENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. III - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO

PORTARIA Nº 177, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23121/2010, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 561/2009, de 18.12.2009, que removeu, a pedido, mediante triangulação, o servidor ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

II - Lotar o servidor ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, na Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, a contar de 18.02.2011.

PAULO MAIA FILHO

15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e no constante do Processo nº 0000578-06.2010.5.15.0895 PA, resolve:

Remover, a partir de 07 de fevereiro do corrente ano, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a servidora TATIANA MUNIZ PONTES SCRAMIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com a servidora VANESSA CELESTINO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

RENATO BURATTO

21ª REGIÃO

ATO Nº 71, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições e de acordo constante do Processo TRT nº 7577/2011, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (35/35), o servidor ELIEL RENOVATO DE LIMA, matrícula 308.21.0354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 6º da EC Nº 41/2003, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Art. 13 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, mais as seguintes vantagens: 11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme Art. 67 da Lei 8.112/90; 5/5 (cinco quintos) de Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC 04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o § 2º do Art. 15 da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o Art. 2º da Lei Nº 9.624, de 02 de abril de 1998

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 001/11, resolve:

Nº 103 - Dispensar ALEXANDRE VIEIRA CÂMARA, Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308.21.1046, da Função Comissionada de Assistente (FC-02) da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da presente data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício 5ª VT/GJ nº 001/2011, resolve:

Nº 104 - Dispensar REGINA COELI DE OLIVEIRA CAMPOS, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308.21.9226, da Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC 03) da 5ª Vara do Trabalho de Natal, designando-a para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02) da referida Vara, com efeitos a contar da presente data.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Ofício 5ªVT/GJ nº 001/11, resolve:

Nº 105 - Designar RIVANILDO DANTAS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308.21.0919, para ocupar a Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-03) da 5ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da presente data.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Ofício GJSJ nº 003/11, resolve:

Designar ALEXANDRE VIEIRA CÂMARA, Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308.21.1046, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05) do Gabinete da Juíza Convocada Simone Medeiros Jalil, com efeitos a contar de 16/02/2011.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Protocolo nº 013.061/2011, resolve:

Nº 117 - Remover EBER NOBRE PRAXEDES, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.21.9315, da 4ª Vara do Trabalho de Natal para a 6ª Vara do Trabalho de Natal, dispensando-o da função comissionada de Assistente (FC 02), com efeitos a contar de 21/02/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Memorando GDJR nº 023/11, resolve:

Nº 119 - Dispensar ANA JACYRA FURTADO DUARTE, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308.21.9009, da Função Comissionada de Chefe de Serviço (FC-04) do Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar de 18/02/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 120 - Dispensar ANTÔNIO PEREIRA NETO, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308.21.9224, da Função de Assistente (FC-02) da Vara do Trabalho de Caíco, com efeitos a contar de 26/04/2011.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando, finalmente, os termos do Protocolo TRT Nº 013.940/2011; resolve:

Designar EBER NOBRE PRAXEDES, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.21.9315, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05) da 6ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da presente data.

Des. RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5 - Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Antônio Carlos Everton Muniz - Presidente
- Ronaldo Firmo Furtado - Membro
- Thiago de Melo Pacheco - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução CFP nº 012/2003, resolve:

Nº 6 - Art. 1º - Designar o funcionário Antônio Carlos Everton Muniz para substituir o Supervisor do Apoio Administrativo no período de férias e licenças legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VERONA

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA

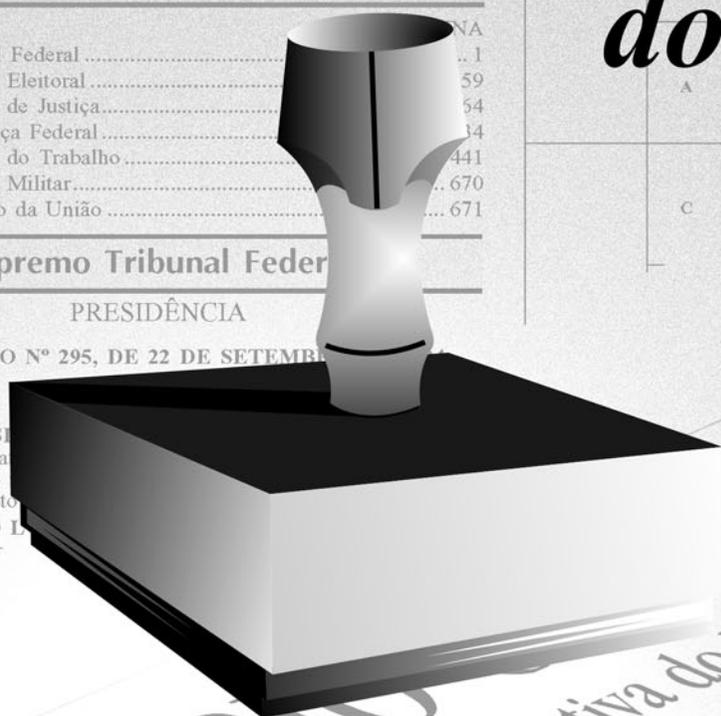
Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.



Esta edição é composta de um total de 672 páginas, dividida em duas partes.

Sumário

Supremo Tribunal Federal.....	1
Tribunal Superior Eleitoral.....	59
Tribunal Superior de Justiça.....	64
Conselho da Justiça Federal.....	64
Tribunal Superior do Trabalho.....	441
Tribunal Superior Militar.....	670
Ministério Público da União.....	671

Supremo Tribunal Federal

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 104, inciso I, da mesma Constituição, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

Art. 1º - Aprova o Regulamento de Funcionários do Supremo Tribunal Federal, em anexo.

Art. 2º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Ministério Público da União.

Art. 4º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 5º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 6º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 7º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 8º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 9º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 10º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 11º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 12º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 13º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 14º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 15º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 16º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 17º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 18º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 19º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 20º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 21º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 22º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 23º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 24º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 25º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 26º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 27º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 28º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 29º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 30º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 31º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 32º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 33º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 34º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 35º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 36º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 37º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 38º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 39º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 40º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 41º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 42º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 43º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 44º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 45º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 46º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 47º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 48º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 49º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 50º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 51º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 52º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 53º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 54º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 55º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 56º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 57º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 58º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 59º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 60º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 61º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 62º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 63º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 64º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 65º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 66º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 67º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 68º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 69º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 70º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 71º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 72º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 73º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 74º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 75º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 76º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 77º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 78º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 79º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 80º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 81º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 82º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 83º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 84º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 85º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 86º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 87º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 88º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 89º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 90º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 91º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 92º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 93º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 94º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 95º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 96º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 97º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

Art. 98º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Executivo.

Art. 99º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 100º - O presente Regulamento não se aplica aos servidores do Poder Judiciário.

TABELA	
Páginas	
de 4 a 28	R\$

IMPRESSA NACIONAL
1808

Informações Oficiais